

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Dissertação de Mestrado**

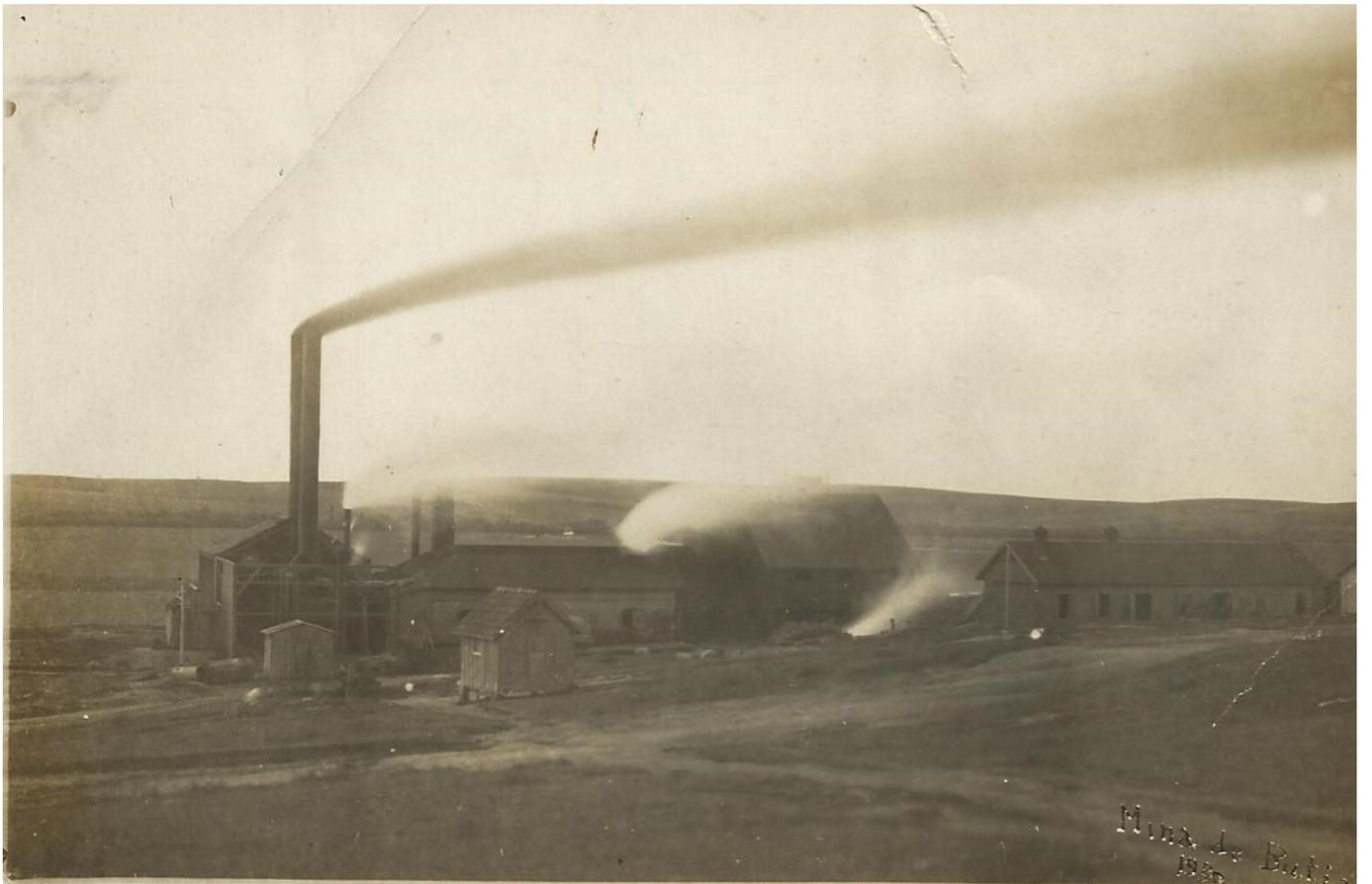
# *Sob o fardo do ouro negro*

*As experiências de exploração e resistência  
dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul  
na década de 1930*

Felipe Figueiró Klovan

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Silvia Regina Ferraz Petersen

2014



FELIPE FIGUEIRÓ KLOVAN

**Dissertação de Mestrado**

# *Sob o fardo do ouro negro*

*As experiências de exploração e resistência  
dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul  
na década de 1930*

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História (linha de pesquisa relações sociais de dominação e resistência) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

BANCA EXAMINADORA

PROF<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. SILVIA REGINA FERRAZ PETERSEN (ORIENTADORA – UFRGS)

PROF<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. CLARICE GONTARSKI SPERANZA (UFPEL)

PROF<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ISABEL APARECIDA BILHÃO (UNISINOS)

PROF<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. REGINA CÉLIA LIMA XAVIER (UFRGS)

2014

### CIP - Catalogação na Publicação

Klovan, Felipe Figueiró

Sob o fardo do ouro negro: as experiências de exploração e resistência dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul na década de 1930 / Felipe Figueiró Klovan. -- 2014.

233 f.

Orientadora: Silvia Regina Ferraz Petersen.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2014.

1. mineiros de carvão. 2. trabalho. 3. lei e justiça. 4. sindicato e greve. 5. condições de vida. I. Petersen, Silvia Regina Ferraz, orient. II. Título.



*Renasci muitas vezes, desde o fundo  
de estrelas derrotadas, reconstruindo o fio  
das eternidades que povoei com as minhas mãos,  
e agora vou morrer, sem nada mais, com terra  
sobre meu corpo, destinado a ser terra.*  
(Pablo Neruda, Canto Geral)

*Quiero cantarte un beso,  
mas todo se confunde  
entre un millón de huesos  
y derrumbes.  
Así que el beso huye  
con ojos de reproche,  
mientras la sangre fluye  
por las noches.*  
(Silvio Rodríguez)

Imagem desta página: mineiros ao emergir das profundas minas de carvão em São Jerônimo na década de 1930 (SIMCH, Carlos Alfredo. Monografia do município de São Jerônimo. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943. p. 39).

Imagem da página 2: Uma das usinas das minas de carvão no início do século XX. (Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS).

*Aos homens e mulheres que lutaram e lutam contra a exploração  
em qualquer parte do mundo.*

*Às mulheres da minha vida: Ana Maria, Cristiane, Isabela e Ali.*

*Ao meu pai Teodoro.*

# Agradecimentos

---

Em primeiro lugar, agradeço a Universidade Federal do Rio Grande do Sul pelas oportunidades proporcionadas, em especial ao Programa de Pós-Graduação em História. Com seus primorosos professores aprendi as técnicas, teorias e metodologias que o ofício de historiador necessita para a pesquisa, escrita e magistério. A minha formação como pesquisador e professor deve muito a essa universidade pública, gratuita e de qualidade.

Entre tantas pessoas imprescindíveis para que fosse possível a escrita dessa dissertação, infelizmente, não consegui nomear a todas porque, ao findar a dissertação - com a pressão de entregar o trabalho o mais rápido possível - a minha memória foi injusta. Desculpem esse historiador descuidado e desmemoriado (vejam só que ironia!). Todavia, muito obrigado a todos que participaram dessa pesquisa de alguma forma: colegas, arquivistas, estagiários e bibliotecários.

São preciosos os professores que conseguem conciliar senso de humanidade com o realismo necessário à formação qualificada dos alunos. Desses valiosos mestres, com certeza a professora Silvia Regina Ferraz Petersen é referência: orientadora que consegue conjugar rigor e carinho. Assim, conquistou a minha admiração desde a graduação. Com a sua premissa marxista de “romper com a visão aparente” e de “compreender as estruturas por trás dos fenômenos”, foi a fonte de inspiração primordial da minha produção acadêmica. Muito obrigado pela orientação cuidadosa e rigorosa, pela generosidade e compreensão com as minhas limitações.

Entre os professores que mudaram as minhas percepções sobre a história, está o amigo Benito Bisso Schmidt. Outro rigoroso professor, que com sua dedicação generosa, levou a minha produção acadêmica para novos horizontes. Muito obrigado pela disponibilidade em compartilhar a sua brilhante inteligência que tanto contribuiu para as minhas análises sobre os mineiros.

Agradeço à leitura cuidadosa das professoras Isabel Aparecida Bilhão e Regina Célia Lima Xavier. A qualificação da dissertação foi uma experiência importante para repensar os rumos da análise e muito contribuiu ao avanço da pesquisa.

Este trabalho só foi possível pela colaboração de Clarice Gontarski Speranza, Alexandro Witkowski e Tassiane Melo de Freitas. Pesquisadores talentosos e aguerridos que levam ao pé da letra a provocação de Marx: para esses grandes amigos não basta apenas analisar a realidade, é preciso também transformá-la. Do interesse temático em comum ao projeto *Uma luz no fim do túnel*, foram companheiros incansáveis para a salvaguarda de importantes vestígios do passado dos mineiros de carvão do Baixo Jacuí. Todos foram extremamente generosos e compartilharam vivências, fontes, descobertas, ideias e pesquisas. Definitivamente, a qualidade que há na pesquisa deve muito a esses colegas de ofício.

Agradeço o auxílio incansável e prestimoso da historiadora Anelda Pereira De Oliveira. Sem a disponibilidade de seus conhecimentos em meio aos numerosos processos do Arquivo Judicial Centralizado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (ACJ/RS), muitas das análises desse trabalho não seriam possíveis.

Agradeço à amiga Sara Caumo Guerra. O companheirismo no Centro de História Oral do Rio Grande do Sul (CHO/RS) me fez entrar em contato com a memória mineira de São Jerônimo.

Agradeço aos meus amigos, porque vocês tornam o fardo da realidade mais leve.

Agradeço aos meus queridos alunos, que me fazem repensar a história e as suas implicações no presente todos os dias.

Agradeço à minha família pelo apoio e compreensão! Obrigado mãe, pai, mana, cunhado e afilhada Isabela: raio de sol que ilumina a nossa família.

Agradeço ao meu amor, Aliene, que como verdadeira companheira, nunca deixou o desânimo tomar conta, mesmo quando eu estava perdido em meio a documentos, processos e livros. Na nossa casa só existem portas abertas para o amor.

Por fim, tenho que agradecer ao músico cubano Sílvio Rodrigues e ao chileno Victor Jara (em memória), por embalarem meus sonhos com um mundo melhor com as suas poesias: “El odio quedo atrás / no vuelvas nunca / [...] vamos por ancho caminho / nacera un nuevo destino”.

Durante o governo provisório e constitucional de Getúlio Vargas ocorreu a criação do aparato sindicalista corporativista no Brasil. A partir dessa conjuntura, o presente estudo analisa as condições que possibilitaram as estratégias de resistência dos mineiros de carvão do então município de São Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul durante a década de 1930, contra a extrema exploração e opressão a que estavam submetidos através do desgastante e perigoso trabalho nos subsolos e da arquitetura mina-com-vila-operária. Nesse cenário da pesquisa, traça-se uma continuidade entre as condições de vida e trabalho, cultura e identidade de classe, inteligência própria, resistência individual, coletiva e organizada para compreender a eclosão de greves entre os anos de 1933 e 1935. Esses conflitos entre as Companhias extrativistas e os mineiros na arena jurídica e na pressão direta através da paralização da produção, auxiliam a entender muitos aspectos dessa comunidade encravada na região do Baixo Jacuí. A análise contempla, também, as condições peculiares da categoria mineira, os processos trabalhistas individuais, a refundação de entidades classistas como a FORGS e os sindicatos mineiros e as greves. Todos esses aspectos compõem experiências importantes para compreender a luta desses trabalhadores por direitos.

**Palavras-chaves:** mineiros de carvão, trabalho, lei, justiça, sindicato, greve, condições de vida.

While President Getúlio Vargas was under his provisional and constitutional command, there was the execution of the so called union and corporatist labor machine in Brazil. From this conjuncture, the present study analyses the conditions that brought the resistance strategies of the coal miners in the so called town São Jerônimo, situated in Rio Grande do Sul State, during the 30's, against the extreme exploration and oppression that labors were submitted to through the dangerous and irksome work in the underground mine and architecture-with-village-working. Under the prospect of the research, a guide continuity is traced between the living and working conditions, culture and class identity, own intelligence section, individual, collective and organized resistance to understand the outbreak of strikes between the years 1933 and 1935. These conflicts between the Extractive companies and miners in the legal field and the direct pressure through the break of production help to understand many aspects of this community nestled in the Lower Jacuí region. The analysis also includes the peculiar conditions of the mining category, individual lawsuits, the refounding of class entities as FORGS and miners unions and strikes. All these aspects make up significant experiments to understand the struggle for rights of these workers.

**Key-words:** coal miners, labor, law, justice, union, strike, living conditions.

# Sumário

---

<b>Resumo .....</b>	<b>8</b>
<b>Abstract .....</b>	<b>9</b>
<b>Sumário .....</b>	<b>10</b>
<b>Lista de mapas e tabelas.....</b>	<b>12</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>13</b>
<b>1. A vida e o trabalho dos mineiros de carvão no complexo mina-com-vila-operária .....</b>	<b>48</b>
Considerações iniciais.....	48
1.1. Origem dos mineiros.....	68
1.2. Cottage e truck system: um duplo mecanismo de imobilização dos mineiros .....	72
1.3. O trabalho nos subterrâneos.....	91
1.4. Uma tradição de solidariedade.....	108
<b>2. Abrindo caminhos: a luta dos mineiros de carvão por sobrevivência nos subterrâneos e por direitos no campo jurídico .....</b>	<b>115</b>
Considerações iniciais.....	115
2.1. Os processos judiciais como arena de conflitos.....	122
2.2. As vantagens à causa mineira: a conquista da jurisprudência e o início da função social da legislação .....	130
2.3. Estratégias à causa mineira: o discurso médico e a definição das patologias; a construção das argumentações advocatícias na execução da lei.....	135
2.4. A solidariedade como ponte entre causas individuais e coletivas dos mineiros no campo jurídico .....	149
2.5. Derrotados, porém desbravadores.....	154
<b>3. Quebrando a calma: a mobilização dos mineiros de carvão para organizarem sindicatos e greves .....</b>	<b>159</b>
Considerações iniciais.....	159

3.1. As primeiras greves mineiras em São Jerônimo .....	159
3.2. As mobilizações mineiras dos anos 1930 .....	166
3.2.1. Quebra-se a calma dos núcleos operários no RS: a greve de janeiro de 1933 em Butiá.....	174
3.2.2. A refundação da FORGS e a troca de experiências entre mineiros e o movimento operário no RS.....	180
3.2.3. Conciliação e repressão política nas mobilizações mineiras.....	182
3.2.4. As greves de julho e agosto de 1933 nas minas de Recreio.....	184
3.2.5. A greve de outubro de 1934 em Arroio dos Ratos.....	189
3.2.6. A greve de dezembro de 1934 em Butiá .....	191
<b>Conclusão .....</b>	<b>205</b>
<b>Fontes .....</b>	<b>217</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>227</b>

# Lista de mapas e tabelas

---

## Mapas

---

- MAPA 01 - *Região do Baixo Jacuí*. Consultado em <http://www.mp.rs.gov.br/paibh/pgn/id698.htm> em 24/03/2011. ....14
- MAPA 02 - *Distritos do município de São Jerônimo em 1960*. SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961. ....15
- MAPA 03 - *Bacia Carbonífera do Rio Grande do Sul*. Modificação sobre mapa de BUNSE, Heinrich Adam Wilhelm. *A mineração de carvão no Rio Grande do Sul: estudo histórico-etnográfico-sociolinguístico*. Porto Alegre: Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul, 1984. p.15. ....21

## Tabelas

---

- TABELA 01 - Inflação acumulada anual do ano anterior.....85
- TABELA 02 - Comparação preços Baixo Jacuí e Porto Alegre. ....86
- TABELA 03 - Discriminação salarial conforme função e média salarial de um mineiro entre os anos de 1925 e 1941. ....88

Aos poucos, o caminho deserto se povoava; os mineiros passavam [...] silenciosos [...]. Por toda parte, ao longo dos caminhos enevoados pela bruma da manhã, homens andavam em filas, olhando para o chão, como um rebanho que vai para o abatedouro [...]<sup>1</sup>.

De forma semelhante à narração de Émile Zola, naquele 27 de janeiro de 1933 de muito calor<sup>2</sup>, como não fazia há mais de 24 anos, os mineiros de carvão, ao se dirigirem para o trabalho, que iniciava às 6 horas e 30 minutos da manhã<sup>3</sup>, podem ter passado por cartazes anunciando o *show* da *Companhia Hailliot* que havia estreado no dia 2 de fevereiro no *Cine Theatro Guarany* local. Segundo a imprensa<sup>4</sup>, os “artistas trabalha[ram] com perfeição sendo muito aplaudidos pela numerosa e seleta” platéia, na qual, supõe-se, não estavam incluídos os ditos trabalhadores<sup>5</sup>. No caminho, ao se aproximarem da mina, o chão possivelmente estaria escuro, cheio de pedras e cinzas de carvão, e o céu azul começaria a escurecer, escondido por uma nuvem negra que logo se descobriria sair da chaminé pertencente ao sistema de exaustão, que absorvia os gases e poeiras das galerias subterrâneas. Quanto mais próximos da mina, mais escurecidos de pó negro ficavam os objetos, até se chegar ao pretume de estruturas como a oficina, o elevador e o prédio para a lavagem do carvão. Se o ambiente cotidiano de trabalho na superfície tinha esse aspecto, nas galerias subterrâneas era “imundo e perigoso”, mais escuro que a morte<sup>6</sup>. Entretanto, naquele dia, no distrito de Butiá, eles não se dirigiram

---

<sup>1</sup> ZOLA, Émile. *Germinal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 229.

<sup>2</sup> O *Correio do Povo* de 31/01/1933 anunciou que, na região metropolitana de Porto Alegre, a temperatura naqueles dias ficara entre 27°C e 36°C. O problema se agravava, segundo o periódico, pois a temperatura não reduzia durante a noite, gerando grande desconforto na população. Este pode parecer um dado banal para a análise proposta, mas, nos subterrâneos das minas, com suas médias de 45°C, as temperaturas - físicas e psicológicas - deveriam se elevar ainda mais.

<sup>3</sup> *Regulamento para os operários da CEFMSJ*, p. 21. Localizado no Museu Estadual do Carvão/RS.

<sup>4</sup> *Correio do Povo*, 02/02/1933.

<sup>5</sup> A segregação nas atividades lúdicas parece reproduzir a hierarquia imposta pelas relações de trabalho nas minas de carvão, sendo esta representação constante nos relatos dos mineiros. Pode-se citar, como exemplo, o que disse um mineiro à Cornélia Eckert: “...nós lá do carvão semo o operário mais baixo. Nós semo, com o perdão da palavra, o pinico deles... Nós fizemo nossas festinha, mas é lagarto com lagarto...”. O próprio mineiro, em sua cultura de classe, exteriorizou um processo altamente seletivo. ECKERT, Cornélia. *Os homens da mina: um estudo das condições de vida e representações dos mineiros de carvão em Charqueadas - RS*. 1985. 565 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Porto Alegre, 1985. p. 549.

<sup>6</sup> Dois mineiros narraram suas impressões sobre o subsolo à Eckert: um descreveu o ambiente hostil afirmando que “dizem que a morte é escura, mas não conheci coisa mais escura que a mina”; e o outro complementou ressaltando: “porque para mim o serviço de mina é o mais imundo e perigoso”. ECKERT,

ao subsolo “como um rebanho que vai para o abatedouro”, com seus chapéus, ferramentas e lâmpadas de carbureto, e nem retornaram para suas casas após o serviço - muitas vezes com jornada dupla de 16 horas - impregnados de carvão como era de costume. Naquele dia, esses trabalhadores chegaram à conclusão de que deveriam entrar em greve depois de, provavelmente, 14 anos sem paralisações mineiras na região (desde 1918). A partir desta data, verifica-se a ocorrência de um conjunto de eventos e de cinco greves até o ano de 1935 que aparentam ter ligações entre si e/ou compartilhar semelhanças e padrões.

Foi esta constatação o ponto de partida de minhas pesquisas sobre a comunidade mineira do Baixo Jacuí (Mapa 1), no então município de São Jerônimo (Mapa 2), pertencente ao estado do Rio Grande do Sul (mais precisamente os seus distritos de Arroio dos Ratos, Butiá e áreas das Minas do Leão e do Recreio) que, durante a década de 1930, abrigava mais de 4.000 mineiros e, somando suas famílias, pode-se sugerir uma população com mais de 15.000 pessoas diretamente ligadas à produção do carvão<sup>7</sup>.

#### **MAPA 01 - Região do Baixo Jacuí.**



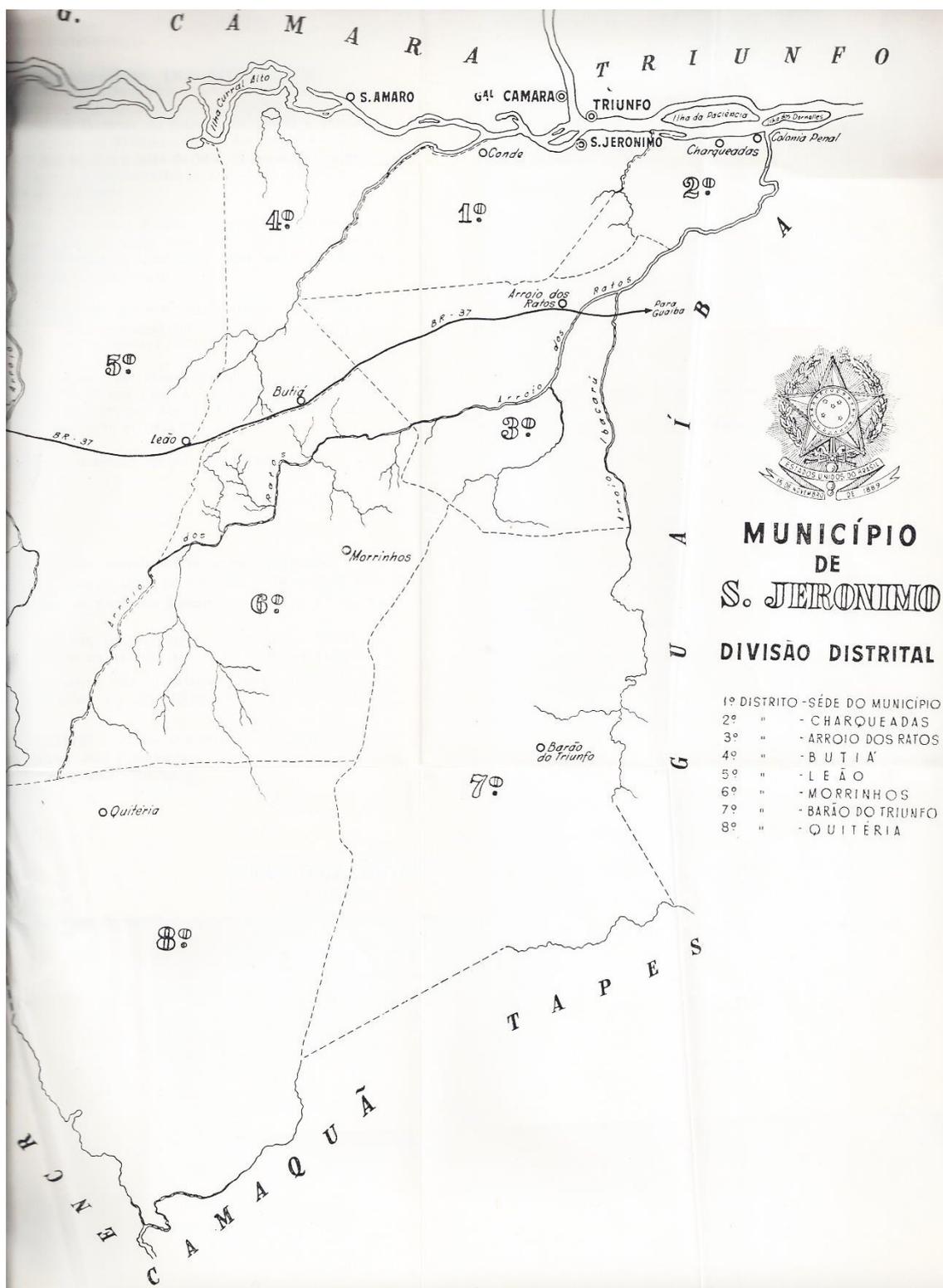
Fonte: <<http://www.mp.rs.gov.br/paibh/pgn/id698.htm>> em 24/03/2011.

---

Cornelia. Do corpo dilapidado à memória reencantada. In: *Corpo e Significado: ensaios de Antropologia Social*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2001. p. 167.

<sup>7</sup> Calcula-se apenas os mineiros grevistas entre 1933-1935. Não se está levando em conta os trabalhadores indiretos, os setores administrativos, os ferroviários e os produtores de hortifrutigranjeiros que trabalham para as companhias carboníferas. Também temos uma população urbana no 1º distrito do município bastante significativa com 6.684 habitantes. Os cálculos apresentados quanto ao número de trabalhadores são modestos, pois Simch exibe o quadro estatístico do município com um total de 38.750 habitantes em toda São Jerônimo em 1940. Discutiremos melhor esses números ao longo do texto. SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia do município de São Jerônimo*. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943.

MAPA 02 – Distritos do município de São Jerônimo em 1960.



Fonte: SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.

Antes de continuar, parece-me pertinente um pequeno prólogo sobre como surgiu o interesse pelo tema. Meus primeiros contatos com a temática ocorreram quando fui estagiário do extinto Centro de História Oral do Rio Grande do Sul (CHO/RS)<sup>8</sup>, tendo contato com a memória mineira através das entrevistas com os trabalhadores do setor. Ao transcrever as fitas, me deparei com algo recorrente: predominantes descrições das minas como lugares de insalubridade e perigo, locais propícios às mais variadas patologias, principalmente pulmonares, e aos mais diversos riscos, desde explosões e inundações até os tão temidos desabamentos que assombram as mentes mineiras ainda hoje. Mas, também, era essa vivência em todo o complexo mina-com-vila-operária que conformava amizades e companheirismo que se expressava em socorros mútuos e lutas aguerridas.

**IMAGEM 01 - Mineiros na boca do poço 1 em 5/10/1930: “eu e meus colegas de trabalho”.**



Rara fotografia com a frase no verso: “Esta fotografia foi tirada em frente o traphixe do poço nº 1. Eu e meus colegas de trabalho em 5-10-1930”. Fonte: Localizado no Museu Estadual do Carvão /RS.

---

<sup>8</sup> Com a entrada de Germano Rigotto do PMDB no governo estadual em 2004, substituindo Olívio Dutra do PT, alteraram-se profundamente as políticas públicas relativas à cultura. O que se verificou, nesse caso específico, foi um desinteresse que promoveu corte de pessoal e acabou levando ao fechamento do referido CHO. O resultado de suas pesquisas foi então armazenado no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, onde ficou encaixotado e sem acesso público por mais de uma década. Hoje está acessível ao público no Museu Estadual do Carvão na cidade de Arroio dos Ratos.

Portanto, o primeiro interesse por essa história foi emocional. Assim, o envolvimento com a história dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul toca o nosso lado mais humano e militante e é impossível a indiferença. Entretanto, longe de ficarmos insensíveis, precisamos nos precaver e manter um certo distanciamento de alguns problemas “sentimentais” que assombam e distorcem a história sobre os mineiros e a mineração porque existe no imaginário da região, sobre o histórico da mineração, toda uma mitologia de homens heroicos e desbravadores que, através da perseverança, ergueram os pilares da produção mineira. Essa narrativa inicia por volta dos anos 1890, pelo engenheiro das minas Eugênio Dahne<sup>9</sup> em sua apologia ao ramo em prol de benefícios estatais. Seguem-se os relatos do também engenheiro de minas, Antônio Pinto Filho<sup>10</sup>, o qual apresenta os benefícios aos que por ventura viessem a querer explorar o potencial carbonífero da região. Essa defesa possui o intuito, nas palavras do próprio autor, de visar “o progresso e desenvolvimento deste Município”, e auxiliar na “sua grandeza”, porque a “natureza lhe dando tantas riquezas em seu solo [...], não pode deixar de lhe dar o lugar que merece e que com certeza lhe está reservado”. Pinto Filho, conclui que “a mineração poderia constituir-nos, por si só, uma das nações mais ricas do globo” e “que isto venha o mais breve possível”<sup>11</sup>.

Mais adiante, os relatos do médico e prefeito de São Jerônimo, Carlos Alfredo Simch<sup>12</sup>, ligado ideologicamente ao movimento que tomou o poder em 1930 no Brasil, era um entusiasta das ideias desenvolvimentistas e, portanto, constituía-se em grande apologista dos benefícios da extração do carvão na região em nome da independência nacional dessa fonte de energia para o processo de industrialização do Brasil. Em seus relatos e atitudes nota-se um pensador preocupado em *conciliar* os interesses do capital, dentro da lógica do progresso industrial, com as demandas dos trabalhadores, no intuito de reduzir a exploração desenfreada dos trabalhadores. Entretanto, o mito do *Eldorado Negro* prepondera e praticamente anula seu lado mais humanista. O entusiasmo com a

---

<sup>9</sup> DAHNE, E. S. Eugênio. *A mineração de carvão e as concessões da companhia no Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CEFMSJ e Estabelecimento typographico de Gundlanch & C., 1893. (Pode-se encontrar uma cópia raríssima no Museu Estadual do Carvão.). Dahne foi uma espécie de propagandista das potencialidades deste estado, como pode ser notar em *Descriptive memorial of the State of Rio Grande do Sul, Brazil*. Porto Alegre, 1904. Este pequeno panfleto foi organizado a pedido do presidente Borges de Medeiros para a *International Exhibition of S. Louis*, de abril de 1904 no intuito de atrair investimentos para a região.

<sup>10</sup> PINTO FILHO, Antônio. *Município de São Jerônimo. Monografia*. Porto Alegre: Oficinasgraphicas da Livraria do Commercio, 1920.

<sup>11</sup> *Ibidem*, pp. V-VI e 30-31.

<sup>12</sup> SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.

possível riqueza que poderá surgir do desenvolvimento da mineração predomina em sua narrativa. Em seu livro abundam trechos como a citação de Domingos de Araújo e Silva<sup>13</sup>: “a Vila e o município de São Jerônimo florescem e prometem um futuro de riqueza e opulência logo que se desenvolva a mineração...”<sup>14</sup>. O prefeito também cita Assis Brasil, um dos fundadores do Partido Libertador, o qual, ao referir-se ao lugar que possui minérios de ferro e de carvão, teria dito que esta seria “uma bela terra que pode viver com luxo, exclusivamente dos seus próprios recursos – Tudo aí é favorável à civilização e ao progresso”<sup>15</sup>. Então, Simch qualifica as palavras de Assis Brasil ao equivalente “às profecias verdadeiras”<sup>16</sup> que se concretizariam na região.

O Cônego Ervino Lothar<sup>17</sup>, que foi o pároco da região durante muitos anos, já não apresenta o mesmo otimismo que seus antecessores. Acredita no potencial carbonífero, mas não deixa de apresentar a desolação, a desesperança e os problemas sociais. Mesmo que isto não seja seu intuito, deixa-nos perceber certo ceticismo em meio as suas avaliações de “degeneração moral e religiosa” das populações trabalhadoras locais. De maneira geral, essas narrativas impregnam ainda hoje o senso comum do Baixo Jacuí e uma série de eventos estatais, assim como a vida institucional das prefeituras e das câmaras de vereadores. Este imaginário pode vir a se tornar uma barreira à compreensão histórica, em todo caso, estando atento as diferenças entre projeto político, memória e pesquisa histórica, cabe salientar a personificação dessa apologia em uma forma de expectativa de progresso econômico que aparece recorrentemente nos discursos na forma de “poderia vir a acontecer”, (mas efetivamente não ocorreu). Este imaginário, por exemplo, parece estar sendo superado de maneira significativa nos discursos sobre a área mineira do estado de Santa Catarina<sup>18</sup>.

O lado mais perverso do mito do *Eldorado Negro* é a vinculação dos ideais das elites em busca de lucro - com a exploração do minério e da mão de obra local -, com a

---

<sup>13</sup> Domingos de Araujo e Silva foi engenheiro geógrafo, civil e militar, capitão do estado-maior de 1ª classe do estado do Rio Grande do Sul e escritor do *Dicionário histórico e geográfico da província de São Pedro ou Rio Grande do Sul* de 1865.

<sup>14</sup> SIMCH, op. cit. p. 197.

<sup>15</sup> *Ibidem*.

<sup>16</sup> *Ibidem*.

<sup>17</sup> SULZBACH, Cônego Ervino Lothar. *Arroio dos Ratos. Berço da indústria carbonífera nacional*. Arroio dos Ratos: Gráfica Editora PBS, 1989. e SULZBACH, Cônego Ervino Lothar. *Perfil de um minerador*. Arroio dos Ratos: Gráfica Editora PBS, 1989.

<sup>18</sup> Ver, por exemplo, FILHO, Alcides Goularti (Org.). *Memória e cultura do carvão em Santa Catarina*. Florianópolis: Cidade Futura, 2004; CAROLA, Carlos Renato (Org.). *Memória e cultura do carvão em Santa Catarina: impactos sociais e ambientais*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

imagem do mineiro. De um lado, representa-se o capitalista como herói empreendedor que aposta sua riqueza em uma aventura na busca de carvão de pedra. Do outro lado, o herói sobre-humano, uma raça diferente de homens, que enfrenta os perigos subterrâneos ao extrair carvão das entranhas da Terra. Todavia, estes últimos, na verdade, em grande parte, malfadados personagens que viveram uma desventura articulada pela ganância “empreendedora” do capital que os representou como sobre-humanos, mas os tratou como objetos descartáveis, como veremos adiante<sup>19</sup>.

Vejamos como surge o mito do *Eldorado Negro* retornando aos primórdios da mineração. Os relatos mais remotos falam de um soldado português ferreiro de profissão que teria encontrado o minério pela região de Curral Alto e apresentado amostras ao General Rafael Pinto Bandeira em Rio Pardo por volta de 1795. Segue-se várias outras narrativas, como a que conta que em 1826, “alguns escravos de um Fuão Freitas, depararam com um afloramento de carvão”<sup>20</sup>. Estabelecido que havia um potencial para exploração da hulha negra na região, foi a partir de 1853 que o então presidente da província, o Visconde de Sinimbu, obteve do Governo Imperial um crédito para a pesquisa do carvão. Sinimbu teria dito, conforme relata Simch, que “indústrias há, tão importantes para a riqueza de um país que, para a sua aquisição todos os esforços são justificáveis ainda quando malogrados”<sup>21</sup>, referindo-se aos medos de insucesso de outros governantes anteriores como o presidente Pimentel Bueno, que cancelou os estudos pois seriam muito arriscados e os investimentos poderiam ser perdidos. Sinimbu contactou o “mineiro” inglês James Johnson, que encarou o investimento com maior seriedade.

É a partir da figura de James Johnson que nasce o primeiro “herói” do Baixo Jacuí, pois, nas palavras de Simch, “não é homem de arrefecer seus intentos por lhe falhar a primeira investida”<sup>22</sup> e ao redescobrir o local onde os escravos haviam encontrado carvão, leva uma amostra ao Visconde de Sinimbu e, este teria dito,

“Crescendo em mim a sofreguidão de achar provas mais manifestas da existência do mineral e, tendo o referido mineiro me apresentado uma amostra – a melhor de quantas tenho visto na Província, achada por ele no lugar do Erval, quase na superfície da terra,

---

<sup>19</sup> Não se trata de vitimização que anularia as ações dos subalternos, mas de uma autoimagem e uma análise da comunidade mineira do Baixo Jacuí, conforme começaremos a perceber melhor no desenvolvimento do texto.

<sup>20</sup> SIMCH, 1961. p. 192.

<sup>21</sup> Ibidem.

<sup>22</sup> Ibidem.

ordenei-lhe que interrompesse as sondagens para tentar uma exploração naquele lugar. Se a notícia é verdadeira importa em proporcionar à Província uma era de riqueza e de prosperidade”<sup>23</sup>.

Nasceu assim, o mito do *Eldorado Negro* sul-rio-grandense, o qual perpassa os discursos na região do Baixo Jacuí até os dias de hoje.

Johnson arrecadaria algum capital inglês<sup>24</sup> e, conjuntamente com concessões do Estado, fundaria a *Brazilian Collieries*, companhia privada que tentou extrair e transportar o carvão. Porém, com capital insuficiente em meio a um Brasil primário exportador sem um significativo número de indústrias e ferrovias e sem um mercado interno que demandasse o uso intensivo do carvão, a companhia fundada por Johnson entra em falência e os empreendimentos seguintes também obtiveram futuro semelhante.

#### **IMAGEM 02 – Mineiros primitivos.**



Fotografia sem data. Provavelmente entre o final do século XIX e início do XX. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

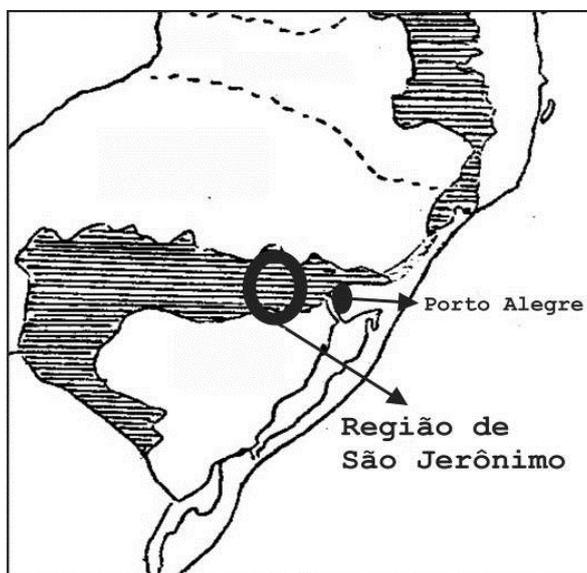
---

<sup>23</sup> Ibidem.

<sup>24</sup> Sandra Jatahy Pesavento concede grande importância para o capital inglês no assentamento da extração carbonífera na região. Entretanto, parece que o capital estrangeiro investido na *Brazilian Collieries* de Johnson era pequeno, não apresentando grandes riscos aos investidores, mas também não foi suficiente para montar uma infraestrutura que aparelhasse a companhia conforme as necessidades do ambiente do Baixo Jacuí. PESAVENTO, Sandra Jatahy. A indústria carbonífera Rio-Grandense e a Questão energética. In: *Estudos Ibero-americanos*, Porto Alegre: v. VIII, n. 2, dezembro de 1982, p. 281:306.

Todavia, com o estado do Rio Grande do Sul concentrando aproximadamente entre 80% e 90% das reservas de carvão energético do Brasil<sup>25</sup>, formando uma faixa que atravessa o estado (Mapa 3), não tardou para que o capital privado, beneficiado pelo Estado, iniciasse a exploração do minério - e conseqüentemente, a exploração do trabalho dos mineiros locais – estabelecendo-se e se concentrando no então município de São Jerônimo a partir de 1883 com a criação da Companhia de Minas de Carvão de Pedra de Arroio dos Ratos – CMCPAR, fundamentalmente de capital nacional proveniente do Rio de Janeiro e de São Paulo<sup>26</sup>.

### MAPA 03 - Bacia Carbonífera do Rio Grande do Sul.



Fonte: Modificação sobre mapa de BUNSE, Heinrich Adam Wilhelm. *A mineração de carvão no Rio Grande do Sul: estudo histórico-etnográfico-sociolinguístico*. Porto Alegre: Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul, 1984. p.15.

Estando mais estabilizado o empreendimento local, a herdeira do trono imperial, acompanhada do conde D'Eu e seus filhos, percorreu a então vila de Arroio dos Ratos

<sup>25</sup> ECKERT, Cornelia. Os homens da mina. *Ciência hoje*: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. São Paulo Vol. 7, n. 41 (abr. 1988), p. 36-42. A autora apresenta o número de 90% enquanto Bunse (BUNSE, Heinrich Adam Wilhelm. *A mineração de carvão no Rio Grande do Sul: estudo histórico-etnográfico-sociolinguístico*. Porto Alegre: Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul, 1984. p. 13) estima em 80% as reservas carboníferas do Rio Grande do Sul. A Revista Expressões Geográficas (NEVES, Jasiel e SAMBUGARO, Mirian Loregian. Viagem de estudos à bacia carbonífera do estado de Santa Catarina. *Expressões geográficas*, nº02. Florianópolis: jun/2006. p. 148) indica que o Rio Grande do Sul possui 89,25% das reservas carboníferas “brasileiras [que] totalizam 32 bilhões de toneladas de carvão ‘in situ’. Deste total, [...] Santa Catarina [possui] 10,41%, Paraná 0,32% e São Paulo 0,02%”.

<sup>26</sup> SILVA, Cristina Ennes da. *Nas profundezas da terra: um estudo sobre a região carbonífera do Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado – PPG em História, PUCRS, 2007. p. 38 – 57.

em janeiro de 1885 ou 1887,<sup>27</sup> inaugurando o “Poço da Isabel” (Imagem 2 e 3), simbolizando a importância que esse ramo de produção significava para os governantes de então, quando esse tipo de mineral passava a expressar progresso para a sociedade brasileira e ganhava o status de *ouro negro*, comparado com metais nobres<sup>28</sup>. Nesta situação, em carta aos pais, a princesa relatou sua descida à mina e admitiu a sensação de “opressão” que sentiu, lamentando ainda “a sorte penosíssima dos mineiros obrigados a 8 horas de trabalho, por dia, nessas profundezas apertadas”<sup>29</sup>.

Em 1908, segundo Simch, temos a sucessão da CMCPAR com o assentamento da empresa privada Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo - CEFMSJ - que atrai “um grande grupo de mineiros espanhóis, com suas famílias, o que trouxe novas energias para os trabalhos da mina”<sup>30</sup>. A Primeira Guerra Mundial produziu a falta de carvão estrangeiro, o que obrigou o consumo interno e a necessidade de incentivos governamentais para resolver problemas de lavra para atender o mercado nacional. Ao terminar a guerra o carvão já estava com demanda e produção estabilizada.

A partir de 1917, o governo brasileiro cedeu alguns benefícios à indústria de carvão para a lavra, o beneficiamento e o transporte. Foi durante a Primeira República, com o desenvolvimento de ferrovias e o avanço da urbanização que este ramo começa a se consolidar economicamente.

Contudo, somente na Segunda República, as companhias carboníferas tomaram proporções gigantescas. Para isto contribuíram vários fatos ocorridos no início dos anos 1930, como a crise de 1929 e a posterior recessão mundial, o movimento de 1930 que levou Getúlio Vargas ao poder, bem como o processo de substituição de importações que favoreceu a industrialização do Brasil. Na esteira da industrialização do país, foi sancionado, entre outras medidas legais nacionalizantes, o Decreto 20.089 de junho de 1931, que obrigava todo importador de minério de carvão a queimar 10% de produto nacional misturado proporcionalmente ao estrangeiro. Cinco anos depois, este percentual foi dobrado.

---

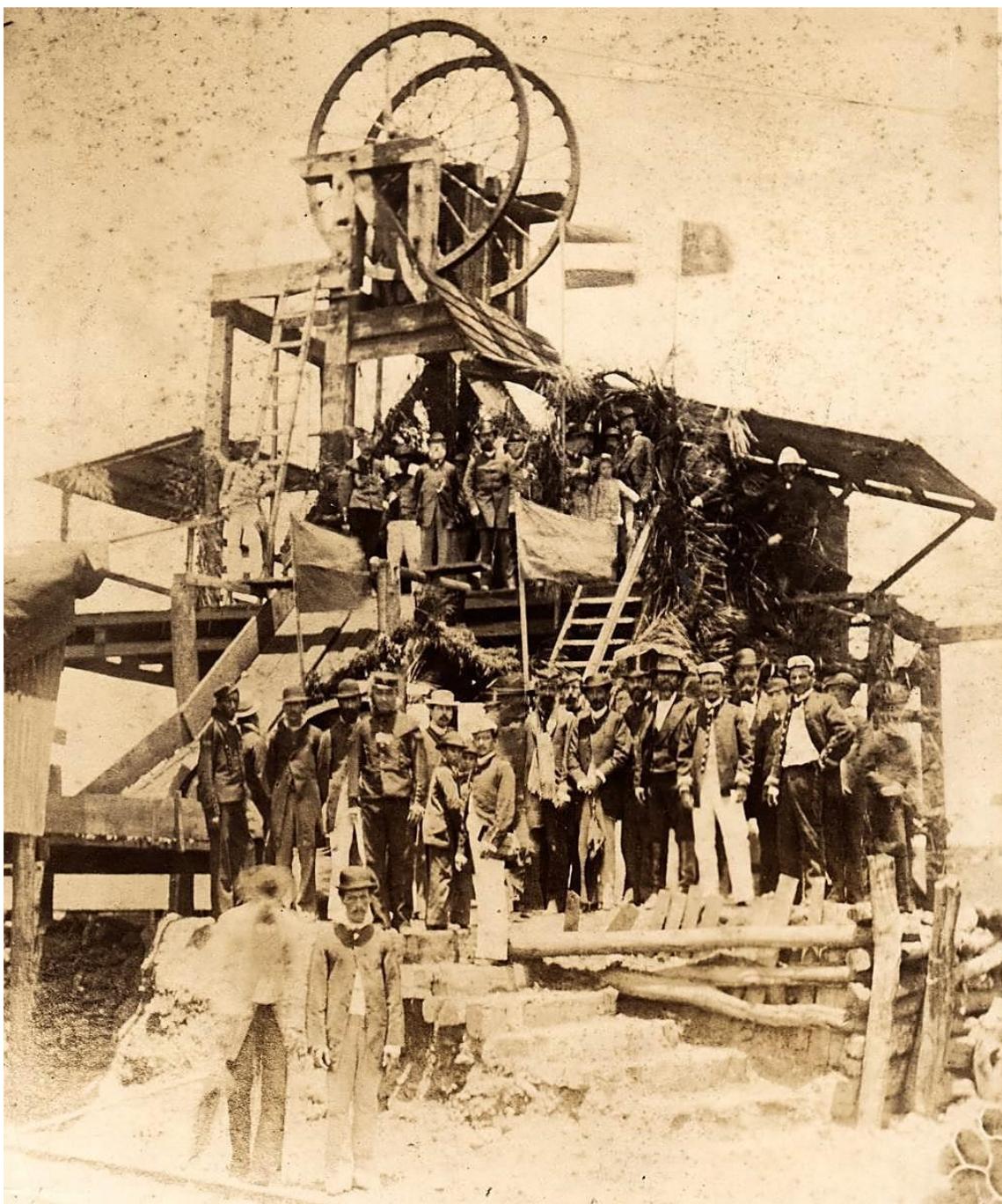
<sup>27</sup> SILVA, 2007, p. 59 – 61. indica o ano de 1885 para a inauguração do poço e para a visita da princesa Isabel ao local, enquanto que Simch, 1961. p. 203. indica que o acontecimento se deu em 1887.

<sup>28</sup> Situação diferente nos países que já haviam efetuado a Segunda Revolução Industrial. Estes já cobiçavam com mais interesse o petróleo, que começava a tornar-se o novo “ouro negro” líquido.

<sup>29</sup> Carta da Princesa Isabel em 13/01/1885. Acervo do Museu Estadual do Carvão.

<sup>30</sup> SIMCH, *Monografia de São Jerônimo...* 1961, p. 203.

**IMAGEM 03 - Princesa Isabel em visita ao poço homônimo em Arroio dos Ratos.**



Fonte: Cópia fotográfica. Provavelmente 1885. Acervo do Museu Estadual do Carvão/RS.

**IMAGEM 04 - Princesa Isabel e família em visita as minas de Arroio dos Ratos.**



Fonte: Cópia fotográfica. Provavelmente 1885. Acervo do Museu Estadual do Carvão/RS.

Foi com os variados incentivos governamentais que a indústria do carvão se consolidou no Rio Grande do Sul, atraindo cada vez mais operários para a região das vilas de Arroio dos Ratos, Butiá e Minas do Leão (na época, pertencentes ao município de São Jerônimo). As companhias mineradoras de São Jerônimo possuíam o monopólio do mercado regional. Nutriam de combustível os veículos da Viação Férrea deste estado e construíram a chamada Usina da Volta do Gasômetro (hoje conhecida como “Usina do Gasômetro”), sendo o minério daquelas regiões que a fazia funcionar, gerando energia elétrica para a cidade de Porto Alegre.

\*\*\*

Descritos alguns aspectos do histórico da mineração no Rio Grande do Sul, tratarei de abordar esta história procurando destacar a perspectiva dos mineiros. Estes

trabalhadores devem ser entendidos não apenas pela sua colocação na produção capitalista, mas em toda a sua especificidade econômica, social e cultural. Dentre os trabalhadores modernos, o mineiro é envolto de maneira intensiva por toda uma cultura que perpassa os meios de produção, mas que não se encerra no ambiente de trabalho porque, junto da mina, se ergue toda uma sociedade extrativista com as suas estruturas de moradias, possibilidades restritas e controladas de consumo, atendimento médico, educação, igreja, clubes de lazer e desporto, etc, que normalmente é de propriedade ou é cedido (mas sempre controlado) pela Companhia mineradora. Denominei todo esse complexo de *mina-com-vila-operária*<sup>31</sup>.

Simultaneamente, o trabalho mineiro é também peculiar. O *mineiro furador* ao descer aos subterrâneos luta através da força bruta diretamente contra a natureza em um ambiente hostil para extrair do subsolo o carvão. A ação das marretas e marteletes de ar comprimido suspende no ambiente poeira altamente tóxica que adocece os pulmões e ao fim do turno, ao emergirem das profundezas, diz-se na comunidade carbonífera, que não se sabe exatamente onde termina o carvão e começa o corpo humano, devido ao estado de sujeira destes trabalhadores. Não bastando ainda, o *mineiro tocador* de carros empurra as vagonetas com toneladas do minério por quilômetros sinuosos entre as galerias correndo o risco de ser prensado entre os veículos e o *mineiro madeireiro* carrega grande responsabilidade porque precisa estar atento aos caimentos do teto para garantir que não ocorram desabamentos. Estes três tipos de mineiros possuem uma hierarquia onde os furadores ocupam o primeiro grau em importância, e segue em ordem decrescente passando pelo tocador e o madeireiro. Eles compõem a base da comunidade extrativa e demarcam a identidade principal. Nem todos que trabalham na companhia são mineiros propriamente ditos, mas praticamente todos compartilham a identidade que parte dos furadores, tocadores e madeireiros que trabalham nos subsolos.

Em resumo, a caracterização feita por Cornelia Eckert dos mineiros franceses, vai ao encontro dos mineiros sul-rio-grandenses, porque, segundo a antropóloga, “a periculosidade enfrentada no desempenho de uma profissão de alto risco” qualificava e diferenciava os mineiros das outras atividades e “o coletivo operário era assimilado pelo

---

<sup>31</sup> Philippe Ariès chega a denominar estas complexas sociedades erguidas pelas companhias de “civilizações mineiras” que acabam desenvolvendo uma lógica e hierarquia próprias. ARIES, Phipippe. *Historie des populations françaises*. Paris, Seuil, 1971 apud ECKERT, Cornelia. *Memória e trabalho: etnologia da duração de uma comunidade de mineiros do carvão (La Grande-Combe, França)*. Curitiba: Appris, 2012. p. 38.

modelo social do trabalhador mineiro, caracterizado por sua atividade bem particular no subsolo da mina, o símbolo emblemático para toda comunidade local”<sup>32</sup>.

Ainda nos auxilia, nesta caracterização, as impressões de Terezinha Gascho Volpato quando trata dos mineiros de Criciúma. Para a socióloga, o mineiro é um trabalhador especial e singularmente diferente de outros pelo seu “alto grau de desgaste no trabalho” e pelas “doenças profissionais, aposentadorias compulsórias e desemprego; jornada de trabalho e índices de produção estabelecidos”, assim como vilas operárias e possibilidades de consumo fortemente controladas pelas companhias<sup>33</sup>.

#### **IMAGEM 05 – Mineiros saindo do trabalho.**



Década de 1930. Fonte: SIMCH, Carlos Alfredo. Monografia do município de São Jerônimo. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943. p. 49.

<sup>32</sup> ECKERT, Cornelia. *Memória e trabalho: etnologia da duração de uma comunidade de mineiros do carvão (La Grande-Combe, França)*. Curitiba: Appris, 2012. p. 38.

<sup>33</sup> VOLPATO, Terezinha Gascho. *A pirita humana: os mineiros de criciúma*. Florianópolis: Ed. Da UFSC / Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1984. p. 15-16 e 23-24.

Em suas autoavaliações, os mineiros - e a maior parte dos relatos de observadores externos a partir das mais variadas posições que em algum momento visualizaram o local em questão - descrevem as minas como lugares de insalubridade e perigo, locais propícios às mais variadas patologias, principalmente pulmonares, e aos mais diversos riscos, desde explosões e inundações até os tão temidos desabamentos que assombram as mentes mineiras ainda hoje. O subsolo é representado pelo ambiente claustrofóbico, pois as minas situavam-se, muitas vezes, há quase uma centena de metros de profundidade, em galerias com pouco mais de um metro de altura infestadas de gases e poeiras. Nesse ambiente, calcula-se o tempo médio de trabalho na mina em 15 anos, média esta que tende a diminuir quanto mais tempo o trabalhador passa no subsolo<sup>34</sup>.

A insalubridade do local de trabalho também aparece recorrentemente na memória mineira. Os relatos indicam que, nos subsolos, os excrementos humanos se espalhavam pela mesma área onde ocorria a alimentação e se localizavam os barris com a água que era fornecida em qualidade e quantidade insatisfatórias.

Diante de condições tão adversas, do lado dos “de baixo” - literalmente - observa-se que a luta por melhores condições de vida e trabalho já é verificada em 1895, com o que seria, segundo Bunse, a primeira greve destes trabalhadores no Rio Grande do Sul<sup>35</sup>. Silvia Petersen indica outras duas greves já no século XX: uma em São Jerônimo (sem denominação da mina), ocorrida entre 3 e 11 de fevereiro de 1916, quando 250 mineiros pediram a “demissão de um mineiro acusado de provocar um acidente”, a “demissão de um capataz”, a “diminuição do preço da pólvora e mecha fornecidos pela empresa” e a “abertura de um poço de ventilação na mina”<sup>36</sup>; e outra em Arroio dos Ratos, transcorrida de 14 a 21 de junho de 1918, quando 400 mineiros pararam pedindo “aumento de salário por tonelada de carvão extraído”, “permissão para

---

<sup>34</sup> ECKERT. *Os homens da mina...*1985. p. 241.

<sup>35</sup> BUNSE, Heinrich Adam Wilhelm. *A mineração de carvão no Rio Grande do Sul: estudo histórico-etnográfico-sociolinguístico*. Porto Alegre: Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul, 1984. p. 28.

<sup>36</sup> PETERSEN, Silvia R. Ferraz. As greves no Rio Grande do Sul (1890 - 1919). In: DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius (orgs.). *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p. 294.

sair do interior da mina quando não há trabalho” e “nomeação de um fiscal pelos mineiros para controle do peso” do produto<sup>37</sup>.

Porém, faltam estudos específicos sobre esses movimentos e, avançando temporalmente, de 1918 até 1932, não encontrei vestígios ou relatos da existência de algum instrumento de luta coletiva como a greve entre os mineiros gaúchos. Todavia, não podemos ter certeza absoluta de que essas “paredes” não ocorreram no referido período, até porque, ainda há, de forma geral, muito o que se pesquisar sobre o movimento operário sul-rio-grandense nesse recorte temporal.

Todavia, encontramos relatos após uma fase de “euforia dos anos 1931-1933, gerada pelas perspectivas de cumprimento de leis sociais há muito reivindicadas pelos trabalhadores”<sup>38</sup>. Parece que os mineiros foram uma das primeiras categorias<sup>39</sup> a vivenciar o período de “frustração dos anos 1934-1935 diante da resistência patronal em acolher a nova legislação”<sup>40</sup>. O movimento operário sul-rio-grandense, “que andava voltado mais para a sindicalização das diferentes categorias, retornou às greves”<sup>41</sup> já nos primeiros dias de 1933, quando no dia 27 de janeiro, irrompeu a greve mineira em Butiá. O *Correio do Povo* informou que a paralisação quebrou “a calma que até agora se notava nos núcleos operários de todo estado”<sup>42</sup>, inaugurando, também, um período de greves mineiras.

Percebe-se, então, que aqueles trabalhadores estavam, pelo menos, descontentes com as suas condições de vida e trabalho. Mais do que isso, ao experimentarem a conjuntura nacional efervescente, de luta por direitos, característica dos primeiros anos da década de 1930, articularam movimentos de resistência. Dessa forma, seguiram-se mais quatro greves até 1935 na região carbonífera com padrões semelhantes.

---

<sup>37</sup> Ibidem, p. 298.

<sup>38</sup> PETERSEN, Silvia R. Ferraz e LUCAS, Maria Elisabeth. *Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)*. Porto Alegre: Tchê!/Ed. da UFRGS, 1992. p. 335.

<sup>39</sup> Os mineiros ergueram-se em greve antes mesmo dos padeiros de Porto Alegre, cujo movimento, segundo Fortes, foi o “ponto de inflexão marcante na relação entre movimento operário e Estado no Rio Grande do Sul”. A greve dos padeiros ocorreu entre dezembro 1933 e janeiro 1934. FORTES, Alexandre (et al.). *Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999. p. 24.

<sup>40</sup> *Idem*.

<sup>41</sup> KONRAD, Diorge Alceno. *O fantasma do medo: o Rio Grande do Sul, a repressão policial e os movimentos sócio-políticos (1930-1937)*. Tese de Doutorado em História, IFCH/UNICAMP, 2004. p. 260.

<sup>42</sup> *Correio do Povo*, 29/01/1933.

Dessa forma, veremos que os mineiros de carvão participaram do intenso movimento reivindicativo dos trabalhadores no período 1933-1935. E, assim, ao invés de disciplinarização, cooptação e controle por parte do Estado, como advogam certas interpretações mais tradicionais<sup>43</sup>, o protagonismo operário e o uso, por parte desse, de variadas formas de pressão e negociação, especialmente no campo da legislação, demonstra a sua relativa autonomia em relação ao aparato sindical oficial, assim como vinham fazendo muitas mobilizações de outras categorias pelo Brasil<sup>44</sup>.

Essas greves *condensam uma história de exploração* que se desenvolveu ao longo do período abordado. Este momento de acirramento da luta por melhores condições de vida e trabalho também expressa a visão destes mineiros sobre a sua vivência no sistema mina-com-vila-operária. Então, *propõe-se entender as condições que possibilitaram a eclosão das referidas greves na região mineira de carvão no então município de São Jerônimo no período entre 1933 e 1935*. Para isso, pretendo analisar as condições de trabalho e vida operária, as relações sociais que levaram à exploração econômica e à opressão política, passando pelas disputas no campo jurídico e verificando, então, como foi possível chegar-se à greve, enquanto prática elaborada a partir da consciência de classe, ou seja, da forma como as experiências destes trabalhadores foram tratadas em termos culturais, gerando uma tradição de solidariedade e formas de negociação, resistência e luta através de três formas interligadas: usos da Justiça, formação de sindicatos e greves.

Dizendo resumidamente, a dissertação tem por objetivo examinar os sujeitos desta história, os mineiros de carvão e os efeitos múltiplos das experiências de exploração econômica que marcaram suas trajetórias no mundo da mineração.

Desde que E. P. Thompson percebeu a mediação da experiência no processo da formação da classe operária, significando isto o protagonismo dos sujeitos nesse processo, antes, por vezes, entendido como um efeito automático das relações de produção, a experiência mereceu a atenção dos historiadores do trabalho pelo leque de

---

<sup>43</sup> Pode-se citar, principalmente: WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. IANNI, Otavio. *A Formação do estado populista na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. DI TELLA, Torcuato S. *Para uma política latino-americana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969. GERMANI, Gino. *Política y sociedad en una época de transición: de la sociedad tradicional a la sociedad de masas*. Buenos Aires: Paidós, 1968.

<sup>44</sup> FORTES, Alexandre e Negro, Antonio Luigi. *Historiografia, trabalho e cidadania no Brasil*. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 200.

variáveis que abre para o entendimento da resistência e luta que leva à consciência de identidade de classe e, portanto, da formação da classe<sup>45</sup>. Ainda que autores como Emília Viotti da Costa observem que Thompson não deixou muito claro de que experiências se trata e se há uma hierarquia entre as experiências, sendo algumas mais determinantes do que outras<sup>46</sup>, parece muito provável que se trate da experiência dos sujeitos submetidos à exploração econômica inerente ao capitalismo. No caso da dissertação, a proposta é desvelar diferentes efeitos da experiência de exploração econômica e, por consequência, da opressão política, considerando que esta via pode contribuir para entender as formas de resistência e as lutas coletivas que levam à constituição da classe.

\*\*\*

Sobre as inspirações teórico-metodológicas, vale indicar, mais diretamente, E. P. Thompson e seus estudos sobre a formação da classe operária britânica<sup>47</sup>, sobre a cultura popular tradicional no século XVIII inglês<sup>48</sup> e sobre a Lei Negra<sup>49</sup>. Este manancial de ferramentas para a crítica histórica nos fornece instrumentos interessantes para a realização da análise proposta, como os célebres conceitos de *classe*, *experiência*, *costumes*, *tradições* e *consciência de classe*, além do entendimento do campo jurídico como uma arena de conflitos em que é possível a atuação dos oprimidos até certo ponto. Ainda, vale lembrar, que o uso destas perspectivas não serão utilizadas sem o devido julgamento necessário para evitar-se anacronismos e transposições geográficas forçadas.

A classe é entendida por Thompson não simplesmente como um fenômeno determinado pelas estruturas, mas como um fenômeno histórico oriundo das ações de sujeitos sociais. O *formar-se* da *classe* depende da forma como são tratadas *experiências comuns* ao longo de determinado período. As *experiências*, para Thompson, aparecem determinadas, principalmente, pelas *relações sociais de produção*, mais especificamente pela *exploração econômica* e pela *opressão política*. Porém, a *consciência de classe* depende da forma como essas experiências são tratadas

---

<sup>45</sup> THOMPSON. *A formação da classe operária inglesa* (3 vol.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.

<sup>46</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Experiência versus estruturas – novas tendências na história do trabalho e da classe operária na América Latina – O que ganhamos? O que perdemos?* *História-UNISINOS*. Número especial: V Encontro Estadual de História. São Leopoldo, 2001.

<sup>47</sup> THOMPSON, op. cit.

<sup>48</sup> Idem. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>49</sup> Idem. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b.

em termos culturais, “encarnadas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais”, constituindo assim um grupo que, ao articular interesses em comum, volta-se contra outro, cujos interesses diferem dos seus<sup>50</sup>.

Referindo-se aos oprimidos dos séculos XVIII e XIX, Thompson entende que, a partir de experiências compartilhadas no trabalho e nas demais relações sociais, formam-se certos *costumes* de “criação recente” que “representam as reivindicações de novos ‘direitos’”. Quando o processo capitalista age de forma “revolucionária” na ordem “tradicional”, pode-se, então, perceber a “função racional de muitos costumes, nas rotinas do trabalho diário e semanal”<sup>51</sup>. Assim, o costume “assumiria sua forma defensivamente, em oposição aos limites e controles impostos pelos governantes” e padrões, podendo-se localizar a *cultura de classe*, ou seja, os *costumes em comum*, “dentro de um equilíbrio particular de relações sociais, um ambiente de poder marcado pelos ritos do paternalismo e da deferência”. Nas “áreas mineiras”, diz Thompson, “encontramos uma herança importante de definições e expectativas marcadas pelo costume”, como o aprendizado do ofício servindo de “mecanismo de transmissão entre gerações”<sup>52</sup>. Apesar da distância temporal e espacial, encontramos características semelhantes nas áreas mineiras de São Jerônimo.

Analisarei processos judiciais onde figuram os mineiros de São Jerônimo tentando resolver seus conflitos com as Companhias Carboníferas. Para isso, constituiu-se em importante inspiração teórica o livro *Senhores e caçadores*, onde Thompson<sup>53</sup> aborda a possibilidade de negociação e de resistência dos oprimidos no campo jurídico. Nesse sentido, o historiador compreende que a lei é um instrumento de dominação de classe (de exercício da hegemonia), mas não é apenas isso, até porque ela acaba constituindo um aparente paradoxo: oprime, mas também media, e pode até frear a própria opressão para garantir sua legitimidade<sup>54</sup>.

---

<sup>50</sup> THOMPSON, *A formação da classe ...* 1987a. pp. 9-14.

<sup>51</sup> idem, *Costumes...* 1998. pp. 15.

<sup>52</sup> Ibidem. pp. 16-17.

<sup>53</sup> THOMPSON. *Senhores e caçadores...* 1987b. pp. 325 e 348-361.

<sup>54</sup> Ibidem. pp. 352 e 356.

Partindo destes pressupostos, Samuel Souza, ao analisar processos trabalhistas da década de 1930<sup>55</sup>, afirma que os trabalhadores que ele estudou, de várias regiões brasileiras e de variadas categorias, criaram estratégias de sensibilização do julgador em atitudes nada ingênuas. Porém, os processos passam a impressão de que, naquele momento, as reclamações estavam repletas de improvisações devido à nova situação legal. Além disso, muitas vezes “não estão claras as reais condições estabelecidas pela legislação, havia necessariamente a noção da existência de um ‘direito’, de um recurso pelo qual, por intermédio do Estado, poderia ser apresentado um caminho para solucionar uma suposta injustiça sofrida”<sup>56</sup>.

Foi nesse sentido que os trabalhadores (e também os patrões) experimentaram o funcionamento desse novo campo, a partir de suas demandas próprias e construindo táticas de embate jurídico. A partir disso, pode-se observar o campo jurídico como espaço da luta de classes. Porque, se ao analisar a *Lei Negra*, Thompson entende que o que estava em jogo “eram outras definições dos direitos de propriedade”<sup>57</sup>; no caso dos mineiros do Baixo Jacuí, o que se evidenciam são também outras definições dos direitos, nesse caso, dos que deveriam regular o mercado de trabalho, havendo, então, a oportunidade de travarem uma forma de luta que lhes possibilitou acumular experiências e aprendizados. Neste sentido, da mesma forma que os mineiros abriram túneis debaixo da terra para a extração do carvão, eles também *desbravaram caminhos na Justiça à procura de seus direitos*.

Este texto se pauta pela perspectiva social dos sujeitos, não negando as particularidades dos homens e mulheres, mas buscando o que os motiva a agir em grupo, enquanto classe social. Para Sílvia Petersen, esse agir social toma sentido quando se estuda os instrumentos formais-institucionais-organizativos-ideológicos da classe. Essa perspectiva torna-se importante, segundo a autora, porque “havia um elo ausente” que “foi analisado de modo insuficiente e fragmentado e praticamente desapareceu nos estudos recentes” sobre a história das lutas dos operários do Rio Grande do Sul: a dimensão político-ideológica-institucional, ou seja, as associações, sindicatos, partidos e

---

<sup>55</sup> SOUZA, Samuel. *Coagidos e subordinados: trabalhadores, sindicatos, Estado e as leis do trabalho nos anos 30*. Campinas, PPG em História da UNICAMP, 2007 (tese de doutorado) (Capítulo 3: ‘Coagidos ou subordinados – Trabalhadores e legislação social’).

<sup>56</sup> *Ibidem*. p. 150.

<sup>57</sup> THOMPSON. *Senhores e caçadores...* 1987b. pp. 351.

greves<sup>58</sup>. Dessa forma, em um primeiro momento passarei pela situação peculiar dos mineiros e, quando as fontes permitirem, analisarei as dissonâncias no agir destes trabalhadores<sup>59</sup>, mas o objetivo é compreender a formação da consciência de classe, o que os une por uma causa e, portanto, a culminância deste texto reside na formação dos sindicatos e greves mineiras durante a década de 1930, buscando, entre tantas singularidades, algum sentido no agir social em uma abordagem dentro da tradição divulgada pelos historiadores marxistas ingleses, principalmente Hobsbawm e Thompson.

Também influenciados por Eric Hobsbawm e, principalmente, por Thompson, os autores do livro *Na luta por direitos* utilizam-se dessa matriz teórica para compreender a classe operária brasileira no pós-1930 e trazem como principal contribuição a proposta de “romper com a idéia da passividade operária” no referido período<sup>60</sup>. Isso se verifica principalmente no texto de Alexandre Fortes<sup>61</sup>. Este, ao analisar a atuação do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre de 1931 até 1945, ataca o discurso então predominante na historiografia de que o atrelamento das associações de trabalhadores ao Estado imobilizava o movimento operário. Examinando as lutas dos trabalhadores na década de 1930 por esta perspectiva podemos ultrapassar a superfície visível dos acontecimentos e focalizar “os processos de resistência à exploração e de luta espontânea contraposta às orientações de partidos e sindicatos”<sup>62</sup>. Em conseqüência, deixa-se de se ver o sindicato corporativista apenas como o resultado de uma ação vinda de cima, voltada à manipulação dos trabalhadores, pois, no início dos anos de 1930, os dispositivos de controle do Estado ainda estavam em construção. Só a partir do Estado Novo é que eles começariam a ser efetivados<sup>63</sup>. Desta forma, “o papel institucional do sindicato implicava seu fortalecimento como interlocutor com o Estado e os patrões na negociação das condições em que se dava a relação capital/trabalho”<sup>64</sup>. Neste caminho, abrem-se questões importantes para se entender o movimento operário em São

---

<sup>58</sup> PETERSEN, Silvia R. Ferraz. “*Que a união operária seja nossa pátria*”: história das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações. Santa Maria: editoraufsm; Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001. pp. 11-24.

<sup>59</sup> As fontes são limitadas e pouco permitem analisar questões individuais. Discutiremos este tema ao longo de várias partes do texto.

<sup>60</sup> FORTES, Alexandre (et al.). *Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

<sup>61</sup> Ibidem, p. 22.

<sup>62</sup> Ibidem, p. 21.

<sup>63</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>64</sup> Ibidem, p. 28.

Jerônimo. Se a formação dos sindicatos mineiros coincide com o projeto corporativista, por outro lado, estes operários vão além dos limites impostos por essa política estatal, ao utilizarem a tática da greve, *subvertendo* o que poderia ser entendido como mero “atrelamento” ao governo.

Para uma melhor compreensão do fenômeno *greve*, são úteis as considerações de Antônio Cattani, que explica que essa corresponde a uma cessação temporária do trabalho por um número expressivo de trabalhadores para obter o atendimento de reivindicações ou vantagens coletivas, podendo ser essas econômicas, políticas ou sociais<sup>65</sup>. Michelle Perrot, acrescenta que a greve é um momento de pressão por melhores condições de vida ou para se proteger de alguma opressão (além de também ser um período de cisões, clivagens e divisões), mas também é ocasião de *expressão da categoria*. Quando os ânimos se acirram alguns elementos da cultura de classe ficam mais evidentes, principalmente questões comunitárias, tornando-se mais expressivas<sup>66</sup>.

Dialogando com esses conceitos, entendo que o dia-a-dia na vila operária de estilo *cottage system*<sup>67</sup>, o preço abusivo cobrado nos armazéns das companhias possibilitado pelo *truck system*<sup>68</sup>, as condições precárias e insalubres de trabalho, o controle disciplinar exercido pelas empresas mineradoras, entre outras vivências, constituem experiências de exploração compartilhadas fundamentais dos mineiros de carvão de São Jerônimo, as quais possibilitaram o seu fazer-se como classe, ao

---

<sup>65</sup> CATTANI, Antonio e HOLZMANN, Lorena (Orgs.). *Dicionário de trabalho e tecnologia*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006. pp. 149-153.

<sup>66</sup> PERROT, Michelle. A história feita de greves, excluídos & mulheres (entrevista). *Tempo Social*; Ver. Sociol. USP, S. Paulo, 8(2): 197-200, outubro de 1996. p. 196. e PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. 4º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

<sup>67</sup> Marx e Engels denominam “a existência de casas para os operários de propriedade da própria fábrica onde trabalham” de *cottage system*. Estas residências constituem vilas operárias de mineiros ou outros trabalhadores que se situam isoladas do meio urbano e onde há grande controle das empresas sobre seus empregados. Normalmente o *cottage system* é reforçado pelo *truck system*. MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro I*. 2vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. E, principalmente, ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008. Ver também o uso em LOPES, Leite. Anotações em torno do tema “condições de vida” na literatura sobre a classe operária. In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (org.). *Condições de vida das camadas populares*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984. p. 30-31. Veremos esse conceito com maior propriedade no primeiro capítulo.

<sup>68</sup> O *truck system* constitui-se em monopólio da circulação mercantil da vila operária, mais precisamente, é um sistema de venda de gêneros via armazéns, também da própria fábrica, cujos valores são descontados do pagamento do trabalhador, ou então o próprio pagamento do salário é feito em mercadorias. LOPES, José Sergio Leite. (Org. et al). *Mudança social no Nordeste: a reprodução da subordinação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979 51). Também veremos esse conceito com maior propriedade no primeiro capítulo.

identificarem seus interesses em comum e se organizarem contra seus opressores. A greve constitui-se como uma das expressões da consciência de classe desta categoria.

Pode-se dizer que esta comunidade peculiar de operários, irmanada por costumes em comum e tradições como o companheirismo, necessário à própria sobrevivência em um ambiente desfavorável, e pela valorização de características como a força física e a coragem, que influenciaram na representação da mina como espaço exclusivo do homem, reforçou a hierarquia familiar de gênero e criou relações pessoais peculiares à vila operária, com identidades sociais fortemente demarcadas.

Também, cabe salientar, que durante o governo provisório de Getúlio Vargas, inicia-se a elaboração mais sistemática das leis trabalhistas e o processo de atrelamento do sindicalismo ao Estado, em uma organização corporativista. Neste momento, os trabalhadores e também os patrões organizavam-se em sindicatos, explorando esse novo campo de negociação incentivado pelo governo federal<sup>69</sup>. Entretanto, as novas leis trabalhistas não estavam ainda consolidadas. Vargas não conseguia assegurá-las e os patrões tentavam burlá-las<sup>70</sup>. Neste terreno difícil, os mineiros de carvão utilizavam-se dos instrumentos que lhes estavam disponíveis para assegurar os novos direitos através, principalmente, de mecanismos institucionais (como os sindicatos) e jurídicos (como as ações judiciais contra as companhias). Além disso, reelaboraram formas de resistência ao se valerem do instrumento da greve para lutarem por melhores condições de vida. Cabe salientar que essas paralisações não foram puros efeitos naturais, “instintivos”, das experiências dos mineiros, mas derivaram do *processamento* dessas experiências de tal forma que acabaram por utilizar instrumentos específicos de conflito e negociação.

\*\*\*

Em termos mais gerais, buscarei contribuir para o conhecimento e compreensão da história da classe operária sul-rio-grandense, analisando e decifrando possibilidades e sentidos das lutas dos trabalhadores mineiros de carvão a partir de um rico conjunto de fontes ainda intocadas em grande parte.

---

<sup>69</sup> D'ARAÚJO, Maria Celina. Estado, classe trabalhadora e políticas sociais. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 217-225.

<sup>70</sup> GOMES, Angela Maria de Castro; MORAIS FILHO, Evaristo de. Classes populares, política social e sindicalização. In: *Seminário internacional A Revolução de 30* (1980: Rio de Janeiro). A Revolução de 30. Brasília: Ed. da UnB, 1983. pp. 287, 295, 297. FORTES, Alexandre (et al.). *Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999. pp 31 e 34.

Essas fontes podem ser agrupadas em quatro conjuntos principais. No que tange à imprensa, consultou-se, principalmente e continuamente entre os anos de 1932 e 1936, o jornal *Correio do Povo* e, em períodos mais esparsos, *A Federação* e o *Diário de Notícias*. Até onde foi possível pesquisar, estes jornais apresentam um grande número de matérias abordando questões relativas aos mineiros de carvão da região de São Jerônimo. Ainda, consultei também, *A Voz do Trabalhador*, órgão oficial da FORGS de 1933 a 1934. Embora não pretenda aqui abordar a questão dos limites do discurso jornalístico e de seu viés opinativo quanto ao seu uso como fonte histórica, essas peculiaridades serão consideradas na análise dessas fontes.

No Museu Estadual do Carvão, localizado em Arroio dos Ratos, foram examinados documentos pessoais de mineiros, nos quais se podem encontrar registros do dia-a-dia e das condições de vida e trabalho desses operários, desde o consumo diário nos armazéns das companhias até o valor do aluguel das casas fornecidas por essas empresas e também o valor dos salários pagos. Neste Museu, ainda há um acervo iconográfico com imagens dos espaços onde viviam e trabalhavam os mineiros, nas quais se pode perceber, por exemplo, a arquitetura do complexo mina-com-vila-operária. Como parte desta pesquisa, digitalizei grande parte do arquivo original do Museu que está acessível ao público. Ainda, agregaram-se ao acervo do Museu, muitos documentos da burocracia das companhias do início do século XX até os anos 1990 que estão sendo higienizados e organizados desde 2011 com auxílio do Projeto *Uma luz no fim do túnel*<sup>71</sup>. Alguns materiais desse riquíssimo conjunto foram consultados.

No Arquivo Público do Rio Grande do Sul, existem quatro processos judiciais por acidentes de trabalho envolvendo mineiros, que formam um conjunto de referências preciosas para entender, por um lado, o ambiente insalubre e perigoso onde labutava essa categoria e, por outro, como se constituiu o “diálogo” - na verdade, o “embate” - entre as companhias carboníferas e seus empregados no campo da lei. Neste embate

---

<sup>71</sup> O Projeto "Uma Luz no Fim do Túnel", desenvolvido desde 2009 por um grupo voluntário de historiadores e outros cientistas sociais de universidades gaúchas, visa salvaguardar o acervo do antigo CADEM (Consórcio Administrador de Empresas de Mineração) que administrou as duas grandes empresas mineradoras da região: Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo (CEFMSJ), de Arroio dos Ratos, e Cia. Carbonífera Riograndense (CCR), de Butiá, até a criação da COPELMI em 1964. O acervo do CADEM/COPELMI – composto por documentos administrativos e sindicais, jornais, fotografias, plantas, livros, entre outros – é considerado o maior banco de dados já descoberto sobre as minas de carvão do Rio Grande do Sul. Seu valor histórico é incalculável, todavia seu estado de conservação é precário. Essa iniciativa propõe reverter tal quadro catalogando, higienizando, restaurando e abrigando estes documentos no Museu Estadual do Carvão do Rio Grande do Sul.

entre capital e trabalho, observaremos as versões conflitantes dos processos judiciais dos mineiros contra as companhias como arenas de conflito e negociação e, dessa forma, tentaremos compreender as motivações dos trabalhadores para manifestarem seu protesto. Neste mesmo sentido, no Arquivo Judicial Centralizado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (AJC/RS), recém aberto aos historiadores, consegui prospectar (em meio a milhares de processos não catalogados) 133 peças (em sua grande maioria com escrita cursiva) e, dentre estas, selecionei uma amostragem de 54 processos por apresentarem maior riqueza de detalhes em termos qualitativos, maior objetividade nos dados em termos quantitativos, completude e legibilidade. Também digitalizei estes processos e estão acessíveis ao público no Museu Estadual do Carvão. Realizei este trabalhoso processo de digitalização, que ocupou muito tempo da pesquisa, porque o Judiciário vem adotando a infeliz política de eliminação dos processos antigos através de uma metodologia duvidosa de seleção para guarda de poucos e “exemplares processos com valor histórico” e descarte de grandiosas quantidades<sup>72</sup>. Assim como Rui Barbosa foi tomado por um “surto piromaniaco” com os arquivos do Ministério da Fazenda sobre a escravidão que teve consequências irreparáveis para uma melhor compreensão da estrutura escravista brasileira, dada as suas devidas proporções, o Judiciário do Rio Grande do Sul vem sistematicamente destruindo importantes vestígios do passado sob a alcunha de “reciclagem”.

Por último, analisei 17 entrevistas de história de vida produzidas pelo extinto Centro de História Oral do Rio Grande do Sul em 2002, as 107 compiladas por Benedito Veit em *Mineiros, uma raça*<sup>73</sup> e, entre várias conversas e vivências minhas com a comunidade da região carbonífera, efetuei mais três entrevistas sistematizadas sobre questões de gênero. Estas entrevistas serão transcritas de maneira a não alterar os “vícios de linguagem” e as incorreções gramaticais próprias da forma coloquial da fala, mas atualizarei a ortografia. Optarei também por indicar os nomes verdadeiros dos personagens entrevistados, pois os relatos pesquisados são de domínio público. Nas situações em que considere necessário preservar a identidade dos depoentes, as informações serão usadas sem referência aos respectivos nomes. Quanto aos processos judiciais, adotarei semelhante padrão, respeitando as peculiaridades desta fonte e

---

<sup>72</sup> São importantes as ponderações feitas pela ANPUH que considera a documentação em questão como um patrimônio de toda a sociedade, sendo o Tribunal de Justiça não o proprietário, mas o guardião da mesma. Nesse sentido, cabe à sociedade discutir e decidir sobre a destinação desse acervo. Ver pareceres da ANPUH/RS em <<http://www.unisinos.br/blogs/ppg-historia/tag/anpuh/#sthash.46O2aAFv.dpu>>.

<sup>73</sup> VEIT, Benedito. *Mineiros, uma raça*. São Jerônimo: Gráfica do Baiano, 1992.

tentando afastar-me da linguagem própria do ramo jurídico, “traduzindo” algumas terminologias inteligíveis apenas aos iniciados no meio.

\*\*\*

Sobre a bibliografia pertinente a este estudo, foram identificados três blocos principais de pesquisas sobre a mineração de carvão no Rio Grande do Sul. Em primeiro lugar, há trabalhos antropológicos enfatizando o cotidiano recente destes mineiros. Entre eles, destacam-se os estudos de Cornélia Eckert<sup>74</sup>, principalmente a sua dissertação *Os homens da mina*<sup>75</sup>, na qual a autora analisa as condições de vida e as representações dos mineiros de carvão de Charqueadas (também na região do Baixo Jacuí) no início da década de 1980. Seu texto foca-se no mundo do trabalho mineiro e na forma como esse influencia a vida daquela comunidade. Para isso, a autora perpassa a esfera do trabalho (a inserção neste ramo da produção, o cotidiano do ofício e a organização política), as identidades sociais, a organização familiar, chegando até o sistema de símbolos, como os vinculados à devoção à Santa Bárbara (padroeira dos mineiros).

Por caminho semelhante, em dissertação mais recente, Marta Cioccarri, em *Ecos do subterrâneo*<sup>76</sup>, analisa o cotidiano e a memória dos mineiros de carvão das Minas do Leão no início dos anos 2000, quando a mineração no Rio Grande do Sul encontra-se em crise e as minas estavam encerrando suas atividades.

Destaca-se a importância analítica destas duas autoras, por demonstrarem como o ambiente de trabalho, com seu perigo e insalubridade inerentes, constituiu uma *determinação* importante das representações e identidades gestadas na região, principalmente no que diz respeito ao companheirismo. Ou seja, a rotina de trabalho e o

---

<sup>74</sup> ECKERT, Cornelia. Do corpo dilapidado à memória reencantada. In: *Corpo e Significado: ensaios de Antropologia Social*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2001. ECKERT, Cornelia. Relato de uma pesquisa etnográfica na França. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Vol. 15 (1991/1992), p. 9-30. ECKERT, Cornelia. Memória e identidade – ritmos e ressonâncias da duração de uma comunidade de trabalho: mineiros do carvão (La Grand-Combe, França). In: *Cadernos de Antropologia*, Porto Alegre, PPG Antropologia Social/UFRGS, nº 11, 1993. ECKERT, Cornelia. Os homens da mina. *Ciência hoje: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*. São Paulo Vol. 7, n. 41 (abr. 1988), p. 36-42.

<sup>75</sup> idem. *Os homens da mina: um estudo das condições de vida e representações dos mineiros de carvão em Charqueadas - RS*. 1985. 565 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Porto Alegre, 1985.

<sup>76</sup> CIOCCARI, Marta. *Ecos do subterrâneo: estudo antropológico do cotidiano e memória da comunidade de mineiros de carvão de Minas do Leão (RS)*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

cotidiano no sistema mina-com-vila-operária influenciou a conformação de uma identidade marcada pela solidariedade, necessária pelas próprias condições de trabalho, as quais conduzem o mineiro a cuidar de seus colegas, e assim reciprocamente, como condição de sobrevivência em função dos perigos do subsolo. A camaradagem emerge dos subterrâneos e invade o cotidiano da vila operária, manifestando-se nas festas e brincadeiras, na religiosidade e na união por melhores condições de trabalho e de vida.

Em segundo lugar, podem ser mencionados os textos, em geral de caráter descritivo, que fazem um histórico das empresas, como o livro *Monografia do Município de São Jerônimo* do médico Carlos Alfredo Simch<sup>77</sup>, que foi prefeito de São Jerônimo de 1936 até 1947, mantendo uma ambígua relação com as companhias mineradoras locais. Seu livro relata os inícios do município (em uma descrição extenuante que inicia na pré-história!), passando pela geografia e as riquezas naturais (listando e descrevendo a fauna, a flora e a geologia locais), chegando até a organização da administração municipal e culminando com entusiasmo no desenvolvimento da indústria do carvão na região. Seu texto não aborda em nenhum momento as greves mineiras, mas constitui-se em um relato focado nas instituições e nas alterações administrativas da região. O livro possui duas edições espaçadas em 18 anos e, por esse motivo, a segunda edição foi revista e ampliada, ganhando diferenças e descontinuidades significativas. Seus silêncios e suas exaltações revelam a tentativa de, por um lado, apaziguar as diferenças sociais resultantes daquele tipo de organização da indústria extrativa e, por outro, afirmar o referido local como uma espécie de *Eldorado negro*.

Com outro caráter, a tese de Cristina Ennes da Silva, *Nas profundezas da terra*<sup>78</sup>, está voltada para a história das empresas mineradoras de carvão do Rio Grande do Sul de 1883 até 1945 e constitui-se em uma análise das estratégias administrativas das companhias carboníferas. Este trabalho demonstra que tais empresas estavam presentes em quase todos os momentos e lugares, de uma forma ou de outra, na vida dos mineiros, ou seja, que elas tinham o objetivo de “contemplar o universo completo da sociedade

---

<sup>77</sup> SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia do município de São Jerônimo*. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943. E idem. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961. As duas edições, espaçadas em quase 20 anos, possuem diferenças e descontinuidades significativas.

<sup>78</sup> SILVA, Cristina Ennes da. *Nas profundezas da terra: um estudo sobre a região carbonífera do Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado – PPG em História, PUCRS, 2007.

mineradora”<sup>79</sup>. O armazém para a aquisição de gêneros diversos, o hospital para o tratamento dos enfermos e acidentados, as casas das vilas operárias, a escola em que os filhos estudavam e os espaços e os momentos de lazer, ou seja, quase tudo era fornecido ou encaminhado pela companhia, possibilitando grande controle e condicionamento da vida mineira.

Por último, indico os textos que analisam as relações de trabalho nas regiões mineradoras. *Sobre os homens desta terra*, de Alexsandro Witkowski e Tassiane Melo de Freitas, relata a fundação do Sindicato dos Mineiros de Butiá em 1933, enfocando o possível perfil ideológico daqueles sindicalistas<sup>80</sup>. Segundo os autores, o Sindicato foi produto da greve que se desenrolou de 27 de janeiro até 02 de fevereiro de 1933 nas minas de Butiá, ou seja, ele teria sido fundado pela necessidade dos mineiros se organizarem para poderem negociar institucionalmente com os patrões, em um período no qual se constituía a legislação trabalhista e se processava a implantação do sindicalismo corporativista.

O estudo anterior me conduziu à importante dissertação de Carmen Lúcia Bezerra Machado, *O movimento operário sindical no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*<sup>81</sup>. Este foi o único trabalho encontrado que aborda as greves mineiras, antes mencionadas, em uma tentativa de resgatar a história do movimento sindical no Rio Grande do Sul ao longo da década de 1930, estabelecendo possíveis nexos entre algumas categorias de trabalhadores. Enquanto Machado preocupa-se (conforme as preocupações historiográficas da época em que foi escrito o texto), em demonstrar a existência de mobilizações operárias e as suas conexões entre diversas categorias no período, procurarei analisar e interpretar, a partir de um conjunto mais variado de fontes, as lutas mineiras, e para além de suas generalidades, também suas peculiaridades.

A tese de doutorado de Clarice Gontarski Speranza, *Cavando direitos*, foi desenvolvida quase simultaneamente a esta dissertação de mestrado e ambos os autores trocaram muitas informações e análises importantes que auxiliaram no desenvolvimento

---

<sup>79</sup> Ibidem. pp. 326-327.

<sup>80</sup> WITKOWSKI, Alexsandro; FREITAS, Tassiane Melo de. *Sobre os homens desta terra: a trajetória de fundação do sindicato dos mineiros de Butiá*, Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CGTEE, 2006.

<sup>81</sup> MACHADO, Carmen Lúcia Bezerra. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 1983.

dos dois textos. A pesquisa histórica de Speranza examina as disputas travadas no campo judicial entre mineiros e companhias carboníferas de São Jerônimo. A aproximação temática e teórico-metodológica entre os trabalhos, distinguidos pelo espaço temporal e pela abrangência dos problemas de pesquisa, podem ser considerados como complementares. Speranza, trata do período posterior ao deste trabalho, analisando a experiência mineira durante as décadas de 1940 e 1950, quando ocorrem mudanças significativas nas estruturas de controle e disciplinamento das companhias, assim como a conjuntura nacional é a da ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas, a criação da CLT e a transição à democracia liberal e, na conjuntura internacional, ocorrem a Segunda Guerra Mundial e a maior tensão entre o mundo capitalista e comunista<sup>82</sup>. Apesar das muitas continuidades, ocorrem rupturas significativas na história dos mineiros de carvão de São Jerônimo entre as décadas de 1930 e 1940.

Outros estudos consultados tratam de locais fora do Baixo Jacuí, como a região mineira de Santa Catarina e das minas de cobre do Chile, os quais podem servir de parâmetro comparativo para a análise proposta.

O livro de Terezinha Gascho Volpato, *A pirita humana*<sup>83</sup>, é um relatório sociológico sobre os mineiros de Criciúma no final da década de 1970. A sua descrição e análise volta-se a três aspectos principais: o lugar do trabalho, o universo familiar e a organização sindical. No estudo, o mineiro é caracterizado como um tipo “especial e singularmente diferente de outros” trabalhadores pelo seu alto grau de desgaste no trabalho, baixos salários, doenças profissionais, aposentadorias compulsórias e desemprego, entre outros aspectos<sup>84</sup>. Além disso, segundo Volpato, o minerador seria obrigado a viver em um “modelo de comunidade isolada”, o que produziria uma série de determinações a esta categoria<sup>85</sup>. Mesmo que o texto esteja longe do conceito thompsoniano de *experiência*, o que se apresenta pode ser compreendido como um relato de *experiências comuns* dos referidos trabalhadores, que compartilharam vivências parecidas com as dos mineiros de São Jerônimo.

---

<sup>82</sup> SPERANZA, Clarice Gontarski. *Cavando direitos: as leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50*. (tese de doutorado). Porto Alegre, PPG em História da UFRGS, 2012..

<sup>83</sup> VOLPATO, Terezinha Gascho. *A pirita humana: os mineiros de Criciúma*. Florianópolis: UFSC, 1984.

<sup>84</sup> Ibidem. pp. 15.

<sup>85</sup> Ibidem. pp. 29.

Thomas Miller Klubock, em *Contested communities*<sup>86</sup> realiza um estudo sobre a mina de cobre El Teniente, em Rancagua, no Chile, e percebe a ação do capital estadunidense agindo na exploração do minério e do trabalho naquele local. Dessa forma procura ver como as mudanças do capitalismo influenciou na formação da identidade de classe e na vida de homens e mulheres daquela comunidade, em especial a formação de novos arranjos de gênero, instituindo e demarcando papéis para homens e mulheres. O estudo demonstra as estratégias que a companhia Braden Copper Company articulou sobre a vida social modelando questões de gênero e padronizando as relações de classe e conclui que a ação do capital estadunidense no Chile criou e moldou relações de gênero e familiares no dia-a-dia daquela comunidade.

Klubock, mais detidamente, no capítulo 8, “Movimento dos trabalhadores, mobilização das mulheres e políticas trabalhistas”, assinala que a Companhia se esforçava para enquadrar o comportamento feminino para criar “famílias estáveis” nas dependências da empresa, incentivando de modo a reservar, por exemplo, à mulher a condição de administradora dos gastos do lar, principalmente da alimentação, porque seria ela a responsável pelo preparo das refeições. Segundo o autor, esse incentivo acabou por criar uma situação que se voltou contra a própria Companhia, quando, em 1940, ocorre um incrível aumento do custo de vida na Comunidade Mineradora e as esposas de mineiros organizaram movimentos para que o governo intervisse e controlasse os preços através do *Women’s Committes* e do *Cost-of-living committees*. Dessa forma, apesar da natureza conflitiva entre homens e mulheres na vida doméstica, os interesses em comum os colocaram contra a Companhia<sup>87</sup>. Assim, por exemplo, o autor insere na terceira parte do livro o título “homens e mulheres na luta” e desenvolve uma argumentação no intuito de atribuir protagonismo às mulheres nas greves mineiras e em todo o espaço da mina El Teniente, para assim contrastar com um ambiente tradicionalmente dado como extremamente machista onde, normalmente, se esperam das mulheres apenas comportamentos de submissão<sup>88</sup>.

---

<sup>86</sup> KLUBOCK, Thomas. *Contested Communities: Class, Gender, and Politics in Chile's El Teniente Copper Mine, 1904-1948*. Durham: Duke University Press, 1998.

<sup>87</sup> *Ibidem*, p. 225.

<sup>88</sup> *Ibidem*.

Com uma abordagem que também privilegia o enfoque de gênero, Carlos Renato Carola, em seu livro *Dos subterrâneos da história*<sup>89</sup>, aponta para a existência do trabalho feminino nas minas do estado de Santa Catarina, sobretudo na função de “escolhedeiras”, ofício desqualificado pelas companhias e pelos próprios mineiros homens, pois era tido como leve. O autor, em sentido contrário, evidencia o caráter pesado e perigoso da atividade. Este estudo nos traz análises importantes sobre o cotidiano da vila operária e as condições de vida desta categoria, enfocando as experiências e os costumes em comum da comunidade mineira.

Entretanto, vale apontar que, em São Jerônimo, não foi constatado o trabalho feminino direto na frente de produção do carvão e, sobre o papel em geral das mulheres nas minas de carvão do Rio Grande do Sul, na década de 1930, pode-se especular muito pouco, de modo que a questão de gênero ficará ausente na minha análise. Dessa forma, abro aqui um pequeno parêntese para justificar esta ausência.

Quando questionamos a comunidade carbonífera do Baixo Jacuí sobre a participação das mulheres no trabalho da mina, sempre os entrevistados afirmam negativamente, porque para eles “trabalho mesmo” era o efetuado no subsolo e qualquer outro tipo de exercício fora deste espaço não era compreendido como trabalho propriamente dito. O descendente de quatro gerações de mineiros, Juarez Adão Lima, quando perguntado sobre a participação das mulheres nas minas responde “Desculpem-me as mulheres, mas trabalho no subsolo era para homem” e complementa “posteriormente, com o avanço da mineração, mais mulheres compõem o cenário. Trabalham como engenheiras, geólogas, mas como operárias não”<sup>90</sup>. Por mais que existam alguns relatos sobre algum tipo de trabalho feminino na produção direta, todos afirmaram peremptoriamente que “mulher de mineiro não trabalha fora de casa”. Pouquíssimas eram as exceções que trabalhavam como domésticas ou outro serviço. O trabalho recorrente das mulheres, e não menos fatigante, era o de cuidar da casa, dos filhos e preparar toda a estrutura doméstica para que o marido possa, nos poucos momentos em que retorna à residência, descansar sem ser importunado com outras atividades que não estejam relacionadas à mineração e, por isso mesmo, as companhias

---

<sup>89</sup> CAROLA, Carlos Renato. *Dos subterrâneos da História: as trabalhadoras das minas de carvão de Santa Catarina (1937-1964)*. Florianópolis: UFSC, 2002.

<sup>90</sup> Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

incentivavam o casamento estável e ofereciam cursos às mulheres de cuidados com o lar.

Dessa forma, a viúva de Juarez Lima, Lourdes de Lima, também filha de mineiro, diz que poucas mulheres trabalharam para a Companhia, mas nenhuma diretamente relacionada com o carvão. Relata o conhecimento de trabalho feminino administrativo, como o de telefonista e secretária. Inclusive, a primeira mulher a trabalhar empregada pela Companhia na região, teria sido a telefonista Izolina Rodrigues, que segundo conta, veio trabalhar nas minas após ficar viúva com nove filhos e só se submeteu a um trabalho para poder sustentar a sua prole. Para Lourdes, a atividade de escolhedeira não poderia ser considerada um trabalho propriamente dito nas minas, porque aquelas mulheres apenas “catavam entre os rejeitos algum carvão para aquecer a casa e a água para o banho do marido”. Na região, observou mulheres desenvolvendo atividades como professoras e enfermeiras e era muito difícil encontrar trabalhadoras domésticas, nem mesmo as solteiras se submeteriam a isso, posto que era muito mal visto na comunidade<sup>91</sup>. Vale também ressaltar que só aparecem evidências da inserção da mulher no mundo do trabalho mineiro a partir da década 1940 e 1950.

É apenas nas margens, nas entrelinhas, dos diálogos da comunidade que conseguimos perceber o protagonismo e o trabalho feminino. O entendimento do espaço mineiro como estritamente masculino é reproduzido constantemente nos discursos. Romper com a visão aparente requer paciência do entrevistador. Ao conversar com Alda Leote Gomes, esposa do mineiro Paulo Junqueira Gomes, a resposta sobre o trabalho das mulheres na região é negativa. No entanto, sua mãe, esposa de Marítimo da Companhia, possuía a atividade de lavadeira de roupas, sua tia era costureira e algumas moças solteiras poderiam dar aulas particulares. Para Alda Gomes, a mulher participa do trabalho da mina ao ter que amparar as necessidades do marido fora da mina: conseguir carvão para aquecer a casa e a água do banho, preparar o banho do mineiro encardido por poeira negra, preparar e levar o almoço à boca do poço, cuidar das crianças e impedir que elas façam barulho quando o mineiro trabalhou o turno da noite e precisa descansar durante o dia, etc. Alda, ainda relata o medo e a angústia que todo o dia lhe tomava conta por não saber se o seu marido iria retornar com vida ao lar<sup>92</sup>.

---

<sup>91</sup> Entrevista de Lourdes de Lima, concedida ao autor em Arroio dos Ratos em 19/07/2013.

<sup>92</sup> Entrevista de Alda Leote Gomes, concedida ao autor em Arroio dos Ratos em 19/07/2013.

Com certeza essas mulheres “donas de casa”, e porque não, também trabalhadoras, estão envolvidas com a produção do carvão, mas indiretamente. O problema reside na cultura estabelecida, aos olhos do patriarcalismo, que essa condição feminina não pode ser considerada como trabalho e, portanto, retira-lhe qualquer possibilidade de protagonismo em meio a sociedade mineira.

Apesar dos *insights* inspiradores de Klubbock e Carola, as fontes consultadas e a distância temporal não me permitiram perceber o protagonismo feminino em meio a uma documentação escrita por homens que narram histórias de outros homens sob o prisma masculino, portanto, dominada por um gênero. Quando muito, as mulheres aparecem nos relatos ao acabarem viúvas, principalmente nas reclamações judiciais solicitando indenizações, mas seus dramas pessoais e suas ações individuais ou em grupo são pouco mencionadas e quase nada é possível perceber nas entrelinhas. Por outro lado, estas questões foram tratadas com maior propriedade por Speranza em sua tese anteriormente citada, *Cavando direitos*, especialmente no capítulo 3, ao analisar os testemunhos dos operários nos processos judiciais sobre as greves de 1945 e 1946. Neste momento pôde-se perceber a participação ativa e violenta das mulheres nos conflitos<sup>93</sup>, porém este é outro período e está fora do nosso espaço temporal proposto, por isso, evito especulações sobre esse assunto neste texto por falta de fontes, mas de forma alguma ignoro o protagonismo feminino.

Retornando à revisão bibliográfica, pretende-se contribuir com esta historiografia acima apresentada no sentido de compreender de forma mais ampla o processo de formação da classe operária sul-rio-grandense (que geralmente privilegia o operário fabril), complementar os poucos estudos sobre os mineiros de carvão do Rio Grande do Sul e contribuir com um estudo monográfico sobre determinada categoria da classe operária durante o primeiro momento da Era Vargas (governo provisório e constitucional de Getúlio Vargas, 1930 – 1937).

\*\*\*

Esta dissertação divide-se em três capítulos.

No primeiro capítulo – *A vida e o trabalho dos mineiros de carvão no complexo mina-com-vila-operária* - tratarei da experiência da exploração compartilhada pelos

---

<sup>93</sup> SPERANZA. *Cavando direitos...*, 2012.

mineiros. Nele, focalizarei o controle e o disciplinamento impostos pelas companhias, a fixação territorial dos mineiros pelo atrelamento do trabalho à moradia e pelo controle mercantil do barracão, o trabalho nos subterrâneos das minas, a insalubridade desses locais e seus reflexos na saúde dos operários, assim como a periculosidade própria desse ofício. Por fim, verei como este “ambiente” proporcionou o surgimento de uma *cultura de classe*, a qual denomino de *tradição de solidariedade mineira*. O objetivo será compreender como os mineiros experimentaram a exploração econômica em um momento de aumento da produção, de implantação de um processo “modernizador” das forças produtivas e das relações sociais de produção e como reagiram mais diretamente a estas circunstâncias. Assim, os temas das condições de vida e trabalho dão o acento desta primeira parte, embora estejam presentes como forma de exploração em toda a dissertação.

No segundo capítulo - *Abrindo caminhos: a luta dos mineiros de carvão por sobrevivência nos subterrâneos e por direitos no campo jurídico* – Neste capítulo será enfatizado o conflito no campo jurídico e a resistência contra a exploração econômica efetivada pelos mineiros de São Jerônimo, como parte de uma luta - envolvendo ambos os lados das relações de produção capitalista - pela demarcação de definições dos direitos que deveriam regular aquele mercado de trabalho num momento em que os mineiros passam a recorrer cada vez mais à instância legal. Por isso, também a órbita do Estado estará mais presente na análise. Nesse capítulo, a resistência está caracterizada na própria existência dos processos, que por sua vez relatam circunstâncias da exploração e indicam os problemas coletivos que os mineiros experimentavam e que lhes permitiram desenvolver a consciência da exploração. Como veremos, esses trabalhadores, devido à nova condição legal reforçada pela solidariedade entre eles que extrapolava o ambiente da mina e chegava aos tribunais, utilizaram-se de discursos que visavam sensibilizar as autoridades judiciárias. Serão, ainda, ressaltados nessa análise os ganhos e as perdas referentes a esse momento legalista que viveu a categoria.

Por último, e unificando o argumento, no terceiro capítulo – *Quebrando a calma: a mobilização dos mineiros de carvão para organizarem sindicatos e greves* – abordarei as greves como outra forma de luta adotada pelos mineiros em função de uma série de circunstâncias. Essas greves se constituíram em expressões da consciência de classe desses trabalhadores. Buscarei articular estas mobilizações com as experiências

que serão examinadas nos capítulos anteriores, tentando verificar como essas foram processadas culturalmente, motivando formas específicas de protesto e resistência.

Reitero que tentar separar tematicamente a *exploração* e *resistência* pode parecer bastante artificial, mas realizei essa operação analítica para fins didáticos, e tenho consciência da unicidade da experiência de vida da categoria mineira sul-riograndense e, portanto, da simultaneidade das experiências de exploração, resistência e consciência: essas formas se demonstraram complementares e indissociáveis para entender a sociedade mineira do Baixo Jacuí. De tal modo, pela proposta analítica que resulta nos três capítulos, o leitor perceberá que o segundo capítulo e, mais ainda, o último, são os locais mais apropriados para examinar as relações entre mineiros e Estado. Assim, a questão da opressão política, mesmo que esteja presente na primeira parte de forma pontual, será melhor analisada nos capítulos seguintes. E, em sentido inverso, a estratégia de sobrevivência mais direta e pragmática desenvolvida nos subterrâneos e nas vilas mineiras será debatida no primeiro capítulo e no segundo.

# 1. A vida e o trabalho dos mineiros de carvão no complexo mina-com-vila-operária

---

## Considerações iniciais

---

É surpreendente o entusiasmo ainda predominante entre a comunidade da região carbonífera do Rio Grande do Sul quando se trata das perspectivas de progresso econômico que a extração do carvão poderia ter gerado<sup>1</sup>. Digo surpreendente, por causa do *alto custo social* que este ramo da especulação capitalista produziu na localidade: o trabalho extenuante e perigoso que levaram muitos à morte ou a sérios problemas de saúde. A centena de anos de exploração do carvão no Baixo Jacuí não culminou com o enriquecimento da região, muito pelo contrário, o progressivo encerramento da extração de forma intensiva, efetuada pelas companhias carboníferas, nos anos 1980 e 1990, fez desaparecer os empregos que caracterizam aquele mundo do trabalho e deixou uma ínfima parte do capital produzido - concentrado em meia dúzia de acionistas anônimos do sudeste do Brasil. Assim, as mineradoras deixaram para trás uma localidade abandonada e empobrecida. Por outro lado a mineração deixou um rastro de esperanças desfeitas e muitas vidas dilaceradas, senão, perdidas sob o tortuoso fardo do ouro negro. É justamente sobre os primórdios desse processo, aparentemente contraditório, que falaremos neste texto: promessas não cumpridas de socialização do progresso econômico ao custo de uma intensa exploração do trabalho.

Este capítulo analisará a exploração sofrida no trabalho pelos mineiros de carvão - quando há um incremento considerável das atividades capitalistas com avanço administrativo e tecnológico das forças produtivas - na então região de São Jerônimo durante a década de 1930. Entende-se por condições de vida as condições materiais de existência, padrões de consumo e condições de trabalho, destacando-se nessas últimas o perigo e insalubridade nos subterrâneos das minas. Para isso, inicialmente, será

---

<sup>1</sup> Parcelas importantes das comunidades mineiras de Santa Catarina, como Criciúma, ao contrário, lutam pela não abertura de novos poços e pela implantação de novas alternativas produtivas que não sejam tão agressivas socialmente e ambientalmente. Ver CAROLA, Carlos Renato (Org.). Memória e cultura do carvão em Santa Catarina: impactos sociais e ambientais. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010. Principalmente a primeira parte, *Estudos e diagnósticos da degradação ambiental*.

abordada a origem dos trabalhadores mineiros, a forma de admissão e a carga horária. Será desenvolvido, também, o entendimento sobre os mecanismos de controle, disciplinamento e *imobilização* desses trabalhadores pelas companhias através da arquitetura mina-com-vila-operária, mais precisamente do aparato paternalista, dos sistemas de pagamento em gêneros e geradores de dívidas e do atrelamento do trabalho à habitação.

Todas essas condições que, ao mesmo tempo, implicam em padrões de consumo e condições materiais de existência, propiciaram o surgimento de uma demarcada cultura de classe, onde a mais evidente é o *estereótipo do próprio mineiro como um trabalhador peculiar*, muitas vezes representado pelo operário corajoso que ao lutar contra as forças da natureza nos perigosos e insalubres subterrâneos com o uso intensivo da força física, se constituiria em uma “raça” diferente, constituída pelo trabalho pesado, um tipo de “herói da classe trabalhadora”. Muitas peculiaridades e elementos constitutivos da identidade observados nos mineiros de São Jerônimo são reafirmados por estudiosos que observaram esta categoria em várias partes do mundo. Também, recorrentemente, os sociólogos, antropólogos e historiadores se confrontam com personificações dos mineiros em “heróis”. Essa visão tende a criar uma homogeneidade inexistente e essencializa uma consciência de classe determinada pelas relações de produção, por isso, os novos estudos tratam de desnaturalizar essa autoimagem<sup>2</sup>. Todavia, evitando exageros e em consonância com a realidade observável, chamo atenção para uma face das características peculiares aos mineiros: a *tradição de solidariedade* construída neste ambiente hostil e que emana justamente do tratamento cultural das condições a que vivem estes trabalhadores. Então, pretendo encerrar este capítulo analisando algumas tradições criadas no seio da sociedade carbonífera e que

---

<sup>2</sup> Destaco, principalmente, BEYNON, Huw. *Da militância industrial ao protesto ambientalista: mudança dos padrões de dissenso nas regiões inglesas de jazidas de carvão*. In: Cad. AEL, v. 7, n.12/13, 2000. BEYNON, Huw. *Protesto ambiental e mudança social no Reino Unido*. In: *Mana – Estudos de antropologia social*. N°5(1). pp. 7-28, 1999. BEYNON, Huw; COX, Andrew; HUDSON, Ray. *The decline of king coal*. In: The coalfields research programme Cardiff University of the Prifysgol Caerdydd, ESRC, University of Durham. 1999. DENNIS, Norman; HENRIQUES, Fernando e SLAUGHTER, Clifford. *Coal is our life*. Londres: Tavistock Publications, 1956. KLUBOCK, Thomas. *Contested Communities: Class, Gender, and Politics in Chile's El Teniente Copper Mine, 1904-1948*. Durham: Duke University Press, 1998. NASH, June. *We eat the mines and the mines eat us – dependency and exploitation in Bolivian Tin Mines*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1979. ROLANDE, Trespé. *Les meneurs de Carmaux (1848-1914)*. Paris, Ed. Ouvrières, 1971. ROLANDE, Trespé. *Les caractéristiques du syndicalisme minier français et son apport au mouvement ouvrier français*. In: Historical papers. Communications historiques. 1981. VISEUX, Augustin. *Mineur de fond*. Paris: Plon, 1991.

compõem a identidade de classe do mineiro, mas evitando essencializar características que mitificam a categoria.

**IMAGEM 06 – Um estereótipo do minerador.**



O Mineiro Oscar José Pinheiro com as indumentárias tradicionais de trabalho e sustentando uma pedra de carvão. Fonte: SULZBACH, Ervino Lothar. *Perfil de um minerador*. Arroio dos Ratos: [s.n.], 1989. P. 3.

Estas tradições estão muito presentes na memória mineira e, dessa maneira, é importante frisar a metodologia utilizada na análise dessas entrevistas que foram cruzadas com outras fontes de maneira intensiva e aparecem de forma recorrente em todo o texto. Para isso, Michael Pollak, auxilia-nos em seu texto *Memória e identidade social* em relação às *memórias vividas por tabela*. Essas são memórias de acontecimentos dos quais nem sempre a pessoa entrevistada participou, mas que estão tão enraizados - normalmente por constituírem-se como grandes traumas - no imaginário do grupo à qual ela pertence que se torna quase impossível “saber se participou ou não”. A memória, ainda conforme Pollak, também está ligada estreitamente ao “sentimento de identidade”, definido por ele como a imagem de si,

para si e para os outros. A identidade - individual ou coletiva - também resultaria da confrontação com o “outro”, ou seja, com aquele considerado diferente. Seguindo por este raciocínio, entende-se que “a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos”<sup>3</sup>. Partindo dessa grade interpretativa, percebe-se que, nas narrativas dos mineiros a respeito de seu passado, é recorrente o relato do trauma gerado pelo trabalho nos subsolos e pela intensa exploração e opressão no complexo mina-com-vila-operária. Dessa forma, também, aparecem constantemente o pronome “nós” e a expressão “a gente”, em contraposição a “eles”, geralmente os patrões ou aqueles considerados “de fora” da comunidade. Essa constituição da identidade, segundo Pollak, revelaria um grau de domínio da realidade por estas memórias ao forjarem sua identidade em função de determinada realidade vivida. Com essas considerações, quero salientar que estou atento não apenas aos “conteúdos” das entrevistas, mas também à forma como esses são rememorados e narrados.

Para entender a comunidade carbonífera do Baixo Jacuí e as experiências de exploração a que esteve submetida, é importante frisar que o processo histórico aqui analisado sofre diversas determinações importantes de uma convergência de fatos ocorridos ao final da década de 1920 e início da de 1930. A saber, primeiramente, a crise do liberalismo clássico de 1929 e a posterior recessão que fez a produção mundial de carvão mineral despencar, não afetando apenas a União Soviética. Em 1932, registra-se uma queda de 29,9% (32.000.000 de toneladas) comparada com a de 1929<sup>4</sup>. Mesmo que isso também seja efeito de avanços tecnológicos na área da geração de energia (melhor aproveitamento do petróleo e hidrelétricas), essa redução deve ter oportunizado melhores condições de competitividade para o carvão brasileiro no mercado nacional e internacional. Simultaneamente, o Movimento de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder, efetuou a consecução do projeto desenvolvimentista de substituição de importações que favoreceu a industrialização do Brasil e promoveu, entre várias outras

---

<sup>3</sup> POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

<sup>4</sup> *Correio do Povo*, 14/09/1933.

medidas legais nacionalizantes, toda uma série de medidas protecionistas à indústria do carvão, beneficiando este ramo do capital privado<sup>5</sup>.

Alguns meses após a tomada do Distrito Federal, Getúlio Vargas visita as minas do Rio Grande do Sul, no distrito de Butiá, comandadas pelo hábil Roberto Cardoso e tendo como diretor Mario de Almeida. Esse encontro foi decisivo para a instituição do decreto 20.089 de 09 de junho de 1931, o qual obrigava todo importador de minério de carvão a queimar 10% de produto nacional misturado proporcionalmente ao estrangeiro e foi o “abre alas” de toda uma série de vigorosos favores governamentais às carboníferas<sup>6</sup>. Este decreto também dificulta a obtenção de maquinário que não suporte eficazmente o carvão nacional, taxando-o em dobro, e reafirma o não pagamento do imposto de selo já abolido para o carvão desde 1923 (Art. 80, inciso 7 da lei 4.632 e Decreto 16.010, de 11/04/1923). O Art. 7º ainda afirma que “durante o prazo de dez anos, a contar de 15 de julho vindouro, os Estados e os Municípios, inclusive o Distrito Federal, não poderão lançar quaisquer impostos e taxas que atinjam as empresas de mineração do carvão nacional ou os seus produtos”. Da mesma forma, as embarcações das companhias mineradoras estavam livres de qualquer imposto portuário dentro do território nacional.

O prefeito de São Jerônimo a época, o médico Alfredo Simch<sup>7</sup>, deixa claro o seu descontentamento com este fato em um segundo momento, haja vista que no final da década de 1930 a indústria estava estabilizada e rendia ótimos lucros sem gerar impostos diretos ao município. Os negócios iam bem para este ramo e, dos portos do Baixo Jacuí, a produção tinha destino certo, principalmente, para Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, Rio de Janeiro e Argentina<sup>8</sup>. Cordeiro de Farias, o interventor federal no estado, denunciava “que não cometia a injúria de considerar a indústria carbonífera em situação que precisasse desses favores para viver [...] e [que] considerava o

---

<sup>5</sup> Note-se, que essas companhias possuíam nomes diferentes e fronteiras demarcadas na região, entretanto, possuíam corpos acionistas semelhantes e o Estado, neste momento, não possuía participação significativa nestas sociedades.

<sup>6</sup> Conforme já explicado na introdução, a Primeira Guerra Mundial fez escassear as exportações de carvão no mundo. No Brasil, como o carvão era predominantemente importado, possibilitou às carboníferas nacionais uma oportunidade para substituírem o produto estrangeiro. Então, a partir de 1917, o governo brasileiro cedeu *alguns* benefícios à indústria de carvão para a lavra, o beneficiamento e o transporte. Foi durante a Primeira República, com o desenvolvimento de ferrovias e o avanço da urbanização que este ramo começa a se consolidar economicamente, entretanto, só virá a se firmar com vigor após 1930. A Segunda Guerra Mundial, novamente, permitiu ao Brasil prosperar neste ramo e expandir a sua produção.

<sup>7</sup> SIMCH, Alfredo. *Monografia do município de São Jerônimo*. Livraria Andradas: Porto Alegre, 1943. pp. 137-138.

<sup>8</sup> *Ibidem*. p. 107.

consórcio como um filho emancipado cuja economia não precisava mais amparo paterno!!”<sup>9</sup>. Aqui, o modelo desenvolvimentista amparou a produção no intuito de, após estabilizada a especulação capitalista do carvão, socializar os ganhos com a comunidade. Tudo não passou de um verdadeiro *mito desenvolvimentista*! Porque as companhias apenas exploraram o solo e a população local e, por fim, deixou-se para trás muitas vidas destruídas e ruínas abandonadas. Aqui, o desenvolvimento capitalista concentrou o lucro nas mãos de poucos acionistas e, aos demais, trouxe sofrimento e pobreza.

Em 1928, foi construída em Porto Alegre a termoelétrica da Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense. Era o minério extraído de São Jerônimo que queimava na chamada Usina da Volta do Gasômetro, gerando energia elétrica para a cidade de Porto Alegre e, por utilizar carvão da região de São Jerônimo que continha grande quantidade de cinzas, a queima produzia muita fuligem, causando grande incômodo para a população circunvizinha da usina. Segundo Simch,

As chaminés da Usina da “Ponta das Pedras”, junto à casa de Correção, no extremo oeste da Cidade constituíram verdadeiro flagelo de um grande quarteirão da Capital. Lançavam dia e noite qual Vesúvio sobre Herculano e Pompéia, uma permanente chuva de cinzas e resíduos de incompleta combustão que receberam o batismo eufêmico de fuligem. O povo sofria todas as consequências torturantes do intérmino pulverizador que maculava roupas, estragava móveis, sujava casas, crestando plantas, perturbando a saúde com os gases nocivos, empireumáticos, nauseantes<sup>10</sup>.

A culpa disso, afirma o autor, é o “carvão nacional pouco escrupulosamente selecionado pela Cia”. Enquanto o carvão europeu possuiria 10% de material incombustível, o de São Jerônimo teria entre 35% e 40%<sup>11</sup>. Por esse motivo, foi construída para amenizar a fumaça, em 1937, durante a administração do prefeito Alberto Bins, a grande chaminé que hoje virou ponto turístico em Porto Alegre<sup>12</sup>.

---

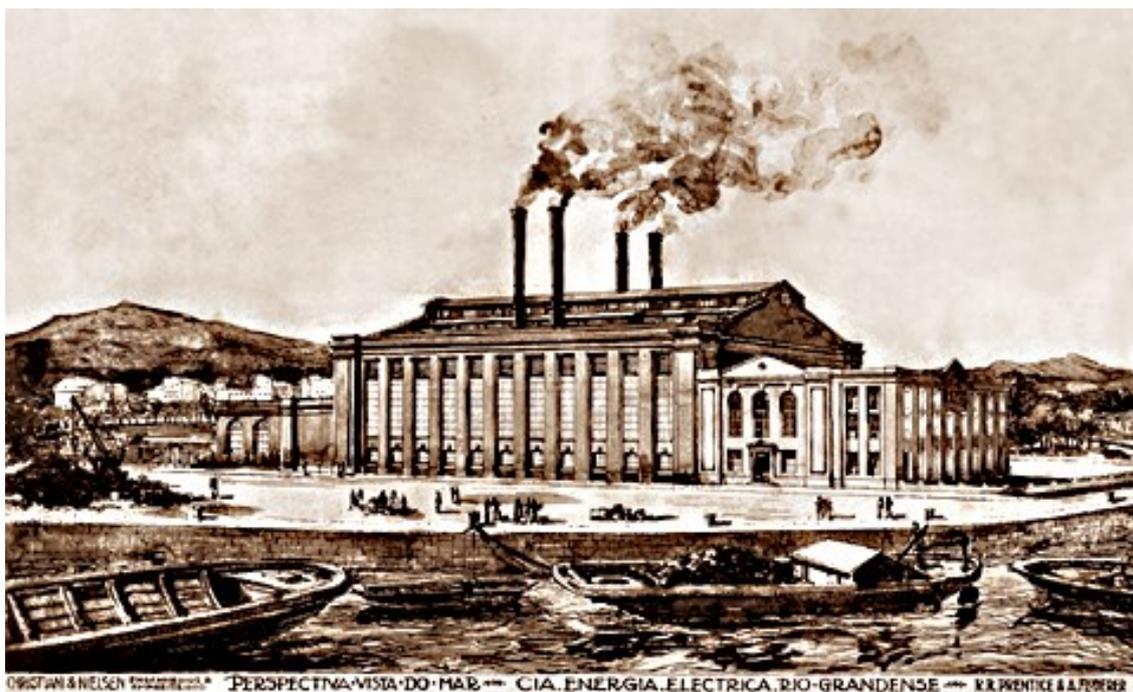
<sup>9</sup> *Correio do Povo*, 03/01/1940.

<sup>10</sup> SIMCH, *Monografia do município...*, 1943, p. 129.

<sup>11</sup> *Ibidem*.

<sup>12</sup> Os jornais (*Correio do Povo* e *A Federação*) da década de 1930 remetem-se constantemente aos problemas causados pela fuligem criada pela Usina. Ocorreram várias tentativas de amenização sem sucesso desde sua criação até a construção da chaminé. Ver, por exemplo, *Correio do Povo*, 25/08/1933.

## IMAGEM 07 - Projeto da Usina da Volta do Gasômetro.



Era o minério do Baixo Jacuí que queimava na Usina da Volta do Gasômetro, gerando energia elétrica para a cidade de Porto Alegre. Desenho do projeto da Usina da Volta do Gasômetro. Ainda sem a grande chaminé em 1928. Fonte: Arquivo do Museu do Carvão.

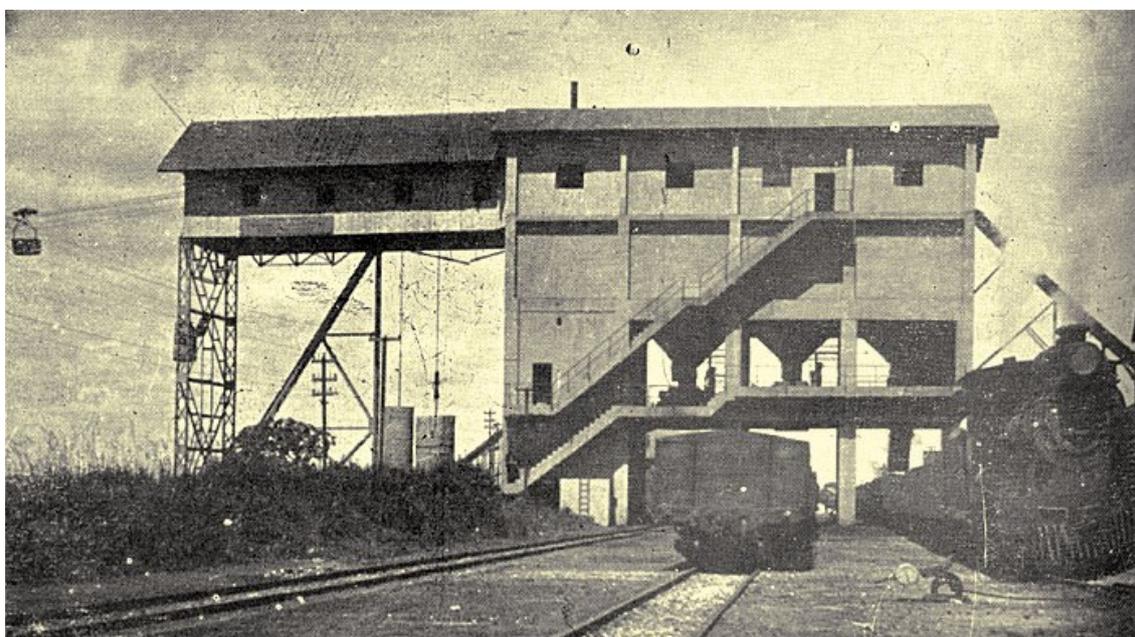
Ainda, neste sentido, a Viação Férrea Rio-Grandense teve os fornos de suas locomotivas adaptadas para o uso do carvão local, dando prioridade para à Companhia Carbonífera Rio-Grandense que transportava intensivamente várias toneladas do produto do Porto do Conde até General Câmara, onde abastecia os veículos ferroviários<sup>13</sup>. Assim, este cenário fez aumentar progressivamente e significativamente o consumo do minério do Baixo Jacuí.

Em 1932, Roberto Cardoso era diretor da Companhia do Grupo Martineli, que atuava nas minas do Leão, e é nomeado como diretor da Companhia Carbonífera Rio-Grandense que atuava em Butiá e era o segundo distrito em importância para a mineração depois de Arroio dos Ratos. Com ele, houve a continuidade e o acirramento da “incorporação de um modelo de administração que manteve o direcionamento de suas atividades na busca pela ampliação e diversificação de investimentos, bem como de uma postura de parceria com os órgãos governamentais e os principais dirigentes do

<sup>13</sup> SIMCH. *op. cit.* 1943. p. 106.

país”<sup>14</sup>. Alfredo Simch, ainda, define Roberto Cardoso como “o espírito arguto do homem que tem a bossa do comércio e uma nítida acuidade visual no horizonte financeiro”<sup>15</sup>. Foi Cardoso o responsável pela adaptação da produção das minas aos requerimentos especiais da Viação Férrea, tornando possível ser o principal fornecedor do produto através da instalação de uma moderna e gigantesca estrutura de cabo aéreo com extensão de 3.558 metros e capacidade para transportar 500 toneladas a cada 8 horas distribuídas em 76 vagonetas, sendo uma de passageiros, viajando a uma velocidade 2,75 metros por segundo. Este cabo aéreo ligava o porto do Conde à linha da Viação Férrea, atravessando o Rio Jacuí.

**IMAGEM 08 - Estação de descarga do cabo aéreo do Porto do Conde sobre os silos de carregamento dos trens da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Estação de Silos).**



Fonte: O carvão - Consórcio Administrador de Empresas de Mineração, Revista Paulista de Indústria, nº 41, Dezembro de 1955, p. 164 in: SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.

---

<sup>14</sup> SILVA, Cristina Ennes da. *Nas profundezas da terra: um estudo sobre a região carbonífera do Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado – PPG em História, PUCRS, 2007. p. 154.

<sup>15</sup> SIMCH, *op.cit.* 1943. p. 107.

**IMAGEM 09. A grande distância do cabo aéreo de São Jerônimo.**



Fontes: SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.

**IMAGEM 10. O cabo atravessando o Rio Jacuí.**



Fonte: SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.

Roberto Cardoso é o símbolo e o marco da consolidação de um modelo “modernizante” e “racional” de extração de minério na região carbonífera do Rio Grande do Sul. Assim, no início da década de 1930, houve a implantação de maquinário moderno nas minas, respondendo ao aumento do consumo interno, já que algumas atividades do Brasil estavam adaptadas ao carvão nacional, como a já mencionada viação férrea, ou adaptando-se, como a metalurgia e a viação marítima. Junto com isto, o diretor das minas possuía “linha direta” com o governo e era um dos maiores responsáveis pelos favores obtidos junto ao Estado. Neste sentido, Roberto Cardoso, em sua administração das minas, estava em sintonia com o governo federal e promovia as empresas como agentes paternais junto aos trabalhadores e da opinião pública. A Companhia se autointitulava como “Mãe Brasileira” dos mineiros e suas famílias, reproduzindo localmente o estilo de Vargas<sup>16</sup>.

**IMAGEM 11 – Roberto Cardoso em visita às minas de São Jerônimo.**



Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS. (Roberto Cardoso é o homem à direita, mais a frente, de óculos e com chapéu na mão).

---

<sup>16</sup> Objetivo muito evidente, principalmente, no *Dissídio coletivo promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão e Consórcio Administrativo de Empresas de Mineração, CADEM de 1943*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1943. Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.

Corroborar com essa visão, de relações estreitas entre governo e carboníferas, uma série de correspondências trocadas entre Lindolfo Collor (ministro do chamado “Ministério da Revolução”, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio - o ministério que teve maior atenção do governo), autoridades políticas e acionistas das companhias carboníferas. Nelas descobrimos que o ministro era um acionista das companhias e que recebia três contos de réis das empresas<sup>17</sup>. A carta datada de 13 de junho de 1932, trocada entre Roberto Cardoso e Lindolfo Collor demonstra relações íntimas entre os acionistas da mineradora e o então interventor do Rio Grande do Sul, General José Antônio Flores da Cunha. Naquela oportunidade, Collor havia recém solicitado demissão do governo de Vargas em março e Roberto Cardoso o convidava para ocupar o lugar de Mario d’Almeida como diretor da carbonífera.

De completo acordo entre todos os interessados da nossa Empresa foi sugerido o nome do meu distinto amigo para substituir o nosso colega, restando-nos pois apelar para que o distinto amigo aceite aquela investidura que não sendo das mais brilhantes no entanto muito representa para que a sua elevada cultura e conhecimento vivo de nossas forças econômicas possa dar o impulso de que é merecedora a nossa empresa e que muito interessa o nosso querido Rio Grande e o Brasil.<sup>18</sup>

Lindolfo Collor chega a ser empossado como diretor pelo corpo acionista, porém, ao consultar o correligionário político, Borges de Medeiros, este o sugere não assumir o posto para se dedicar à nova conjuntura política. As cartas revelam as íntimas relações políticas das companhias com personalidades influentes, principalmente com governantes e a imprensa. Em uma das cartas, Lindolfo Collor diz ao “prezado amigo” Roberto Cardoso que ele “terá boa impressão [das] entrevistas, pois foram redigidas com todo o cuidado” e solicita que Cardoso revise a série de matérias sobre a “organização social das minas de Butiá” que seriam publicadas em O Jornal e Jornal da Manhã. Por fim, foi o próprio Roberto Cardoso quem assumiu como diretor da carbonífera no Rio Grande do Sul<sup>19</sup>.

---

<sup>17</sup> CPDOC/FGV. LE c 1932.06.13/2. Conjunto de cartas do Arquivo Lindolfo Collor tendo como destinatários e remetentes Roberto Cardoso, Borges de Medeiros e Mario de Almeida.

<sup>18</sup> Ibidem.

<sup>19</sup> Ibidem.

**IMAGEM 12 – Gal. Cordeiro de Farias, o Diretor Roberto Cardoso e o prefeito Alfredo Simch visitando o Poço Fraternidade em Arroio dos Ratos.**



Fonte: SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia do município de São Jerônimo*. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943. p. 35.

Para o Cônego Ervino Lothar Sulzbach, por exemplo, o “Dr. Roberto” era um homem de “orientação esclarecida e firme” que fez a produção do carvão crescer “vertiginosamente” ao dispender “vultosos recursos em Arroio dos Ratos e em Butiá, para melhorar as vilas e dar melhores condições de vida a seus habitantes. Sua benemérita atuação [teria se voltado] com mais empenho para os setores da saúde, da educação, do lazer e da vida religiosa”<sup>20</sup> em um momento em que cada Companhia proclamava-se como “benfeitora da sociedade”, tanto que, Sulzbach, denomina o conjunto da indústria carbonífera de “Mãe Brasileira” que livrou o Brasil da crise energética entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, impedidos que estávamos de importar carvão e petróleo.

No mesmo caminho destas afirmações, o viajante Wolfgang H. Harnisch, em *A terra e o homem*<sup>21</sup>, indica que, a partir de 1926, verifica-se um processo modernizador

---

<sup>20</sup> SULZBACH, Ervino Lothar. *Arroio dos Ratos: berço da indústria carbonífera nacional*. 2ª ed. Arroio dos Ratos: [s.n.], 1985. p. 54-55.

<sup>21</sup> HARNISCH, Wolfgang Hoffmann. *O Rio Grande do Sul: a terra e o homem*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Globo, 1952. p. 340.

de extração mineira que se consolidará na década de 1930, e mostra-se muito entusiasmado com a organização da produção das minas de São Jerônimo ao visitá-las em 1940. Este observador relata que, a partir do decreto de 1931, as companhias conseguiram que seu carvão “fosse consumido em vários Estados para a produção de gás e energia elétrica, em instalações públicas”. Indo ao encontro desta afirmação, a observação de duas tabelas possibilitou concluir que houve um significativo aumento da produção anual carvoeira entre 1930 e 1933–1934, o que ajuda a explicar o incremento que esta indústria vivia.

A primeira destas tabelas, a *Sinopse Estatística do Estado*, citada por Carmem Machado, aponta que no ano de 1933 a produção de carvão subiu 47% se comparada com o ano de 1932, após leve crescimento<sup>22</sup>. Já o relatório estatístico do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração (CADEM)<sup>23</sup>, citado por Cristina E. Silva, mostra números diferentes, com crescimento desde 1930 até 1934, com um aumento contínuo médio de 14,41% e, no ano de 1933, de 17,24%, quando comparado com 1932. Porém, se estendermos este período e compararmos a produção de 1933 com a do ano de 1931, se constatará um aumento de 27,99% da produção<sup>24</sup>.

Essa diferença pode estar relacionada com os cálculos para o pagamento de impostos. Os cálculos governamentais superestimam a produção de carvão, enquanto as companhias subestimam. Pode-se tratar, muito provavelmente, de uma manobra de sonegação dos rendimentos para o pagamento reduzido de impostos e, por outro lado, ao não admitir os altos lucros, continuar recebendo os generosos incentivos governamentais à produção de carvão em vigor naquela época. Análises como a de Cristina da Silva, chegam a concluir que houve uma “espetacular corrupção” por parte da montagem da empresa carbonífera em São Jerônimo que passam pela concessão de empréstimos até pela obrigatoriedade do consumo, isenções fiscais e alianças econômico-administrativas.<sup>25</sup>

Em um primeiro olhar, esses dados estatísticos não nos dizem muito sobre o cotidiano do trabalho mineiro (que pode estar implícito nesses índices das mais diversas

---

<sup>22</sup> MACHADO, Carmen Lúcia Bezerra. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 1983. p. 183.

<sup>23</sup> Consórcio que uniu institucionalmente as companhias carboníferas da região a partir de 1936.

<sup>24</sup> SILVA, *Nas profundezas da terra...*, p. 168.

<sup>25</sup> *Ibidem*. pp. 91-190.

formas), além do que não podemos confiar muito em tais números pelas próprias diferenças apresentadas pelas fontes. Entretanto, verificando nos dois documentos dados que apontam para uma significativa elevação na produção e considerando o estado da tecnologia e a forma de acumulação de capitais das atividades extrativistas naquela época, pode-se concluir que houve um aumento da exploração do trabalho dos mineiros.

Estes acontecimentos podem ter influenciado, de alguma forma, os recursos judiciais e no início das greves mineiras na região. Claro, observando-se que as greves ocorrem posteriormente e condensam diferentes circunstâncias de insatisfação não apenas no trabalho, mas condições de consumo, moradia, saúde etc.

Em termos comparativos, parece que Karl Marx tinha razão quando apontava as condições de um centro carbonífero na Inglaterra, onde “quanto mais rápido se acumula o capital numa cidade industrial ou comercial, tanto mais rápido é o afluxo do material humano explorável e tanto mais miseráveis as habitações improvisadas dos trabalhadores”<sup>26</sup>.

### **IMAGEM 13 – A montagem das novas estruturas.**

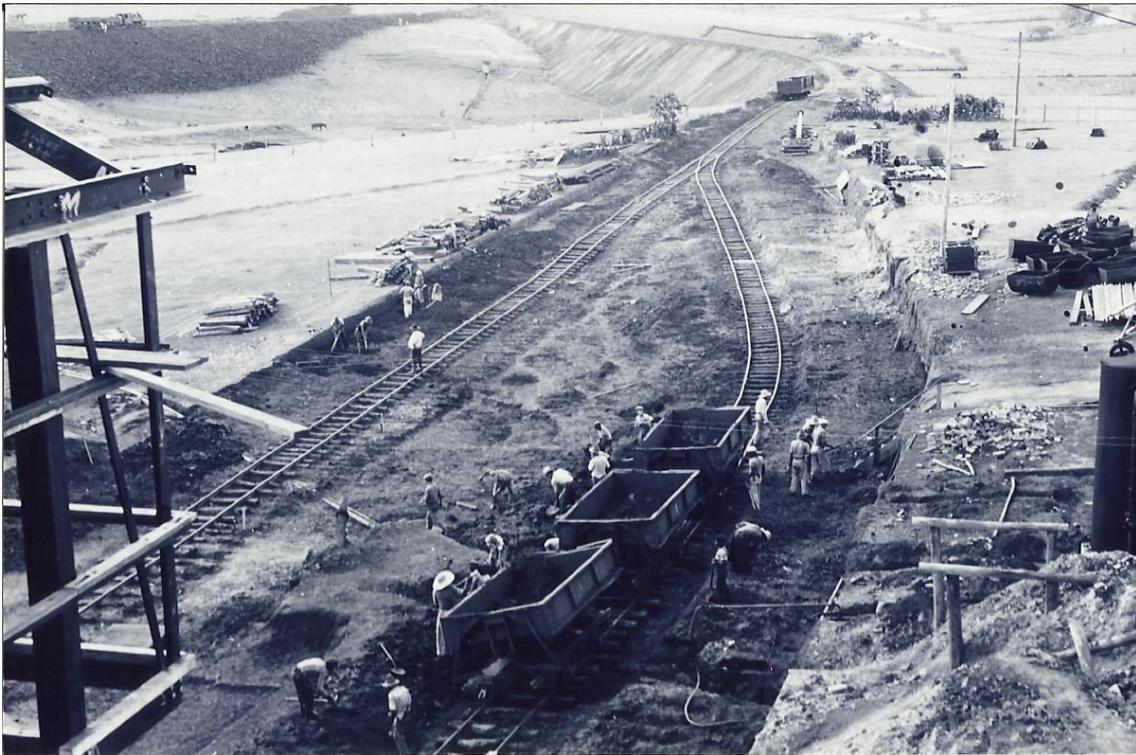


Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

---

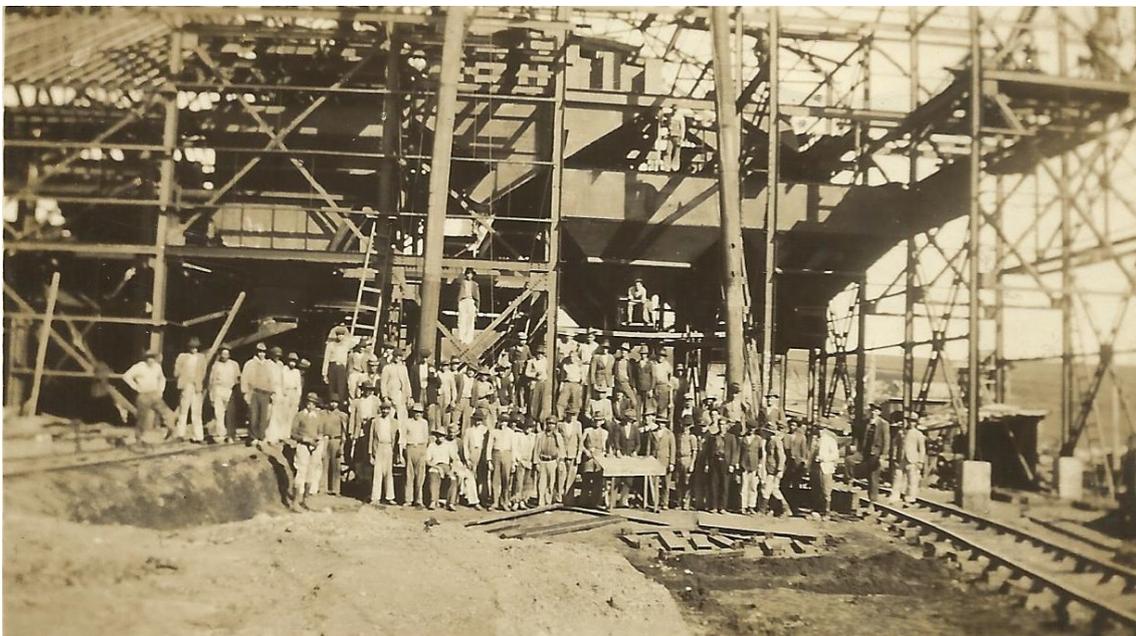
<sup>26</sup> MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro I. vol. 2.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 767.

**IMAGEM 14 – A montagem das novas estruturas.**



Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

**IMAGEM 15 – A montagem das novas estruturas.**



Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

## IMAGEM 16 – Ferrovias para o escoamento do carvão.



Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

José R. Varussa, tratando de outro setor da economia, contribui para se refletir sobre o que foi dito até aqui. O autor analisou ações trabalhistas durante as décadas de 1950 e 1960 em Jundiaí, São Paulo, e percebeu que a modernização da produção muitas vezes pode vir associada a um esforço maior do trabalhador<sup>27</sup>. Dessa forma, ao verificar-se a *acumulação dos meios de produção* em poucas empresas capitalistas - facilitada pelo Estado -, o *desenvolvimento das forças produtivas* e o *grande aumento da produção*, pode-se dizer que a modificação tecnológica do sistema de produção não significou diminuição do esforço no trabalho ou melhores condições aos mineiros. Conforme veremos nos próximos capítulos, neste período abundam processos de mineiros na Justiça reclamando das suas precárias condições de vida, e a “modernização” nas minas coincide com o início de uma série de greves. Assim, na autoavaliação dos próprios mineiros há um recorrente *sentimento de descontentamento*.

No que se refere às condições de vida dos mineiros de São Jerônimo que serão analisadas neste capítulo, elas mostram-se *fortemente influenciadas* pela

---

<sup>27</sup> VARUSSA, Rinaldo José. Processos trabalhistas e a construção de relações fabris. in: *Revista História*, São Paulo, EDUNESP, nº21, 2002. p. 9-10.

“racionalização” administrativa e pelo *aperfeiçoamento técnico* das minas então em curso.

Em termos mais gerais, e como veremos adiante, pode-se dizer que o estudo das condições de vida das camadas populares não é um assunto consensual e este tipo de análise é perpassada por conflitos políticos (o que implica em metodologias diferenciadas) no meio acadêmico.

Poder-se-ia dizer que Friedrich Engels, em 1845, em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*,<sup>28</sup> descobre a importância da análise das condições de vida para entender os efeitos do capitalismo sobre, nesse caso, especificamente, a sociedade inglesa, mas, porque não, para todas as sociedades industriais. Neste original e radical trabalho do jovem Engels, os trabalhadores não são representados como massas passivas, apesar de predominar no livro a descrição do sofrimento dos operários ingleses. Entretanto, este propósito de denúncia da obra, não anula as suas análises sobre os efeitos da revolução industrial. Também podemos notar que a relação sujeito e estrutura pode ser melhor observada justamente nos momentos de conflito, de acirramento dos ânimos, quando os personagens da complicada trama social acabam por expor de forma mais latente seus interesses e projetos de ação, assim como os mecanismos e estratégias utilizados nesta luta de classes.

Entre as descrições e análises de Marx e Engels até o fim da Primeira Guerra Mundial, conforme afirma Hobsbawm, foram poucos os estudos sobre as condições de vida da classe trabalhadora efetuados de forma séria. Quando muito, podem-se encontrar discussões sobre aspectos secundários, mas que não possuem um vigor analítico. Sem nos perdermos em um estado das artes desnecessário (para o argumento deste estudo) e discussões ultrapassadas entre os *otimistas* e os *pessimistas*, quanto a real condição das massas, tentarei, no mesmo sentido de Hobsbawm, descobrir mais do que “alguns revestimentos de prata numa nuvem muito grande e muito preta”<sup>29</sup>. Longe de me empenhar simplesmente em uma denúncia das péssimas condições de vida, pretendo com esta análise, perceber algo mais complicado, ou seja, *como estas condições contribuíam com os mecanismos das companhias carboníferas para tentar*

---

<sup>28</sup> ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

<sup>29</sup> HOBBSAWM, Eric. *Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 132. Para a discussão sobre as visões pessimistas e otimistas da situação da classe trabalhadora na Inglaterra ver, neste mesmo trabalho, o ótimo artigo *O padrão de vida inglês de 1790 a 1850*.

*imobilizar os trabalhadores e reduzir suas alternativas de confronto com o capital.* Interesse-me, sobretudo, pelo processo histórico ocorrido na região carbonífera do Rio Grande do Sul de interação entre trabalhadores, companhias e a nova condição jurídica propiciada pelo Estado corporativista comandado por Getúlio Vargas. Processo este (um fenômeno localizado do capitalismo), que se acelera e se intensifica durante a década de 1930.

É comum, na busca de uma análise não impressionista das condições de vida, que o investigador recorra aos serviços da estatística. No entanto, em mesmo sentido de Engels e Marx, porém destacando o papel da experiência nas relações de exploração, Thompson, no capítulo *Padrões e experiências de A Formação da classe operária inglesa*<sup>30</sup>, ao analisar os efeitos da *Revolução Industrial*, explica o quão complicado é tentar compreender como viviam os trabalhadores que vivenciaram aquele processo através apenas de estudos estatísticos, os quais responderiam à “tentativa um tanto irreal de determinar o salário do trabalhador hipoteticamente ‘médio’, dirigindo-se a atenção para os artigos de consumo”<sup>31</sup>. Para este autor, deve-se ir além disso e levar em conta outros elementos como a “distribuição desigual [de riqueza] entre as diferentes classes da sociedade”<sup>32</sup> e a *forma como tal distribuição é tratada culturalmente*, utilizando um procedimento que tenta fugir do puro economicismo e busca a percepção dos sujeitos.

Outro aspecto que ressalto, é que os números podem mascarar questões só visualizáveis quando observadas mais de perto, como os dados de aumento da riqueza nacional, que não significam a mesma coisa que a melhoria das condições de vida de toda sociedade e que, muitas vezes, ao contrário, podem significar o aumento da exploração dos trabalhadores e o acúmulo de capital nas mãos de uma pequena parcela da sociedade. Quando Thompson trata da mortalidade infantil na Inglaterra, por exemplo, ele aponta que os números oficiais provavelmente “subestimam – seriamente, talvez – a situação real, porque aos centros industriais afluíam grandes massas de imigrantes adultos”<sup>33</sup> que até superavam a população local – o que não consta das estatísticas, constituindo-se numa amostra de como é preciso acentuar a perspectiva dos sujeitos e de como a exploração pode ser melhor visualizada por análises mais próximas

---

<sup>30</sup> THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa* (3 vol.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 179.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 180.

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 195.

daqueles que a viveram<sup>34</sup>. É com essa preocupação que pretendo analisar a exploração dos mineiros da região carbonífera do Rio Grande do Sul na década de 1930, não levando em conta apenas os números, mas também - e preferencialmente - as ações e relações humanas.

O antropólogo José Sérgio Leite Lopes é fortemente influenciado por Thompson e aborda o tema das condições de vida recorrentemente em seus trabalhos. Em um texto de revisão bibliográfica<sup>35</sup>, ao tratar da polêmica relativa ao assunto envolvendo o casal de historiadores ingleses John e Barbara Hammond (precursores deste tipo de análise dentro da academia), sobre os salários durante a *Revolução Industrial*, tece algumas considerações que interessam a minha temática. Segundo o autor, os Hammonds reconhecem que as “séries estatísticas de salários reais [podem apontar] para uma melhoria do padrão de vida do período, mas reafirma[m] que as séries estatísticas são impotentes na apreciação da avaliação qualitativa feita pelos próprios contemporâneos do período”. Dessa forma, Lopes reforça a crítica do “fetichismo da estatística” feita por Pierre Bourdieu.

Assim, por mais que os números apareçam neste capítulo, será feito um esforço para ir além deles, no sentido de observar os *sujeitos* desta história: os mineiros de carvão e os fatores que os motivaram a entrar em greve entre 1933 e 1935 - após um longo processo de experiências compartilhadas no sistema mina-com-vila-operária e de recursos judiciais na defesa de seus direitos -, articulando *condições de vida* com as *experiências* desses trabalhadores a partir de uma avaliação própria dos que viveram esta história. Todavia, essa atenção à “avaliação qualitativa feita pelos próprios contemporâneos do período” não será empregada enquanto uma reprodução memorialística, mas através de uma análise histórica, avaliada e processada por métodos desta disciplina priorizando fatores qualitativos no intuito de dar conta das subjetividades dos sujeitos históricos.

Então, mesmo que as duras condições de vida permeassem e contribuíssem com as intenções de imobilização e controle dos mineiros pelas companhias - e que ocorriam

---

<sup>34</sup> Não me refiro aqui a uma questão de escala. Acredito que possamos *regatar os sujeitos* a partir de qualquer escala, quando se prioriza na análise histórica o entendimento de *agência dos sujeitos* e quando a visão de referência é dos “de baixo”, contrapondo a visão dominante dos “de cima”. Neste caso dos mineiros, literalmente de baixo.

<sup>35</sup> LOPES, José Sérgio Leite. (Org. et al). *Mudança social no Nordeste: a reprodução da subordinação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

intensamente - entretanto, felizmente, este sistema não funcionava em sua plenitude - será que algum funciona ao tratar-se do âmbito social? - e muitos mineiros conseguiram desenvolver modos alternativos de resistência ao modelo imposto. E, justamente neste ponto, a cultura de classe desta categoria emana na forma de uma tradição de solidariedade muito importante para a própria sobrevivência destes trabalhadores em um ambiente tão hostil.

A análise das condições de vida e as formas de controle nos proporcionam o momento adequado para falar sobre os *fortes laços de solidariedade* construídos pelos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul e que os auxiliavam a suportar o pesado fardo de que eram portadores. É neste momento em que o simbólico (objeto favorito das análises antropológicas) materializa-se em fato social, ou seja, conforme diz Maria Célia Paoli, “quando se pensa em cotidiano popular, condições de vida e trabalho, entendimento de mundo, práticas políticas não estruturadas” o simbólico aparece como representação e significado de uma história concreta, de experiências vividas<sup>36</sup>. Assim os trabalhadores desta análise são concebidos como protagonistas de suas vidas em todos os momentos deste trabalho, porém, vale lembrar, as relações de força entre trabalho e capital não são equânimes e sim desproporcionais.

Também é preciso deixar claro que os trabalhadores das minas de carvão do Rio Grande do Sul *não viveram a experiência de exploração econômica de forma passiva*. Os efeitos da exploração do trabalho e do sistema mina-com-vila-operária colocam, condições para a resistência e consciência. O fato de dividir a dissertação em 3 capítulos não significa que haja um “locus” para a exploração situado no trabalho e no sistema mina-com-vila-operária; outro locus para a resistência na arena judiciária e outro ainda para emergência da consciência nas greves. Não se trata de uma “evolução” da exploração (capítulo I) para a resistência (capítulo II) e daí para a consciência (capítulo III). Apesar de certa sucessão lógica, trata-se sim, de três ênfases temáticas que ocorrem de forma simultânea: cada uma delas demonstra, em suas especificidades, esse processo de formação da classe.

\*\*\*

---

<sup>36</sup> PAOLI, Maria Célia. Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira. In: LOPES. *Cultura e identidade operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro: UFRJ/Marco Zero, 1987?.

A partir dessas observações iniciais sobre o desenvolvimento das forças produtivas com caráter modernizante em que os mineiros experimentam diferentes formas de exploração, trataremos de analisar mais detalhadamente suas condições de vida e trabalho. Neste caminho, o *Regulamento para os operários* da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo (CEFMSJ)<sup>37</sup>, nos servirá de guia para a narrativa a partir de agora. As regras descritas neste compendio confrontadas com uma variada documentação e com os relatos dos próprios trabalhadores nos fornecerá pistas de aproximação à realidade das condições de vida dos mineiros de carvão do Vale do Jacuí. O nosso guia é sinuoso e evitemos tomar esta fonte como expressão do que ocorria na prática.

## 1.1. Origem dos mineiros

---

Iniciaremos tratando da origem dos mineiros de carvão de São Jerônimo, porque *as experiências destes trabalhadores iniciam nas condições de entrada no sistema mina-com-vila-operária dentro das circunstâncias de proletarização de um exército de reserva do capital*. E, tendo em vista o assunto mais geral desta dissertação, muitos autores trataram este tipo de trabalhador, de origem rural, como portador de uma consciência arcaica que impedia a sua revolta e, ainda, facilitava a sua adesão ao “peleguismo” do sindicato cooptado e controlado pela intervenção estatal oficializada a partir de 1931. Entretanto, pretendo demonstrar que, neste caso específico, esta origem não lhes determinou a condição de “pelegos”. Muito pelo contrário, conforme veremos no terceiro capítulo, ao tratarmos sobre os sindicatos e as mobilizações mineiras.

Retornando ao *O regulamento para os operários*, como ainda não existia a carteira profissional como meio para o empregador conhecer o passado do candidato à emprego,<sup>38</sup> o Artigo 3º do *Regulamento* impunha a obrigatoriedade da prova de

---

<sup>37</sup> *Regulamento para os operários das minas de carvão de São Jerônimo, Porto de Xarqueadas e Vila de S. Jerônimo*. Localizado no Museu do Carvão. Esta normatização entrou em vigor em setembro de 1925 e, provavelmente, atravessou a década de 1930.

<sup>38</sup> De acordo com Gomes (GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 1983, p. 285), a carteira de trabalho possuía uma dupla função: de um lado, a de permitir a fiscalização das leis sociais e, de outro, a de controlar os trabalhadores, por parte dos empregadores e também da polícia. Creio que tal duplicidade fica expressa no texto assinado por Marcondes Filho

idoneidade, ao exigir, na admissão de novos mineiros, um “atestado de trabalho de outras fábricas ou minas”. O referido artigo 3º não deve ser “tomado à risca”, já que a opção pelo trabalho nas minas significava, com frequência, segundo afirmam outras fontes, *falta de opções*.

José Sergio Leite Lopes diz que normalmente os operários das fábricas com vila operária eram “recrutados no meio rural, da agricultura, para o exercício dessas ocupações de caráter industrial”<sup>39</sup>. O autor ressalta ainda que, em geral, esses centros industriais estavam encravados fora de áreas metropolitanas, constituindo praticamente cidades particulares com grandes extensões que se aproveitavam de um “proletariado nômade”, essa espécie de *infantaria ligeira do capital*, segundo a designação de Marx. Cornélia Eckert afirma, em sentido semelhante, mas referindo-se especificamente aos trabalhadores das minas do Rio Grande do Sul, na década de 1980, que

observa-se que os mineiros na ativa são filhos de mineiros oriundos destas localidades ou do meio rural, atraídos pela absorção de uma mão-de-obra sem qualificação na mineração. Este aspecto refere-se ao fluxo relativo de trabalhadores rurais para a concentração urbana, estimulado pela indústria carbonífera local. As oportunidades de trabalho para uma mão-de-obra desqualificada estimula a vinda de minifundiários ou ‘sem-terras’, que geralmente chegam até a mineração por uma trajetória ocupacional que inicia pela construção civil.<sup>40</sup>

As fontes pesquisadas parecem confirmar essas afirmações. Por exemplo, as inúmeras *carteiras profissionais* dos mineiros de São Jerônimo, confeccionadas a partir de 1934, e doadas ao Museu do Carvão, mostram que a grande maioria deles havia nascido em regiões rurais ou um tanto quanto longínquas de onde estavam localizadas as minas. Somente foram identificados trabalhadores nascidos na região quando a carteira datava de períodos mais recentes e quase sempre eram filhos ou netos de

---

(ocupou o cargo de ministro do Trabalho a partir 1941 e foi um dos responsáveis pela CLT), principalmente nas suas últimas frases, que estiveram impressas nas carteiras profissionais por bastante tempo: “... A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou se ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra, pode ser uma advertência”.

<sup>39</sup> LOPES, José Sergio Leite. (Org. et al). *Mudança social no Nordeste: a reprodução da subordinação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. p. 45-46.

<sup>40</sup> ECKERT, Cornélia. *Os homens da mina: um estudo das condições de vida e representações dos mineiros de carvão em Charqueadas - RS*. 1985. 565 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Porto Alegre, 1985. p. 226.

mineiros. Como exemplo, pode-se citar o operário Ademar Dias que nasceu em Bagé, na área da campanha gaúcha, em 1898, e empregou-se na Companhia em 1926.

A emigração de mão-de-obra de outras regiões aparece também nas memórias de mineiros que trabalharam em diferentes épocas na região. O senhor José Tassoni Sobrinho afirma, nesse sentido, que era agricultor, “aí, deu uma tempestade muito brava que me correu da agricultura. Fui procurar mineração, pois, na época, eu não tinha profissão...”<sup>41</sup>. Outro mineiro, o senhor João Ramos Gomes, afirma que morava no interior e, quando estragou o moinho da família, eles ficaram sem ter como se sustentar, ainda mais com a morte do pai, fato que o obrigou a pedir emprego na mina<sup>42</sup>. O senhor Cerílio Soares diz que nasceu e se criou no interior, mas “o que eu ganhava não dava para viver. Então, eu resolvi vir para a mina...”<sup>43</sup>. De forma semelhante, o senhor Frontino Rodrigues Oliveira era plantador de arroz e, por não conseguir sustentar a família, foi pedir emprego na mina, afirmando que, para nela entrar, não era nada difícil: “naquele tempo, conversava com o chefe do escritório, fazia uma entrevista e já no outro dia começava a trabalhar direto”<sup>44</sup>. O que aparece recorrentemente nessas entrevistas é a ideia de que a mineração era a maneira mais fácil de se conseguir, sem ter qualificação, emprego em um cenário desprovido de alternativas, constituindo, assim, na forma possível de obtenção de condições mínimas de sobrevivência. Tanto na bibliografia consultada, quanto nas entrevistas a que tive acesso, a *proletarização* aparece como um “destino” quase “natural”, representação sintetizada em uma frase que se repete das mais variadas formas: “...não tinha opção. Tinha que sê isso mesmo”<sup>45</sup>.

Questão mais obscura é a origem dos vários trabalhadores estrangeiros, muitos dos quais se tornaram mineiros. Nesse caminho, as primeiras empresas que se aventuraram na tentativa da extração do carvão mineral, a partir de 1853, contaram com experiência de James Johnson e mais doze mineiros, todos de origem inglesa. Posteriormente, houve uma primeira leva de imigrantes alemães, italianos e espanhóis e um pequeno número de poloneses para as bandas do Baixo Jacuí em 1889<sup>46</sup>. Parece,

---

<sup>41</sup> Entrevista de José Tassoni Sobrinho, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>42</sup> Entrevista de João Ramos Gomes, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>43</sup> Entrevista de Cerílio Soares, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>44</sup> Entrevista de Frontino Rodrigues Oliveira, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>45</sup> Um mineiro relata em entrevista a ECKERT, *Os homens da mina...*, p. 226.

<sup>46</sup> SIMCH, *Monografia do município...*, 1943, p. 97.

também, que em fins da década de 1910 e início da década de 1920 chegou um grupo significativo de espanhóis e que durante a década de 1930 não houve imigração estrangeira. Podemos supor isto, pois grande parte dos processos trabalhistas abertos ao final da década de 1920 e durante a de 1930 pertencem aos trabalhadores de origem espanhola e a maioria destes ingressaram no serviço no início dos anos 20, entretanto não foi possível averiguar as suas profissões de origem na Espanha. Empiricamente, nota-se que metade da mão de obra estrangeira da década de 1920 e 1930 era constituída de espanhóis, seguido de um menor número de poloneses. Também foram encontrados lituanos, alguns portugueses e um uruguaio. Quando podemos observar as cidades de origem destes estrangeiros, averigua-se áreas rurais ou que estavam passando por conflitos, como a região rural do Departamento Treinta y Tres, no Uruguai<sup>47</sup> ou então a cidade de Lódz, na Polônia<sup>48</sup>.

#### **IMAGEM 17 – Grupo étnico de mineiros.**



Sem informações sobre a origem. Provavelmente imigrantes de uma mesma nacionalidade. Fonte: SULZBACH, Ervino Lothar. *Perfil de um minerador*. Arroio dos Ratos: [s.n.], 1989. p. 19.

<sup>47</sup> Processo F9001999049283 de Joao Garcia. AJC/RS.

<sup>48</sup> Processo F9001999095521 de Joao Latosinski. AJC/RS.

Esses primeiros imigrantes do final do século XIX (antes da expansão da mineração pelo Baixo Jacuí), que formaram a primeira comunidade de colonos na região, receberam algumas ferramentas, sementes e provisões, logo, tendo que se desenvolver com pouquíssimo auxílio governamental. A região do Baixo Jacuí acabou se caracterizando pela pecuária de gado bovino e a atividade pastoril de alguns estancieiros predominava enquanto as lavouras dos colonos possuíam caráter de subsistência. Nos primeiros anos do século XX insere-se a produção agrícola com intuito especulativo comercial, predominando a rizicultura privilegiada pela ótima distribuição hídrica da região. Outras culturas, tais como milho, feijão, batata inglesa, batata doce, aveia, cevada, amendoim, trigo e cana-de-açúcar eram consumidos praticamente pelo mercado interno, sendo exportado algum alpiste. Também se produzia um pouco de uvas direcionadas para a produção de vinho consumido também localmente, principalmente nas duas grandes minas de Arroio dos Ratos e Butiá<sup>49</sup>. Porém, o importante é salientar que essa produção era pequena e irrisória e não garantia nenhuma perspectiva aos colonos da região, inclusive, a própria subsistência era deficitária.

A expansão das minas acaba seduzindo grande parte destes homens do campo que ao não possuírem perspectivas na agricultura praticada precariamente na região<sup>50</sup>, acabam atraídos pelos altos salários ilusórios<sup>51</sup>, pela perspectiva de moradia, alimentação, assistência médica e religiosa, lazer e crédito proporcionados pela empresa carbonífera. O emprego de mineiro não necessitava de pré-requisitos e trazia novas perspectivas àqueles trabalhadores com poucas alternativas que garantissem a sua subsistência.

## 1.2. Cottage e truck system: um duplo mecanismo de imobilização dos mineiros

---

<sup>49</sup> SIMCH, *Monografia do município...*, 1943, p. 152-153.

<sup>50</sup> *Ibidem*.

<sup>51</sup> “Ilusão” salarial, melhor explicada adiante.

Como já dito, não apenas os trabalhadores locais, mas muitos trabalhadores de rincões distantes procuravam nas minas um emprego que lhes garantisse a sobrevivência. Localizadas em área rural, as companhias carboníferas precisaram acomodar na década de 1930, aproximadamente, 15.000<sup>52</sup> pessoas diretamente ligadas à produção do carvão (trabalhadores e suas famílias), destes, podemos contabilizar mais de 4.000 mineiros. Levando em conta que a capital, Porto Alegre, possuía uma população aproximada de 270.000 habitantes durante os anos 1930<sup>53</sup>, sendo, então, o terceiro centro industrial brasileiro e tendo um número aproximado de 20.934<sup>54</sup> operários em 1941, podemos considerar, em termos comparativos, os números de São Jerônimo bastante significativos. A título de exemplo, a população aproximada do principal bairro industrial de Porto Alegre, o Quarto Distrito, onde se localizavam a maior parte dos operários fabris, em 1940 era contabilizada em mais de 15.000<sup>55</sup> pessoas, ou seja, o número aproximado da população das duas principais vilas operárias de São Jerônimo. Assim, naquela época, de certa forma, isolados da capital, devido as possibilidades precárias de transporte, e sem estrutura urbana, as companhias carboníferas tiveram que construir moradias aos trabalhadores que vinham buscar uma vida melhor.

Desde os primeiros momentos da mineração até a década de 1930 as empresas não possuíam nenhum critério urbanístico. Se, por um lado, como nos apresenta Simch, “as empresas construíram prédios, para as suas necessidades industriais e boas casas para os funcionários, onde as de maior conforto [...] cabiam aos engenheiros e auxiliares de categoria”, por outro, “o nosso elemento crédulo se acomodava em ranchos cobertos de santa-fê, outros em casinhas com cobertura melhor, de zinco ou telha portuguesa”<sup>56</sup>.  
E continua o prefeito,

---

<sup>52</sup> SIMCH, *op. cit.*, 1943, p. 99-107. Cálculo aproximado dos distritos diretamente ligados à produção do carvão.

<sup>53</sup> SILVA, Nauber Gavski da. *Vivendo como classe: as condições de habitação e alimentação do operariado porto-alegrense entre 1905 e 1932*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2010. p. 160.

<sup>54</sup> Envolvidos com ramos de alimentação, metalurgia, têxtil e vestuário. Departamento Estadual de Estatística, Anuário Estatístico, 1941. Biblioteca da Fundação Estadual de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE), *apud* FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito...: a classe trabalhadora porto-alegrense e a era vargas*. Caxias do Sul/RS: Educs; Rio de Janeiro: Garamond, 2004. p. 43.

<sup>55</sup> FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito...: a classe trabalhadora porto-alegrense e a era vargas*. Caxias do Sul/RS: Educs; Rio de Janeiro: Garamond, 2004. p. 41.

<sup>56</sup> SIMCH, *op. cit.*, 1943, p. 102.

para os mineiros alienígenas, importados em levas, espanhóis e alemães as empresas davam – para os solteiros – casas seriadas denominadas “repúblicas” e os casais ou famílias eram acomodadas em casinhas ou ranchos. Assim, até, data recente (e ainda há remanescentes) [em 1940] surgiu a miscelânea de construções, tipo favelas, colcha de retalhos, em feio, estilo, material e alinhamento. As empresas mineiras constituíram – um estado dentro do município. Era o regime do feudalismo onde nem o governo do estado e do município podiam interferir!<sup>57</sup>

Podemos perceber nas palavras de Simch - apesar de constituir-se em um entusiasta das possibilidades da economia extrativista na região -, que a necessidade, em um primeiro momento, de fornecer casas aos milhares de trabalhadores que afluíam para a região logo se converteu em uma forma de atrelamento da força de trabalho à moradia. Adianto que isto se apresenta como parte dos mecanismos de imobilização dos trabalhadores da região e parece ser o elemento básico para a possibilidade e consolidação do cottage system.

O cottage system é um sistema de moradias operárias utilizado de maneira geral em indústrias deste tipo, localizadas em áreas rurais, onde se condiciona a residência do trabalhador à sua permanência no trabalho. Ao ser demitido ou ao aposentar-se, o operário deve desocupar o imóvel que pertence à companhia. Vamos observar como este sistema se desenvolve no Baixo Jacuí.

Voltemos, então, ao *Regulamento para os operários* que, em seu *título sétimo*, trata *da residência* e começa com a afirmação básica para a existência da vila operária como tal, ao dizer, no Art. 46º, que “todo o operário ou empregado deverá residir no recinto compreendido pelos diversos departamentos da Companhia”, e, no Art. 48, que “cada um pagará uma contribuição módica, conforme se convencionar, a título de conservação e limpeza dos prédios”. O Art. 49º é taxativo quanto ao atrelamento das moradias ao trabalho, pois o operário que deixasse o serviço deveria sair imediatamente da casa sob pena de despejo judicial. O aluguel “será cobrado, descontando-se na folha de pagamento ou no ato de receber, o ocupante, seu salário ou vencimento”, conforme o Art. 52º. Segundo cálculos relativos aos descontos dos aluguéis em anos mais avançados (década de 1940)<sup>58</sup>, estes correspondiam, em média, a 3% sobre o salário médio do mineiro e, quando havia energia elétrica, esse valor subia para mais ou menos

---

<sup>57</sup> Ibidem.

<sup>58</sup> Analisei 30 recibos de pagamento da taxa de moradia e manutenção de 1940 até 1948 localizados no Museu Estadual do Carvão /RS.

6%, podendo chegar até 9%. Em termos econômicos mais imediatos, tal custo não parece afetar tanto a receita dos operários quanto o consumo de gêneros nos armazéns das companhias, mas o importante é o fato da moradia na região ao redor das minas estar atrelada ao trabalho.

Conforme já dito por Simch, analisado por Silva<sup>59</sup> e inferido a partir de fontes iconográficas<sup>60</sup>, existiam pelo menos três tipos de moradias operárias. As mais antigas, mas ainda existentes na década de 1930, eram as casas com paredes de barro e cobertas de santa-fé (IMAGEM 18) de aspecto extremamente primitivo. Já as repúblicas coletivas de pau-a-pique constituídas de uma porta e uma janela por cômodo abrigavam de quatro a cinco mineiros solteiros (IMAGEM 19). Por fim, temos as moradias de madeira ou alvenaria que apareceram com a modernização das minas, podendo essas ser geminadas (IMAGEM 20) - para mineiros casados e sem filhos - ou isoladas (IMAGEM 21) - direcionadas aos casados, com filhos e de conduta exemplar.

#### **IMAGEM 18 – Casas primitivas de barro.**



Fonte: Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.

<sup>59</sup> SILVA, C. E., *Nas profundezas da terra...*, p. 238 -245.

<sup>60</sup> Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.

**IMAGEM 19 – Moradias denominadas “repúblicas” de mineiros.**



Fonte: Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.

**IMAGEM 20 – Casas geminadas da vila operária.**



Fonte: Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.

## IMAGEM 21 – Casa para um núcleo familiar mineiro.



Fonte: Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.

Simch e Sulzbach reverenciam a ação das companhias de fornecer habitações aos trabalhadores e como Engels já indicara, é uma necessidade deste tipo de empreendimento. Todavia, como diz Sulzbach, as companhias mineradoras ofereciam “a seus operários moradias simples e pequenas, que pouco conforto podiam proporcionar”<sup>61</sup>, ou seja, este benefício não atendia, muitas vezes, as necessidades básicas dos trabalhadores e, confirmando Simch, gerava um estado de dependência em duplo sentido: de um lado uma *arquitetura de controle* e por outro um *paternalismo predador* por parte das companhias.

Lopes ao analisar uma indústria têxtil no Nordeste com uma estrutura de fábrica com vila operária<sup>62</sup>, parecida com a que nos deparamos nas minas de São Jerônimo, inicia uma discussão interessante para o entendimento do nosso objeto. Segundo o autor, o cottage system tem como elemento básico a fixação territorial dos operários pelo atrelamento do trabalho com a moradia através da “ficção do contrato livre”, ou seja, esse sistema é uma forma “paradoxal [de] *servidão burguesa do trabalhador*

---

<sup>61</sup> SULZBACH, Ervino Lothar. *Perfil de um minerador*. Arroio dos Ratos: [s.n.], 1989b, p. 33.

<sup>62</sup> LOPES, *Mudança social no Nordeste...*, p. 42-43.

*livre*<sup>63</sup> que se manifesta na indústria com imobilização da força de trabalho pela moradia”, somada à “interferência direta e visível [...] da administração da fábrica sobre o consumo individual dos trabalhadores”. Quando estes últimos, diz Lopes, estão “imersos em uma situação onde a própria fábrica é proprietária das casas em que moram [...] e é promotora da vida social extra-fábrica da localidade”, a caracterização do capitalismo como promotor da mão de obra livre mostra-se limitada.

Pois que o fato de certas indústrias fornecerem casas a seus operários, em contrapartida seja de um aluguel geralmente descontado do salário, seja das obrigações econômicas e não econômicas geralmente não explicitadas em contrato, mas incorporadas ao comportamento dos operários como parte das regras do jogo, significa de fato uma interferência direta e visível da administração da fábrica sobre a vida social extra-fábrica dos trabalhadores<sup>64</sup>.

Este sistema busca construir uma forma de disciplina da classe trabalhadora, ao adaptar dispositivos de controle das *instituições totais*, constituindo um poder que incorpora saberes e práticas de origens militares, sanitárias, penitenciárias e pedagógicas. Goffman, o sociólogo inventor do termo, refere-se a “instituições nas quais a autoridade procura uma ‘total’ regulamentação da vida diária de seus habitantes”. A historiografia acabou restringindo o conceito de “instituição total” às instituições do Estado como o asilo, a prisão e o reformatório. Logo, se compreende que as vilas operárias mineiras de São Jerônimo não se enquadram perfeitamente como instituições totais<sup>65</sup>. Para Foucault, as cidades operárias são continuidades de métodos e técnicas constituídos nas fábricas-prisões ao estilo *panóptico*, utilizando-se de meios para tentar fixar a população operária através de um método mais econômico<sup>66</sup>. Para o autor, a cidade operária seria a evolução da fábrica-prisão nascida na França do início do século XIX, pois seus mecanismos seriam mais sutis. Para o caso de São Jerônimo, parece-me pertinente esta perspectiva sobre a continuidade entre a fábrica-prisão e cidade operária - entretanto, tendo em mente os limites desta comparação e o anacronismo de Foucault - para percebermos, em termos exagerados, que as companhias empregaram *métodos mais econômicos* de manter grandes contingentes de trabalhadores nas minas sem lançar mão de *artifícios sofisticados de controle* e de

---

<sup>63</sup> Grifo do autor.

<sup>64</sup> LOPES, José Sergio Leite. *A tecelagem dos conflitos de classe na "cidade das chaminés"*. São Paulo: Marco Zero, 1988. p. 17.

<sup>65</sup> IGNATIEFF, M. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. *Revista Brasileira de História*, v.7, n.14, p.185-193, mar./ago. 1987. p. 185-192.

<sup>66</sup> FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2008. p. 109 - 112.

*aprisionamento*. Para compreender estas práticas de controle e aprisionamento que serviram para reduzir as alternativas de confronto dos trabalhadores, vejamos mais detalhadamente alguns pontos.

No caso específico aqui analisado, as companhias carboníferas de São Jerônimo necessitaram constituir uma arquitetura urbanística e comercial de controle e assentamento daquele “proletariado nômade”. Dessa espécie de “paternalismo predador”, também se ergueu uma estética desoladora nas vilas operárias, segundo relata Sulzbach<sup>67</sup>:

[...] todos os terrenos e as casas aqui existentes eram de propriedade da Companhia extratora do carvão. Assim sendo, pouco interesse havia, por parte dos seus usuários, de melhorar as condições das moradias e de suas adjacências. Havia muitas cercas de maricas, de tunas e de taquaras, dando um aspecto tétrico a cidade. As ruas estavam entregues ao abandono, sem nenhum calçamento e sem esgoto. Iluminação pública era desconhecida. Pontas de gado perambulavam, dia e noite, pelas ruas, invadindo hortas e jardins e deixando atrás de si as “flores” de sua excreção. Praça não havia uma sequer. [...].

Se, por um lado, podemos admitir a necessidade de criação de moradias para os trabalhadores, inicialmente desordenada, também podemos inferir que a ingenuidade passava longe destes empreendimentos capitalistas. O cottage system já era utilizado há muito pelas companhias carboníferas da Europa. Engels relata que o seu uso era generalizado e se, também, era necessário devido à localização dos veios de carvão em meio rural, logo essa situação foi percebida como uma oportunidade de explorar mais intensivamente o trabalhador<sup>68</sup>. Podemos acreditar que a transposição do modelo europeu ocorreu de modo a conseguir os melhores resultados possíveis, criando e aperfeiçoando um espaço na *tentativa* (nem sempre conseguida) de que nada fugisse ao controle. Também, parece importante frisar, que estar sob controle do espaço não necessariamente impõem que as vilas operárias estejam em boas condições de uso pelos trabalhadores ou que sua estética seja agradável ao observador, mas sim cumprir com a sua função de abrigar, assentar e controlar os mineiros.

Neste sentido, sobre o controle exercido pelas companhias, o mineiro Juarez Lima relata que “esta região era muito isolada, e a sociedade terminava agindo em

---

<sup>67</sup> SULZBACH, Ervino Lothar. *Arroio dos Ratos: berço da indústria carbonífera nacional*. 2ª ed. Arroio dos Ratos: [s.n.], 1985, p. 105.

<sup>68</sup> ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 284.

função do pensamento da empresa, que era dona da casa, água, eletricidade, rendimentos, telefone, cemitério, igreja, escola...”, e para demonstrar até onde o poder das companhias poderia chegar, afirma: “fui dirigente do clube de futebol, e a escolha do presidente passava pelo aval dos dirigentes da companhia”<sup>69</sup>. Da mesma forma, como já dito anteriormente por Simch, “as empresas mineiras constituíram – um estado dentro do município. Era o regime do feudalismo onde nem o governo do estado e do município podiam interferir!”<sup>70</sup>. Simch, que como vimos, foi prefeito de São Jerônimo durante a década de 1930, afirma que as companhias ergueram uma “inexpugnável fortaleza” e que poucas coisas fugiam ao seu controle<sup>71</sup>.

Podemos citar, por exemplo, as moradias existentes no distrito de Butiá – o segundo distrito mais importante para a mineração local, depois de Arroio dos Ratos – por fins da década de 1930, quando era denominado por “aquele ‘buraco’, aquela tristonha rancharia” por Simch. Lá, de um total de 1.700 casas, apenas 150 pertenciam a particulares que não tinham relação direta com as carboníferas<sup>72</sup>. Isto demonstra que pouca coisa ficava fora do controle das mineradoras.

Observa-se o tratamento efetuado pelas companhias aos trabalhadores dispensados do trabalho na fotografia (IMAGEM 22) anexa a uma reclamatória trabalhista<sup>73</sup> de 1946, que serviu de prova do destelhamento da casa de um mineiro em Butiá, realizada pela empresa mineradora para obrigar a devolução do imóvel à companhia. Pelos testemunhos do processo, isto se constituía em fato comum aos trabalhadores demitidos e, até mesmo, aposentados e viúvas com seus órfãos, vitimados pelos corriqueiros acidentes fatais, que insistissem em permanecer nas acomodações da vila operária.

---

<sup>69</sup> Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>70</sup> SIMCH, *Monografia do município...*, 1943, p. 102.

<sup>71</sup> *Ibidem*.

<sup>72</sup> *Ibidem*, p. 104.

<sup>73</sup> *Reclamatória trabalhista 03/47*. Localizada no Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul. Agradeço a Clarice Gontarski Speranza pela gentileza de me indicar esta fonte.



No caso dos mineiros de São Jerônimo, para a análise das condições de vida é importante levar em conta os descontos impostos pelo Art. 17º do *Regulamento para os operários*: “1º) A contribuição à Caixa Beneficente; 2º) Zeladoria das casas; 3º) A contribuição da luz; 4º) As despesas no Almojarifado (pólvora, estopim, lampião, querosene, alpargatas, etc.); 5º) As despesas no Armazém da mina [...]; 6º) As despesas na Pensão”. Porque articulado ao cottage system, também faz parte das condições de vida o *truck system*, uma forma de aprisionar o mineiro por dívidas, como veremos a seguir.

Sobre o aluguel das casas e suas despesas acessórias, o armazém da mina (que pode ser denominado de barracão ou cooperativa) e a aposentadoria, se fará uma análise mais atenciosa adiante e no próximo capítulo. Inicialmente, quero fazer uma breve referência a dois itens referentes aos descontos dos salários.

O primeiro diz respeito à Caixa Beneficente, responsável pela ajuda aos mineiros e às suas famílias (esposa e filhos, já que outros parentes não tinham direito algum) para “socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares”, conforme dito no *Título Quinto do Regulamento*. Desde a contratação, os operários tornavam-se “membros desta Caixa Beneficente, concorrendo com uma mensalidade estipulada pelo regulamento competente [...] descontada mensalmente nas respectivas folhas de pagamento”. É importante apontar que, no discurso da companhia, todo “auxílio” deste tipo, fora o salário (a princípio), aparece como benesse, caridade ou bem-feitoria concedida ao trabalhador. Retórica esta muito visível em alguns documentos da empresa, como é o caso da resposta do Consórcio Administrador de Empresas Mineradoras (CADEM) ao *Dissídio Coletivo*<sup>75</sup> e, acima de tudo, na memória dos mineiros sobre a primeira metade do século XX. Silva chama atenção para este ponto, ressaltando que se pode observar no discurso das companhias a sua autoindicação como “benfeitoras da sociedade” ao possibilitarem “tantos” atendimentos aos mineiros, ou seja, tenta-se a criação de um discurso *paternalista*, estratégia iniciada pelo diretor Roberto Cardoso que se demonstra em sintonia com as práticas da política em âmbito nacional<sup>76</sup>.

---

<sup>75</sup> *Dissídio coletivo promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão e Consórcio Administrativo de Empresas de Mineração, CADEM de 1943*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1943. Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.

<sup>76</sup> SILVA, *Nas profundezas da terra...*, p. 236-319.

O segundo item relaciona-se às despesas do almoxarifado. Essa é uma questão interessante para compreendermos as condições de vida dos mineiros, pois tais operários viam descontados de seus salários algumas de suas ferramentas e insumos de trabalho, como, além da pólvora e do estopim, a querosene, o carbureto e os lampiões. No *Dissídio Coletivo* de 1943 ainda podemos notar insatisfações com esses descontos na reclamação pela cobrança elevada do carbureto para a iluminação do local de trabalho.

Essas ferramentas de trabalho eram obtidas nas lojas controladas pelas companhias<sup>77</sup>. Então analisaremos, a partir daqui, a curiosa relação entre esse comércio ligado às companhias e os mineiros que pode ser caracterizada como uma situação de truck system, ou seja, um sistema onde as empresas controlam ou são proprietárias do comércio em que os trabalhadores são obrigados a consumir e gastar o seu salário. Observaremos, então, como esse sistema se desenvolve no Baixo Jacuí complementarmente ao cottage system. Para tanto, analisaremos duas cadernetas de controle de consumo no *barracão*<sup>78</sup> da companhia datadas de 1926 e 1938 (mas, provavelmente, elas expressam realidades vivenciadas também no período enfocado por este estudo por apresentarem continuidades importantes), pertencentes ao mineiro Ademar Dias, doadas por sua família ao Museu do Carvão. Para podermos interpretar tais documentos, temos que entender as condições materiais daquele momento.

Analisando, em termos espaciais, o que foi o então município de São Jerônimo, pode-se perceber certo isolamento entre um e outro distrito. Segundo Harnisch, naquele período, as minas de Arroio dos Ratos situavam-se a 20km de distância do porto de São Jerônimo, enquanto que as de Butiá localizavam-se a 46km<sup>79</sup>. Assim, os trabalhadores residentes nas vilas operárias deveriam ter acesso restrito a algum comércio mais variado disponível na sede do Município<sup>80</sup>. Possivelmente, eles dependiam de forma

---

<sup>77</sup> No *Dissídio Coletivo* nota-se que a estruturação da venda de gêneros nas regiões carboníferas havia mudado por volta de 1943. Parece que os comércios das minas não pertenciam mais às companhias, no entanto, supõem-se que continuavam controladas pelos mesmos interesses, já que o armazém onde os mineiros tinham que comprar o carbureto e outras ferramentas de trabalho era de propriedade do diretor do CADEM, Roberto Cardoso.

<sup>78</sup> O local chamado nas fontes de *cooperativa*, *venda* ou *armazém* da companhia, será aqui designado como *barracão*, termo já consagrado na bibliografia, por melhor caracterizar o sistema de *truck system*.

<sup>79</sup> HARNISCH, Wolfgang Hoffmann. *O Rio Grande do Sul: a terra e o homem*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Globo, 1952. p. 338 e 342.

<sup>80</sup> O mineiro Juarez Adão Lima lembra que, na década de 40, uma viagem de São Jerônimo até Porto Alegre durava um dia inteiro por via fluvial através do rio Jacuí. Ele afirma que “não se ia à Porto Alegre por qualquer motivo, era uma façanha”. Nesse sentido, o isolamento do município se refletia internamente

quase exclusiva do comércio promovido pela própria companhia. Os estabelecimentos comerciais próximos pareciam desempenhar, no máximo, um papel complementar, sem ferir os interesses da empresa mineradora.

Silva<sup>81</sup>, tratando deste tema, afirma que

...a influência das empresas de extração estendia-se para além das instalações industriais, abrangendo, entre outros espaços, o território circunvizinho das vilas operárias. As companhias mineradoras controlavam os mais variados aspectos da cidade, indicando, por exemplo, que tipo de estabelecimento e que produtos poderiam ser vendidos nos armazéns localizados em terrenos de sua propriedade.

Esse poder regional desempenhado pelas companhias é indicado por vários autores como Bunse, Silva, Simch e Sulzbach e é referido constantemente nas memórias dos mineiros, bem exemplificada pelo mineiro Juarez Lima ao relatar que “esta região era muito isolada, e a sociedade terminava agindo em função do pensamento da empresa, que era dona da casa, água, eletricidade, rendimentos, telefone, cemitério, igreja, escola...”<sup>82</sup>. Evidencia-se, portanto, a intenção da empresa de sujeitar o trabalhador a obter gêneros de primeira necessidade, principalmente alimentícios e de vestuário, apenas no comércio de sua propriedade, seguindo assim o sistema de *truck system*. Deste modo, a companhia garantia, predominantemente, o *monopólio da circulação mercantil na vila operária*, controlando com *dupla vantagem* o consumo dos mineiros. Afinal, além de eliminar a concorrência e impor os preços dos produtos, grande parte do capital empregado no pagamento de salários retornava para a companhia por meio do comércio de propriedade das companhias. Mais além, desde o primeiro dia de trabalho até o próximo mês, o trabalhador já ingressava nas minas endividado ao receber autorização de consumo nos armazéns das companhias e, somasse, que em grande parte das vezes o salário constituía-se em vales, papéis para troca de mercadorias ou para sanar a dívida constituída no armazém. Assim, ao adentrar nas profundezas dos subsolos do Baixo Jacuí na condição de empregado das companhias o trabalhador embrenhava-se em um sistema paternalista no qual o prendia a todo um aparato de dívidas econômicas, gratidão pelas “benesses”, moradia, lazer e saúde.

---

entre seus distritos. Curiosidade significativa é o que conta Lima ao relatar que, ao retornar à região, vindo da capital, o viajante deveria trazer consigo um cacho inteiro de bananas: primeiro como comprovante da viagem conferindo certo *status* e, em segundo lugar, podendo significar a pouca variedade do consumo interno. Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>81</sup> SILVA, *Nas profundezas da terra...*, p. 225.

<sup>82</sup> Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Chocar-se contra os interesses das companhias colocavam em perigo as condições materiais que garantiam a sobrevivência de toda a família mineira.

Retornando às duas cadernetas, elas apresentam um mesmo padrão de consumo, porém, entre elas existem variações e durações que sugerem alguns questionamentos. Comparando todos os elementos que se repetem em ambas, podemos notar certa constância nos valores. Excetuando-se a farinha de trigo e a manteiga, que tiveram valores fortemente alterados (a primeira apresentou redução de 1\$180 para \$700 e a segunda, aumento de 5\$500 para 9\$200), temos outros 19 produtos que pouco modificaram seus valores. Se somarmos o valor médio desses gêneros, dentro de cada ano, contabilizados por unidade ou por um quilograma, obteremos a soma de 34\$780, em 1926, e de 38\$100, em 1938.

Até 1936 - como veremos no capítulo 3 - quase sempre constava das reclamações motivadoras das mobilizações mineiras o alto preço cobrado no barracão. Além disso, passados doze anos, temos uma inflação acumulada no Brasil, desde 1926 até 1938, de 29,80%<sup>83</sup>. O aumento médio geral dos produtos deveria ser, assim, bem mais significativo do que os 9,54% constatados nessa comparação.

**TABELA 01 - Inflação acumulada anual do ano anterior.\***

<b>ANO</b>	<b>INFLAÇÃO</b>
1926	7,0%
1927	2,7%
1928	2,6%
1929	- 1,5%
1930	- 0,7%
1931	- 9,0%
1932	- 3,7%
1933	0,4%
1934	- 0,9%
1935	7,7%
1936	5,6%
1937	14,7%
1938	7,6%
<b>Total entre 1926 à 1938</b>	<b>29,80%</b>

\* Fonte: <http://almanaque.folha.uol.com.br/dinheiro30.htm>

Por outro lado, se comparamos os valores de quatro gêneros referidos nas duas cadernetas com os preços dos mesmos produtos comercializados em 1933 em Porto

<sup>83</sup> Segundo o *Almanaque da Folha* acessível pelo endereço: <<http://almanaque.folha.uol.com.br>> Acesso em 15/09/2008.

Alegre<sup>84</sup>, poderemos observar que aqueles vendidos aos mineiros mantiveram-se com valores acima do mercado da capital sul-rio-grandense, mesmo quando comparados com valores de sete anos antes, podendo os custos de um mineiro ser quase o dobro de um morador da capital ao consumirem um mesmo produto, conforme se observa na tabela abaixo:

**TABELA 02 - Comparação preços Baixo Jacuí e Porto Alegre.**

<b>Gênero</b>	<b>Caderneta 1926</b>	<b>Caderneta 1938</b>	<b>Porto Alegre 1933</b>
<b>Farinha (Kg)</b>	1\$180	\$700	\$625
<b>Batata (Kg)</b>	\$400	\$500 / \$600	\$333
<b>Charque (Kg)</b>	2\$200	2\$500	1\$333
<b>Banha (Kg)</b>	2\$400 / 3\$000	3\$800	1\$200

Conclui-se, portanto, que os valores praticados no barracão realmente estavam bem acima dos preços médios dos produtos. Pela tabela, pode-se supor ainda que as lutas dos mineiros ocorridas no período abordado por este trabalho levaram a alguma queda dos preços e/ou intimidaram as companhias a não aumentarem os valores de forma tão desproporcional e abusiva. Todavia, se o aumento dos gêneros vendidos no barracão não acompanhou a inflação da época, o valor dos salários também não, conforme veremos adiante.

A observação mais impressionante que se pode fazer a partir das cadernetas refere-se à sequência de *dívidas acumuladas* mês após mês pelo operário, as quais formavam um padrão “bola de neve”, tornando o pagamento quase impossível. Em ambas, é possível acompanhar claramente o desenvolvimento da dívida. Vejamos alguns exemplos: em agosto de 1926, o mineiro ficou devendo 111\$140 e, durante os meses seguintes, foi acumulando mais dívidas. Em setembro, são mais 145\$530, já totalizando 256\$630, que passa para um total de 314\$720 em outubro. Em novembro, ele reduz sua dívida a 252\$000, para aumentá-la, no mês seguinte, para 359\$180, abatendo mais um pouco em janeiro de 1927, restando uma dívida em fevereiro de 340\$960.

A caderneta de 1938 aponta para um déficit constante bem mais elevado. Em agosto, consta a soma do que aparenta ser o arrolamento de uma dívida de mais de quatro meses de consumo, totalizando 1:019\$300, sendo pago o montante de 281\$000,

<sup>84</sup> *Correio do Povo*, 12/09/1933, p. 4.

restando ainda a pagar 738\$300. Em setembro, verifica-se o pagamento de 310\$000, mas mantem-se uma dívida de 695\$500. Nos meses seguintes - para não cansar o leitor com demasiados números - o pagamento, em média, será de um terço do valor da dívida, chegando, em fevereiro de 1939, a saldar o valor de 125\$000, mas mantendo-se uma dívida de 1:162\$500.

Conforme a carteira profissional de Ademar Dias, ao ser admitido em 11 de maio de 1926, sua remuneração diária era de 9\$500 réis<sup>85</sup>, ou seja, ele recebia, em média, um salário mensal aproximado (um ou dois dias de salário para mais ou para menos), de 247\$000 réis - e este valor manteve-se praticamente inalterado por mais de uma década para todos os mineiros da região (ver TABELA 03). Comparando-se tal valor com os pagamentos efetuados no barracão, chega-se à conclusão de que o referido operário *gastava praticamente todo seu salário para saldar suas dívidas com a Companhia*. Em 1926, pelo que se pode perceber em cálculos aproximados, seu consumo médio no barracão era muito próximo ao valor do seu salário e, em alguns momentos, variava para mais de 200\$000. Na caderneta de 1938, fazendo-se apenas o cálculo do período entre 17 e 30 de junho, dos valores dos gêneros diversos consumidos por ele e sua família, obtêm-se a soma de 585\$050 réis, ou seja, em menos de uma quinzena o operário gerou uma dívida maior do que o dobro de seu salário mensal<sup>86</sup> pago em março de 1939, no valor de 237\$500<sup>87</sup>. Não restam, pois, muitas dúvidas de que os honorários normais deste trabalhador – e, provavelmente, da grande maioria de seus companheiros de ofício - não conseguiam suprir o consumo de sua família (esposa e quatro filhos)<sup>88</sup> no que tange à alimentação básica, vestuário e outros gêneros de primeira necessidade.

---

<sup>85</sup> Localizada no Museu Estadual do Carvão /RS. Esta média é confirmada pelos recibos de pagamento anexos ao processo de pedido de aposentadoria por invalidez de Ademar Dias.

<sup>86</sup> Conforme documento da *Caixa de aposentadorias e pensões da Cia. Carbonífera Rio Grandense / Carteira de Empréstimos (decr. N° 21.763 de 24/8/932) / contrato n° 67*, localizado no Museu Estadual do Carvão /RS conjuntamente com os outros documentos de Ademar Dias.

<sup>87</sup> Note-se que, doze anos depois, seu salário mensal havia se reduzido, mesmo após uma inflação média acumulada de 29,80%, conforme já informado acima.

<sup>88</sup> Como consta na *Inscrição dos sócios da farmácia dos empregados da CEFMSJ* localizada nos arquivos do Museu Estadual do Carvão /RS.

**TABELA 03 - Discriminação salarial conforme função e média salarial de um mineiro entre os anos de 1925 e 1941\*.**

Função	Número	%	Média Diária***
<b>Furador</b>	5	17	14\$000
<b>Tocador</b>	7	22	12\$000
<b>Madeireiro</b>	4	13	9\$000
<b>Mineiro Indefinido**</b>	15	48	9\$000
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100</b>	<b>11\$000</b>

\*O período é longo, porém estes anos apresentam constância no valor dos salários, não percebendo-se aumento significativo entre 1925 até 1941.

\*\*Não foi possível identificar a função específica, entretanto todos foram, em algum momento, trabalhadores de subsolo.

\*\*\*Valores em Mil Réis.

Retornemos, agora, à dívida que havia ficado de 1:162\$500, conforme assinalado na caderneta de Dias em fevereiro de 1939. Após a continuidade do padrão “bola de neve” de acúmulo de dívidas ao longo de quase um ano, que acompanhamos acima, no dia 2 de maio de 1939 subtraiu-se de sua dívida o montante de 904\$800, sobrando ainda uma dívida de 56\$500. É importante entendermos como aconteceu esta amortização tão expressiva de uma hora para a outra. Em um primeiro momento da pesquisa, esse problema pareceu-me sem solução e cheguei a pensar - ingenuamente! - em algum tipo de bonificação anual ao trabalhador. Mas me dei conta de que esse pagamento deve ter sido *possibilitado pelo empréstimo, feito em março de 1939, no valor de 1:200\$000, efetuado pela própria Companhia a Ademar, com juros de 12% ao ano* (note-se que, naquele ano, a inflação foi de 2,6%), totalizando uma dívida de 1:436\$400 a ser paga mensalmente, com a importância de 39\$900 “descontada dos seus vencimentos na folha de pagamento, a partir do mês de março de 1939”. E mais: o mesmo documento informa que haveria ainda outro empréstimo anterior a ser liquidado<sup>89</sup>.

Até aqui, só se estava levando em conta o valor do salário recebido pelo referido operário para as despesas efetivadas na cooperativa. Entretanto, se acrescentarmos os outros descontos feitos em seu salário<sup>90</sup>, chega-se à conclusão de que ele e seus colegas

<sup>89</sup> Conforme documento da *Caixa de aposentadorias e pensões da Cia. Carbonífera Rio Grandense / Carteira de Empréstimos (decr. N° 21.763 de 24/8/932) / contrato n° 67*, localizado no Museu Estadual do Carvão /RS conjuntamente com os outros documentos de Ademar Dias.

<sup>90</sup> Como os descontos que podem ser observados no modelo de recibo de pagamento da companhia, onde constam, entre outros, aqueles referentes ao Hospital Sarmiento Leite, ao aluguel (chamado de “Quota Zeladoria”), à mensalidade do Sindicato e à farmácia dos empregados, sem falar nos impostos municipais. Recibos com este padrão enchem as pastas de documentação dos mineiros nos arquivos do Museu do Carvão /RS.

não deveriam “ver a cor do dinheiro”. Ou seja, as evidências apontam para o fato de que o salário de um mineiro era pago em gêneros e não em moeda corrente.

Encontramos, então, um duplo *mecanismo de imobilização* do trabalhador às companhias. Poderíamos dizer que o salário do mineiro se constituía, praticamente, em consumo de mercadorias a partir do controle mercantil da vila operária por meio do barracão, caracterizando algo muito próximo do truck system, ou seja, o sistema de consumo por dívidas. Este método não foi invenção das carboníferas de São Jerônimo. Engels já relatava que o truck system era utilizado como regra geral nas minas da Inglaterra do século XIX e alguns patrões “adiantam ao operário pequenas quantias a serem descontadas posteriormente, o que é uma forma de” aprisionar o mineiro e, da mesma forma, no norte da Inglaterra, era “usual reter sempre o salário de uma semana, para prender o operário à mina”<sup>91</sup>. Em São Jerônimo, as companhias chegavam a reter o salário (mais precisamente, o que por ventura sobrasse antes da absorção do barracão) por mais de ano no início da década de 1930 conforme veremos nas causas motivadoras mais diretas das greves.

A *inovação* do sistema adotado pelas companhias do Rio Grande do Sul é a sua complementação ao truck system, ao encontrarmos também a disponibilização de *empréstimos* aos operários pela companhia para o pagamento de dívidas pré-existentes com a própria empresa, porém, agora com a cobrança de juros (algo que não havia antes). As mineradoras *aperfeiçoaram* um complexo sistema de dominação e controle na tentativa de imobilizar ao máximo os mineiros através do pagamento em gêneros adicionado de dívidas com juros. Esse mecanismo deveria proporcionar ao mineiro, em um primeiro momento, a sensação de amortecimento de uma dívida imediata; ao mesmo tempo, os descontos no salário da nova dívida acabavam por reafirmar a ligação do trabalhador com a mineradora por um longo prazo. Dessa mesma forma, um trabalhador endividado e dependente da moradia possuía limitações em suas reivindicações por melhores condições de vida, porque corria o risco de ser demitido, de perder sua casa e, ainda por cima, sofrer a execução de suas dívidas junto à Companhia. Em termos comerciais, o mineiro estava completamente dependente do comércio oferecido na região e que aceitasse os vales da Companhia. Ao afastar-se do território de domínio da Companhia, o mineiro perdia qualquer independência financeira. Suas oportunidades

---

<sup>91</sup> ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 278-279.

comerciais deveriam ser supridas pela empresa, em caso contrário suas necessidades de consumo eram extremamente limitadas, quando dependiam exclusivamente do salário de mineiro.

Claro, todavia, que este sistema não era perfeito. Existem exceções e muitos operários “fugiam” das minas ou encontravam meios auxiliares de sustento. Temos casos de mineiros fartos desta situação, os quais acabaram abandonando o trabalho, principalmente durante as greves<sup>92</sup>, porém, não sabemos o paradeiro destes e nem se as companhias buscavam auxílio policial ou da justiça para reaver o saldo devedor destes trabalhadores. Em outros momentos, os trabalhadores conseguiam formar pequenos comércios “ilegais”, os quais “traficavam” bebidas alcóolicas aos mineiros - venda estritamente proibida pelas companhias -, sendo estes perseguidos pelas forças policiais. Outros acumulavam alguma poupança e conseguiam comprar pequenos veículos para transporte de alguns produtos, mas também não eram bem vistos pelas companhias<sup>93</sup>. Enfim, isso demonstra diferentes formas de resistência.

Ainda resta uma última palavra sobre os salários. Engels já pedia cautela quanto à questão salarial dos mineiros, porque os seus salários eram elevados em comparação com outros trabalhadores industriais e do campo. Não bastava, segundo o companheiro de Marx, apenas comparar os salários, sendo necessário analisar também o custo de vida, as condições de trabalho e a forma como se efetuava o pagamento, ou seja, através do truck system o valor salarial não nos diz muita coisa sobre o verdadeiro poder aquisitivo dos trabalhadores.

Os mineiros adultos de São Jerônimo recebiam, em média, um salário diário no valor de 11\$000<sup>94</sup> (Ver TABELA 03), enquanto os trabalhadores melhor remunerados de Porto Alegre chegavam a receber 6\$000 ou 7\$000 em 1925<sup>95</sup>. Podemos perceber, assim, que os primeiros possuem uma remuneração bruta muito superior aos segundos,

---

<sup>92</sup> Voltaremos a isso no terceiro capítulo.

<sup>93</sup> Voltaremos a isso no segundo capítulo.

<sup>94</sup> Esta média corresponde a um trabalhador adulto, furador, assíduo, com boa saúde e que ultrapasse as 8 horas diárias de trabalho. A variação fica com um mínimo de 9\$000 para os tocadores de carro e um máximo de 14\$000 para os furadores no final da década de 1920. Esse padrão é perceptível desde a metade dos anos 1920 até o início dos anos 1940: ver TABELA 03 para a década de 1930. O caso do mineiro Francisco ilustra bem estes índices. APERS, Processo n1760, Francisco Carrinho Martins, 1926.

<sup>95</sup> SILVA, Nauber Gavski da. *Vivendo como classe: as condições de habitação e alimentação do operariado porto-alegrense entre 1905 e 1932*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2010. pp. 172-186.

entretanto, como já vimos, o pagamento dos trabalhadores do Baixo Jacuí era majoritariamente efetuado em gêneros e os valores dos produtos no barracão eram extorsivos. Dessa forma, *o poder aquisitivo real do mineiro é, em realidade, inferior ao operário urbano melhor remunerado*, inclusive, se compararmos as reais possibilidades de consumo médio do proletariado em geral, ainda assim, podemos concluir que os mineiros estão em desvantagem. A partir destes elementos, pode-se inferir que o valor bruto do salário poderia possuir um *valor simbólico* importante para atrair a mão de obra ao ramo carbonífero. As promessas de moradia acompanhadas de altos salários atraíam massas de trabalhadores e muitos desses acabaram se sentindo iludidos como poderemos ver melhor adiante, mas, por enquanto, bem sintetizadas pelas palavras do mineiro José Amorim de Abreu que iniciou a trabalhar em Arroio dos Ratos, em 1927, com apenas 11 anos de idade: “a mineração foi ilusão, ilusão...”<sup>96</sup>.

Estamos adentrando cada vez mais ao mundo do trabalho mineiro, que como podemos notar não se resume à mina e suas adjacências. Mesmo que nenhum outro trabalho se encerre no chão-de-fábrica, este tipo singular de operário, o mineiro, assume uma forma de envolvimento externa bastante intensa.

Nas páginas acima, vimos a origem dos operários, sua inserção e fixação no ramo mineiro, agora vamos analisar a labuta mineira no seu “chão-de-fábrica” - mais exatamente, “abaixo do chão” -, nos perigosos, insalubres e profundos subterrâneos das minas de carvão de São Jerônimo.

### 1.3. O trabalho nos subterrâneos

---

Se a necessidade de sobrevivência fez muitos homens se submeterem a este trabalho desumano, foi também por esta mesma necessidade instintiva de sobreviver e manter o mínimo para a prole que muitos mineiros “baixaram suas cabeças” aos mandos e desmandos das companhias. Se este é um elemento de subordinação, por outro lado, as condições penosas também se tornam insuportáveis em um segundo momento para alguns. Submissão e resistência são “faces de uma mesma moeda”, ou seja, o equilíbrio

---

<sup>96</sup> Apud VEIT, Benedito. *Mineiros, uma raça*. São Jerônimo: Gráfica do Baiano, 1992. p. 9.

entre atitudes aparentemente tão diferentes é o que garante a manutenção do emprego nas minas e será partir dessa perspectiva que tratarei a representação do trabalho nos subterrâneos por parte dos mineiros.

Tendo abordado a inserção daqueles homens no mundo do trabalho mineiro de carvão, pode-se analisar com maior propriedade o peculiar espaço dos subterrâneos. Mas antes de submergirmos às “entranhas da terra” para entendermos a relação mineiro e mina, são necessárias algumas explicações sobre este espaço diferenciado, o qual constitui elemento fundamental (motivo pelo qual existe todo o complexo) do que denomino mina-com-vila-operária. Simch nos servirá de guia inicial em suas impressões em 1943:

A grande indústria hulheira vai arrancar o carvão das entranhas da terra em profundidade variando de 50, 100 até 130 metros [...].

Em poços verticais e em planos inclinados são atingidas as camadas do carvão de pedra na sua maior espessura. Aí são abertas as galerias reais [...] depois as transversais e colaterais, paralelas à primeira. Isto constitui [...] uma grande cidade de ruas subterrâneas; estas ruas acomodam trilhos por onde passam centenas de vagonetas que os tocadores empurram e as engatam, formando então o comboio que é arrastado pela locomotiva elétrica.

Lá embaixo, muitos mineiros madeireiros assentam os “paus de mina” para manterem as galerias e corredores em pé.

As empresas compram grande quantidade de madeira bitolada para aquela finalidade e já tem plantado vários milhões de pés de eucaliptos como reserva para suas necessidades.

[...] Nós ainda alcançamos os trabalhos de desmonte no primitivo sistema manual onde até a iluminação era feita em [...] lâmpada grega onde quimavam azeite de amendoim. [...] Picão, brocas de mão, alavancas eram o instrumento daquela época.

[...] Foram instalados grandes compressores de ar [...] e daí só se empregam aparelhos pneumáticos – cortadores e perfuratrizes ou martelete – de ar comprimido. A eficiência da lavra por estes meios mecanizados é extraordinária, quer em produção como em preço de mão de obra. A iluminação das galerias principais é elétrica e ali correm cabos elétricos para acionar as locomotivas. A luz que os mineiros empregam de longa data nos seus trabalhos do subsolo é proporcionada pelo acetileno em lâmpadas de ferro de duas câmaras = uma – o depósito do carbureto de cálcio e a outra – o reservatório d’água [...].

Após o trabalho das máquinas cortadoras e perfuratrizes pneumáticas, os mineiros desmontam com tiros de pólvora negra e fogo com estopim [...].

[...] As perfuratrizes e cortadoras trabalham a seco, pois que as mais modernas empregam simultaneamente um jato de água, o que reduz consideravelmente as poeiras, material que é involuntária e obrigatoriamente inalado pelos operários furadores. Durante a ação do martetele a atmosfera de poeiras é tão grande que, apesar de lâmpadas, por instantes, o ambiente é invisível como si reinasse denso nevoeiro e não se enxerga um palmo adiante do nariz. Os nossos mineiros não usam ainda nem se adaptaram ao emprego de máscaras contra as poeiras.

A atmosfera das minas, nas galerias, se vicia muito e rapidamente por vários motivos: - Ar saturado de vapor d'água; emanações do próprio carvão; pelo óxido de carbono, da incompleta combustão dos explosivos; pela combustão das lâmpadas de acetileno; pela grande quantidade de poeiras produzidas pelos marteteles, cortadoras e pela própria respiração – a expiração – dos obreiros. A ventilação das minas é feita por potentes exaustores e ventiladores [...].

A atmosfera saturada das poeiras é altamente prejudicial à saúde dos mineiros que a inalam nas 8 horas diárias do serviço. [...].

Temos portanto uma noção [...] de que as poeiras provocadas pelo marteteles tem no seu conjunto toda a sorte de materiais = inócuos, tolerados, nocivos, vulnerantes e até tóxicos. A inalação destas poeiras durante anos é causadora de graves afecções profissionais – as conioses, antracoses, antracosilicoses, as escleroses pulmonares profissionais dos mineiros.

O elemento humidade – a infiltração de águas nas galerias obriga também a um constante trabalho de esgotamento por meio de um serviço de bombas de alta capacidade. [...]

Nas nossas minas ainda não está implantado um verdadeiro regime onde predominem as regras sanitárias acauteladoras da saúde de operário [...] e quando se tenta quebrar a velha rotina aconselhando-o pelo e para o melhor nós temos logo a clássica careta e a grita do – não pode. Cada um faz ainda como fazia seu tataravô, crendo nisto consistir o máximo da sua liberdade; cada um traja, no serviço, como quer ou pode e se lava ou toma banho como e quando entende [...] <sup>97</sup>.

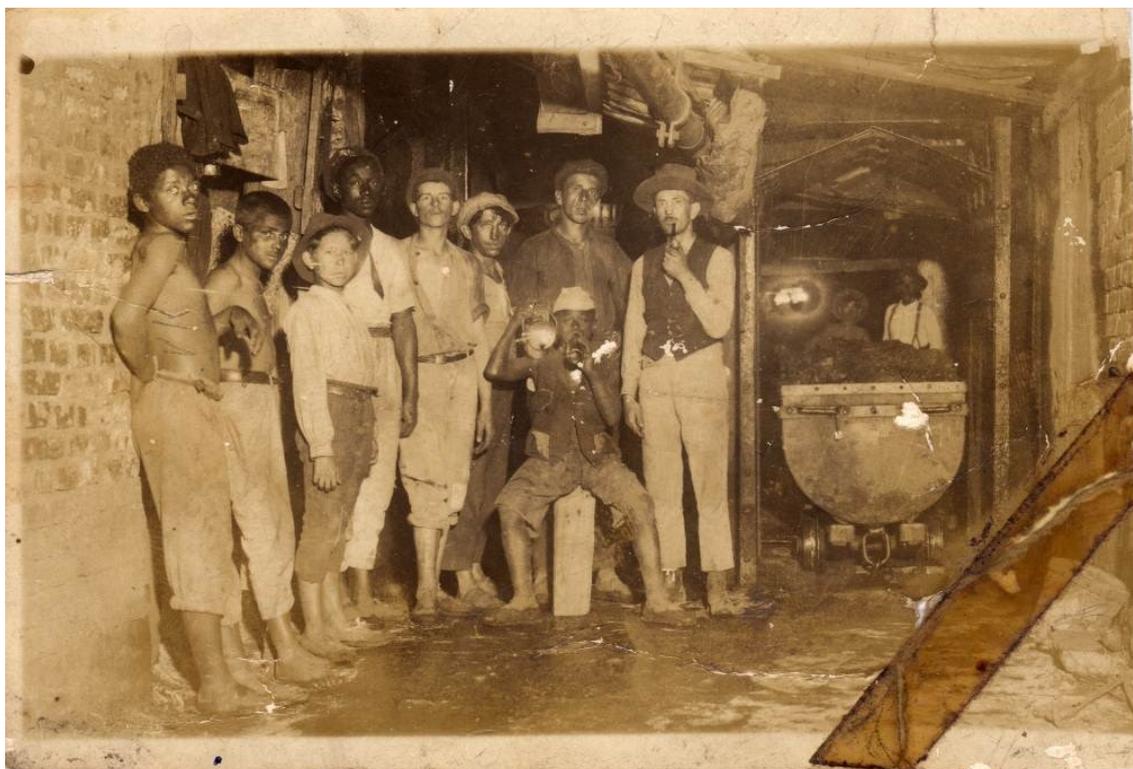
Dito isto, é inegável a insalubridade e o perigo das minas para qualquer observador, que, em geral, as descreve como locais propícios às mais variadas patologias, principalmente pulmonares, e aos mais diversos riscos, desde explosões e inundações até os tão temidos desabamentos que assombram as mentes mineiras ainda hoje. Parto do pressuposto que o desrespeito à vida frente a necessidade de acúmulo de

---

<sup>97</sup> SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia do município de São Jerônimo*. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943. p. 133 – 136.

capital por parte dos empreendimentos capitalistas carboníferos é um motivador inquestionável de variadas ações de embate por parte dos mineiros e nem todo aparato de controle da mina-com-vila-operária conseguiu conter atos de enfrentamento por parte dos operários.

**IMAGEM 23 - Mineiros na boca do poço 5 em 21/08/1930.**



Notam-se várias crianças entre os trabalhadores. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.

O escritor e médico escocês, Archibald Joseph Cronin foi, a partir de 1924, inspetor-médico de minas do Reino Unido e narra suas experiências em forma de romance em *A cidadela*. O tom panfletário não desautoriza o médico em suas avaliações sobre as condições de vida dos mineiros de carvão ingleses. Apesar da distância espacial, as condições sanitárias, a sujeira, o descaso das empresas capitalistas e as doenças próprias à categoria são muito semelhantes. A vantagem mais aparente dos trabalhadores brasileiros está na ausência do *grisu*, gás altamente explosivo que aflora nas galerias europeias. Também nota-se aqui a menor alteração de temperatura ambiente e do subsolo. Entretanto, o local de trabalho e as galerias subterrâneas possuem o mesmo princípio: adaptadas às necessidades da extração e emersão do carvão; minimamente desenvolvidas para o bem estar do mineiro.

Em um exercício de aproximação da realidade mineira, pode-se notar nas fotografias (IMAGEM 24 e 25), parcialmente, o ambiente claustrofóbico do subsolo, pois as minas situavam-se, muitas vezes, a mais de uma centena de metros de profundidade, em galerias com pouco mais de um metro de altura – algumas com menos – infestadas de gases e poeiras intrínsecos ao ambiente da exploração carbonífera.

Era expressamente proibido fotografar os mineiros trabalhando nos subsolos. Essas fotografias são parte de uma inspeção governamental ocorrida na década de 1950 e são exceções. Temos o registro de poucos momentos e apenas das áreas de circulação denominadas galerias – mais espaçosas – e que servem de conexão com outras áreas da mina. Muitas vezes temos corredores com quilômetros de distância em que o mineiro mal pode ficar ereto e deve locomover-se quase engatinhando, como nos relata o mineiro Mathias Sutel, quando trabalhou mais de um ano na galeria 50, que segundo ele “era baixinha, dessa altura [pouco mais de um metro] e eu caminhava arcado que chegava lá nu serviço [ao local onde terminava a galeria], não podia levantar de dor nas cadeiras”<sup>98</sup>. Esse aspecto foi representado artisticamente por Danúbio Gonçalves em uma série de xilogravuras produzidas nos anos de 1956 ao vivenciar o cotidiano das minas de Butiá<sup>99</sup>.

---

<sup>98</sup> Entrevista de Mathias Sutel, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

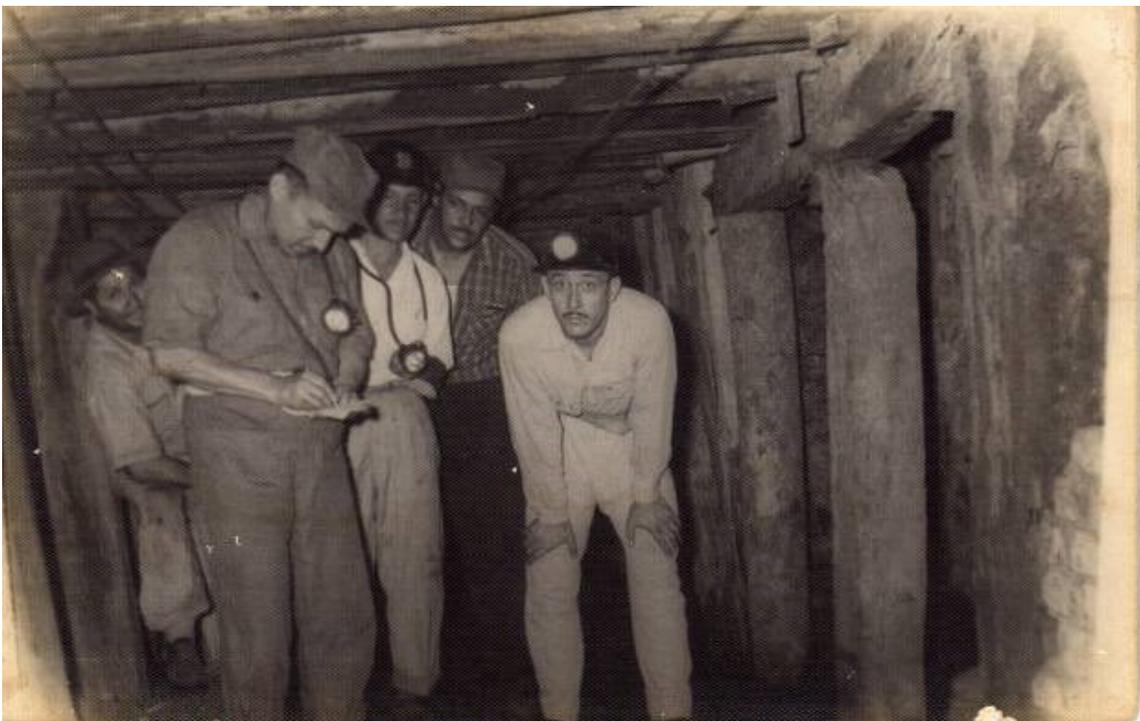
<sup>99</sup> Danúbio Gonçalves realiza estas gravuras após a sua viagem ao bloco socialista (União Soviética, Polônia e Checoslováquia), onde teve contato com o realismo socialista e, com seu engajamento político, inicia uma opção por temas sociais representados em intervenções artísticas de fácil circulação, por isso a opção pelas xilogravuras. No mesmo período da série “*Mineiros de Butiá*”, também desenvolve as “*Xarqueadas*”. GONÇALVES, Danúbio. *Caminhos e vivências*. Porto Alegre: Fumproarte, 2000.

**IMAGEM 24 – Intervalo nos subsolos.**



Provavelmente 1951. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.

**IMAGEM 25 - Inspeção Poço 5.**



Provavelmente 1951. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.

**IMAGEM 26 – Frente de trabalho subterrânea.**



Xilogravura de topo, 20 x 26,5 cm, 1956. Fonte: GONÇALVES, Danúbio. *Caminhos e vivências*. Porto Alegre: Fumproarte, 2000.

**IMAGEM 27 – Seguindo curvado à frente de trabalho.**



Xilogravura, 19 x 21 cm, 1956. Fonte: GONÇALVES, Danúbio. *Caminhos e vivências*. Porto Alegre: Fumproarte, 2000.

No estudo de Eckert<sup>100</sup>, sobre a década de 1980, calcula-se o tempo médio de trabalho na mina em 15 anos, média esta que tende a diminuir quanto mais tempo o trabalhador passa no subsolo. O mineiro que mais nos deixou documentos pessoais no Museu do Carvão, o já conhecido Ademar Dias, protocolou, no dia 28 de fevereiro de 1942, a solicitação de “aposentadoria por invalidez”<sup>101</sup> após 16 anos de serviço<sup>102</sup>. A saúde do mineiro Frontino Rodrigues Oliveira, que trabalhou na década de 1950, não suportou tanto e, em “somente” quatro anos de serviço, ele teve que se aposentar porque adoeceu: “fui para o médico, mandaram para Porto Alegre. Lá, fiz exames, e estava fraco do pulmão, colocava sangue pela boca”<sup>103</sup>. Outro mineiro, que afirma ter “plantado algumas sementinhas” pela companhia, conseguiu alguns privilégios que os outros não tinham. Por essa razão, trabalhou só alguns meses no subsolo, lugar onde ele afirma ter pagado os seus “pecados, todos!”, ressaltando enfaticamente: “Puxa vida! Lá era brabo!”.

A insalubridade do local de trabalho aparece recorrentemente na memória mineira. Local claustrofóbico, escuro, húmido, quente, infestado de insetos, principalmente baratas, ratos, com ar viciado e saturado de poeira das explosões e do carvão. Os relatos indicam que, nos subsolos, os excrementos humanos se espalhavam pela mesma área onde ocorria a alimentação e se localizavam os barris com a água que era fornecida em qualidade e quantidade insatisfatória. O mineiro Amaro Pereira da Silva, vulgo “Feijão”, “afirma que até ratos se acidentavam [sic] debaixo da mina, e que os ratos e baratas comiam sua comida”<sup>104</sup>. Feijão ainda ressaltava outros aspectos negativos de seu trabalho como o “ar ruim, falta de água, falta de diálogo da administração, pois só a chefia é que tinha razão”<sup>105</sup>. O operário Marino Cabral da

---

<sup>100</sup> ECKERT, Cornelia. *Os homens da mina: um estudo das condições de vida e representações dos mineiros de carvão em Charqueadas - RS*. 1985. 565 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Porto Alegre, 1985. p. 241.

<sup>101</sup> *Caixa de aposentadorias e pensões de serviços de mineração, em Porto Alegre - Depend. das Minas de S. Jerônimo – Protocolo de número 469*. Localizado no arquivo do Museu Estadual do Carvão.

<sup>102</sup> Ademar Dias só conseguiu se aposentar em 24 de setembro de 1951, após vários pedidos recusados. Ainda assim, não recebeu a devida indenização que o decreto 24.637 de 10/07/1934 lhe conferia, por ter tido a saúde seriamente comprometida pela natureza do seu serviço, tendo que entrar na justiça conforme processo encontrado no Arquivo Judicial Centralizado do Rio Grande do Sul, de número F9001999196408. Esse processo foi destruído pelo Judiciário, logo após a consulta, em maio de 2012 para “desafogar” os arquivos da Justiça em um procedimento de “reciclagem” sem prévia consulta aos historiadores competentes para uma avaliação adequada.

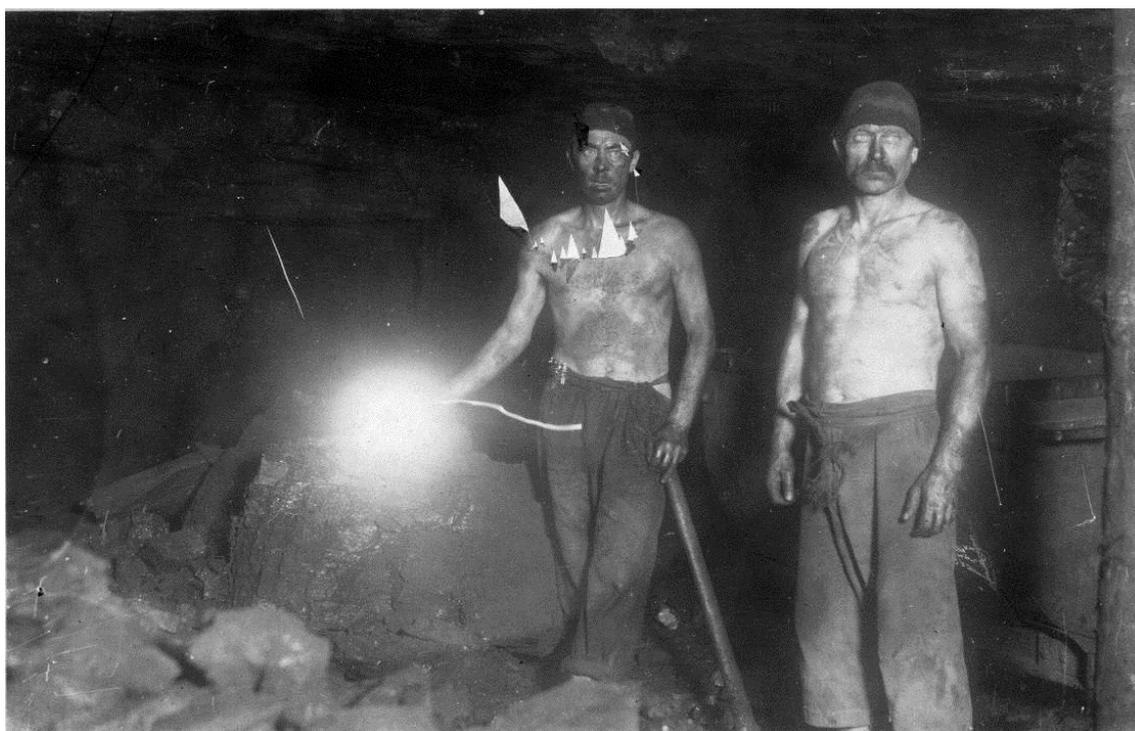
<sup>103</sup> Entrevista de Frontino Rodrigues Oliveira, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>104</sup> apud VEIT, Benedito. *Mineiros, uma raça*. São Jerônimo: Gráfica do Baiano, 1992. p. 25

<sup>105</sup> apud Ibidem, p. 25

Silva, o “Camundongo”, “lembra que desmaiou por causa do ar ruim”<sup>106</sup>. Afinal, em muitos pontos da mina, se constituía uma nuvem formada por restos de explosões, poeira de carvão e o gás carbônico próprio da expiração humana. Outro mineiro, Antônio Garcia da Rosa, resume as reclamações ao “lamentar [d]a grande insalubridade, dos serviços pesados, da muita fumaça do carvão, da falta de água e luz”<sup>107</sup>. Para concluir, o mineiro Paulo Junqueira Gomes, o seu Paulinho, como era conhecido e faz questão de ser chamado, desabafa lembrando do presidente Fernando Henrique Cardoso, que certa vez chamou quem se aposentava cedo de “vagabundo”: “mas eu queria que ele quinze anos como eu aguentei, tirando carvão numa mina podre, embaixo da mina, é? Uma mina, mais de mil mineiro fazendo cocô embaixo da mina, lá, tira... aquele fedor de carvão com tudo, com urina; u senhor vê!”. E complementa, “como era trabalhar na mina? Imagina todo dia ir trabalhar num lugar sem tu nem a tua família saber se tu voltava pra casa”<sup>108</sup>.

#### **IMAGEM 28 - Mineiros, tocadores de carros em uma galeria.**



Provavelmente 1951. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.

---

<sup>106</sup> apud Ibidem, p. 12

<sup>107</sup> apud Ibidem, p. 7

<sup>108</sup> Entrevista de Paulo Junqueira Gomes, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira e Entrevista de Paulo Junqueira Gomes ao autor, Arroio dos Ratos, 2013.

Para os mineiros, submergir às profundezas da mina possui toda uma carga simbólica. O operário Cerílio Soares, explica que o mineiro não se sentia bem quando descia na mina: “como é que eu vou dizer, a gente fica como se estivesse envenenado [...] a gente fica meio nervoso, um dia ruim, mas passa, vamos para frente [...]”. Soares está se referindo à companhia constante da morte no dia-a-dia do trabalho, porque os acidentes eram constantes e seguidamente resultavam em mortes: “morreu muita gente, barbaridade!” e “as vezes morreu um soldado sem acaba a guerra”<sup>109</sup>. Os mineiros tinham consciência do extremo perigo do serviço com alta probabilidade de perderem a vida ou de ficarem com graves sequelas causadas pelos corriqueiros acidentes nos subterrâneos.

Ao encarar as profundezas da mina, os relatos evidenciam a primeira impressão negativa do que os esperavam todos os dias. Destarte, a descida por uma centena de metros em elevadores, que sugeriam pouca segurança, trazia temor a muitos mineiros, como José Tassoni Sobrinho, que confessa que o seu “maior medo era baixar e subir” a mina.

O mineiro Antônio Pedroso Franco trabalhou apenas sete meses no subsolo e desde o seu primeiro dia na mina tentou alocar-se em outros postos fora dos subterrâneos, porque

o serviço embaixo não é cheiroso. O serviço lá embaixo era fogo. Ah, meu filho, o serviço lá embaixo... ar saturado, trabalhar só com um calçãozinho e suando, entrando e saindo, todo esfolado, aquelas pedras de carvão às vezes caindo, rasgava o pescoço, enfim, não fiquei lá muito tempo [...].

Franco explica que manteve relações bastante amistosas com a chefia para conseguir transferências dentro da mina até encontrar uma função que não fosse tão pesada quanto o trabalho no subsolo. Mesmo assim, com uma visão positiva dos padrões e as oportunidades que a Companhia poderia lhe trazer, este mineiro representa o trabalho de forma bastante negativa:

Quê que é ser mineiro? Eu sinto muita felicidade em ter saído de lá de dentro. Eu sinto que é uma vida miserável trabalhar dentro da mina. Naquela falta de ar, naquela poeira, de chegar em casa não saber se era carvão ou se era gente. Sujos, sujos, sujos, pura

---

<sup>109</sup> Entrevista de Cerílio Soares, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

graxa do carvão. Aquilo era um sacrifício [...] E graças a Deus que sai dali, apesar de que ali eu criei os filhos, família [...]<sup>110</sup>.

Apesar dos relatos carregados de avaliações negativas, todos são unânimes em afirmar que o companheirismo amenizava essa situação, principalmente através de *mecanismos de sublimação* como o costume de apelidar os novatos. Em uma série de entrevistas feitas na região no início da década de 90 o autor toma o cuidado de sempre nomear o entrevistado também pelo vulgo conferido nas minas, identidade individual marcante da maioria dos mineiros.

Entre outras formas de sublimar o perigo, podem-se citar as constantes brincadeiras, como na lembrança do primeiro dia do mineiro Antônio Pedroso Franco.

A única coisa que eu achei engraçado, foi o primeiro dia que eu descí para a mineração, disseram: “Vamos pegar uma lebreira”, eu não sabia o que era lebreira. Era uma caixa com roda que transportavam carvão, era com rolamento. Aquilo corria que nem uma danada! Todo mundo dentro da caixa, e saiu, e um gaiatu lá na frente, colocaram aquelas cunhas de madeira para calçamento, e virou e derrubou todos [risos]. Então eles juntaram e fomos de novo. Entraram outra vez no carro e fomos. A coisa era feia! Suador... mas, a vida é vida. Nós, apesar de estarmos passando trabalho, ainda brincávamos às vezes, assustava um...”.<sup>111</sup>

O mineiro José Tassoni Sobrinho, explica que o serviço não era nada complicado e que o difícil era enfrentar os perigos dos subterrâneos, passado o impacto da descida (e após, a subida) que ele diz não ter se acostumado nem um dia, a maior causa de mortes por acidentes (fora as doenças respiratórias) eram os desabamentos que os mineiros chamam de “caimentos”<sup>112</sup>:

“debaixo da mina era muito perigoso. Nós [percebíamos] quando a galeria queria cair [...] o sinal era que [...] ela ia arriando, ia cortando tudo assim, então, caía as pedras assim [...] e as madeiras quebravam [...] tudo cheio de madeira, elas quebravam [...]. Então, quando ia cair, os ratos já disparavam todos pelas [...] passagem.”<sup>113</sup>

O mineiro Mathias relata a vez quando um madeireiro foi testar os suportes na galeria em que trabalhava e o teto caiu todo sobre ele e o matou instantaneamente e, segundo Matias, por sorte se salvou por pouco. Era corriqueiro que pequenos pedaços de pedras caíssem do teto o tempo inteiro e as vezes um pedaço maior poderia cair sobre algum mineiro e quando o fragmento era cortante poderia causar ferimentos sérios,

---

<sup>110</sup> Entrevista de Antônio Pedroso Franco, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>111</sup> Entrevista de Antônio Pedroso Franco, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>112</sup> Entrevista de José Tassoni Sobrinho, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>113</sup> Entrevista de Mathias Sutel, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

como foi o caso de outro mineiro, no qual, caiu uma “aba de carvão” no seu pescoço o matando também no mesmo local em que Mathias trabalhava <sup>114</sup>.

O mineiro Romério Martins de Ávila, diz que o serviço “era perigosíssimo. Trabalho mais perigoso que existe no mundo” e complementa “eu trabalhei nas galerias... tudo de pedra, buscava uma toca, dum bicho, em cima... pedras algumas soltas, muitas vezes caía pedra e matava operário, [...] que não havia segurança de maneira que chegasse a donde as frentes que tavam extraíndo carvão, não podiam escorar na mesma hora, as vez caía pedra, mas era raro, acontecia de morrer operário”<sup>115</sup>. Interessante ressaltar que a compreensão dos acidentes como “raros” para esses mineiros, deve-se a uma avaliação das probabilidades decorrentes das reais condições extremamente inseguras que deveriam proporcionar muito mais acidentes do que efetivamente causaram, ou seja, para as condições precárias e inseguras dos subterrâneos, até não ocorrerem tantos acidentes na avaliação própria dos mineiros entrevistados.

Nesse sentido, o pai do mineiro Naelto José Tassuvari, morreu nas minas de Butiá em 1938, quando uma pedra caiu em sua espinha com apenas 5 anos de trabalho para a Companhia<sup>116</sup>. Segundo o filho e neto de mineiros, Paulo Junqueira Gomes, morriam todo mês pelo menos um ou dois trabalhadores nos subterrâneos, e trabalhar na mina era uma arte para sobrevier aos acidentes e que ele escapou de morrer algumas vezes por causa de “caimentos” sérios que ocorreram próximos de onde estava<sup>117</sup>.

Ainda sobre os acidentes, para Paulo Junqueira, o mineiro deveria estar atento aos sinais da mina:

[...] a gente, eu me baseava pelas baratas, que tinha barata que emplastavam os plums [...] de madeira que seguravam a galeria [...]. As baratas quando [...] ia encher de água elas ficavam bem loucas, quando ia ocorrer caimento [...] elas ficavam bem loucas, se espalhavam por toda a mina, né, então aí eu me baseava pelas baratas [...] porque era muita barata e elas são tão sensíveis àquelas, lá sei eu, a sensibilidade delas [...], elas pressentiam quando ia caí uma galeria, uma coisa assim. Mas ratos tinha daqueles rato... quase do tamanho de um gato. [...] Aí, a gente, eu me baseava sempre nas baratas e cuidava também quando começava a rachar a cobertura [...]. Aí a gente via, né, até tinha capataz que dizia assim pra gente: ‘É!... tu entra na galeria! Se tu não entrar pode pegar

---

<sup>114</sup> Ibidem.

<sup>115</sup> Entrevista de Romério Martins de Ávila, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>116</sup> Entrevista de Naelto José Tassuvari, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>117</sup> Entrevista de Paulo Junqueira Gomes, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

tuas cestas pra entrar, porque tu tem mais dez no portão esperando [...] pra pegar na mina’.<sup>118</sup>

Por fim, Paulo Junqueira encerra o seu relato com um apelo, caso as minas subterrâneas voltassem a operar, para que o Estado e as empresas tenham mais cuidado com a segurança dos trabalhadores porque ele sempre desceu a mina muito preocupado com a insegurança e, entre os acidentes que presenciou, um momento o atormenta mesmo depois de tanto tempo. Trata-se de quando um mineiro foi esmagado por uma grande pedra que caiu sobre seu corpo e “ele pedia pelo amor de Deus que ele tinha filho, que tirasse ele de baixo do caimento. Eu não pude fazer nada, porque caia pedra, se a gente entrasse era do tamanho dessa mesa aí, centenas de toneladas [...]”<sup>119</sup>. Segundo Junqueira, acidentes como esse poderiam ser evitados caso as companhias não forçassem os mineiros madeireiros a economizar na sustentação do teto.

Esta memória é confirmada pelos variados documentos das companhias. Existe uma série de correspondências internas das companhias que tratam sobre o tempo de afastamento dos operários acidentados, os gastos decorrentes dos cuidados médicos e as despesas funerárias nos casos fatais. Ainda, os livros de controle da produção diária de carvão ao justificarem a reduzida produção de certos dias, indicam as paralisações da extração quando os acidentes eram fatais. Por exemplo, as *Tabelas de Movimento Diário de Extração Carvão dos poços 1 e 5* do ano de 1941 indicam 4 acidentes fatais ocorridos nos subterrâneos<sup>120</sup>.

---

<sup>118</sup> Ibidem.

<sup>119</sup> Ibidem.

<sup>120</sup> *Correspondência interna ao Chefe dos escritórios das Minas de Butiá*. 13 de agosto de 1934; *Bilhetes marcadores sobre a situação dos acidentados*. 1939; *Valor das mercadorias fornecidas em 18 de julho de 1934 para a mortalha do perário João Topaczewski*; *Correpondência interna da Caixa de Aposentadorias e Pensões da CCR*. Porto Alegre, 13 de agosto de 1934; *Livros de controle da produção diária da CEFMSJ 1935 - 1936 e 1938 - 1939*; *Tabelas de Movimento Diário de Extração dos poços 1 e 5 de 1941*. Todas essas fontes pertencem ao Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.

**IMAGEM 29 - Tabela de movimento diário da extração de carvão nos poços 1 a 5 de Arroio dos Ratos de agosto de 1941.**

CADEM S.J.		MOVIMENTO DIÁRIO DA EXTRAÇÃO — Poços 1 e 5.-							OBSERVAÇÃO
DIA	POÇO 1.		POÇO 5.		GERAL				
	EXTRAÇÃO BRUTA	EXTRAÇÃO LÍQUIDA	EXTRAÇÃO BRUTA	EXTRAÇÃO LÍQUIDA	DO DIA	TOTALIZADO	MÉDIA DIÁRIA		
1	678,425	597,800	1.512,060	1.094,820	1.692,680	1.692,680	1.692,680		
2	704,125	628,500	1.559,540	1.158,060	1.782,560	3.479,180	1.739,590		
3	-	-	-	-	-	-	-		
4	586,000	520,200	1.147,770	840,220	1.360,420	4.839,600	1.612,200		
5	731,100	655,600	1.578,460	1.173,790	1.829,290	6.668,890	1.667,247		
6	580,450	590,200	1.559,300	1.161,060	1.751,260	8.420,250	1.684,050		
7	816,275	736,110	1.589,830	1.220,390	1.956,500	10.376,750	1.729,458		
8	776,900	706,700	1.546,610	1.271,150	1.977,850	12.354,600	1.764,942		
9	841,100	748,390	1.548,930	1.160,210	1.908,600	14.263,200	1.782,900		
10	-	-	-	-	-	-	-		
11	1.026,750	911,300	1.440,730	1.098,900	2.010,290	16.273,490	1.808,155		
12	898,200	802,100	1.522,780	1.131,500	1.922,600	18.207,090	1.820,700		
13	628,125	734,200	1.618,540	1.196,010	1.930,210	20.137,210	1.830,555		
14	903,575	807,800	1.525,570	1.127,240	1.928,040	22.072,250	1.839,254		
15	846,575	657,100	1.540,070	1.146,800	1.808,900	23.876,150	1.836,626		
16	739,275	744,800	1.178,250	872,700	1.617,500	25.493,650	1.820,278	Acidente fatal (2)	
17	-	-	-	-	-	-	-		
18	964,475	860,100	1.528,020	1.199,100	2.059,200	27.552,850	1.836,923		
19	960,850	830,400	1.665,320	1.234,070	2.092,470	29.639,320	1.852,933		
20	949,850	844,500	1.707,020	1.257,650	2.102,150	31.740,470	1.885,572		
21	976,675	824,200	1.710,320	1.241,240	2.066,440	33.806,910	1.892,693		
22	965,500	853,200	1.626,230	1.194,730	2.047,920	35.853,840	1.882,991		
23	636,500	559,900	1.087,190	770,700	1.330,500	37.184,340	1.859,167	Falta de comparecimento	
24	-	-	-	-	-	-	-		
25	975,900	865,300	1.614,190	1.194,090	2.059,390	39.243,730	1.868,749		
26	970,625	860,600	1.636,790	1.164,510	2.025,110	41.268,840	1.875,856		
27	948,550	846,200	1.611,340	1.156,830	2.002,030	43.271,870	1.881,885		
28	850,775	752,300	1.570,720	1.151,520	1.903,820	45.175,690	1.882,320		
29	779,600	691,600	1.459,570	1.050,580	1.742,180	46.917,870	1.876,714		
30	738,550	654,700	1.285,580	972,190	1.628,890	48.543,700	1.867,055		
31	-	-	-	-	-	-	-		
	21.774,425	19.203,700	39.568,530	29.240,060	48.543,700	48.543,700	1.867,055		

Note-se na última coluna das observações a marcação de “Acidente fatal (2)”. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

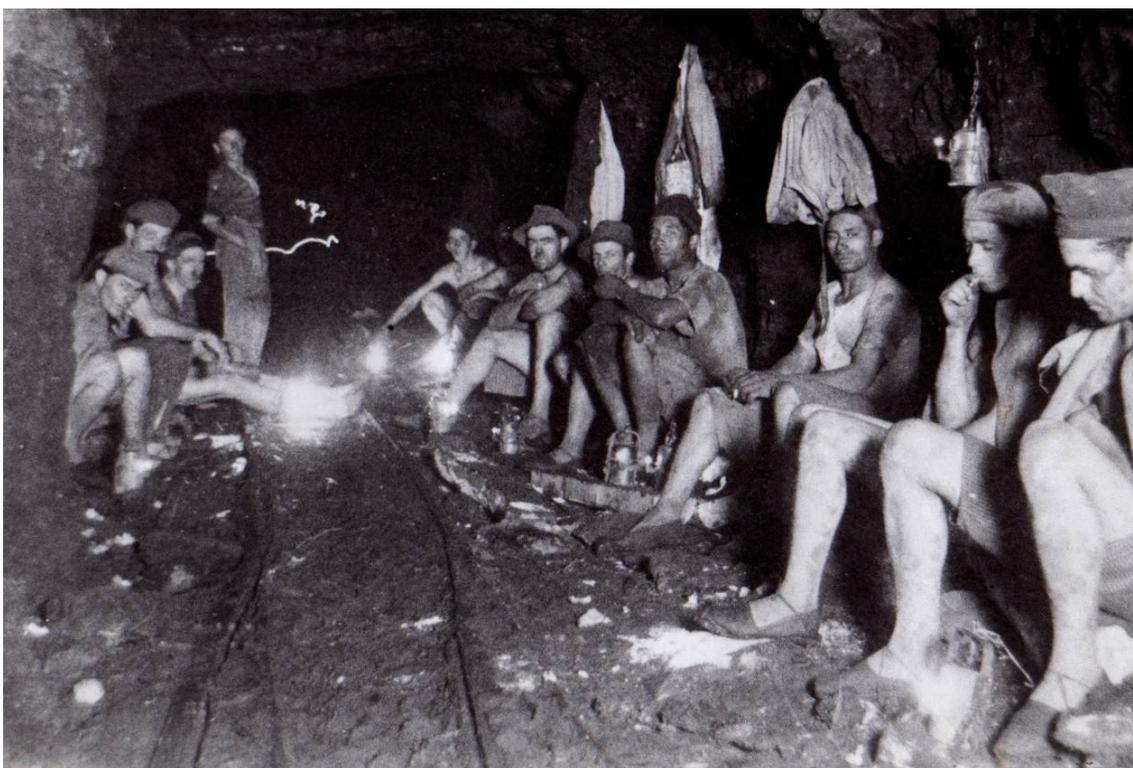
Essas indicações são importantes para confirmar um costume que já é decorrente nas minas nos anos 1930 de paralização do trabalho em respeito à vítima. Todos os mineiros cruzavam os braços quando ocorriam acidentes fatais naquele dia e a produção era suspensa. Pelos vários relatos, as companhias não interferiam nessa atitude e não obrigavam os trabalhadores a retornarem aos seus postos. Conforme relata Juarez Adão Lima, “Quando acontecia algum desastre, os mineiros decretavam feriado. Enquanto o companheiro, em caso de acidente fatal, não fosse sepultado, as atividades não eram retomadas. E a companhia tolerava! Não sabemos com que humor, mas tolerava”<sup>121</sup>. Dos entrevistados que nos contam essa situação, todos trabalharam após a década de 40 e 50, então não sabemos a atitude da empresa antes disso. Porém, pode-se verificar que os mineiros criaram esse costume e seguiam sem exceção e normalmente, afirmam os trabalhadores, o acidente com morte abalava psicologicamente o mineiro que, neste momento era atingido profundamente por sentimentos de alteridade, porque a morte violenta nos subterrâneos possui alta probabilidade de acontecer a todos que ali trabalham.

<sup>121</sup> Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Por outro lado, logo as companhias começaram a omitir a ocorrência de acidentes e isso gerava grande tensão entre mineiros e companhias. Dessa forma, o mineiro Valdo Silva, vulgo Peixe Frito, “Não gostava quando escondiam o corpo do colega, para que não subissem à superfície e lhe prestassem solidariedade”<sup>122</sup>.

Afora os desabamentos, é recorrente a reclamação dos problemas respiratórios. Segundo a maioria dos mineiros, “dava muita gripe, tosse, tudo dava [nesse sentido], né? [...] a gente trabalhava sempre na água, né?”<sup>123</sup>. Os subterrâneos eram muito úmidos e a grande diferença de temperaturas ao sair das minas, sem água quente para se lavar, agravavam os casos de doenças respiratórias, algo bastante comum entre os mineiros de carvão do Baixo Jacuí. Sobre as peculiaridades das doenças respiratórias próprias da profissão de mineiro de carvão, veremos melhor no segundo capítulo.

**IMAGEM 30 - Mineiros em meio ao intervalo em uma galeria com seus chapéus, alpargatas e pouca roupa. Todos impregnados de carvão.**



Datada no verso, 6/07/1951. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.

Descrito um panorama bastante negativo do local de trabalho, não surpreende a representação da mina pelos trabalhadores do subsolo como de um “mundo negro e

<sup>122</sup> Apud VEIT, Benedito. *Mineiros, uma raça*. São Jerônimo: Gráfica do Baiano, 1992. p. 13

<sup>123</sup> Entrevista de Mathias Sutel, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

escuro onde ‘...entra-se sãozinho feito novo, e sai cuspidando preto’”, conforme a fala de um mineiro que, ao narrar sua primeira descida ao subsolo, esboça o cenário de um “filme de terror”, com poeira negra e escuras galerias<sup>124</sup>. Esse imaginário é habitado também pelo medo que o mineiro, sem vergonha alguma, invoca como sentimento de autoproteção, o qual

revela sem dúvida, a subjetivação de sua experiência antes de perceber-se enquanto mercadoria, simples força de trabalho vendida para o capital. É nesse sentido que se percebem, vinculadas, a imagem de heroicidade e masculinidade, interiorizadas pelos mineiros de subsolo<sup>125</sup>.

O “medo” não é visto por estes homens como negativo ou fator de redução de sua masculinidade, ao contrário, pois o discurso do medo exalta o local de trabalho como impróprio para os fracos. Como afirmou outro mineiro à Ciocari: “lá embaixo era lugar pra macho”, mesmo confessando o temor gerado pelo local de trabalho. Para ilustrar a percepção daquele local como intimidador, Juarez Lima conta um “causo” interessante: “Certa vez, conversando com um major aviador da esquadrilha da fumaça, que veio visitar o subsolo da mina, perguntei: ‘- O senhor não tem medo daquelas acrobacias no ar?’ Ele respondeu-me: ‘- Não, lá não tenho medo nenhum, mas aqui... eu tenho!’”<sup>126</sup>. E o mineiro Ildo França, vulgo “Meneghetti”, que começou a trabalhar nesse ramo da produção com 12 anos, disse “que baixar a mina era como que despedir-se da família”<sup>127</sup>.

Esse sentimento de “ambiente impróprio para os fracos” age como força motriz contrária aos interesses de submissão dessa categoria pelas companhias. Aqui o mineiro é representado como “herói”, como uma “raça” sobre-humana capaz de suportar o pior dos perigos. Dessa forma, quando mobilizados pelas suas causas, esse discurso será recuperado e reapropriado contra o capital. Como veremos no capítulo final, apesar do fardo de toda uma pesada estrutura de domínio sobre os seus ombros, este simbolismo serviu como um dos vários estímulos aos mineiros para enfrentar os mecanismos de controle da mina-com-vila-operária, erigidos pelas companhias, e, também, as forças de opressão do Estado.

---

<sup>124</sup> ECKERT, *Os homens da mina...*, 1985, p. 243 – 244.

<sup>125</sup> *Ibidem*, p. 245.

<sup>126</sup> Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>127</sup> Apud VEIT, *Mineiros, uma raça...*, 1992, p. 8

O espaço subterrâneo das minas aparece como um “espaço exclusivamente masculino” e, como foi observado na Introdução, a historiografia e as fontes não nos oferecem indícios do trabalho feminino na extração e tratamento do carvão em São Jerônimo na década de 1930. Se ele existe, não foi registrado pela memória da comunidade, a qual, no entanto, não desconhece a sua participação através do trabalho doméstico, que se estende indiretamente à mina, como por exemplo, ao levar o alimento aos maridos durante a jornada de extração de carvão.

Quanto à jornada de trabalho, retornando ao *Regulamento para os operários*, o Art. 21º estipula a carga horária de 8 até 12 horas diárias, esta última - segundo o Art. 22º - para os serviços nas oficinas, na fundição, na carpintaria, nas construções, na olaria e na zeladoria, não sendo apontada a carga horária para os serviços administrativos e para o pessoal da locomoção e da estiva. O Art. 64º divide o serviço de subsolo em três turnos de 8 horas, ou seja, a mina deveria funcionar 24 horas por dia. As palavras de Simch – na maioria das vezes para enaltecer as companhias -, escritas em 1942, são utilizadas pelos sindicalistas no texto do *Dissídio Coletivo promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão*<sup>128</sup>, de 1943, para ilustrar como funcionava a carga horária no subsolo:

Para o seu trabalho o dia é dividido em três turnos – de oito horas – e há dessa gente que, no afã de acumular, de aumentar as rendas, dobra, muitas vezes, a tarefa, dentro das 24 horas, fazendo, assim, *dois salários num dia* naquela atmosfera causadora de esclerose pulmonar, a chamada pneumoconiose-antracose, ou melhor a antraco-silicose, que tantas vítimas causa por ano<sup>129</sup>.

Supõe-se, então, que havia operários que faziam até 16 horas de serviço altamente pesado em um único dia de trabalho. Além das jornadas duplas, alguns mineiros relatam o trabalho contínuo nos finais de semana. Amaro dos Santos, em entrevista a Veit<sup>130</sup>, recorda-se “dos sábados e domingos trabalhados debaixo da mina, só voltando à superfície as segundas”. Já o mecânico Alcindo Rosa Ávila lembra que, durante os dias úteis, trabalhava na oficina da Companhia e, nos fins de semana, descia aos subterrâneos como mineiro<sup>131</sup>. Carlos Gutierrez da Cruz, vulgo Baixinho, que começou a trabalhar nas minas em 1944, afirma que “Não posso me esquecer das 8

---

<sup>128</sup> *Dissídio coletivo promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão e Consórcio Administrativo de Empresas de Mineração, CADEM* de 1943. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1943. Cópia localizada no arquivo do Museu Estadual do Carvão.

<sup>129</sup> SIMCH, *Monografia do município...*, 1943, p. 132 Apud *Dissídio Coletivo...*, p. 05.

<sup>130</sup> Apud VEIT, *Mineiros, uma raça...*, 1992, p. 7.

<sup>131</sup> Apud *Ibidem*, p. 6.

horas de ar ruim que peguei no poço 4, quando tive que ficar 5 dias de licença [...]. Num dia até dormi debaixo da mina por estar cansado demais, depois de trabalhar das 7 da manhã até meia noite”<sup>132</sup>. Também, Jairo Lima da Rocha, vulgo Pata Larga, “chegava a fazer 2 a 3 dias de trabalho debaixo da mina, sem sair”<sup>133</sup>. Se trabalhadores após 1943 ainda dobravam e até passavam dias nos subterrâneos, pode-se presumir inclusive que, antes da implantação da Consolidação das Leis do Trabalho, existia uma exploração ainda em maior escala da mão de obra mineira. Em termos econômicos, a dupla jornada diária parece ser altamente lucrativa para a companhia, porque um indivíduo que ocupava apenas uma casa, que, em caso de necessidade, recebia somente uma ajuda “beneficente” e que, obviamente, teria direito a apenas uma pensão de aposentadoria, se conseguisse conquistá-la, produzia o equivalente a, pelo menos, dois ou três mineiros.

## 1.4. Uma tradição de solidariedade

---

Esta comunidade compartilha um histórico impregnado pela exploração e pelo perigo, e “esse passado surge como um lugar marcado pela intensa camaradagem nas relações de trabalho”<sup>134</sup> que revela um fenômeno de intensa *solidariedade*, constatada pelos pesquisadores e presente na fala de quase todos os mineiros. Os mesmos operários que caracterizam o trabalho mineiro como um “inferno na terra” (ou melhor, literalmente debaixo da terra), ressaltam que, nessas condições, só valia a pena os amigos e os companheiros que se ganhava e que se auxiliavam nas horas mais difíceis, arriscando, uns pelos outros, suas vidas nos subterrâneos, ou auxiliando-se mutuamente nos problemas de subsistência. Esta relação nos interessa, principalmente, pela *função de romper com o sistema de dominação*. Se por um lado apresenta-se quase como instintiva como reação para a proteção da vida, por outro, auxiliará nos momentos de combate contra o capital e irá se voltar contra, em alguns momentos, os objetivos do cottage system e do truck system de imobilização e controle desses trabalhadores.

---

<sup>132</sup> Apud Ibidem, p. 37.

<sup>133</sup> Apud Ibidem, p. 42.

<sup>134</sup> CIOCCARI, Marta. *Ecos do subterrâneo: estudo antropológico do cotidiano e memória da comunidade de mineiros de carvão de Minas do Leão (RS)*. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p 03.

Antes de continuar, é importante ressaltar que a solidariedade não é uma essência ou uma reação natural, mas trata-se de um traço da cultura de classe dos mineiros de carvão do Baixo Jacuí, *forjado* historicamente pela comunidade e transformado em uma tradição.

Para o neto e filho de mineiro, Juarez Adão Lima, também ele ex-mineiro e pesquisador, que começou a trabalhar em Arroio dos Ratos com 14 anos no final da década de 40,

a mineração de carvão, em qualquer parte do mundo, tem uma identidade, independentemente da mina. Esta identidade é forte no hábito comportamental na mina, da solidariedade da classe. Aliás, se o mineiro tem uma série de qualidades, eu diria, que essa é a marca maior: a solidariedade. Isto se demonstra frente aos acidentes, através de múltiplas formas. Antes que a previdência, que a burocracia desse o amparo nas questões relativas à viuvez e orfandade, a classe estava lá. Em alguns casos, quando chegava a solução da previdência, esta não era mais necessária.<sup>135</sup>

Na pesquisa de Ciocari, um mineiro diz que “tu tem que cuidar de ti e também do teu companheiro e esperar que ele tenha contigo a mesma coisa”<sup>136</sup>. Nesse sentido, o mineiro João Maria Teixeira Machado, conta do acidente no

poço S-3 [que] quase foi fatal para Machado, quando por alguns segundos teria morrido eletrocutado, caso Amaral e Zé Português não tivessem cortado a alta tensão. Ele já estava em contrações e os companheiros batiam com porretes nele, para desta forma o derrubarem, mas por fim, desligaram a energia e assim salvou sua vida<sup>137</sup>.

Outro mineiro, Genésio José Mendes, afirma que “o mineiro desce à mina com o lampião aceso, mas não sabe, se sobe com ele aceso”<sup>138</sup>, ou seja, não subir com o lampião significava ser levado para cima pelos colegas após algum acidente, possivelmente morto. Ele mesmo conta seu caso, ao ser socorrido pelos colegas, “quando ficou debaixo de uma pedra”. Também relata que tentou socorrer “Pelo Duro”, entretanto, esse morreu despedaçado com o caimento de uma pedra, assim como seu “primo, Vicente [que] morreu eletrocutado debaixo da mina”<sup>139</sup>. É neste momento que a camaradagem se transmuta em heroísmo, nas representações elaboradas pelos mineiros, principalmente quando tais trabalhadores arriscavam-se nos socorros aos seus companheiros nos subterrâneos.

---

<sup>135</sup> Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>136</sup> CIOCCARI, *op. cit.*, p. 125.

<sup>137</sup> Apud VEIT, *Mineiros, uma raça...*, 1992, p. 45.

<sup>138</sup> Apud *Ibidem*, p. 41.

<sup>139</sup> Apud *Ididem*.

Estes trabalhadores acabavam por conviver mais entre si do que com a própria família, situação que gerava sentimentos de cumplicidade, o que é lembrado por quase todos eles com muito carinho. Segundo Ciocari:

Apesar da precariedade das condições de trabalho, dos perigos e da perda de tantos companheiros, muitos trabalhadores sentem nostalgia [no início da década de 2000 dos amigos que adquiriram nos subsolos]. Para a maioria, a saudade está vinculada à lembrança dos amigos e da rede de sociabilidade tecida em torno da mina<sup>140</sup>.

A partir destas autoavaliações dos mineiros, depara-se com uma representação ambígua sobre o mundo do trabalho mineiro e, a primeira vista, confusa de sobreposição de saudade com denúncia. Percebo que esta relação é um falso paradoxo, que a saudade é dos companheiros adquiridos em meio a uma situação de extrema necessidade ou então do orgulho de realizar um trabalho grandioso contra as forças da natureza. Sentem falta dos amigos e da solidariedade reinante entre os trabalhadores que surgiu sob determinada situação: a do trabalho nas minas e na vivência da vila operária; não há nenhuma saudade da intensa exploração vivida.

Nos estudos de Volpato sobre os mineiros de carvão de Criciúma, a autora compara o tratamento dados aos resíduos que não são aproveitados pelo processo minerador na região denominados de pirita com o tratamento dispensado pelas companhias carboníferas aos seus trabalhadores. Podemos aproximar-nos desta comparação ao analisarmos as minas sul-rio-grandenses. O trabalhador de São Jerônimo também se sente da mesma forma: ao compararem a forma de aproveitamento das minas com a dos operários, não são raras as analogias reproduzidas constantemente pelo discurso dos mineiros – são explorados ao máximo e quando não possuem mais serventia não rendendo o quanto deveriam, são colocados de lado, sem nenhuma assistência. Este é o fim das piritas desprezadas e que não possuem valor comercial, assim como, o fim dos trabalhadores em suas autoavaliações.

Como podemos perceber, são duas memórias que se confrontam e geram discursos muitas vezes ambíguos e aparentemente contraditórios, mas que podem ser bem delimitados. Não há contradição nos relatos dos mineiros ao lembrarem com saudade de uma época quando sofriam duramente em um trabalho tortuoso a viviam em um ambiente opressor, porque aquelas condições de vida propiciaram companheiros que *seguiram rigidamente códigos de ajuda mútua*, pois esses laços não eram assegurados

---

<sup>140</sup> CIOCCARI, *Ecos do subterrâneo...*, 2004, p. 181

por regras escritas institucionais, mas por um sentimento social, uma prática, ou melhor, por costumes em comum que se constituíram em uma tradição da categoria – uma verdadeira cultura de classe. Como afirma um mineiro, “tu tem que cuidar de ti e também do teu companheiro e esperar que ele tenha contigo a mesma coisa”<sup>141</sup>. Essa mentalidade perdura nas comunidades mineiras até os dias de hoje, inclusive por alguns que não vivenciaram a estrutura mina-com-vila-operária em uma reformulação da “memória por tabela”<sup>142</sup>.

Estas experiências, determinadas em grande medida pelas condições materiais de existência, são importantes para se compreender a formação da consciência de classe dos mineiros de São Jerônimo. Inspirando-me em Thompson, arrisco a dizer que as *experiências compartilhadas* de exploração e perigo nas minas e na vila operária permitiram a constituição de uma comunidade peculiar de trabalhadores, na qual se formaram costumes em comum e tradições, como o companheirismo, necessário à própria sobrevivência em um ambiente tão hostil. Alguns destes costumes e tradições - constituídos, reafirmo, a partir de experiências compartilhadas, sobretudo a da intensa exploração - possivelmente acabaram sendo reelaboradas no tempo e fazendo parte da configuração da consciência de classe desta categoria, atuando como motivadores das paralizações de 1933-1935.

Como o leitor pode observar, o presente capítulo tangenciou o papel do Estado neste processo de exploração. Nos próximos capítulos o poder judiciário e a ação do Estado não serão negligenciados como coparticipes das condições em que vivem e lutam os mineiros do Rio Grande do Sul.

A representação da vida no complexo mina-com-vila-operária feita neste capítulo, pode parecer desajeitada e requer alguma explicação que a partir deste momento se torna possível. Tratar a vida diária dos mineiros como explorada, repleta de perigos e marcada pela insalubridade dos subterrâneos, como uma luta fatídica de sobrevivência aos riscos do trabalho é, ao mesmo tempo, avaliação crítica da história

---

<sup>141</sup> CIOCCARI, *op. cit.*, p. 125.

<sup>142</sup> Conforme explicado no início deste capítulo, trata-se das memórias de acontecimentos dos quais nem sempre a pessoa entrevistada participou, mas que estão tão enraizados - normalmente por constituírem-se como grandes traumas - no imaginário do grupo à qual ela pertence que se torna quase impossível “saber se participou ou não”. Essa constituição da identidade revelaria um grau de domínio da realidade por estas memórias ao forjarem sua identidade em função de determinada realidade vivida. POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul e forma de deixar exposta a representação autoproduzida pelos operários de suas condições de vida, em todo o complexo mina-com-vila-operária, principalmente os subterrâneos, como precário, insalubre, opressor e explorador e, na medida do possível, relativizar as construções mitificadoras e essencializantes.

Quanto ao tratamento dado no momento em que os mineiros “emergiam” de seus “buracos” exauridos de tanto trabalhar e defrontavam-se com toda a arquitetura do sistema mina-com-vila-operária que estava disposto no intuito – bastante intencional e pensado, mas não completamente – de dominá-los, cabe ressaltar que os mecanismos de controle eram evidentes demais. Apesar do paternalismo e de toda a sutileza de alguns procedimentos como o crédito oferecido pela Companhia para saldar uma dívida com ela mesma, a maior parte das formas de dominação não eram muito sutis e os trabalhadores de São Jerônimo sabiam muito bem disso e, dessa forma, atuavam, como veremos no capítulo seguinte, burlando as “arapucas” das companhias das mais variadas formas. Das paralizações organizadas pelo sindicato, passando por “malandragens” possíveis no serviço até a utilização dos meios jurídicos para obter uma aposentaria adiantada ou para se apropriarem da habitação cedida pela companhia, todas essas ações pelas margens são resistências contra a tentativa de dominação.

Deste modo, ao analisar o espaço da comunidade carbonífera do Baixo Jacuí, receio que o leitor, ao interpretar este texto, o entenda como um estereótipo impossível desta comunidade que certamente possui contradições, singularidades, espontaneidades e instabilidades possíveis, mas que extrapolam os limites dessa dissertação. No entanto, esta comunidade possui uma espécie de *éter* comum que a impregna até os tempos de hoje<sup>143</sup>. Neste caminho, podemos entender que

em cada época, o processo social imprime materialidade ao tempo, produzindo formas/paisagens. As paisagens construídas e valorizadas da sociedade revelam sua

---

<sup>143</sup> Faz-se necessário um trabalho antropológico mais atento da comunidade carbonífera do Baixo Jacuí sobre os efeitos devastadores do fim da mineração subterrânea intensiva após as décadas de 1990 e 2000. Assim como, um estudo histórico e sociológico do fenômeno que ocorreu naquela localidade: empresas que exploraram a mão de obra e a natureza da região carbonífera do Baixo Jacuí por mais de 100 anos e, após suas saídas, foi desestabilizada a organização socioeconômica da região. As empresas carboníferas criaram a comunidade, mas a abandonaram deixando para trás destruição do meio ambiente, vidas dilaceradas e milhares de desempregados sem assistência.

estrutura social e conformam lugares, regiões e territórios. A paisagem é materialidade, mas é ela que permite à sociedade a concretude de suas representações simbólicas.<sup>144</sup>

Desse modo, o complexo mina-com-vila-operária determina em última instância parte das atitudes dos mineiros de carvão de São Jerônimo e é justamente essa determinação (não determinismo) que foi o centro das nossas atenções sem negar outros importantes âmbitos da vida, mas que não tiveram maior atenção por falta de fontes e porque fugiam do aspecto mais demarcado do social, ou seja, pouco foi possível perceber das individualidades. Todavia, espero não ter os representado como meros “receptores” ou como apenas “vítimas” do *capital* e do *Estado*. Muito pelo contrário. Preocupo-me, essencialmente, em demonstrá-los como *protagonistas de sua história*, e esta intensão ficará melhor evidente nos próximos capítulos, onde analisaremos estes homens agindo de maneira condicionada, mas também condicionante, mesmo que em desvantagem nas relações de poder<sup>145</sup>. Essa desvantagem é componente constituinte do modo de produção capitalista quanto à relação capital e trabalho, todavia, ela é intensificada, principalmente, pela peculiaridade da composição cottage system e truck system na tentativa de controle dos operários, para desmotivar e impedir o confronto destes com o capital.

Por este caminho, parece importante resgatar algumas considerações de Helio Gallardo sobre classes sociais. Gallardo defende que a proposta marxista de análise de grupos sociais denominados classes não anulam as contradições internas dos grupos em questão, pois a frase - tão repetida - de Marx em o 18 Brumário, “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos”<sup>146</sup>, introduz uma leitura sobre a *agencia dos sujeitos* sob a forma de que é “o sujeito humano social que faz a história”. Este ser social “puede remitir a um

---

<sup>144</sup> LUCHIARI, M. T. D. P. “A (re)significação da paisagem no período contemporâneo” In: LOBATO CORRÊA e ROSENDAHL (Orgs.). *Paisagem, imaginário e espaço*, Rio de Janeiro: Edit. UERJ. 2001. p. 15-16.

<sup>145</sup> Ao atacar o estruturalismo de Althusser, Thompson explica que os historiadores marxistas ao descobrirem a experiência contribuíram com o materialismo histórico ao inserirem “outro termo médio necessário, ‘cultura’”. Para este autor, a experiência “foi, em última instância, gerada na ‘vida material’, foi estruturada em termos de classe, e, consequentemente o ‘ser social’ determinou a ‘consciência social’”. Assim, segundo palavras do próprio Thompson, “*La Structure* ainda domina a experiência, mas dessa perspectiva sua influência determinada é pequena. As maneiras pelas quais qualquer geração viva, em qualquer ‘agora’, ‘manipula’ a experiência, desafiam a previsão e fogem a qualquer definição estreita da determinação”. THOMPSON, E. P. *Miséria da teoria*, 1981, p. 189.

<sup>146</sup> MARX, Karl. *O 18 Brumário e Cartas a Kulgelmann*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 21.

conflicto entre diversas maneras de sentirse y ser” ou seja, “remite a fuerzas sociales conflictivas. La historia resulta de una o varias luchas entre sectores sociales enfrentados objetiva y subjetivamente”<sup>147</sup>. Então, o que se pretende demonstrar, de forma geral, é a capacidade dos seres humanos - neste caso, especificamente, dos mineiros de carvão - de influir na história, ou melhor, de serem *agentes* da história social e que entendê-los como uma classe social não anula suas contingências. Os mineiros de carvão do Baixo Jacuí compartilham a exploração por parte das companhias e isso define em grande medida suas ações do dia-a-dia e reproduzem formas de conviver com a estrutura mina-com-vila-operária. Todavia, isso não determina estritamente suas ações e alguns não compartilham laços de solidariedade, buscam espaços para privilégios e regalias junto à chefia em detrimento de seus colegas, enfim, podem ter concepções diferentes sobre política, religião, moralidade, sexualidade, etc.

Por fim, se as experiências narradas acima, e a forma como foram tratadas pelo grupo em termos culturais, motivaram estes trabalhadores a buscar formas de resistência à exploração e ao controle patronal possíveis naquele contexto, foi o Poder Judiciário – com suas possibilidades, limites e contradições - que se constituiu, justamente, como uma das arenas nas quais se travaram negociações e conflitos entre eles e seus “outros”, os patrões. O que nos restou dos processos judiciais da época, quando ainda não havia a Justiça do Trabalho, demonstra que alguns mineiros tentaram obter melhores condições de vida e trabalho por meio de ações individuais, mas indicam também problemas coletivos e laços de solidariedade. São estas tentativas que darão o tom do próximo capítulo.

Neste capítulo, propositalmente, não demos muita atenção às *doenças mineiras* e aos *acidentes*, fatos que fazem parte do cotidiano mineiro de forma constante. Esta opção ocorreu porque cairíamos em excessivas e desnecessárias repetições no próximo capítulo, onde analisaremos com maior proveito estas questões.

---

<sup>147</sup> GALLARDO, Helio. *Crítica social del principio de agencia*. Presentación en Universidad de Costa Rica, octubre 2008. pp. 1 – 7.

## 2. Abrindo caminhos: a luta dos mineiros de carvão por sobrevivência nos subterrâneos e por direitos no campo jurídico

---

### Considerações iniciais

---

Como vimos no capítulo anterior, o desenvolvimento das forças produtivas e a sofisticação das relações de produção na região carbonífera do Rio Grande do Sul, no início da década de 1930, aumentaram a exploração econômica dos trabalhadores de São Jerônimo. O crescimento exponencial da mineração trouxe trabalho e a perspectiva de um futuro melhor a milhares de famílias da região e de rincões longínquos que acabaram migrando para o Baixo Jacuí. Argumentar que o trabalho mineiro foi massacrante não se trata de uma tomada de partido deste pesquisador, trata-se de uma constatação empírica que assombra cada fonte que nos chega e, não bastando, também é parte da memória daqueles que viveram o período em tela, reforçando a identidade de classe dos que viveram tal exploração e que chega, como já vimos, através de uma *memória por tabela*<sup>1</sup> aos trabalhadores de tempos posteriores, mas que também vai se reafirmando em seu próprio período. Esta memória foi passada de pai para filho a várias gerações de famílias mineiras e, também, acabou transmitida rapidamente aos neófitos que ali acabaram como empregados das companhias carboníferas.

Até este momento, pouco analisei a atuação ou reação dos mineiros sul-rio-grandenses diante da exploração a que eram submetidos. Isto foi proposital como parte de uma estratégia argumentativa que pretendeu ser didática. Para isso, tive que abandonar certos elementos da complexidade dos fenômenos vividos. Esta divisão artificial serve apenas de método expositivo, porém pode levar o leitor que venha a ler estes capítulos de forma isolada a não perceber suas interdependências. Dessa forma, retornando ao nosso objeto de análise e como veremos depois, podemos apontar que desde 1895 os mineiros sul-rio-grandenses já experimentavam a greve como instrumento de luta para modificarem suas condições de vida e de trabalho, o que vai

---

<sup>1</sup> Conceito discutido no início do primeiro capítulo.

culminar, dentro do processo aqui analisado, na formação dos sindicatos e nos movimentos grevistas da década de 1930 (tema que tratarei no terceiro capítulo) e, indo além, mas fora de nossa proposição temporal, as de 1940<sup>2</sup>.

Todavia, a resistência por parte dos trabalhadores não se resume à organização de sindicatos e greves, e se expande a vários âmbitos de sua vivência. Assim, outra forma de resistência, e que serve de fonte importante para a compreensão da sociedade mineira e como trataram a formação de seus sindicatos e greves durante a década de 1930, são os *confrontos judiciais* que, como pretendo demonstrar, *relacionam-se com a futura resistência coletiva organizada, culminância desta trajetória de exploração e materializada nas greves a partir de 1933*.

Por este caminho, a partir do decreto 3.724 de 15 de janeiro de 1919, que regulamentava sobre os acidentes de trabalho, esses trabalhadores passaram a adquirir novos direitos, o que, de alguma maneira, devem ter influenciado outras formas de resistência que não se resumiam à greve, possibilitando, principalmente, o uso do meio jurídico para amenizar a exploração. Porém, não quero dizer que as estratégias de resistência se resumiam aos processos judiciais e às greves, mas este estudo está fortemente determinado pelas fontes disponíveis e, se tais agentes utilizaram outras formas, como devem ter feito, evito conjecturar sobre isso, porque não tenho elementos empíricos suficientes para tanto.

Assim, é importante sublinhar que as leis sociais não foram novidades absolutas do pós-1930, pois, como lembra Ângela de Castro Gomes, já tínhamos algumas leis regulatórias para o trabalho, formuladas na República Velha. Dessa forma, a luta dos trabalhadores, durante o Governo Provisório de Vargas, se pautará principalmente pela execução das leis existentes ou recém sancionadas, mas ainda não cumpridas<sup>3</sup>. A nova condição legal não estava em sintonia com a possibilidade do Estado de fiscalizar a sua aplicação e também não encontrava adoção por parte da maioria dos capitalistas. O que vai causar uma crescente frustração nos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul.

---

<sup>2</sup> Sobre os conflitos entre mineiros e companhias carboníferas nas décadas de 1940 e 1950 ver: SPERANZA, Clarice Gontarski. *Cavando direitos: as leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50*. (tese de doutorado) Porto Alegre, PPG em História da UFRGS, 2012.

<sup>3</sup> GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 1983.

Se, por um lado, o movimento operário não se manifestou com intensidade durante os dois primeiros anos após o Movimento de 1930 que levou Getúlio Vargas ao poder, por outro, podemos perceber que as lutas, pelo cumprimento da legislação no campo judicial, começaram a se acentuar, no caso dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul, já nos últimos anos da Primeira República e se intensificarão após a entrada de Getúlio Vargas no poder. Este processo, a utilização do campo jurídico pelos trabalhadores em busca de seus direitos individuais, *nos auxilia a entender a frustração coletiva que se seguirá e que mobilizará os trabalhadores para as greves pós-1933 neste Estado.*

Assim, este capítulo, tratará dos confrontos judiciais entre os mineiros de carvão e as companhias mineradoras e, como se verá, essas verdadeiras batalhas forneceram elementos para entender aspectos importantes da sociedade mineira da região do Baixo Jacuí, principalmente sobre as condições de vida, a solidariedade, a formação da identidade e a opção por determinadas formas de luta, seus limites, contradições e possibilidades.

Para analisar a utilização da Justiça pelos mineiros de São Jerônimo na década de 1930, foi decisiva a leitura da obra de E. P. Thompson, *Senhores e caçadores*, onde o autor fez um estudo da *Lei Negra de Waltham* do século XVIII. O que o historiador inglês observou foi uma “lei a ser formulada e empregada, direta e instrumentalmente, para a imposição do poder de classe”<sup>4</sup>. Ela expressava a legitimidade da hegemonia da fidalguia e da aristocracia através dos rituais jurídicos e seus “teatros”, não havendo a necessidade de força militar ou da mistificação do clero para manter a dominação de classe<sup>5</sup>. Essa forma de dominação não seria possível sem que houvesse algum espaço para o oprimido, em dois sentidos: alterando as próprias leis a partir de negociações e sentindo-se, efetivamente, justificado algumas vezes.

Além disso, deve-se ter em mente que, para Thompson, não devemos encarar a lei como se fosse uma “estrutura total”, fechada em si mesma, como se as instituições jurídicas e os profissionais da área pudessem ser analisados isoladamente do resto da sociedade. Assim, ressalta ele, “nem tudo que está vinculado a ‘a lei’ [sic] subsume-se a

---

<sup>4</sup> THOMPSON, E.P. *Senhores e caçadores*: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b. p. 352.

<sup>5</sup> *ibidem*, p. 353.

essas instituições” judiciais<sup>6</sup>, ou seja, a lei está em contato atuante com as mais diversas estruturas da sociedade e está imbricada na base das relações de produção que seriam inoperantes sem ela<sup>7</sup>. A Justiça constitui-se, portanto, como possível terreno para a luta de classes. Com certeza, afirma o autor, existe a lei como instrumento de poder de classe (de exercício da hegemonia), mas não apenas isso<sup>8</sup>, até porque ela acaba estabelecendo um aparente paradoxo: oprime, mas também media e pode frear a própria opressão para garantir a sua legitimidade<sup>9</sup>. É justamente neste ponto que a contribuição de Thompson nos auxiliará a entender a arena jurídica em que se defrontaram mineiros e companhias carboníferas. A década de 1930 demarca bem essa mudança, quando a necessidade de legitimar os meios constitucionais para controlar a classe operária por meio do sindicalismo corporativista possibilita ganhos antes impensáveis aos trabalhadores, freando em parte a exploração a que eram submetidos.

Chega-se, então, a partir da interpretação de Thompson sobre a arena legal, a uma conclusão complexa e aparentemente contraditória. Ao mesmo tempo em que as leis podem servir para que os dominantes assegurem definições de propriedade e exploração, elas também podem mediar relações de classe (expressão da luta de classes) ao imporem restrições ao prolongamento do poder das classes dominantes; entretanto, nessa dinâmica, acabam por legitimar a própria dominação<sup>10</sup>. Temos, pois, em Thompson, uma construção teórica refinada sobre o entendimento do campo jurídico e suas possibilidades. Mesmo com essa visão articulada do todo social, o autor inglês admite que *a lei pode acabar por constituir para si um espaço relativamente autônomo*.

Nessa linha de reflexão, embora com diferenças significativas, Pierre Bourdieu afirma, em *O poder simbólico*, no capítulo intitulado *A força do direito*, que é necessário levar em conta a “existência de um universo social relativamente independente em relação às pressões externas, no interior do qual se produz e se exerce a autoridade jurídica, forma por excelência da violência simbólica legítima cujo monopólio pertence ao Estado e que se pode combinar com o exercício da força física”<sup>11</sup>. Na ótica de Bourdieu, no campo jurídico se exerce a interpretação textual que

---

<sup>6</sup> Ibidem, p. 351

<sup>7</sup> Ibidem, p. 351

<sup>8</sup> Ibidem, p. 352

<sup>9</sup> Ibidem, p. 356

<sup>10</sup> Ibidem.

<sup>11</sup> BOURDIEU, Pierre. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 211.

consagra a visão considerada legítima sobre os códigos normativos: a dos dominantes. Além dessa determinação, este campo também possui relações de força específicas, ou seja, os conflitos são desenvolvidos por peritos competentes que dominam a linguagem e conhecem as especificidades desse universo social. Para o sociólogo francês, deve-se estar atento à estrutura desse sistema simbólico, particularmente à “forma específica do discurso jurídico”, que foi ignorada pelo estruturalismo marxista e, até mesmo, por Thompson, que não conseguiu, segundo ele, romper com o economicismo.

Estas abordagens teóricas abrem variadas possibilidades e desafios aos historiadores. Seguindo por esse caminho, Sidney Chalhoub, em *Trabalho, lar e botequim*, ao analisar o processo crime sobre o assassinato do estivador Zé Galego ocorrido no Rio de Janeiro em 1907, diante do bar que frequentava, e ao relacioná-lo com outras versões sobre o episódio presentes nos periódicos da época (seguidamente contraditórias entre si), demonstra *os diversos caminhos interpretativos que podemos enfrentar ao trabalhar com fontes judiciais*<sup>12</sup>. Mas o que seria problema torna-se solução, pois é justamente do emaranhado de versões conflitantes que se pode adotar, como metodologia, o princípio de “reconhecer que o ponto de partida [pode ser] as contradições, as incoerências, as construções ou ‘ficções’ que constituem efetivamente as fontes analisadas”<sup>13</sup>.

Para Chalhoub, mesmo que seja “difícil, senão impossível, descobrir ‘o que realmente se passou’”<sup>14</sup>, deve-se ir “devagar com o ceticismo [pois] há certezas”. É preciso, assim, desvendar os significados das interpretações produzidas pelos mais diversos personagens e procurar o “padrão na contradição”, ou seja, é exatamente por existirem leituras diferentes dos fatos “que se torna possível ao historiador ter acesso às lutas e contradições inerentes a qualquer realidade social”<sup>15</sup>.

Esta metodologia foi essencial na análise que segue sobre os processos judiciais encontrados relativos a acidentes de trabalho – acidentes propriamente ditos, doenças inerentes ao trabalho (tecnopatias) ou causadas pelas circunstâncias do trabalho (mesopatias) – movidos por mineiros da região de São Jerônimo desde o ano de 1926

---

<sup>12</sup> CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 21.

<sup>14</sup> *Ibidem*.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 22.

até 1942. Apesar de seus temas restritos, tais fontes possibilitam muitas análises, mas me restringirei a destacar alguns ângulos ao longo deste capítulo:

- a) as ligações entre as experiências da exploração, da opressão e da resistência;
- b) o conflito entre perspectivas alternativas sobre o Direito;
- c) como trabalhadores, patrões e agentes do Estado se inserem na defesa de determinadas posições demarcando seus interesses;
- d) a utilização do campo jurídico na busca por estratégias de sobrevivência individual, mas que possibilitam perceber, igualmente, estratégias de resistência coletiva (ou se expandem às conquistas coletivas de maneira não intencional) e laços de solidariedade;
- e) a continuidade e mútua influência entre as resistências individuais (processos judiciais) e coletivas organizadas (formação de sindicatos e greves), assim como perceber seus resultados.

Não se trata de seções do texto, mas de esforços de compreensão que norteiam este capítulo e aparecerão mesclados em diferentes momentos do mesmo.

Primeiramente alguns processos foram encontrados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), totalizando quatro processos, e, após, no Arquivo Judicial Centralizado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (AJC/RS), foram prospectados 133 processos e, desses, selecionei 54 processos para uma análise mais cuidadosa<sup>16</sup>, totalizando 58 processos analisados.

Em termos estatísticos, essa amostra de que dispomos é delimitada pelos dados disponíveis nas fontes, mas parecem significativos ao apresentarem certos padrões conforme o momento em que foram produzidas. Ao mesmo tempo, esta amostra é representativa por se tratar de um universo que pode variar entre 3.500 até 5.000 trabalhadores nas minas durante a época em questão. Neste caminho, os 58 processos por acidentes de trabalho ocorridos também por volta da década de 1930, que contabilizam uma amostragem entre 1,66% e 1,16% do universo total de trabalhadores é uma porcentagem bastante expressiva para levantamentos estatísticos, com um alto

---

<sup>16</sup> Processos incompletos, com caligrafia ininteligível e muito danificados não foram analisados.

índice de representatividade, ainda mais se levarmos em conta que muitos processos da comarca de São Jerônimo foram perdidos e descartados. Assim, poder-se-ia pensar que muitos outros operários também utilizaram a Justiça.

Por outro lado, percebem-se no *Arquivo Judicial Centralizado*, ao vasculhar a maior parte das caixas contendo processos de São Jerônimo durante a década de 1930, poucos processos sobre outros assuntos (uma desapropriação de terras a favor das companhias, dois divórcios, dois defloramentos, uma briga entre um comerciante e um suposto devedor e outro sobre injúria verbal, todos estes do final da década de 1920 e início de 1930).

No entanto não desconhecemos que inferir padrões a partir de uma amostra definida apenas pelo seu caráter peculiar (por exemplo, processos por acidentes de trabalho) e que homogeneiza um grupo sabidamente diverso de trabalhadores, significa assumir que deixamos de fora muitas outras variáveis que dariam mais realidade ao tema.

Dessa forma, esta espécie de estatística inferencial buscará conclusões amplas a partir de algumas probabilidades, mesmo que não possamos selecionar os componentes da amostra a partir do grande grupo, algo um tanto impossível quando as pesquisas ocorrem em arquivos brasileiros.

Parece importante deixar claro ao leitor que estes processos são compostos, quase que em sua totalidade, por manuscritos cursivos e que a análise paleográfica de tais documentos foi difícil, ocorrendo que sua leitura completa acabou tomando muito tempo (bem mais que o previsto) e, mesmo assim, ficaram algumas lacunas, as quais, creio, não alteram a interpretação final.

Em um primeiro momento mostrarei, baseando-me em algumas petições iniciais bastante emblemáticas - que aglutinam várias características comuns à grande parte da amostra -, como os mineiros, ou mais especificamente, os seus advogados, representam as suas causas usualmente, assim nos familiarizaremos com os personagens desta história e suas formas de representar os seus descontentamentos, defesas e ataques. Mais adiante examinarei, de forma conjunta, e tendo em vista a problemática dessa dissertação, as possibilidades analíticas abertas por tais processos. Por isso o leitor

observará que um mesmo processo aparecerá em diferentes momentos da exposição, tendo em vista o tema que se está pretendendo clarificar e analisar.

## 2.1. Os processos judiciais como arena de conflitos

---

Iniciarei com a petição do processo de acidente de trabalho mais antigo, ao menos entre os encontrados por mim, de um mineiro de carvão no Rio Grande do Sul, o do espanhol Francisco Carrinho Martins, que, via promotoria pública, ingressou com pedido de indenização por acidente no trabalho em 1926 contra a Companhia Carbonífera Rio-Grandense, representada pelo reconhecido advogado Voltaire Pires<sup>17</sup>. Seu acidente ocorreu no dia 8 de agosto de 1924 em torno das 14 horas nas minas de Butiá. Ao transportar um carro de mineração, acabou imprensado, “recebendo nessa ocasião um forte choque traumático, que teve como consequência atrofia testicular (sic) dupla, e insuficiência cardíaca, produzida por uma causa súbita, violenta e involuntária no exercício de seu trabalho” (folha 2)<sup>18</sup>.

Foi nomeado advogado o promotor público Coronel A. C. de Souza, o qual, segundo o advogado particular contratado pelo trabalhador posteriormente, teria sido desleixado com o processo, não fazendo questão de apresentar provas nem de contestar a defesa da Companhia. Cabe ressaltar, antes de prosseguir a narração do caso, que, na comarca jurídica de São Jerônimo, só havia um juiz de direito e um promotor público até o ano de 1957. No período que nos interessa, o juiz responsável pelos julgamentos foi Edmundo Dantas, que esteve à frente das audiências locais de 1923 até 1938<sup>19</sup>.

Retornando à triste história do espanhol Martins, a primeira sentença isentou a Companhia do pagamento da indenização. Percebendo o operário que, com aquela representação, não teria sucesso algum, confiou sua causa a um advogado particular, o

---

<sup>17</sup> Voltaire de Bittencourt Pires foi um famoso advogado da época, reconhecido como grande criminalista que inseriu estudos de psicologia e de psiquiatria aplicada aos processos (para uma biografia do personagem, no estilo tradicional, ver WEINMANN, Amadeu de Almeida. *Os criminalistas 01*, Voltaire de Bittencourt Pires. Porto Alegre: OAB/SC editora, 2006.). Nos dias de hoje, sua família possui um importante escritório de advocacia que ficou famoso pela defesa que inocentou o médico e deputado Antônio Dexheimer no caso que tratava do assassinato do deputado e radialista José Antônio Daudt.

<sup>18</sup> Processo cível-crime nº1760, de 1926. Localizado no APERS.

<sup>19</sup> SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961. p. 175 – 176.

dr. Oroncio A. Demoly, o qual solicitou a revisão do processo, porque, em suas palavras, a “dita ação foi julgada improcedente por carecer de provas e negligência por parte” do promotor público. E mais, “na dilação probatória, nada se fez, a não ser um exame pericial, vago, contraditório [...], por um profissional suspeito [...], por ser também médico de uma das Companhias de mineiros” (folha 3).

O processo se arrastou até dezembro de 1927. Neste meio-tempo, o dr. Demoly apresentou atestados, pediu exames e inquiriu testemunhas. A precariedade dos argumentos, o amadorismo da defesa e os textos que não se resumem ao argumento jurídico protocolar e deixam transparecer juízos de valor, avaliações morais e preconceitos de classe, será um lugar comum desses processos do final da década de 1920 e início de 1930. Analisaremos melhor esses procedimentos adiante. Antes vamos conhecer alguns outros mineiros que utilizaram a Justiça para fazerem valer suas demandas.

Em 18 de janeiro de 1927, por volta das 15 horas, o brasileiro<sup>20</sup> menor de 14 anos, Otto Adão Wietzorecky, ao sair do seu turno de trabalho nas minas de Arroio dos Ratos, de propriedade da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, subiu com outros mineiros em um trem de transporte de carvão, dirigindo-se para sua residência, devendo retornar ao trabalho no turno das 18 horas. O trem não era destinado ao transporte de passageiros e, por isso, não parava para os mineiros descerem, estes precisavam atirar-se do veículo em movimento. Naquele dia, Otto estava carregando consigo quatrocentos pés de estopim e, chegando perto de sua casa, jogou-se do trem e acabou caindo para baixo das rodas da locomotiva: foi esmagado, morrendo no local<sup>21</sup>.

O pai do menino, Carlos Wietzorecki, ingressou então com uma ação indenizatória contra a Companhia em dezembro de 1928, pedindo três contos e quatrocentos mil reis, valor esse que incluía cem mil reis destinados ao enterro de Otto.

A indenização pedida foi baseada no art. 7º do decreto 3.724<sup>22</sup>. Nesta mesma Lei, há, no art. 15, um parágrafo único interessante que diz: “Tratando-se de aprendizes,

---

<sup>20</sup> A partir daqui, quando se tratar de brasileiros, não citarei a nacionalidade de origem.

<sup>21</sup> Processo cível-crime nº1758, de 1928. Localizado no APERS.

<sup>22</sup> Decreto nº 3724 de 15 de janeiro de 1919 regula as obrigações resultantes dos acidentes de trabalho. O artigo 7º deste decreto institui indenização, em caso de morte, igual ao salário de 3 anos mais a quantia de 100\$000 para o pagamento do enterro da vítima.

entende-se que o seu salário diário não é inferior ao menor salário de um operário adulto, que trabalhe em serviço da mesma natureza. Todavia, em caso de incapacidade temporária, a diária do aprendiz não excederá à que ele efetivamente percebia”. No caso de Otto, ele recebia a quantia de 5\$500 diários, enquanto que um operário adulto recebia o menor salário de 7\$500. Indubitavelmente, neste caso, a exploração compõe e é aceita pela própria legislação quando no caso de compensação ao trabalho de menores.

Seguindo a cronologia, em 1932, João Domingues, um trabalhador de origem espanhola, também ingressa na justiça. Em seus argumentos, conta que quando entrou na mina começou como tocador, quando movia carros com até 1.500 quilos de carvão e um dia sofreu um acidente, quando um carro carregado chocou-se contra ele o tocou contra um carro vazio, tendo quebrado duas costelas e lesionado o pulmão e o fígado, fato que o deixou internado na Santa Casa de Porto Alegre por 6 meses (fl. 2, 3 e 46). Após, depois de anos exercendo a árdua função de furador, em 1929, teve que abandonar o serviço para cuidados médicos porque “adquiriu antracose pulmonar decorrente de sua atividade de mineiro e que o forçou, algumas vezes, a interromper o seu serviço ordinário pelo esgotamento de suas forças” (fl. 2)<sup>23</sup>.

O juiz solicitou então, que fossem feitos exames periciais em Porto Alegre, não tendo João Domingues condições financeiras para pagar por essa viagem, acabou sendo periciado em São Jerônimo pelo médico Alfredo Simch. O médico diagnosticou em João uma doença específica de mineiros, uma pneumopatia profissional típica, a peneumoconiose do carvão de pedra – a antracose. João, assim como a maioria dos mineiros que acabavam com seus pulmões atapetados de carvão, convivia com intensos escarros impregnados de poeira de carvão e sangue, situação denominada pelos ingleses como *Black-Spit* (fls. 42, 47 e 161). Por fim, o mineiro ainda desenvolveu também uma verminose, a qual, também seria mal profissional porque era conhecida como "anemia dos mineiros" (fl. 49v).

As mortes súbitas causadas por acidentes nos subsolos eram frequentes e deixaram muitas viúvas e órfãos desamparados na sociedade do Baixo Jacuí. Horaide Duarte Martins e sua filha, Marina, perderam o provedor da família no dia 4 de março de 1936, quando Liberato Manoel de Marins, um tocador de carro da CEFMSJ, com 24 anos, encostou a cabeça num fio que levava energia para as brocas perfuradoras e

---

<sup>23</sup> Processo F9001997911902, de 1932. Localizado no AJC/RS.

morreu eletrocutado no poço número 1 de Arroio dos Ratos por volta das 19 horas (fls. 3 a 4). Através de uma solicitação do promotor público, Ernani Coelho, para pagamento dos juros da indenização paga pela Companhia, que estava no tesouro público e ainda não teria sido paga à viúva em 1939, sabemos que viviam na mais extremada pobreza e sem o mínimo para a sua subsistência (fl. 21)<sup>24</sup>.

Mesmo essas poucas histórias individuais ilustram alguns aspectos recorrentes do cotidiano narrado nas várias ações que transitaram pela comarca de São Jerônimo. Mais ainda, o conteúdo dessas petições iniciais, como veremos a seguir, é enriquecido pelas contestações e agravos que compõem os processos e que nos revelam uma variada gama de personagens que através das posições conflitivas que assumem nos textos jurídicos, nos permitem identificar suas diferentes posturas em relação a interpretação do direito, em geral em consonância com sua posição social. É justamente no momento em que esses personagens entram em conflito, neste caso, mais claramente entre perspectivas alternativas sobre o direito, que conseguimos localizar certas identidades que nos auxiliam a demarcar posições e interesses dos grupos envolvidos nas disputas.

Cabe observar que os narradores não são os próprios mineiros, maioria absoluta de analfabetos. Falando pelos operários, o personagem mais constante é o diretor-proprietário d'*O Jornal* – “semanário destinado a defesa dos interesses do município São Jerônimo” –, o advogado defensor dos mineiros, Oroncio A. Demoly. Seu jornal, bastante paradoxal, noticia assuntos cotidianos da sociedade do Baixo Jacuí, alia-se aos produtores rurais da região e publica artigos um tanto quanto contestadores e que destoam da linha mestra dessa publicação, como o texto cômico *Quem governa o mundo?* que questiona a existência de Deus e critica o catolicismo ao defender que os “os homens se governam a si mesmos” sem a interferência de seres mágicos e, por isso, são os responsáveis pelo progresso da sociedade moderna<sup>25</sup>. Infelizmente, sabemos pouco deste jornal e do seu proprietário, porque nada mais foi encontrado sobre eles.

Outro personagem, parte do elenco principal dos defensores das causas dos mineiros e, também narradores de suas mazelas, surge depois de dois promotores públicos que pouco fizeram para defender os mineiros. A partir de 1932, aparece nos

---

<sup>24</sup> Processo F9001998701640, de 1936. Localizado no AJC/RS.

<sup>25</sup> Jornal anexado ao processo F9001997819040, de 1932. Localizado no AJC/RS.

processos a assinatura de um novo promotor público, Ernani Coelho, este bastante dedicado na causa dos trabalhadores da região.

Pelo lado das companhias, não há algum advogado especializado que demarca as contestações com seu estilo próprio, como os citados defensores dos operários. Mesmo assim, constata-se um grupo variado de advogados com uma linha de atuação padronizada e sintonizada, percebida pela continuidade e evolução dos argumentos. Fato este, que dá uma impressão de melhor entrosamento e estabilidade nos argumentos das companhias em comparação aos textos dos representantes dos operários.

Esses peritos da lei discutiram e negociaram ao mesmo tempo em que criavam suas estratégias institucionais neste relativamente novo campo de conflito que colocou em evidência perspectivas bastante diferentes sobre os direitos e, em simultaneidade, expondo a luta de classes dentro do campo jurídico, mas que influencia o movimento operário de uma forma ou de outra: seja dando esperanças ou desiludindo quanto a algum ganho particular na garantia dos direitos dos trabalhadores; seja barrando, mediando em parte ou dando liberdade à exploração do trabalho pelo capital.

Esses peritos precisaram manter as interpretações nos limites aceitáveis do campo jurídico fixados na legislação. As disputas interpretativas partiam de dois textos principais: o Decreto 3.724 de 15 de janeiro de 1919 e o futuro Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934.

Ainda durante a República Velha, o Decreto 3.724 de 15 de janeiro de 1919, regulava as obrigações resultantes dos acidentes de trabalho e trazia uma novidade ao liberalismo que regia as relações de trabalho nesta época. Embora a lei date de 1919, só encontrei um processo por acidente de trabalho entre mineiros do Rio Grande do Sul a partir do ano 1926, o do referido Francisco Carrinho Martins, no qual é notória a falta de prática ao lidar com os artigos do decreto 3.724.

As discussões produzidas voltam-se, muito mais do que às constatações empíricas sobre as condições dos operários, aos possíveis exercícios hermenêuticos sobre o texto jurídico intervencionista em meio a toda uma concepção liberal de não intervenção nas relações entre os patrões e trabalhadores.

Como vimos no primeiro capítulo, muitos menores de idade adentravam aos subsolos ainda muito cedo, vários até sem ter entrado na puberdade. Dessa forma, soa estranho os poucos processos que tratam sobre trabalho infantil. A exceção é o processo do menino Otto, o qual foi esmagado pelo trem da Companhia, onde é referido o Decreto 17.943 de 12 de outubro de 1927, o qual tratava da assistência e proteção à infância e, no seu capítulo IX, abordava o trabalho infantil. Apesar de muitos artigos que dificultam o trabalho de menores de 12 anos que não tenham completado o ensino elementar (Art. 103, § 3º), se verificam várias exceções, como o trabalho nas minas, que é permitido aos maiores de 11 anos (Art. 103). Leon Jover Teller<sup>26</sup>, por exemplo, começou a trabalhar para a CEFMSJ em 1929 com apenas 13 anos, assim como vários entrevistados. Dessa forma, conforme muitos mineiros narram nos processos e nas entrevistas, grande parte da mão de obra entrou no mundo do trabalho mineiro quando ainda eram crianças<sup>27</sup>. Parece que, para efeito legal, apenas trabalhadores adultos utilizaram a Justiça.

Se questões de saúde não devem pautar os problemas dos jovens, inclusive pelo seu momento biológico de maior tonicidade da vida, a questão salarial poderia ser um motivo de abertura de processos contra as companhias, porque os menores de idade sempre possuíam menores salários. Todavia, a legislação de menores não trata sobre o salário dessas crianças, e apenas vamos ter alguma menção sobre o assunto, justamente no parágrafo único do Artigo 15 do Decreto 3.724 de 1919 sobre acidentes de trabalho, que determinava, pelo texto jurídico, que reclamações de disparidade salarial só poderiam se efetivar após algum problema de saúde e não apenas monetário. Coisas da exegese jurídica.

A partir de 1934, no entanto, o liberalismo preconizado nas relações de trabalho começa a perder força por efeito do intervencionismo estatal resultado do Movimento de 1930. Nesse sentido, o Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934 estabeleceu em “novos moldes as obrigações resultantes dos acidentes de trabalho”. Em seu Artigo primeiro diz que “Considera-se acidente do trabalho, para os fins da presente lei, toda lesão corporal, perturbação funcional, ou doença produzida pelo exercício do trabalho ou em consequência dele, que determine a morte, ou a suspensão ou limitação,

---

<sup>26</sup> Não foi possível estabelecer a possível relação familiar com o comunista Manoel Jover Telles que também trabalhou naquelas minas em período semelhante ao de Leon. Processo de Leon Jover Telles - F9001999200111, 1942. AJC/RS

<sup>27</sup> Tratei desse assunto ao longo do Primeiro Capítulo.

permanente ou temporária, total ou parcial, da capacidade para o trabalho”. A novidade, em comparação com a lei de 1919, estava justamente na inserção do entendimento sobre “doenças profissionais”, o qual, durante o vigor da lei de 1919, se adquiriu como direito através da hermenêutica de alguns juristas que acabaram efetivando algumas doenças profissionais a partir da jurisprudência. Como veremos, a definição de “moléstia” trouxe uma “faca de dois gumes” nas disputas judiciais, porque levava muitos juristas a não enquadrar variadas patologias como acidentes de trabalho, pelo menos nos casos analisados em São Jerônimo.

Dos quatorze processos encontrados que tratam de embates entre os mineiros e as companhias, até o final do ano de 1934, todos fundamentam suas petições no Decreto nº 3.724 de 15 de janeiro de 1919, que regulava as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho. A lei considerava duas modalidades de acidentes: a) lesões ou morte produzidas involuntariamente e *unicamente* “no exercício do trabalho” e b) moléstia causada *exclusivamente* pelo exercício do trabalho, sendo a sua definição relativizada de forma a restringir o seu uso apenas a doenças com causa direta e estrita no trabalho, ocasionada por exposição rápida e com etiologia causal direta consagrada. Essas duas modalidades podiam ser enquadradas, primeiramente, como causa de morte e combinadas como perda da capacidade total ou parcial e permanente ou temporária para o trabalho, sempre sujeitas a alguma forma de indenização.

Não é nenhuma novidade dizer que os decretos 3.724 e 24.637 possibilitam as mais variadas interpretações jurídicas e também não cabe aqui discutir se eles eram realmente justos ou então revisar as sentenças proferidas nos processos possibilitados por esses decretos. O que interessa neste momento é que essas leis serviram para ambos os lados – operários e patrões – como fios condutores de suas perspectivas de justiça, sempre mediados pelo poder judiciário.

Nesse sentido, por exemplo, Francisco Carrinho Martins, depois de seu acidente, procurou a promotoria pública, mas, como já foi dito antes, o promotor público parece ter sido negligente com seu caso; entretanto, o advogado Oroncio A. Demoly, talvez um homem sensibilizado pela causa dos trabalhadores (ou apenas um prestador de serviços fazendo o seu trabalho), se arriscou a defender o espanhol, valendo-se de um discurso claramente *classista*. Nele, o advogado define dois grupos: os “oprimidos” (os mineiros explorados pela Companhia e abandonados pela Justiça, que têm “direito de receber o

pão de cada dia”), as vezes entendidos por um coletivo denominado pelo pronome pessoal “nós”, onde parece que o próprio advogado se encaixa. Por outro lado, o segundo grupo é definido como “eles” (o “capital ultra potente”, a “rica Companhia”). Para exemplificar tal perspectiva, cito parte da sua apelação no processo de Francisco Martins:

Francisco Carrinho Martins [...] comparece na firme esperança [...] de que esse Colento Tribunal, no seu nobre papel de defensor da fraqueza oprimida pelo capital ultra potente, reconheça o seu direito de receber o pão de cada dia [...] da rica Companhia, em cujo trabalho faliram as suas energias; comparece na firme esperança de ser atendido, mormente porque os responsáveis da via-crúcis que lhe tem amargurado a existência, são os próprios representantes da justiça pública, aos quais, confiados os seus interesses, deixaram-nos [sic] ao léo, chegando a consumir-se o verdadeiro paradoxo qual seja o de uma ação correr á revelia do próprio autor! É justamente este desleixo, no cuidado de seus interesses, que motiva a presente ação.

Pedi, então, e obtive o benefício da assistência judiciária e, confiados os seus interesses ao representante do ministério publico, este, num manifesto desleixo, tanto mais culposo quando se tratava de assegurar a subsistência a um infeliz invalido, deixou ao abandono a causa que patrocinava, permitindo que o exame de sanidade do autor fosse feito pelo próprio medico da ré e não deu no período legal, a mínima prova de quanto se alegava e fazia mister, para a ação proposta atingir o fim visado.” (fl. 66)<sup>28</sup>

Para além dos valores e preconceitos de classe que possivelmente o defensor público carregava, e que também devem ter motivado o abandono da causa de Francisco, consegue-se, neste documento, observar as ambiguidades do aparato jurídico. Afinal, a Justiça apresenta-se a todo o momento como uma mediação imparcial, ao proporcionar representação advocatícia pública e gratuita (de forma consoante a seu “nobre papel de defensor[a] da fraqueza oprimida”), mas a prática foge ao discurso e o que se materializa é a displicência com a causa do operário (o que torna os representantes da justiça pública responsáveis pela “via-crúcis” da vítima). Concordando com Thompson, pode-se dizer que, apesar da Justiça apresentar certa autonomia, muitas vezes o que se constata é a utilização de subterfúgios extralegais no sentido da utilização do campo da lei como instrumento de dominação e opressão de classe. Porém, o campo jurídico deve seguir ritos que o autorizam a apresentar-se como a “balança” que não pende para nenhum dos lados e é aí que Francisco encontrou uma brecha para continuar reivindicando seus direitos, ao apelar da sentença anterior. Como diz Thompson, quando é possível ter algum dinheiro e contratar um advogado, os dominados lutam pelos seus direitos por vias legais e ocasionalmente ganham algumas

---

<sup>28</sup> Processo cível-crime nº1760, de 1926. APERS.

causas baseando-se em precedentes<sup>29</sup>; portanto, existem possibilidades para os oprimidos no “domínio da lei” e não somente o poder absoluto do opressor.

## 2.2. As vantagens à causa mineira: a conquista da jurisprudência e o início da função social da legislação

---

Nas ações encontradas, que tratam de disputas entre trabalhadores e empresas de mineração, de 1926 até 1932, figuram dois promotores públicos. Primeiramente, o Coronel A. C. de Souza, claramente negligente com os trabalhadores e, após 1930, Nicolau Adorneti, este demonstra melhor domínio dos argumentos necessários para dar ganho de causa aos operários. Porém, Adorneti atua em outro contexto que podemos entender de transição, quando as ações governamentais de Getúlio Vargas trabalhavam no sentido de enfraquecer as concepções liberais nos aparatos estatais, mesmo assim, nesse momento, ainda poucos trabalhadores saem com algum ganho após o embate jurídico.

Dessa forma, a insistência dos operários na utilização do recurso judicial forçou a instituição de determinadas formas no entendimento da jurisprudência no intuito de amenizar as suas perdas nos processos. Assim, os argumentos do processo de 1932, do acidentado João Domingues, que exercia a função de furador, demonstram um aprendizado e conforme a sentença proferida, outros já haviam conseguido ganho de causa em momentos anteriores, mesmo que em parte. Pelas nossas pesquisas, apenas as famílias que perderam seus provedores em acidentes ocorridos nos subterrâneos conseguiram obter indenizações totais até o ano de 1932. Com exceção de João Domingues, todos os outros processos tiveram suas sentenças tidas como improcedentes.

Apenas após a entrada do Promotor Público, Ernani Coelho, que surge defendendo os trabalhadores da região nos processos após o ano de 1934, é que as

---

<sup>29</sup> THOMPSON, E.P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b. p. 351.

sentenças começaram a favorecer os mineiros. Claramente, não se trata apenas de dedicação pessoal dos advogados, mas de toda uma nova conjuntura nacional de intervencionismo e de legislação social promovida pelo governo de Getúlio Vargas. Por outro lado, como lembra Thompson, a balança da lei não pode pender ininterruptamente em benefício dos dominantes porque assim a lei não cumpriria com sua necessidade simbólica de efetivar, pelo menos, às vezes, o que se entende por justiça. A perpetuação da ineficiência do aparato jurídico não traria esperanças aos derrotados e, dessa forma, as estruturas de poder constitucional não se justificariam aos olhos da classe dominada. Todavia, esta última hipótese só pode ser confirmada, com alguma certeza, através de um estudo mais amplo dos usos no meio jurídico em relação às classes sociais antagônicas.

Após o ano de 1934<sup>30</sup>, o início da função social da legislação e, no caso dos mineiros de São Jerônimo, a instituição do Decreto 24.637 de 10 de Julho de 1934 sobre os acidentes de trabalho, acaba por fixar nos textos jurídicos certa vantagem, em comparação ao período anterior, à causa mineira no que trata sobre o real perigo de estar sujeito a acidentes e doenças ligadas ao ambiente do trabalho.

A transição do modelo jurídico baseado nas relações econômicas liberais para outro modelo cujo principio norteador é a função social da legislação, torna-se perceptível ao acompanhar as mudanças que foram ocorrendo entre os processos de 1926 até o final da década de 1930. A posição das companhias mineradoras em relação à função social da legislação, ou seja, os argumentos que utilizaram para burlar este princípio, podem ser identificados na contestação do processo de pedido de indenização por invalidez do mineiro Horacio Gomes da Rocha<sup>31</sup>. Nela, a empresa parte de dois pressupostos: 1) que a sociedade onde viviam era liberal e caracterizada pela compra e venda do trabalho livre e 2) que o autor do processo não estava absolutamente incapacitado para o trabalho, apenas para trabalhar nas minas. Portanto, conforme diz a contestação apresentada pelo advogado da Companhia, “sendo tantas as atividades que o homem pode entregar-se que si for incapaz totalmente para uma delas, poderá não sê-lo para outras, como acontece com o” operário litigante (fl. 37). Assim, percebe-se a manutenção dos argumentos, ou melhor, da intenção em manter as interpretações dentro

---

<sup>30</sup> Parece importante referir que não foram encontrados processos ocorridos no ano de 1933 e, por isso, nossa passagem temporal ignora esse ano.

<sup>31</sup> Processo cível-crime nº1759, de 1936. APERS.

da compreensão liberal da sociedade, o que traria mais benefícios às companhias. Dentro dessa lógica, o indivíduo possui a liberdade de procurar outro trabalho que condiga com a sua capacidade e não necessita ficar atrelado a alguma atividade que ele não se adapte, ou, neste caso, não suporte. Dentro do campo de possibilidades da sociedade mineira do Baixo Jacuí isso parece muito improvável, até porque, como vimos, as companhias dominam praticamente toda a estrutura de trabalho da região tanto na produção como no comércio e as alternativas são muito restritas.

Nos anos seguintes, no entanto, observa-se um relativo avanço da ideia da função social da legislação. Assim, Manoel Boaventura Lopes em 1937, precisava provar na Justiça a relação da sua tuberculose e antracose com o seu ofício. Em segunda instância, na denominada Egrégia Câmara, o juiz relator escreve um parecer recheado de percepções pessoais, e ao fugir das formalidades próprias ao texto jurídico, nos apresenta suas avaliações:

[...] estou cansado de escrever que são indenizáveis as doenças resultantes exclusivamente do exercício do trabalho, ou das condições especiais ou excepcionais em que o mesmo for realizado (fl. 45). Mas, si apesar de tudo isso, ainda subsistisse dúvida, mesmo assim era de se decidir favoravelmente ao operário, conforme sempre teve decidido a jurisprudência (fl46)<sup>32</sup>.

Deve-se relativizar a expressão “sempre teve decidido a jurisprudência”, porque como percebemos, ela é em verdade uma nova condição. Essa distorção temporal “sempre” feita pelo perito provavelmente deve-se a percepção da quantidade expressiva de trabalhadores acionando os meios jurídicos, pois, como informava o mesmo relator, “Dos vários mineiros que, ultimamente, se apresentam a este juízo, reclamando indenização, Manoel Boaventura era um dos poucos que apresentava um físico de pessoa realmente doente. Toda a expressão de vitalidade havia-lhe fugido do semblante” (fl. 34)<sup>33</sup>. Ou seja, muitos eram os mineiros que utilizavam a instância jurídica em busca da consecução de direitos e, também, vários consolidaram uma jurisprudência de ação favorável aos operários, embora nem todos convencessem os juízes como Manoel.

Adiciona-se ao efeito da nova tradição de melhor favorecer o trabalhador, a também, nova interpretação de que a lei deve tratar de forma desigual os desiguais, ou seja, proteger os trabalhadores dos abusos do capital, que, por natureza, é mais

---

<sup>32</sup> Processo cível-crime nº1759, de 1936. APERS.

<sup>33</sup> Idem.

poderoso. Conforme o juiz sentencia em última instância, mesmo o autor tendo falecido em meio ao processo e não sendo mais possível fazer um novo exame pericial para constatar a relação antracose e tuberculose: "ainda assim é de decidir-se favoravelmente ao autor, em virtude do fim eminentemente social da lei de acidentes, conforme já decidiu a Eg. C. de App. do Estado, e outros Tribunais" (fl. 34v e 35).

Entretanto, essa nova interpretação da Lei também não se constituía como uma vantagem garantida. Muitos processos recorrentemente reforçavam a importância dessa conquista da aliança entre *jurisprudência que ampliou o entendimento sobre mazelas causadas diretamente pelo ofício de mineiro com a nova função social da legislação*.

Desse modo, já em 1937, em um processo, Manoel Felício da Silva, em segunda instância, após ter obtido a vitória sobre a Companhia Carbonífera Rio Grandense em primeira, o advogado de Manoel exclama que

Os venerandos acórdãos da Egrégia Corte de Apelação, firmam doutrina e uma jurisprudência que, difícil senão impossivelmente, poderá ser reformada. [...] E não é jurisprudência firmada somente pela Corte deste Estado, as de outros Estados seguem a mesma doutrina, tanto assim que a segunda Câmara do Tribunal de Justiça de S.Paulo, em acórdão de 12 de Fevereiro de 1932 assim decidiu: 'Se o operário ao ser admitido ao trabalho, era um individuo que não apresentava moléstia alguma e assim foi admitido pelo patrão, dando perfeito desempenho aos serviços em que era ocupado, e em consequência a um acidente verificado nesse trabalho vem a ser portador de lesões ou moléstias que inutilizam ou diminuem a sua capacidade para o trabalho, a indemnização é devida e a ela está obrigado o patrão. Aceitando o operário aceitou o risco profissional do mesmo, nas condições com que esse operário se apresentou. (Rev. de Critica Judiciaria Vol. XVI An.IX pg.103) (fl. 50). [...] A Ré e o seu ilustrado patrono, precisam ter em vista que as novas leis sociais, instituíram um *jus novum* inspirados em princípios de grande equidade e que a 'lei de acidente do trabalho deve aplicar-se em largueza e sem reserva a todos os casos abrangidos pela sua periferia'. [...] 'A regra, que ontem parecia inatacável, surge uma pequena exceção, que se alarga pouco a pouco até converter-se em regra, passando aquela a constituir exceção. Desaparece assim insensivelmente o direito antigo, que cede o seu lugar ao direito novo' (Carnelutti. Infortuni sul lavoro). Esta é a doutrina vencedora em todos os países civilizados e seguida por todos os Juizes e Tribunais".(fl 51V)<sup>34</sup>.

Mais do que reforçar a nova doutrina e a jurisprudência, fica evidente que esse processo judicial analisado não é um elemento isolado, mas faz parte de uma conjuntura política nacional. Fica evidente nas menções dos juízes, que as conquistas da classe operária em São Paulo e de outros estados, como são mencionadas na citação acima, refletem e repercutem no cenário local de São Jerônimo, ou seja, provavelmente

---

<sup>34</sup> Processo de Manoel Felício da Silva - F9001997320267, 1937. AJC/RS.

espraíam-se aos mais longínquos rincões do Brasil em um movimento de influência e afirmação das decisões judiciais no que trata sobre os problemas dos trabalhadores, como podemos perceber na região carbonífera do Rio Grande do Sul.

A partir do exposto acima, podemos inferir *três fases* no uso da justiça por parte dos mineiros e das companhias. Em uma primeira fase, podemos notar uma desvantagem marcante dos trabalhadores devido à *interpretação liberal dominante sobre a compra e venda de trabalho* na sociedade brasileira e que chega até o início da década de 1930. Durante a segunda fase, nota-se o *avanço da jurisprudência em benefício dos trabalhadores* que começou a trazer melhores esperanças aos mineiros. Na última fase desta periodização, após o ano de 1934, a palavra de ordem dos defensores dos trabalhadores do Baixo Jacuí (e provavelmente do movimento operário em geral) era o *caráter social da legislação* brasileira e que trouxe melhores perspectivas aos subalternos. Após 1934, a maioria dos processos analisados obteve ganho de causa parcial e quase sempre se chegou a alguma espécie de acordo que resultou em algum ganho ao mineiro. A partir deste momento, até mesmo os patrões começaram a buscar soluções aos conflitos o mais rápido possível, evitando contestações a outras instâncias e buscando acordos parciais, fato que reduzia não só os gastos com as indenizações, mas, principalmente, com as custas processuais, as quais faziam parte significativa dos valores finais, podendo chegar a um quarto e até mesmo a um terço do valor total da causa.

A primeira fase é caracterizada pelo uso improvisado do campo jurídico tanto por patrões como por empregados. As estratégias não estão definidas e a insistência em determinados discursos se faz a partir de sua eficácia para determinar sentenças. O discurso de defesa das companhias é mais constante, porque inicia vitorioso, enquanto o discurso dos mineiros inicia mais emotivo e vai trilhando um rumo mais técnico. Quando iniciam as vitórias por parte dos trabalhadores, logo os advogados patronais iniciam novas improvisações na tentativa de reverter o novo cenário. Assim, a partir da análise de uma década de atuação do advogado dos trabalhadores, Oroncio Demoly e, por meia década, do promotor público, Ernani Coelho, podemos traçar certa evolução profissional dos usos de argumentos de sensibilização, de determinadas teses e o conseqüente abandono de outras a favor dos trabalhadores que, entretanto, só irão surtir efeito significativo a partir da segunda fase, após 1932. Mesmo que tímidos avanços à causa mineira, eles ocorrem e garantem ganhos, principalmente, após a terceira fase.

Porém, não se tratam de vitórias propriamente ditas, mas de vitórias parciais, negociações, compensações pequenas em termos quantitativos.

## 2.3. Estratégias à causa mineira:

### o discurso médico e a definição das patologias; a construção das argumentações advocatícias na execução da lei

Nas estratégias jurídicas para determinar sentenças, o que mais se destaca é o *discurso médico* que expressa diferentes perspectivas sobre a saúde dos trabalhadores. De um lado, principalmente, preconceitos quanto às “classes” consideradas “dissimuladas”, por isso muito “perigosas” ao funcionamento “sadio da sociedade” pelo seu comportamento “de risco”. De outro, aqueles que percebem os acidentes e doenças recorrentes na produção carbonífera como mazelas produzidas pela condição de periculosidade e insalubridade eminente daquele ofício. O conflito mais flagrante entre estas duas diferentes perspectivas pode ser verificado no discurso dos médicos que atuaram nos processos. No caso do já referido Francisco Carrinho Martins, o médico Leonidas Soares Machado, em seu laudo pericial, afirma que verificou,

além de artério esclerose generalizada, [...] uma insuficiência funcional importante para o lado do aparelho genital: atrofia testicular dupla [...]. [As provas levam a crer] que o acidente foi durante o trabalho. Nessas condições não vejo [...] dificuldade alguma em concluir, como concluo, que a atrofia do examinado foi adquirida no serviço da supra citada companhia e que desde então é que data a sua impotência funcional. [Fato que o abateu e o tornou] um homem quase sem vontade, em um indesejável, em um vencido. (fl. 46)

O médico continuou seu laudo respondendo a algumas questões do júri, dizendo que “as faculdades de trabalho de Francisco Carrinho diminuíram consideravelmente”, e que a lesão testicular a que foi acometido gerou problemas internos ao organismo do mineiro. Estes fatores, segundo o médico, tornavam sua adaptação ao trabalho diminuta, ressaltando que seria “impossível a acomodação do paciente à profissão que exercia por ocasião de sofrer o acidente” (fl. 47).

De outro lado, o perito indicado pela Companhia (e médico da mesma), José Candido Lupi, afirma que existia “leve atrofia dos testículos, podendo essa atrofia ser o

resultado da contusão que o paciente diz ter sofrido” (fl. 10). Entretanto, continua Lupi, o operário não deveria ter

há muito exigência instintiva de seus apetites genésicos. Ora, o paciente, que consta já quarenta e oito anos, não está há muito em idade própria a pratica, repetida e constante as funções do órgão, especialmente se levarmos em conta, além da idade, a arteriosclerose de que o paciente é portador, as más condições de higiene em que tem vivido, sem conforto, com excessivo trabalho físico como [ilegível] de um operário mineiro.

Para este perito, portanto, o importante não era o acidente, mas sim o suposto fato de que o ocorrido não influenciaria a *condição* em que vivia aquele trabalhador, ou seja, a natureza de sua classe e de sua atividade, de certa forma, já o destinava, na visão do médico, a ser um homem que cedo se tornaria impotente, e mais: que essas funções sexuais não teriam muito valor para aquele tipo de ser humano e esta condição dita “natural” não deveria onerar a Companhia com o pagamento da indenização ao operário. Na continuidade, o mesmo médico afirma que “segundo os ensinamentos de Marion, [...] a atrofia é sempre a consequência dos traumatismos sobre os testículos” (fl. 11), mas logo acaba caindo em contradição ao escrever que

parece provável que a pequena diminuição de volume dos órgãos [...] seja mais consequência dos últimos fatores apontados: arteriosclerose, excesso de trabalho, falta de vida higiênica e má compleição do paciente, do que da contusão que o paciente diz ter sofrido que não atingiu o órgão, e sim foi exercida a violência do choque sobre o períneo (fl. 11. Sublinhado do original, notadamente feitos em um segundo momento).

O médico Lupi prossegue:

Não existe nem perturbação, nem moléstia, pois que não posso admitir lesão a leve atrofia do órgão. [...] Só pode existir incapacidade para o trabalho, originada pela insuficiência e atrofia dos testículos, porque esse órgão tem também a sua função de glândula de secreção interna, isto é, levando do organismo a economia toda, hormônios destinados a manterem em parte [o tono?], o equilíbrio das funções [...] e ainda tão importante como estas, a contribuir para as manifestações [ilegível] do individuo (fl. 12v)<sup>35</sup>.

O que se verifica, pois, no discurso “competente” do perito dos patrões, é a afirmação de que não foi o trabalho que produziu diretamente a moléstia do mineiro, mas sim suas condições de vida, ou melhor, no entendimento daquele médico, a condição de classe de Francisco (propositalmente apresentada como natural) é que foi determinante do tipo de existência que esse poderia usufruir. O médico oculta, assim, a

---

<sup>35</sup> Processo cível-crime nº1760, de 1926. APERS.

ligação existente entre tal tipo de vida e as possibilidades materiais viabilizadas pelo emprego nas minas. O perito conclui afirmando que o problema do mineiro seria motivado por uma doença geral, já que ele era portador anteriormente de arteriosclerose, moléstia “independente” de seu serviço. Avançando mais, sugere que a patologia teria sido ocasionada pela sífilis, que se acirraria pelo “trabalho pesado como é o da mina, em um recinto onde o ar é geralmente viciado”. E ainda: se, naquele momento, aparentemente, o operário não podia trabalhar, logo estaria com energias suficientes para fazê-lo, mas em funções mais leves, em outro emprego possivelmente. Dessa forma, mais uma vez, retorna-se ao princípio liberal da liberdade individual de compra e venda do trabalho como justificativa de isenção da Companhia do ocorrido.

Portanto, mesmo no âmbito supostamente “neutro”, “técnico” e “científico” da medicina do trabalho, os confrontos de classe se manifestavam, tendo como porta-vozes os médicos peritos. O problema a ser resolvido pelos legistas era descobrir se o autor do processo estava ou não incapacitado para o serviço e se, conforme exigia a Lei, a causa do acidente ou moléstia era *somente pela natureza do trabalho*. O que permeou os processos que embasaram seus pedidos de compensação no decreto 3.724 de 1919, foi o confronto interno do discurso médico, com peritos disputando se os problemas alegados haviam sido causados apenas pelo trabalho ou por outros fatores.

Tais processos seguem essa lógica – carregam esse tipo de confronto claramente classista -, porque o decreto não considerava as moléstias *mesopáticas*, ou seja, as doenças profissionais atípicas, as quais decorrem de vários elementos concomitantes. Se os processos ancorados no decreto 3.724 de 1919, tinham que provar que o acidente profissional ou moléstia profissional havia sido causado única e diretamente pelo próprio ofício, o decreto 2.4637 de 1934<sup>36</sup>, parece ampliar a abrangência da concepção de “doença profissional”, ao criar uma comissão de estudo que elaborou uma listagem de doenças próprias a cada forma de trabalho. Na verdade, ao mesmo tempo em que se apresentava de forma mais “técnica”, também limitava as interpretações, cristalizando as moléstias em tabelas publicadas pelo Ministério do Trabalho.

Um pouco antes dessa mudança na doutrina da lei, a construção gradual de uma jurisprudência mais favorável aos mineiros já começava a modificar o grande

---

<sup>36</sup> Decreto nº 24637 de 10 de Julho de 1934 que estabelecia sob novos moldes as obrigações resultantes dos acidentes de trabalho e da outras providências.

desequilíbrio entre trabalhadores e patrões. Para melhor entendermos o surgimento da jurisprudência a qual favoreceu de certa forma os mineiros, voltaremos brevemente ao processo de João Domingues de 1932. Esse processo parece delimitar um momento de forte ruptura. De um lado temos a intervenção do já referido médico e político Alfredo Simch, personagem destacado na cena política de São Jerônimo e, por outro, o Juiz acaba tomando atitudes mais firmes contra as companhias.

Em 1929, João Domingues, teria abandonado o serviço para cuidados médicos, quando teria adquirido “antracose pulmonar decorrente (fl. 2) de sua atividade de mineiro e que o forçou, algumas vezes, a interromper o seu serviço ordinário pelo esgotamento de suas forças [...] que assim sendo, ficou João Domingues ferido de incapacidade para o trabalho pela aquisição de moléstia profissional”. Em sua petição inicial requereu indenização conforme a lei e anexou laudos médicos, como o do médico Fantin, que atestou “pneumoconiose [...] que o impossibilita de exercer trabalho braçal” (fl. 3). Após, Alfredo Simch foi nomeado perito médico do caso porque o autor não possuía condições financeiras de locomover-se até Porto Alegre para efetuar exames (fl. 42v). Simch escreve em seu laudo médico que o mineiro em questão pesaria 55 quilos, mas pesava 73 quando entrou nas minas. Trabalhou em diversas atividades, como tocador, onde movia carros com até 1.500 quilos (fl. 46). Em um momento teria sofrido um acidente, quando um carro carregado chocou-se contra ele e o tocou contra outro, tendo quebrado duas costelas e lesionado o pulmão e o fígado, fato que o deixou internado na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre por seis meses (fl. 47). Conforme exames médicos constatou-se escarros impregnados de poeira de carvão denominado pelos ingleses, segundo Simch, de *Black-Spit*. Após essas averiguações, se diagnosticou o mineiro João com uma “pneumoconiose do carvão de pedra - a ANTRACOSE”, uma doença “específica” de mineiros, uma “pneumopatia profissional típica” (fl. 47v).

Por outro lado, o argumento padrão da Companhia seguia outras teses:

"1º- que a moléstia que diz o autor ter adquirido, não foi contraída EXCLUSIVAMENTE PELO EXERCÍCIO DO TRABALHO, ao serviço da ré; pois 2º- que o trabalho em que se ocupava o autor não era de natureza a SÓ POR SI CAUSAR AQUELLA MOLESTIA; e, ainda, 3º- que, a vida desregrada que o autor levava, nas Minas, é que se deve atribuir tal moléstia;..." (fl. 21).

Para desacreditar os argumentos da Companhia, o advogado de João pede a inquirição de várias testemunhas<sup>37</sup>, principalmente para desmentir o apontamento de uma “vida desregrada”. Por outro lado, são as conclusões de Simch em seu laudo pericial que fornecem a vitória dentro da discussão judicial. Para o médico, João trabalhou com marteletes (brocas de ar comprimido), o que o deixou muito exposto às poeiras de forma intensa: "8 horas diárias [recebendo] resíduos [de forma] regular" (fl. 49v). Os acúmulos contínuos "dão lugar á explosão de feses [sic] agudas dessas peneumoconioses antracoicas com resultado letal" (fl. 49v). A verminose também seria considerada "mal profissional" pois é conhecida como "anemia dos mineiros" (fl. 49v). Ainda, segundo Simch, o trabalho nas minas era a "causa da impregnação pulmonar pelas poeiras antracônicas, [e não seria] de esperar um prognostico muito lisonjeiro em paciente minado pela doença, minguado de energias para luta pelo pão nosso de cada dia e com a bolsa vazia" (fl. 50v). Respondendo aos quesitos legais do artigo 21 do Decreto 13.498 de 1919<sup>38</sup>, Simch conclui:

"a) [as faculdades de trabalho que subsistem depois do acidente:] a capacidade para o seu trabalho profissional está abolida [...] b) [a idade:] não tem influencia, por isso que é relativamente moço." (fl. 50v) "c) [inteligência:] é muito pequena d) [o grau de instrução:] nula e) [a iniciativa e energia moral:] tipo falho dessas qualidades f) [capacidade de adaptação a uma outra profissão:] pouca - crê a pericia que pelos dados acima, só lhe assentaria um mister que demandasse pouco esforço; g) [a segurança da acomodação do operário a mesma profissão que exercia na ocasião do acidente:] está respondido na letra A" (fl. 51).

Por fim, Simch atesta que o paciente estava totalmente sem condições de retornar a sua profissão de forma permanente (fl. 51v).

Alguns processos fogem aos tramites usuais e, como este, apresentam particularidades reveladoras. Neste caso a Companhia ao ser derrotada testa, de certa forma, os limites da execução da Lei. A companhia não efetua o pagamento da indenização sentenciada e o juiz determina a penhora de bens da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, que resulta na surpreendente apreensão de um valioso prédio da Companhia, que abriga o principal transformador da rede de distribuição de energia elétrica ao público da cidade, o qual o valor excede em muito a indenização e as

---

<sup>37</sup> Foram requisitados os mineiros Balthazar Rodrigues, José Maria Blanco, Octacilio Marques, Antonio Vargas, Honório Gonçalves dos Santos.

<sup>38</sup> Art. 21. Em caso de incapacidade parcial e permanente, a indemnização a ser paga a vítima será de 5 a 60 % daquela a que teria direito se a incapacidade fosse total e permanente, atendendo-se no calculo a natureza e extensão da incapacidade do operário e tendo-se em vista os seguintes elementos:

custas de 9:000\$000 (fl. 80 a 100v). A Companhia ainda tenta argumentar que não efetivara o pagamento por erros no processo e pela ação “imprudente” do juiz. Por fim, indo até as últimas instâncias, a empresa acaba por pagar a indenização para evitar a apreensão da distribuidora de energia da Companhia (fl. 161).

Em se tratando de causas judiciais individuais a Companhia normalmente cumpria com as suas obrigações sentenciadas pelo juiz, mesmo que sempre procurasse segui-las da maneira que fosse mais onerosa ao trabalhador ou a seus familiares, como por exemplo o pagamento de indenizações devido ao falecimento do mineiro. Os depósitos eram feitos em juízo, o que necessitava uma série de trâmites burocráticos para as famílias terem acesso ao saldo devido.

O processo atípico de João Domingues *delimita um momento de inflexão dos usos da justiça* pelos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul, *quando a jurisprudência define a peneumoconiose antracose como uma doença típica do trabalho mineiro*. Mesmo que essa discussão ainda persista nos anos posteriores, na maioria dos casos a antracose foi considerada como uma tecnopatia.

Entretanto, a agressão à saúde do mineiro não se restringe apenas ao problema da antracose, porque para além da mudança de entendimento sobre as doenças próprias ao tipo de labuta, o Decreto 24.637 de 10 de junho de 1934, acaba por institucionalizar as tecnopatias e, além disso, ainda existem as mesopatias e essas também trazem sérios problemas à saúde mineira, mas são de difícil comprovação a partir dos instrumentos legais que apenas consideram a relação direta de causa e efeito como única causadora de moléstias.

Após a lei de 1934, observa-se uma sofisticação dos argumentos das companhias no sentido de impedir a efetivação da concessão das indenizações. Assim, no processo de Horacio Gomes da Rocha, de 1936, ele apresentou-se à Justiça portando doenças como *Pneumoconiose, Fibrose difusa, Bronquite crônica*, e também como vítima de um *acidente* de trabalho, no qual foi ferido por uma pedra de carvão que caiu em seu peito e o deixou com um nódulo tenso na região para-cardíaca direita. O operário apresentou

três atestados médicos, exame de escarro e uma radiografia que o indicavam como incapaz para o serviço de mineiro<sup>39</sup>.

O que se seguiu após o pedido de indenização foi a resposta da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo argumentando que as doenças em questão não podiam ser consideradas como resultantes lógicas do ofício. O Decreto 24.637 de 1934, como já vimos, previu a publicação de tabelas regulamentando as doenças próprias de cada categoria passíveis de serem consideradas como doenças profissionais<sup>40</sup>. Entretanto, no referido processo, a defesa afirmou e o juiz confirmou que o governo ainda não havia publicado tais descrições, o que impossibilitaria definir claramente o que seria uma doença própria da mineração. Além disso, a defesa salientou a jurisprudência daquela corte, indicando qual seria o veredicto cabível neste tipo de processo:

a fibrose não é considerada moléstia profissional, visto que não é consequência do exercício do trabalho. Assim já se tem considerado nos diversos casos similares, propostos neste juízo. [...] Este caso, portanto, à maneira de tantos outros, carece de fundamento para ser indenizado, porque, evidentemente lhe falece o motivo que o legitimaria em face da lei, da jurisprudência e da opinião de autores na matéria: o nexó lógico, a relação de causa para efeito entre o trabalho e a doença que se discute, razão porque ilegal e injusto seria sujeitar a ré ao ônus de uma indenização (fl. 28)<sup>41</sup>.

No caso da fibrose, doença caracterizada naquele momento como uma mesopatia, a jurisprudência foi favorável às companhias carboníferas.

No prosseguindo do processo, para o voto de minerva, o juiz determinou que Horacio fosse analisado pelo Gabinete Médico Legal da Chefatura de Polícia de Porto Alegre e lá quem o atendeu foi o legista Joaquim Oliveira. Este, o advogado da ré e o Juiz desenvolveram um argumento compassado e o operário acabou não recebendo sua indenização por faltar uma palavra em todas as provas apresentadas pelo seu advogado:

---

<sup>39</sup> Processo cível-crime nº1759, de 1936. APERS.

<sup>40</sup> O § 2º do decreto 24637 diz que: “A relação das doenças profissionais inerentes ou peculiares a determinados ramos de atividade será organizada e publicada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e revista trienalmente, ouvidas as autoridades competentes”. O processo de Horácio iniciou após a segunda metade de 1936, quando já havia sido promulgado o decreto 86 de 14/03/1935 que “[e]xpede as tabelas pelas quais se devem regular as indenizações por acidentes do trabalho, a que alude o artigo 25 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e dá outras providências”. Então, todas as partes envolvidas - defesa, acusação e juiz - pareciam estar desatualizadas no que tange aos novos textos jurídicos da época.

<sup>41</sup> Sublinhado no original.

*antracose*<sup>42</sup>. Então, neste como em outros casos, parece que o patronato conseguiu constituir uma estratégia que reduzia a possibilidade de ação e de ganhos dos trabalhadores na arena jurídica, pois, sendo comum variadas doenças respiratórias atingirem a categoria em questão, limitá-las a um tipo específico assegurou que a Companhia não tivesse que arcar com várias indenizações, conforme ela mesma narra em sua defesa já citada: “mas, a fibrose não é considerada moléstia profissional, visto que não é consequência do exercício do trabalho. Assim, já se tem considerado nos diversos casos similares, propostos neste juízo”. E, continuando no parágrafo seguinte: “este caso, portanto, à maneira de tantos outros, carece de fundamento para ser indenizado”. Pode-se inferir, então, que houve vários outros casos semelhantes (para além dos já pesquisados e que vão ao encontro desta afirmação), e que a empresa aprendeu rapidamente como se utilizar dos meandros que a lei lhe fornecia. Tanto operários como patrões conquistaram espaços nas discussões jurídicas e desenvolveram elementos que fossem profícuos para a construção da jurisprudência de forma a constituir tradições interpretativas das leis em seu benefício conforme a sua necessidade.

Pode-se ainda supor que os médicos locais, de São Jerônimo, atestaram a impossibilidade de Horacio continuar a descer nas galerias e suportar o fardo daquele ofício por conhecerem as reais condições de trabalho dos mineiros. Foi preciso, para que o processo chegasse a termo, que um médico de fora, provavelmente desconhecedor daquela realidade, atestasse o contrário e desse seu voto de minerva a favor da Companhia.

Percebe-se, então, que a exploração dos mineiros de carvão do Baixo Jacuí não se resume apenas à exploração do trabalho através do sistema mina-com-vila-operária e os seus sistemas de truck system e cottage system, mas perpassa todas estruturas da sociedade capitalista. Dessa forma, o Poder Judiciário, que se propunha discursivamente como um local imparcial, apresenta-se como extensão das estruturas de poder capitalista e até mesmo nas indenizações conseguidas pelos mineiros, após longos processos judiciais, há exploração. Ou seja, incide claramente sobre aqueles trabalhadores *exploração na compensação*. Não se trata aqui de uma ação de dominação

---

<sup>42</sup> Uma consulta a um manual paradidático de medicina contemporânea, a Enciclopédia Ilustrada de Saúde, revela que a *pneumoconiose*, assim como a *antracose*, também é considerada doença respiratória provocada pela inalação do pó de carvão por períodos prolongados. Acessível em <http://adam.sertaoggi.com.br>.

completamente articulada e intencional, mas o Judiciário, em São Jerônimo, apresenta-se como extensão da mentalidade e do moralismo das elites. Esse moralismo é congruente aos interesses das mineradoras da região e, com certeza, interferiu nas sentenças judiciais conforme continuaremos analisando adiante.

O discurso científico presente na fala dos médicos nesses processos também permite vislumbrar padrões morais que não eram reconhecidos nos trabalhadores, o que amplia nossa compreensão sobre a exploração, neste caso, simbólica, a que os mineiros eram submetidos para reforçar a exploração efetiva na frente de trabalho. Deste modo, Chalhoub, ao analisar o cotidiano das classes populares no Rio de Janeiro durante a Primeira República, afirma que, neste período, ocorre a convergência do conceito de “classes perigosas” com o de “classes populares” na retórica elitista brasileira<sup>43</sup>. A cor escura da pele, a ociosidade, a violência, a indisciplina, o alcoolismo e as doenças infecto-contagiosas foram consideradas características comuns dos pertencentes a essas “classes”. Dessa forma, *os argumentos das companhias mineradoras especulam recorrentemente sobre a ligação entre hábitos impróprios da classe e suas doenças e acidentes, muito mais do que ao ambiente de trabalho.*

As questões morais sobre os usos do tempo fora do período de trabalho e os desleixos com a segurança são argumentos periódicos e possuem efeito determinante para as sentenças. Dessa forma, o tocador de carros Candido Alves Ferraz,

exercia sua função na galeria nº 14 do poço de carvão nº 2; que, nesse dia ao partir com uma picareta um bloco de carvão, aconteceu partir-se o cabo deste instrumento, que já se encontrava rachado, ferindo-o na mão direita; que desse acidente lhe sobreveio uma inflamação, resultando ficar o assistido com as articulações dos dedos indicador e médio da mão direita [ankylosados?]. (fl. 2v).

A alegação da Companhia se baseava na *autoimolação do corpo*, ou seja, segundo a contestação da Ré,

houve por parte do operário o firme propósito de não começar o tratamento no devido tempo (fl. 52). Parece que propositalmente deixou inflamar o ferimento que sofrera, para essa apresentação (fl52v). Um acontecimento desejado e determinado pela própria vítima, com intuito criminoso ou para alcançar uma indenização (fl53)<sup>44</sup>.

---

<sup>43</sup> CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. pp. 23 – 25.

<sup>44</sup> Processo de Candido Alves Ferraz - F9001997911907, 1934. AJC/RS.

Parece que a dissimulação para obtenção de vantagens entre os mineiros deveria ser algo corriqueiro como uma forma de resistência sub-reptícia. Pode ser que ao confrontar os percalços do trabalho nos subterrâneos com o inconveniente de uma mão inflamada, o segundo caso ainda seria mais vantajoso.

Quando as alegações das companhias não buscavam relacionar um comportamento de dissimulação aos operários, imputava-se ao mineiro alguma doença socialmente estigmatizada como a sífilis. Este foi o caso de Manoel Felício da Silva, como consta no processo que o mesmo abriu contra a CCRG. Ele trabalhava como condutor de vagonetes com os restos de cinzas das fornalhas,

quando, ao tentar repor nos trilhos um vagonete carregado de cinzas e que havia descarrilhado, sentiu, com o esforço feito, forte dor no lado esquerdo do tórax, sobre o coração, e, ato contínuo expeliu muito sangue pela boca. Que, antes de ocorrer esse facto, sempre trabalhou normalmente cumprindo cabalmente seu trabalho, sem sentir enfraquecimento algum, entretanto, após esse acidente não mais pode trabalhar devido a fortes dores no coração e por sentir-se com impossibilidade de fazer o menor esforço; Que, não obstante constituir tal facto acidente no trabalho, a Companhia empregadora deu-lhe, tão somente, assistência medica, não lhe pagando indemnização alguma, sendo, pela sua incapacidade para o trabalho, despedido da mesma Companhia (fl. 4).

Um ano após sofrer o acidente e pouco tempo depois de ter aberto o processo contra CCRG, acaba falecendo aos 24 anos de idade e deixando mulher e filhos desamparados. A contestação da Companhia afirmava "que nenhuma indenização é devida porquanto a lesão cardíaca apresentada pelo paciente independe de qualquer acidente do trabalho ou moléstia profissional. A causa única dessa afecção é a sífilis, conforme exame" (fl. 21). Que o operário foi "examinado pelo medico legista Dr. Humberto Valau que constatou a existência de uma lesão cardíaca que independe de qualquer acidente do trabalho ou moléstia profissional e que conhece como única causa a sífilis" (fl. 37)<sup>45</sup>.

As doenças socialmente estigmatizadas mais comuns e que claramente alteram os rumos processuais são a contaminação pela sífilis e o alojamento no aparelho respiratório do bacilo-de-koch (tuberculose). Diagnosticar tuberculose no mineiro determinava um ponto desfavorável ao trabalhador e auxiliava muito os argumentos das companhias. Se, pelo lado dos mineiros, alegava-se que o ambiente causava o frágil estado dos seus pulmões e que os tornavam mais propícios a certas doenças como a

---

<sup>45</sup> Processo de Manoel Felício da Silva - F9001997320267, 1937. AJC/RS.

tuberculose, pelo lado das companhias, a justificativa funcionava justamente ao contrário, ou seja, a tuberculose tornava os pulmões frágeis e a poeira de carvão que seria bem tolerada pelo organismo humano, acabava como culpada por algo que não produziu.

Nesse sentido - e ampliando as especulações sobre as doenças mineiras e a vida dita “imprópria” - no relatório final daquele médico legista da polícia de Porto Alegre, Joaquim Oliveira, que atuou no referido processo impetrado por Horacio Gomes Rocha em 1936, ao embasá-lo, argumentou que o demandante, que até então fora descrito como de cor branca, era de cor “mista” e que

não é possível afirmar, com absoluta segurança, a existência de antracose [...]. [Horacio possui] fibrose difusa, bronquite crônica e aderência pleural, ora, nenhuma destas entidades mórbidas pode ser considerada moléstia profissional e muito menos acidente no trabalho, de acordo com a definição legal. A fibrose difusa é, por via de regra uma manifestação de tuberculose, de forma cerrada de prognóstico benigno, podendo ocorrer igualmente no decurso ou em consequência de variadas enfermidades, tais como congestões ou outras perturbações bronco-pulmonares, sífilis e mesmo em consequência de diversas intoxicações, notadamente alcoolismo, saturnismo<sup>46</sup>, etc... (fl. 50).

Se, até o ano de 1936, a tuberculose ainda estigmatizava e determinava os rumos dos processos em detrimento dos trabalhadores, o processo de Manoel Boaventura Lopes, iniciado em 1937, delimita uma conquista importante dos mineiros ao começar a estabelecer uma ligação entre o desenvolvimento da tuberculose e a existência de antracose, porque esta última poderia ser considerada como “uma porta aberta à tuberculose” (fl. 354v). Mesmo o autor tendo falecido em meio ao processo e não sendo mais possível fazer um novo exame pericial para constatar a relação antracose e tuberculose, o juiz em seu veredito final afirma: "ainda assim é de decidir-se favoravelmente ao autor, em virtude do fim eminentemente social da lei de acidentes, conforme já decidiu a Eg. C. de App. do Estado, e outros Tribunaes" (fl. 354v e 355)<sup>47</sup>.

Destes exemplos, percebe-se, em primeiro lugar, a *força do discurso científico enquanto narrativa supostamente imparcial e que serve para encobrir interesses de classe*. Este discurso é utilizado com maior eficiência pelas classes dominantes, mas também acaba por tornar-se um guia dos argumentos nos textos representantes da causa

---

<sup>46</sup> O *saturnismo* é uma intoxicação causada pelo chumbo, quando este entra em contato com a corrente sanguínea humana. Ocorre frequentemente nas pessoas atingidas por armas de fogo. Variadas interpretações poderiam surgir ao relacionar esta afirmação com o conceito de “classes perigosas”.

<sup>47</sup> Processo cível-crime nº1759, de 1936. APERS. Sublinhado meu.

operária. Também se pode deduzir a constituição de *relações de afinidade* entre grupos profissionais, no caso dos magistrados, dos patrões e do médico, que se identificam enquanto classe, como fica evidente no desenrolar do processo. No período abordado, nota-se a persistência de preconceitos de classe e de raça no seio da elite brasileira, que se confundem com argumentos científicos e servem de instrumento de dominação dentro da arena jurídica. O que se evidencia, é que toda a área de imparcialidade do Judiciário está impregnada de avaliações morais das elites em contraposição as dos populares e que são mediadas por relações de forças desiguais.

Quanto à construção dos argumentos nos processos que corriam nos tribunais é preciso considerar que, com certeza, muitos mineiros foram dissimulados e intencionavam estratégias de sensibilização no sentido de comover o júri quanto a sua causa. Por isso, o júri e os advogados das companhias reclamavam dos muitos processos que inundavam o tribunal e que não conseguiam provar suas querelas com as empresas. Essas dissimulações são *resistências sub-reptícias* e constituem-se como uma maneira de garantir a sobrevivência em um cenário tão desfavorável. Assim, vejamos mais alguns fatos da história de Horacio Gomes da Rocha, mineiro então com 36 anos de idade, residente no distrito de Arroio dos Ratos da então Vila de São Jerônimo, onde trabalhou por 16 anos nos subterrâneos e, com algum dinheiro economizado, comprou com um colega um “velho caminhãozinho”: ele dirigia e o colega carregava e descarregava os carretos. Também possuía uma “bodeguinha” com esse amigo, onde, provavelmente, “vendiam alguns tragos proibidos” aos trabalhadores, ou seja, bebidas alcoólicas<sup>48</sup>.

O consumo de bebidas alcoólicas dentro das zonas mineiras de São Jerônimo era rigidamente reprimido, porém, conforme inúmeros relatos, os mineiros conseguiam esses produtos ilegalmente<sup>49</sup>. Dessa forma, tudo indica que, sobretudo após 1936, o monopólio do barracão foi amenizado, pois as companhias permitiram que alguns mineiros abrissem pequenos comércios ou prestassem alguns serviços. Diversos produtos eram proibidos de serem comercializados nesses estabelecimentos, principalmente, bebidas alcoólicas. Isso pode ser constatado em carta de 7 de dezembro de 1938, na qual o diretor das minas, Roberto Cardoso, dirige-se ao delegado de polícia da localidade, exigindo medidas enérgicas porque as licenças para montar mercadinhos

---

<sup>48</sup> Processo cível-crime nº1759, de 1936. APERS.

<sup>49</sup> VEIT, Benedito. *Mineiros, uma raça*. São Jerônimo: Gráfica do Baiano, 1992.

permitiam a “venda exclusiva de frutas, doces e legumes [sendo] terminantemente proibida a venda de álcool”<sup>50</sup>.

Voltando ao caso Horacio, dois de seus colegas relataram que o conheciam há mais de dez anos e que, naquele tempo, era um homem robusto e cheio de vida, mas que, ultimamente, havia emagrecido e ficado fraco, como já foi referido. Por volta de 1934, um desabamento fez uma pedra de carvão cair sobre o tórax de Horacio, ocasionando um traumatismo, provavelmente algumas costelas quebradas que acabaram lesionando parte de seus pulmões. Em 1936, ele foi combatido por uma pneumonia, mas já há algum tempo ele escarrava escurecido de carvão, acumulado ao longo dos anos de labuta no subsolo. Horacio havia consultado os médicos da região, os quais diagnosticaram que o operário sofria de pneumoconiose, doença causada pela poeira de carvão e pela aderência pleural nos pulmões, fruto do referido acidente. Como se observa, é evidente a estratégia de sensibilização de seus colegas.

No dia 3 de agosto de 1936, ele chegou para o seu trabalho na mina e recebeu a ordem do capataz Luiz de deixar a função de empreiteiro-mineiro e passar à furação como primeiro furador, o serviço mais insalubre da mina por conviver intensivamente com a poeira do carvão. Não adiantou Horacio explicar ao capataz que, dessa forma, ele seria rebaixado de categoria e, além disso, que não teria condições físicas para essa função, por ser muito pesada. Luiz respondeu que “se não estivesse conforme com a ordem que fosse para casa e pela tarde voltasse para a [gerência e que procurasse] seus direitos que a lei lhe faculta” (fl. 10). Então, o trabalhador foi demitido por abandono do local de trabalho.

Seu defensor foi o promotor público Ernani Coelho, o qual encaminhou o processo 1759 na comarca de São Jerônimo aos 15 dias de setembro de 1936, argumentando conforme o “artº 54 do decreto 24.637 de 10 de julho de 1934 a fim de acordar sobre indenização a que tem direito” o trabalhador, caso contrário, via “ação de acidente do trabalho [...] se pede indenização correspondente à incapacidade descrita, incluso juros” (fl. 2).

O juiz negou o provimento ao agravo de Horacio (fl. 21v) porque ele seria portador de fibrose difusa que não era considerada doença de mineiro, quando a

---

<sup>50</sup> Apud HOFF, NOVAK, Gertrudes. *Butiá em busca de sua história*. Butiá: PBS, 1992, p. 69.

jurisprudência apenas havia aceito a peneumoconiose ou a antracose como doenças profissionais. Mais do que isso, toda a contenda se verbaliza em outros aspectos, principalmente no fato deste mineiro ser portador de sífilis e tuberculose e, ainda, não estar totalmente inapto para algum trabalho ao possuir um caminhão e o dirigir. Mesmo que, supostamente, este mineiro não possua o aspecto decrépito de outros colegas, os argumentos de sensibilização representam a causa de forma semelhante àqueles outros em condições piores.

Se por um lado os mineiros abusaram das estratégias de sensibilização, as companhias tentavam, como é de praxe nos embates judiciais em geral, desclassificar as acusações como improcedentes ao apontarem falhas nas petições de acusação ou nos encaminhamentos dos ritos jurídicos. No processo de Francisco Carrinho Martins, o advogado da Companhia, Voltaire Pires, mostrou-se um grande mestre das palavras, um perito da linguagem jurídica. Ele construiu sua argumentação por dois caminhos: primeiro, tentou desqualificar o pedido de Francisco pelo argumento médico e, segundo, pediu a nulidade do processo porque os preceitos levantados pela acusação não se enquadrariam no caso. Na folha 54, Voltaire inicia uma retórica quase barroca para insinuar que os testemunhos eram falsos e que a perícia indicada pelo autor havia sido parcial: “nem com os olhos da providência, nem com toda a ciência e inteligência dos sete sábios da Grécia, será possível encontrar-se nestes autos circunstâncias que justifique[m] a instância”. No seu discurso, cria-se todo um conjunto de elementos para sugerir que o tipo e a forma do processo estavam equivocados e, por isso, este seria passível de anulação: “não é, porem, rescisória porque o rito desta é ordinário e não sumário e não ação de revisão porque esta só tem cabimento ‘quando, depois de fixada a indenização’...”. Percebe-se, assim, que a defesa da Companhia procurou fazer um jogo de palavras: primeiro, porque o advogado do operário havia deixado inicialmente que o juiz estipulasse a indenização e, segundo, porque o processo corria conforme o art. 22 do decreto 3724 de 1919, o qual estipulava que todo processo motivado por acidente de trabalho deveria correr de forma sumária, na justiça comum.

Cada lado das contendas, como era de se esperar, utilizou perspectivas diferentes para abordar os mesmos fatos. Se os operários construíram, por meio da retórica de seus advogados, própria do campo jurídico, discursos tentando sensibilizar, intencionalmente, as autoridades judiciárias para os danos causados pela exploração de seu trabalho, efetuada pelas companhias, por outro, estas buscaram naturalizar a

situação da classe operária, como sendo próprias de sua “raça” as desventuras que viviam, procurando convencer também que as empresas não poderiam arcar com algo que não era motivado pela direta exploração econômica, mas sim pelo “destino” daqueles trabalhadores. Indo ao encontro da interpretação de Thompson<sup>51</sup>, como se nota, nos processos, se enfrentam dois grupos de homens com interesses antagônicos. De um lado os que viviam experiências comuns de exploração e, em função disso, articulavam interesses também comuns. De outro, aqueles cujos interesses diferiam e se opunham aos primeiros. Estes também compartilham experiências, mas de outra ordem, no sentido da manutenção de seus privilégios e da exploração de seus trabalhadores.

## 2.4. A solidariedade como ponte entre causas individuais e coletivas dos mineiros no campo jurídico

---

Tenho consciência de que estes trabalhadores não utilizavam a Justiça para mudarem a condição de toda a sua categoria, e muito menos, a de sua classe. Porém, parece-me esclarecedor, em termos comparativos, o que diz Samuel Fernando de Souza, ao pesquisar conflitos ocorridos durante os anos 1970 e 1980 entre capital e trabalho na produção de calçados de Franca no estado de São Paulo. O autor, tendo como fonte principal processos trabalhistas, afirma que

embora aparentemente individuais, estes frequentes conflitos, foram caracterizados pelas ações contra aspectos do mundo do trabalho (queda de salários, dias de folga, relações com os chefes, etc.) [e] possuíam um caráter claro de coletividade. Esta, nem sempre era manifestada por ações visivelmente “coletivas” no ambiente de trabalho, e sim, principalmente pela solidariedade, marca maior da demarcação do território do “nós” e do “outros” em situações de conflito<sup>52</sup>.

Ou seja, mesmo nas ações judiciais individuais podemos perceber a marca de um *senso coletivo de exploração* e, de certa forma, de uma solidariedade de classe. Assim,

---

<sup>51</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa* (1º vol.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a, p. 10.

<sup>52</sup> SOUZA, Samuel Fernando de, *Na esteira do conflito*. Trabalhadores e trabalho na produção de calçados em Franca (1970–1980). (Dissertação de mestrado) Franca, PPG em História da UNESP, 2003. p.112.

por exemplo, o mineiro Horacio Gomes da Rocha<sup>53</sup>, ao entrar na Justiça por conta de sua saúde, aparentemente trouxe para a arena pública um problema apenas pessoal, mas lembremos, como já foi dito antes, que moléstias e problemas como os dele (pneumoconiose, fibrose difusa, bronquite crônica e acidente) eram comuns a um grande número de trabalhadores das companhias carboníferas. Mais do que isso: a Companhia, no processo referido, recorreu à jurisprudência daquela corte, revelando que muitos outros casos parecidos foram perdidos.

Ora, se muitos mineiros viviam em condições semelhantes, houve um momento em que um deles obteve ganho de causa por conseguir provar a tão solicitada “relação de causa e efeito” entre os problemas pulmonares diversos adquiridos e o trabalho ali executado. Neste momento, abriu-se uma jurisprudência que serviu de precedente para outras causas futuras, como foram alguns casos analisados, como o emblemático processo de João Domingues, em 1932, que começa a definir a pneumoconiose antracose como doença profissional.

Essas definições vão se alargando, conforme observamos outros processos no decorrer da década de 1930, a cada ano os mineiros vão conquistando melhores interpretações, assim como os relatos de mineiros entrevistados que trabalharam em períodos posteriores. Por exemplo, Ildo França, conhecido pelos companheiros por “Meneghetti”, em 1943, aos 12 anos de idade, começou a trabalhar nas minas de Arroio dos Ratos no período noturno das 23 às 7 horas da manhã. Conforme ele relata, conseguiu aposentar-se por invalidez em 1958, porque conseguiu provar que a “mineração prejudicou muito a sua saúde atingindo o pulmão, coração, respiração, coluna e cabeça, pois empurrava com a mesma os carros de carvão”<sup>54</sup>. Outro mineiro, Leon Jover Telles, que trabalhou durante o final da década de 1930, e abriu um processo em 1942, ainda não emanava a aparência decrépita de muitos litigantes, porém ao argumentar que começou a apresentar sintomas parecidos com os que vitimaram seu pai, também mineiro, de morte, conseguiu uma indenização parcial, inclusive, sugerida pela própria Companhia em forma de acordo<sup>55</sup>.

Para além da hipótese do caráter coletivo das causas dos processos individuais, podemos observar a solidariedade entre os mineiros que confirmam, até certo ponto, um

---

<sup>53</sup> Processo cível-crime nº1759, de 1936. APERS.

<sup>54</sup> Apud VEIT, Benedito. *Mineiros, uma raça*. São Jerônimo: Gráfica do Baiano, 1992. p. 8.

<sup>55</sup> Processo de Leon Jover Telles - F9001999200111, 1942. AJC/RS

entendimento coletivo da exploração a que são submetidos e que suas causas ganhavam força quando seguiam unidos nos tribunais, quando colegas de serviço serviam de testemunhas dos autores dos processos, mesmo sob o risco de serem demitidos ou, ao menos, de serem perseguidos ou perderem alguma vantagem dentro de uma estrutura paternalista dependente de “benesses” patronais para a garantia de uma vida menos precária.

No processo do espanhol Francisco Carrinho Martins, por exemplo, duas testemunhas foram inquiridas por sua parte: Waldemar Soares, mineiro, com 27 anos, casado, e Horacio da Silva Ferreira, também mineiro, com 23 anos e solteiro. Ambos disseram que era verdadeiro o relato do acidente e que, nas minas, antes de se admitir um funcionário novo, sempre se examinava a saúde do contratado. Isso reforça o argumento de que Martins estava com plena saúde quando começou a trabalhar, contrariando o que disse a Companhia, que insinuou que ele já estava doente antes de entrar para a mineração. Ainda denunciaram, as testemunhas, que o mineiro acidentado “trabalhava normalmente, 12 horas por dia” recebendo um salário médio de 6 mil réis para cada 8 horas trabalhadas (fls. 41 e 42)<sup>56</sup>. Esse tipo de testemunho repete-se em praticamente todos os processos analisados. Toda vez que a os defensores dos mineiros possuem oportunidade de solicitar testemunhas, estes comparecem ao júri e as falas de solidariedade são parecidas, até porque, com certeza, devem ser bem orientados pelos advogados.

Em meio aos testemunhos padronizados, eis que surge um episódio dissonante e que pode ter gerado represália. Trata-se do testemunho de Adolfo dos Santos, com 24 anos de idade, solteiro, natural do Paraná e pedreiro de profissão, que foi inquirido no processo de Otto Adão Wietzorecki, o já referido menino de 14 anos atropelado pela locomotiva do trem ao tentar descer do vagão<sup>57</sup>. Naquele ano de 1928, Adolfo afirmou que normalmente os operários atiravam-se do trem para descer onde necessitavam. Disse ainda que o menino mineiro havia terminado seu turno às 14 horas e que foi intimado pela chefia a retornar às 22 horas para o trabalho noturno. Também afirmou que o acidente ocorreu dentro dos quadros da mina e que só havia trens para a ida dos operários, pois, na volta, as locomotivas estavam cheias de carvão; então, não lhes restava outra alternativa a não ser voltarem nos veículos carregados de minério (fl. 20).

---

<sup>56</sup> Processo cível-crime nº1760, de 1926. APERS.

<sup>57</sup> Processo cível-crime nº1758, de 1928. APERS.

O advogado da Companhia deve ter ficado tão bravo com o depoimento de Adolfo, que é citada, pelo escrivão, a interrupção feita pelo defensor da mineradora em meio ao relato e, após, na alegação da ré, é feito um veemente pedido de impugnação do testemunho, porque o citado mineiro, nas palavras da defesa da empresa, “mentiu descabeladamente”.

Algo deve ter acontecido naquela sala da Justiça, porque a próxima testemunha por parte de Otto, Pedro Moraes, com 47 anos de idade, mineiro, disse não ter visto o ocorrido, que “não sabe do acidente e nem nunca ouviu falar sobre ele”, mas deixou escapar que esteve no velório do menino. Podemos inferir, então, que houve alguma intimidação por parte da Companhia, ou que o próprio Pedro sentiu-se intimidado, pois o advogado do autor não teria escolhido este mineiro como testemunha se ele não tivesse algo a dizer a favor da família do menor (fl. 22v). Realmente este testemunho trata-se de uma exceção e não condiz com o padrão recorrente e é justamente este aspecto que nos auxilia a entender aquela situação. Na verdade, podemos notar duas falas que vão a dois opostos. O primeiro testemunho, de Adolfo dos Santos, é um testemunho com tom de denúncia das péssimas condições de trabalho dos mineiros. Neste momento a testemunha utiliza a oportunidade para expor de forma pública as condições de trabalho e vida de sua categoria. Já o relato de Pedro Moraes, o segundo testemunho após a interferência enfática do advogado da Companhia, ao sentir-se intimidado, foge do compromisso que provavelmente firmou com o advogado da família que perdeu o filho atropelado pelo trem, após algum tipo de ameaça por parte do advogado patronal. O que também deixa transparecer o poder de dominação da Companhia sobre os mineiros. Ou seja, recuperando os ensinamentos de Chalhoub, é justamente nos momentos de contradição que percebemos o padrão<sup>58</sup>. Assim, este evento diferente, nos possibilita acessar formas de repressão por parte das companhias sobre os mineiros que não se resumem ao aspecto econômico. A liberdade do trabalhador em se exprimir, com este evento, demonstra-se bastante limitada.

Apesar da exceção deste último relato, verifica-se uma forte solidariedade entre os mineiros, até mesmo porque, nos processos, normalmente os advogados dos operários pediam para que fossem notificadas várias testemunhas por sua parte, mas, nas sessões, só podiam utilizar o equivalente que a Companhia ré conseguisse levar ao

---

<sup>58</sup> Ver início do capítulo.

júri. Além disso, percebe-se que essas testemunhas *buscavam tornar públicas as péssimas condições de vida e trabalho* vivenciadas não só pelos autores dos processos, mas também por eles mesmos e por vários de seus colegas. Muitas vezes os testemunhos se transformavam em verdadeiros desabafos sobre a condição mineira e as falas não se resumiam ao caso específico e questionado pelo tribunal.

No caso das testemunhas das empresas, a maior parte delas eram funcionários que trabalhavam em cargos de chefia, como é o caso de João Pires, que testemunhou contra a família do menor Adão, referindo-se ao menino como “seu peão”, o qual teria tomado o trem, assim como os outros trabalhadores, por sua própria conta, desrespeitando as normas da mina. O advogado da família da vítima acusou o depoimento de parcial pelo fato de Pires ser empregado da ré. A sua resposta foi que “confirma seu depoimento por não ser empregado da Companhia ré e sim empreiteiro” da empresa e patrão do menor (fl. 27v). Além de ignorar que pertence à categoria dos trabalhadores para a dita empresa, Pires mostra também a sua visão sobre os operários, tratando-os não como colegas de trabalho, mas como subalternos. Outra testemunha contra a família da vítima foi Affonso Bandeira, o chefe do trem, demonstrando que os mineiros dificilmente atuavam contra a própria categoria. Inclusive, os processos após a década de 1930 sofrem uma mudança nos procedimentos e apenas apresentam testemunhas solicitadas pelo autor. Foram raras as vezes em que foram requisitadas testemunhas por parte da defesa das companhias, o que pode significar a dificuldade em convocar empregados à tarefa de depor contra seus pares.

Vejamos o caso do mineiro Francisco Miranda Lopes, aberto em 1927, porque caiu do elevador do poço em 1925 e, conforme os laudos médicos, teve duas costelas quebradas, redução do campo de visão, deficiência do maxilar inferior, vários ferimentos pelo corpo inteiro e, além de tudo isso, o acidente acabou acentuando problemas cardíacos, possivelmente já existentes. Neste processo, as testemunhas da ré foram o operador de máquinas e um agricultor, também empregado da Companhia, que, no dia do acidente, fazia trabalhos nos subterrâneos.

Ou seja, em nenhum dos referidos processos observam-se trabalhadores das companhias com o mesmo nível hierárquico dos autores das ações (mineiros propriamente ditos, furador, tocador ou madeireiro) testemunhando contra esses. A única exceção encontrada foi a de Pedro Moraes que, conforme vimos acima, embora

tivesse sido chamado para depor a favor da vítima, parece ter se sentido intimidado e, por isso, mudou seu depoimento.

Mais avançado no tempo, em 1937, no processo do trabalhador que sofreu um acidente cardíaco ao tentar repor nos trilhos um carro de cinzas descarrilhado, Manoel Felício da Silva, relata-se que os trabalhadores das caldeiras, local onde trabalhava o operário, fizeram um *abaixo assinado* declarando o acidente e terem socorrido o operário (fl. 11)<sup>59</sup>. Aqui observa-se um alto grau de solidariedade e indícios de senso de organização institucional.

Como se observou na análise dos processos judiciais, os instrumentos de pressão desenvolvidos por parte dos mineiros são diversificados e não se resumem apenas ao que os processos propõem diretamente. Fica claro, também, que esses trabalhadores assumem muitos riscos pessoais em resgates nos subterrâneos ou se expõem a represálias por parte das mineradoras, enquanto testemunhas nos processos judiciais em solidariedade aos companheiros atingidos pelos perigos do serviço. Dessa forma, percebe-se que a solidariedade demarca a identidade e envolve toda uma cultura de classe dos mineiros de carvão do baixo Jacuí até mesmo nos processos judiciais.

## 2.5. Derrotados, porém desbravadores

---

Mesmo observando a solidariedade entre os mineiros e até o empenho do já citado advogado Demoly, um balanço quantitativo dos resultados destes processos não é nada animador para estes trabalhadores até a metade da década de 1930. Nos processos que nos restaram até o ano de 1934 - com exceção do caso do mineiro João Domingues de 1932, que conquista a definição da antracose como doença própria da atividade dos mineiros de carvão - os mineiros foram amplamente derrotados, não havendo nem mesmo algum acordo parcial. Temos apenas algumas exceções quando o trabalhador faleceu e deixou viúva com filhos, que são os únicos casos indenizados.

---

<sup>59</sup> Processo de Manoel Felício da Silva - F9001997320267, 1937. AJC/RS.

Dessa forma, na sentença do referido caso de Francisco Carrinho Martins, o juiz considerou inadmissível “que o autor suscite questões ou invoque fundamentos não articulados no libelo”, já que Demoly havia questionado o valor da perícia feita pelo médico e das testemunhas da ré. O texto conclui negando provimento à apelação e julgando o novo laudo médico, pedido pelo advogado de Francisco, como de menor valor que o anterior e os depoimentos feitos a pedido do autor como falsos (fl. 94).

O pai do menor Otto Adão, esmagado pelo trem da Companhia, o mineiro Carlos Wietzorecki, além de ter seu processo julgado improcedente, ainda perdeu o direito às custas gratuitas e teve que arcar com os gastos do processo que somaram 288\$900 réis, ou seja, maior que o salário médio mensal de um mineiro.

Francisco Miranda Lopes também foi derrotado no tribunal e Horacio Gomes da Rocha não conseguiu provar que sua “doença resultou exclusivamente da atividade desenvolvida pelo agravante [o mineiro Horacio] ao serviço da agravada [a Companhia] [em] uma relação de causa e efeito”, já que suas moléstias, para o juiz, podiam ter sido causadas por certos costumes não sadios e não apenas pelo trabalho na mina.

Se quantitativamente os resultados foram desastrosos para os mineiros de carvão do Baixo Jacuí, por outro lado, é preciso compreender que, de uma forma ou de outra, *estabeleceu-se não só um costume segundo o qual os operários que se sentissem lesados em suas condições de trabalho recorriam aos tribunais*, mesmo antes da implantação da Justiça do Trabalho, mas, também, *que esses foram os primeiros mineiros do Rio Grande do Sul*, ao menos segundo a pesquisa realizada, *que abriram caminhos no desbravamento desse novo (ao menos para eles) campo de luta e resistência: o campo jurídico.*

De forma similar, Samuel Souza, ao analisar processos trabalhistas da década de 1930, afirma que os trabalhadores que ele estudou, de várias regiões brasileiras e de variadas categorias, criaram estratégias de sensibilização do julgador em atitudes nada ingênuas. Porém, os processos passam a impressão de que, naquele momento, as reclamationárias estavam repletas de improvisações devido à nova situação legal<sup>60</sup>. Além disso, muitas vezes

---

<sup>60</sup> SOUZA, Samuel. *Coagidos e subordinados: trabalhadores, sindicatos, Estado e as leis do trabalho nos anos 30.* (tese de doutorado) Campinas, PPG em História da UNICAMP, 2007.

não estão claras as reais condições estabelecidas pela legislação, havia necessariamente a noção da existência de um 'direito', de um recurso pelo qual, por intermédio do Estado, poderia ser apresentado um caminho para solucionar uma suposta injustiça sofrida. [...] [Em todo caso] a existência da lei remetia a uma possibilidade apresentada diante da insegurança causada pelo arbítrio patronal<sup>61</sup>.

Foi nesse sentido que os trabalhadores (e também os patrões) experimentaram o funcionamento desse novo campo, a partir de suas demandas próprias e construindo táticas de embate jurídico. A partir disso, nesta pesquisa, observou-se o campo jurídico como espaço da luta de classes. Porque, se ao analisar a *A Lei Negra de Waltham* do século XVIII, Thompson entende que o que estava em jogo “eram outras definições dos direitos de propriedade” na Inglaterra<sup>62</sup>, no caso dos mineiros sul-rio-grandenses, o que se evidencia são também outras definições dos direitos, nesse caso, dos que deveriam regular o mercado de trabalho.

No caso estudado por Thompson, a lei apresentava-se de modo vago e, por isso, acabou se convertendo em “terreno prolífico para decisões judiciais cada vez mais abrangentes”<sup>63</sup>, o que se pode verificar em São Jerônimo é exatamente o contrário. As lacunas das duas leis analisadas serviram para tentar reduzir ao máximo as interpretações, limitando as possibilidades dos mineiros nas ações estudadas, garantindo a sua ampla derrota. Mesmo as causas ganhas em parte, demonstram uma extensão da exploração até mesmo na compensação. Dessa forma, existia a Lei que pretendia garantir direitos, mas não havia segurança jurídica de maneira a garantir a execução dos textos jurídicos e o domínio dos códigos que pudessem incorrer em vitórias por parte dos mineiros.

Assim, mesmo que os nossos personagens não tenham obtido ganhos significativos até a metade da década de 1930, eles tiveram a oportunidade de travar uma forma de luta que lhes possibilitou acumular experiências e aprendizados, não só para eles, mas também para toda a sua categoria e, em alguma medida, para a classe operária brasileira, a qual, como demonstram milhares de processos, foi criando por suas diferentes categorias novas estratégias para conseguir ganhos no âmbito legal (e também fora dele). E aqui, pode-se justificar o título deste capítulo: *da mesma forma*

---

<sup>61</sup> Ibidem, p. 150.

<sup>62</sup> THOMPSON, E.P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b. p. 351.

<sup>63</sup> Thompson ao digladiar-se com o estruturalismo, combate a ideia de que a consciência de classe é simplesmente determinada pelas relações de produção. Para o historiador britânico essa percepção trata os seres humanos como “estúpidos”. THOMPSON, E.P. op. cit. p. 23.

*que os mineiros abriram túneis debaixo da terra para a extração do carvão lutando contra as forças da natureza, eles também desbravaram caminhos na Justiça à procura de seus direitos em um combate intenso contra o patronato.*

Neste sentido, por exemplo, lembro do caso de Francisco Miranda Lopes, o mineiro que caiu do elevador. Ao ingressar na Justiça, ele não procurou a Promotoria Pública e já se apresentou acompanhado pelo advogado Demoly, o mesmo que anteriormente tentou reverter a negligência do promotor público no caso do operário espanhol Francisco Carrinho. Ou seja, quem sabe, Lopes já havia aprendido que não encontraria empenho nos representantes da sua causa se optasse pela promotoria pública, a partir das experiências de outros trabalhadores que recorreram aos tribunais no município de São Jerônimo.

Também se deve levar em conta que, caso os mineiros tivessem certeza de que não iriam ganhar coisa alguma, não entrariam na Justiça; então, havia esperança e, para embasá-la, deveria haver algum exemplo de ganho de causa pelos trabalhadores locais (ou talvez notícias de ganhos por trabalhadores de outras regiões), porque os homens, normalmente, não se empenhariam em situações que não lhes oferecesse alguma perspectiva de melhora de vida<sup>64</sup>. São ações que possuem uma racionalidade e não se trata de acaso ou espontaneísmo. Partem de experiências compartilhadas e que se demonstram viáveis dentro de um determinado campo de possibilidades.

Nessa linha, vale referir o trabalho de Rinaldo J. Varussa que, ao analisar processos trabalhistas das décadas de 1940 até 1960 em Jundiá (SP), afirma que esta fonte é portadora de “particularidades que [...] possibilitam [...] tomar contato com fragmentos das vivências dos trabalhadores”<sup>65</sup>. Os processos estudados no presente capítulo, embora ainda não sejam trabalhistas *strictu sensu* (pois a Justiça do Trabalho não havia sido criada), também fornecem elementos importantes para compreender não só as relações sociais e as condições de vida, mas até mesmo as relações pessoais que poderiam surgir naquele cenário de exploração, como a solidariedade que aflorava nos subsolos e espalhava-se por toda a vila operária e chegava, até mesmo, aos tribunais, encarnada, por exemplo, nos testemunhos. O risco que os mineiros corriam juntos nos túneis reflete-se no risco que também corriam juntos ao estarem juntos de seus

---

<sup>64</sup> Ibidem, p. 353.

<sup>65</sup> VARUSSA, Rinaldo José. Processos trabalhistas e a construção de relações fabris. in: *Revista História*, São Paulo, EDUNESP, nº21, 2002. p. 3.

companheiros, aos defendê-los nos bancos da Justiça. Assim, se pôde notar, nos processos, a complexidade dos mecanismos de dominação, as estratégias de sobrevivência e as práticas de resistência.

Passaremos, no próximo capítulo, a analisar a culminância destas inúmeras estratégias de resistência. Se a utilização dos processos judiciais não garantiu aos mineiros de São Jerônimo melhoras significativas até o início da década de 1930, foi através da construção de seus sindicatos e do uso da greve, a qual normalmente parte de ânimos acirrados e situações de intensificação e cristalização da exploração, que se tentou alcançar melhorias nas condições de vida e trabalho.

Não se trata de uma ruptura radical, ou de usos antagônicos ou excludentes entre ações judiciais para causas individuais em oposição à formação de sindicatos e ações grevistas. A simultaneidade do assentamento da jurisprudência que beneficiou os trabalhadores e a criação de leis sociais podem ter amenizado o descontentamento, mas também trouxeram uma nova experiência: *demonstrou que os trabalhadores poderiam ter ganhos razoavelmente seguros através das leis*. Por esse caminho, os mineiros de carvão enveredaram pela tática legalista. Todas suas ações eram justificadas pelo uso legal, porém tentavam forçar ao máximo a interpretação jurídica em sua causa. Essa experiência dos usos da Justiça de forma individual parece determinante ao trilharem o caminho de construção de seus sindicatos e do uso da greve como luta para obter melhores condições de vida, como veremos adiante.

### 3. Quebrando a calma: a mobilização dos mineiros de carvão para organizarem sindicatos e greves

---

#### Considerações iniciais

---

Ao longo do trabalho optei por separar didaticamente fenômenos que, na realidade, formam uma totalidade articulada. Todavia, chega-se agora ao momento da narrativa em que esses elementos devem ser entrecruzados, unindo com “carne e sangue” (dos mineiros, protagonistas desta história) a estrutura econômica, política, administrativa e jurídica, tanto do âmbito estatal (o Estado, sua burocracia e seus projetos) quanto do âmbito privado (as companhias carboníferas e suas formas de exploração).

Se antes observamos as condições de vida específicas da categoria mineira e depois certas estratégias relativamente novas de resistência abertas no campo jurídico, ver-se-á, agora, a articulação tensa e contraditória dessas experiências na construção da organização sindical e das greves. Para entendermos aquela sociedade mineira, suas tradições e possibilidades, temos que retroceder no tempo, recuperando os relatos mais remotos, para perceber melhor as motivações e as formas de resistência daqueles trabalhadores peculiares.

#### 3.1. As primeiras greves mineiras em São Jerônimo

---

Os 20 que tínhamos obtido das colônias Jaguary e Lucena eram trabalhadores, porém socialistas, querendo ganhar muito em pouco tempo, e sempre descontentes, tínhamos [sic] desorganizado completamente o serviço, aproveitando-se sempre que nos recrutavam o pessoal nacional para obrigar o gerente interino a aumentar os preços que se lhes pagava por tonelada de carvão extraído, e os salários a todo o pessoal;... No 1º de Maio apresentaram novas imposições organizando passeatas com bandeiras encarnadas

e manifestações anarquistas e em princípios de Junho tendo sido recrutados todos os nossos mineiros nacionais, maquinistas e foguistas da locomotiva, ferreiro, carpinteiros das oficinas e mais empregados nacionais e muitos estrangeiros até velhos e meninos, de 13 anos, e tomados os cavalos, mulas e carroças da companhia, ficando aqueles mineiros sós em campo, valeram-se deste facto para fazerem como fizeram greve, declarando que não trabalhariam mais nem deixariam qualquer empregado da Companhia trabalhar sem aumento de 25% em todos os preços e ordenados! Assim conservaram-se durante mais de quinze dias em greve.

A diretoria sempre atendeu ao pedido de aumento de salario principalmente dos mineiros com tanto que fosse feito em termos pacíficos e fundamentado ficava d'ahi por diante a mercê dos desordeiros estabelecendo um precedente que os mineiros voltassem da guerra aproveitariam. Neste momento o pessoal recrutado ia voltando para recomeçar os trabalhos porem os mineiros grevistas não lh'o permitiram ameaçando-os e sustentando a sua pretensão ao aumento de 25%. Neste aperto o engenheiro gerente resolveu pagar àqueles mineiros mais barulhentos e despedi-los do serviço da mina.

Deste facto retiramos a lição de que mineiros colonos, em regra, são socialistas repelidos das minas, porque mineiro... somente se expatria espontaneamente atraído por vantagens superiores as que auferem em seu país natal.<sup>1</sup>

Esta descrição que faz parte do relatório apresentado por algum funcionário aos acionistas da Companhia de Arroio dos Ratos é o registro mais antigo daquela que pode ter sido a primeira greve dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul<sup>2</sup>. Segundo o relato, no 1º de maio de 1895, os operários fizeram uma manifestação com bandeiras encarnadas e, depois, até meninos e velhos pararam em greve pedindo 25% de aumento salarial. O movimento teria interrompido a produção por mais de 15 dias, porém, o embate teria sido “resolvido” após a demissão dos líderes paredistas. Mesmo sem maiores informações a respeito daqueles operários com suas bandeiras vermelhas, podemos supor que naquela comunidade praticamente isolada houve a entrada de militantes de origem estrangeira que trouxeram a influência de ideias socialistas e/ou anarquistas<sup>3</sup>. O processo de proletarização do trabalhador rural já vinha ocorrendo nas minas no final de século XIX e, pelo visto, possivelmente apenas com a inserção de emigrantes europeus com ideais libertários e combativos se organizou uma luta que possui como método a paralização da produção para a conquista de demandas.

---

<sup>1</sup> BUNSE, A. W. Henrich. *A mineração de carvão no Rio Grande do Sul: estudo histórico, etnográfico e sociolinguístico*. Porto Alegre: Secretaria de Energia, Minas e Comunicação, 1984.

<sup>2</sup> Bunse não nos fornece as referências da fonte.

<sup>3</sup> Conforme Petersen e Lucas, não se pode falar em correntes político-ideológicas predominantes ou nitidamente definidas por essa época, pois, como informam as autoras, “no movimento operário da época e na sua imprensa, não há uma definição teórica rigorosa entre as várias correntes socialistas (o próprio marxismo não é perfeitamente definido), nem tampouco entre elas e os vários ‘anarquismos’”. PETERSEN, Silvia R. Ferraz e LUCAS, Maria Elisabeth. *Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)*. Porto Alegre: Tchê!/Ed. da UFRGS, 1992. p. 30.

Nesse sentido, começamos recuando um pouco no tempo, porque neste capítulo pretendemos ampliar a análise das experiências dos mineiros, nesse caso, as que possibilitaram a construção dos sindicatos e a organização dos movimentos grevistas por parte dos mineiros de carvão no Rio Grande do Sul na década de 1930. As experiências que levaram a estas ações não são sincrônicas e perpassam de maneira descompassada o tempo dos eventos aqui tratados. Elas possuem raízes mais profundas, tanto espacialmente quanto temporalmente. Ou seja, claro está que houve resistência espontânea, como vimos em parte nos capítulos anteriores, porém será a absorção de ideais elaborados fora dessa comunidade que organizou os mineiros de carvão sul-riograndenses com táticas de luta e resistência mais eficientes. Então, veremos como ocorreu a mescla entre experiência local, oportunidades possibilitadas pela conjuntura política e jurídica, e as táticas desenvolvidas pela classe trabalhadora que foram absorvidas por esta comunidade.

Avançando um pouco no tempo, já no século XX, surgem outros relatos de mobilizações mineiras na região, em 1916, quando, em São Jerônimo, no dia 3 de fevereiro, 250 mineiros pararam para pedir “demissão de um mineiro acusado de provocar um acidente; [...] demissão de um capataz; [...] diminuição do preço da pólvora e mecha fornecidas pela empresa [e a] necessidade de abertura de um poço de ventilação na mina”<sup>4</sup>.

Desconhece-se o distrito onde ocorreu essa greve e o seu resultado, mas sabemos que suas motivações estavam estritamente relacionadas às condições de vida dos mineiros. Como tais trabalhadores viviam em um ambiente desfavorável e perigoso, o companheirismo deveria estar presente nos mais diferentes momentos do ofício. Ao pedir a demissão de um colega de categoria, estavam demonstrando o quanto era importante essa relação de solidariedade, já que aquele parece ter quebrado o *código de conduta* segundo o qual um mineiro deveria cuidar do outro e vice versa. Percebe-se ainda, também naquela conjuntura, o controle do barracão sobre o consumo dos mineiros, mais precisamente, sobre o valor das próprias ferramentas de trabalho. A insalubridade apresenta-se como problema recorrente: não importa a época, lá estão

---

<sup>4</sup> PETERSEN, Silvia R. Ferraz. As greves no Rio Grande do Sul (1890 - 1919) In: DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius (orgs.). *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p. 294.

sempre reclamações sobre a atmosfera sufocante de trabalho, onde predominam as poeiras tóxicas mal exauridas.

Outra greve ocorre em 1918. Esta durou do dia 14 até o dia 21 de junho, no distrito de Arroio dos Ratos, quando 400 mineiros pediram “aumento de salário por tonelada de carvão extraído; permissão para sair do interior da mina quando não há trabalho; nomeação de um fiscal pelos mineiros para controle do peso”. Desta vez, verifica-se uma “parede” vitoriosa<sup>5</sup>.

O controle sobre o peso do carvão, visto que o pagamento era feito por metas diárias, foi constantemente reclamado. Como aponta Machado, diferente de outras regiões mineradoras, o produto em São Jerônimo era pesado após passar por cinco peneiras que retiravam a “moinha” (pó de carvão), também utilizada como combustível<sup>6</sup>. Como o operário que deu essa informação a Machado trabalhou em período posterior, parece que, *se a empresa concedeu aos mineiros o controle da pesagem, por outro lado, desenvolveu um modo mais sutil de exploração*.

Após estas greves, verificamos uma ausência de relatos sobre formas de resistência organizada e coletiva dos mineiros de carvão à exploração capitalista, como movimentos paredistas ou a criação de alguma organização mutualista ou sindical.

Resistências mais sutis só puderam ser verificadas através dos processos judiciais analisados na seção anterior. Entretanto, não podemos ter certeza de que resistências coletivas e organizadas não ocorreram no período entre 1919 até 1932, porque não foram feitas pesquisas mais sistemáticas sobre esse período e ainda há, de forma geral, poucos dados compilados sobre o movimento operário sul-rio-grandense nesse recorte temporal e, sobre o ramo da mineração especificamente, ainda há muita documentação a ser analisada<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> PETERSEN, op. cit., p. 297.

<sup>6</sup> MACHADO, Carmen Lúcia Bezerra. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. (Dissertação de mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 1983. p. 202.

<sup>7</sup> Encontram-se no Museu Estadual do Carvão /RS várias toneladas de documentação intocadas pelos pesquisadores referentes ao antigo CADEM – Consórcio das Empresas de Mineração. Trata-se de um conjunto de mapas, fotos, carteiras de trabalho, recortes de jornais, ofícios do sindicato e das empresas, panfletos, diários das minas, correspondências, etc. Está em andamento o projeto *Uma luz no fim do túnel* (coordenado pelo professor Benito Schmidt e pelo atual diretor do Museu Estadual do Carvão, Alexsandro Witkowski), que busca resgatar e conservar esse acervo, o qual corre o risco de desaparecer devido à ação da umidade, dos fungos e do tempo. O projeto busca engajar a comunidade da região para

Independente desta lacuna temporal, quando não conseguimos localizar a ação mineira na região, parto do pressuposto de que existiu certa continuidade entre as greves que foram apresentadas anteriormente e aquelas das quais falarei adiante, ou seja, infiro que, levando-se em conta o tipo de comunidade semi-isolada que se produziu na região carbonífera e a forma de memória forjada naquele local – como a *por tabela*<sup>8</sup> –, pode-se entender que aqueles trabalhadores, *construíram ao longo do tempo uma tradição de luta e de resistência que determina em grande medida a identidade social*.

Dessa forma, analisaremos como as experiências e as tradições de luta dos trabalhadores mineiros examinadas até aqui foram tratadas em termos culturais no sentido thompsoniano, portanto, na forma de *consciência de classe*, e se exprimem através da organização dos seus sindicatos e dos movimentos grevistas deflagrados entre 1933 e 1935 em São Jerônimo.

A memória mineira reivindica uma tradição de combatividade que inicia na luta contra a natureza quando o homem luta contra a pedra nos subterrâneos em um ambiente hostil aos trabalhadores. A memória ainda perpassa a dura vida dos trabalhadores no complexo mina-com-vila-operária e serve de catalisadora para a luta por melhores condições de vida, algo ainda hoje gravado na identidade social dessa comunidade.

Nesse sentido, por exemplo, Cioccarì percebe que, mesmo com o fim da mineração em 2002 na região de Minas do Leão,

mais do que os gestos da vida cotidiana, a identidade social desta comunidade fixou-se na memória, nas almas e nos corpos dos moradores. Permanece gravada em marcas e cicatrizes deixadas pelo trabalho nas galerias subterrâneas, que evoca tanto os sentimentos de saudade como os de tristeza<sup>9</sup>.

Essa identidade, segundo a autora, “configura uma vida de heroísmo”, na qual sobressai “uma imagem dos mineiros como ‘heróis do trabalho’”. Para Philip Lucas estes trabalhadores

---

que as novas gerações se sensibilizem sobre este problema, ao efetuarem a limpeza e catalogação preliminar desse material, visando acondicioná-lo em local apropriado e com acesso à comunidade e aos pesquisadores.

<sup>8</sup> Tratei do conceito de *memória por tabela* no início do Primeiro Capítulo.

<sup>9</sup> CIOCCARI, Marta. *Ecos do subterrâneo: estudo antropológico do cotidiano e memória da comunidade de mineiros de carvão de Minas do Leão (RS)*. (Dissertação de mestrado) Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 43.

travam uma batalha com a natureza, [...] referindo a existência de ‘um combate singular’, uma espécie de corpo-a-corpo com o elemento. De acordo com o autor, a solidariedade e a fraternidade ganham paradoxalmente sentido ‘na singularidade desse combate’. O autor destaca que o ‘corpo-a-corpo’ implica um adversário, não somente a adversidade. Assim, o mineiro é, de certo modo, um combatente, que pode ser ferido, mutilado e até mesmo morto em seu ofício. Daí a imagem de heroicidade que alguns verbalizam e que se perpetua em sua subjetividade<sup>10</sup>.

Parece que os simbolismos gerados pelo combate contra os riscos “naturais” do ofício se estendem ao combate contra a exploração das companhias, porque as greves do passado são lembradas, na maioria das vezes, como um momento de bravura de seus antecessores na mineração. Nesse sentido, por exemplo, o mineiro aposentado, político trabalhista e pesquisador Juarez Adão Lima entende o mineiro como portador de um espírito combativo, pois, “através das informações dos que nos antecederam”, é possível saber que os mineiros lutaram contra os acidentes de trabalho e contra a exploração das empresas. O entrevistado relata ainda que, desde os “primórdios”, no início da década de 1930, os mineiros se embrenhavam no meio do mato e organizavam suas lutas por melhores condições de vida<sup>11</sup>. Em mesmo sentido, o mineiro Arlei Couto Moura, de tradicional família de mineiros (pai e avô), afirmou que “participou de todas as greves” e disse que, debaixo da mina, “reinava a seguinte filosofia: ‘um por todos e todos por um’”<sup>12</sup>.

Então, parece pertinente utilizar, para a análise do objeto de pesquisa, o caminho interpretativo que Thompson abriu ao concluir que algumas comunidades podem adquirir certos “costumes” “de criação recente [os quais] representam as reivindicações de novos ‘direitos’”<sup>13</sup>. O conceito de costume carrega, segundo o autor, “um vocabulário completo de discurso, de legitimação e de expectativa”<sup>14</sup>, ou seja, para o caso que estou analisando, provavelmente os mineiros que lutaram de 1933 até 1935, para não falar dos períodos posteriores, *deveriam lembrar-se das batalhas do passado a*

---

<sup>10</sup> LUCAS, Philip. apud CIOCCARI, Marta. *Ecos do subterrâneo: estudo antropológico do cotidiano e memória da comunidade de mineiros de carvão de Minas do Leão (RS)*. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 45.

<sup>11</sup> Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>12</sup> Apud VEIT, Benedito. *Mineiros, uma raça*. São Jerônimo: Gráfica do Baiano, 1992. p. 35.

<sup>13</sup> THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 13. Já tratei desta interpretação na Introdução.

<sup>14</sup> *Ibidem*. p. 14.

*fim de legitimizar suas ações presentes e, ao mesmo tempo, construir expectativas de mudanças vindouras.*

Está claro que resgatar um passado de lutas não é uma exceção dos mineiros do Baixo Jacuí, Cornélia Eckert, ao realizar uma análise antropológica dos mineiros de carvão de La Grand-Combe, na França, verifica algo semelhante. Nas décadas de 50 e 60 os mineiros franceses buscaram um passado anterior ao tempo da Companhia, como, por exemplo, um apelo à história da insurreição dos protestantes calvinistas franceses (huguenotes) da região de Cevenas que ocorreu entre 1685 e 1715 para justificar um passado heroico dos mineiros e até católicos “portavam a touca dos camisards que outrora, simbolizara a resistência protestante”, dessa forma, para os mineiros da França, o “‘tempo anterior’, distante nos séculos, é remobiliado na memória e se torna próximo”<sup>15</sup>. Dada as suas devidas proporções, com os mineiros de São Jerônimo ocorre algo semelhante.

Além dessa busca por um passado de lutas, acrescenta-se a *honra do mineiro*: aspecto recorrente entre os mineiros de diferentes países do mundo<sup>16</sup>. A defesa da honra, de um respeito devido aos homens que suportam a penosa luta diária contra a dura natureza, soa de maneira imperativa nas falas das comunidades mineiras e reporta-se a tempos imemoriais. Aqui, vale lembrar-se das conversas com os mineiros e suas famílias em meio as entrevistas. Hoje em dia, quando algum membro da comunidade do Baixo Jacuí realiza alguma atividade fora do esperado pela moralidade do grupo, logo é afirmado: “aquele não possui espírito de mineiro”. Principalmente quando se trata de doação pessoal a alguma causa solidária. Assim, conforme a interpretação de Eckert dos mineiros franceses, podemos dizer que também em São Jerônimo, cria-se um apelo à história para justificar um passado heroico dos mineiros: a luta contra a natureza e a resistência ao capital fundem-se na transfiguração do mineiro como herói. Assim como

---

<sup>15</sup> ECKERT, Cornelia. *Memória e trabalho*: etnografia da duração de uma comunidade de mineiros de carvão (La Grand-Combe, França). Curitiba: Appris, 2012. pp. 59-60.

<sup>16</sup> Destaco, principalmente, BEYNON, Huw. *Da militância industrial ao protesto ambientalista*: mudança dos padrões de dissenso nas regiões inglesas de jazidas de carvão. In: Cad. AEL, v. 7, n.12/13, 2000. BEYNON, Huw. Protesto ambiental e mudança social no Reino Unido. In: *Mana* – Estudos de antropologia social. Nº5(1). pp. 7-28, 1999. ECKERT, op. cit. 2012. KLUBOCK, Thomas. *Contested Communities: Class, Gender, and Politics in Chile's El Teniente Copper Mine, 1904-1948*. Durham: Duke University Press, 1998. ROLANDE, Trempé. *Les meneurs de Carmaux (1848-1914)*. Paris, Ed. Ouvrières, 1971. ROLANDE, Trempé. *Les caractéristiques du syndicalisme minier français et son apport au mouvement ouvrier français*. In: Historical papers. Communications historiques. 1981. VISEUX, Augustin. *Mineur de fond*. Paris: Plon, 1991.

os trabalhadores observados por Eckert, a resistência é legitimada pela herança do passado para “assegurar o presente e organizar o futuro”.

## 3.2. As mobilizações mineiras dos anos 1930

---

Partindo desse primeiro pressuposto, da existência de uma tradição de luta e de resistência entre os mineiros de São Jerônimo, serão apresentados agora outros fatores que parecem ter motivado as referidas greves da década de 1930.

Observou-se que a produção do carvão em pedra no Rio Grande do Sul teve forte e contínuo crescimento a partir de 1933 até 1935. Ao mesmo tempo, as companhias carboníferas receberam ajudas financeiras, incentivos fiscais e foram algumas das empresas que menos tiveram que arcar com impostos para o governo estadual<sup>17</sup>. Por outro lado, esse também foi o ramo que, proporcionalmente ao capital investido, obteve as maiores taxas de lucro, ou seja, além de verem seus ganhos aumentarem extraordinariamente, devido ao fato de estarem amparadas por leis protetoras, tais empresas igualmente aumentaram os preços<sup>18</sup>, aproveitando-se da obrigatoriedade do consumo do carvão nacional. A título de exemplo, em função disso, após começar a consumir o carvão da região de São Jerônimo, a Viação Férrea aumentou seus custos de tal forma que entrou o ano de 1933 com déficit de 2.698:971\$770 – o que constituía-se em valores muito elevados, mesmo para uma grande empresa estatal - comparativamente ao ano anterior. Ressalte-se, ainda, que, naquele período, imperava razoável queda dos preços dos produtos industriais brasileiros o que aumentava ainda mais a percepção do encarecimento do carvão nacional.

Em comemoração ao crescimento da indústria carbonífera (aparentemente, em inversa proporção ao descontentamento dos mineiros), as empresas organizavam

---

<sup>17</sup> Machado informa que a indústria de extração mineral foi o terceiro ramo a pagar menos impostos, só perdendo para as indústrias de papel e de óleos vegetais conforme o Censo de 1940. MACHADO, Carmen Lúcia Bezerra. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 1983. p. 185.

<sup>18</sup> *Correio do Povo*, 22/02/1933.

banquetes, como o ocorrido na quarta-feira, 5 de setembro de 1933<sup>19</sup>, quando autoridades e “representantes do capital”<sup>20</sup> festejaram a aquisição de novos equipamentos para dar conta do crescimento da demanda. Foram recepcionados em uma festa regada a champanhe a bordo do “grandioso”<sup>21</sup> navio de propriedade da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, chamado “Butiá”. As companhias também organizavam visitas às dependências das empresas<sup>22</sup> e os jornais estampavam vários anúncios, muitas vezes ocupando páginas inteiras dos principais jornais do estado<sup>23</sup>.

Nesse sentido, o já citado Juarez Adão Lima diz que

o jornal, como meio de comunicação, era lido, praticamente, no outro dia. Tem uma grande responsabilidade na formação do mineiro o ‘Correio do Povo’, o velho ‘Correio do Povo’. Ele foi cartilha, foi enciclopédia e isso deve ser resgatado. Na cultura do mineiro, no relacionamento com a sociedade, este jornal teve uma participação extraordinária. O tamanho do jornal era enorme, o dobro dos de hoje. Havia também o ‘Diário de Notícias’, que não possuía muita credibilidade dos mineiros<sup>24</sup>.

Onde quero chegar com as informações acima? Ao fato de que, por mais que os mineiros de São Jerônimo estivessem semi-isolados ou sob mecanismos de imobilização, deveriam ter acesso aos noticiários da imprensa, fato que poderia gerar comparações entre o modo de vida das diferentes classes e avaliações de injustiça quanto a valoração do trabalho. O que era informado nos periódicos sobre as minas deveria chegar a repercutir de alguma forma entre a população local<sup>25</sup>. Pode ser que, vivendo em um momento de aumento intensivo do trabalho, em situação de carestia e sem pagamentos satisfatórios, diante das manchetes sobre os benefícios estatais, os lucros recordes das companhias carboníferas da região e as notícias sobre as festas e a riqueza da *classe dos proprietários e gestores do capital*, os mineiros ficassem insatisfeitos e compreendessem que o que era pago a eles era inversamente proporcional

---

<sup>19</sup> *Correio do Povo*, 06/09/1933.

<sup>20</sup> “representantes do capital” é o termo utilizado pelo texto da coluna social. *Ibidem*.

<sup>21</sup> *Ibidem*.

<sup>22</sup> *Correio do Povo*, 26/04/1933.

<sup>23</sup> *Correio do Povo*, 09/12/1934 e 16/12/1934; *A Federação*, 01/01/1935.

<sup>24</sup> Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

<sup>25</sup> Cabe lembrar que o *Correio* é, também, a fonte principal deste capítulo, o que talvez nos aproxime do universo cultural daqueles trabalhadores. Porém, como destaca Machado, “ressalte-se o fato [deste jornal] ser conhecido por sua orientação de cunho conservador e de defesa dos interesses do setor agropecuário do Estado, sendo o jornal de maior tiragem” da época. MACHADO. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul...*, p. 196.

à sua produtividade e aos ganhos das empresas<sup>26</sup>. Assim, a vivência altamente hierarquizada do complexo mina-com-vila-operária e o acesso às informações sobre os ganhos da classe dirigente, possibilita ao mineiro compreender o *valor-trabalho*<sup>27</sup> e que o salário não se limita ao tempo necessário à produção e nem que ele flutua segundo a demanda e oferta de força de trabalho, mas que também é determinado por elementos históricos e morais. Mais do que isso, como foi discutido no Primeiro Capítulo, o valor do salário dos mineiros de carvão do Rio Grande do sul também dependia da forma como era pago e dos custos de vida controlados pelas empresas mineradoras.

Dessa forma, a reprodução sociometabólica do capitalismo em São Jerônimo<sup>28</sup>, ou seja, capital, trabalho e Estado agindo em função da expansão capitalista na região carbonífera do Rio Grande do Sul, acaba por diferenciar mais claramente as classes principais que movimentam o complexo do modo de produção e assim o conflito, pelo menos neste processo analisado, tende a se tornar mais agudo.

A classe contra a qual os mineiros se revoltam é típica da conformação do capitalismo monopolista no qual a classe dominante é composta por elementos burgueses, tecnocráticos e burocráticos. Não se trata de burgueses propriamente ditos, mas de uma classe dominante variada composta por proprietários (acionistas ocultados pela distância do Conselho Administrativo com sede no Rio de Janeiro e pelo anonimato da pessoa jurídica) e os gestores do grande do capital, composta pelos técnicos qualificados e os engenheiros. O engenheiro-chefe normalmente é identificado como o patrão, o “burguês”, aquele que encarna e agencia as decisões do Conselho Administrativo. Ainda sobre as classes dominantes - ao interpretarmos o capitalismo como um sistema sociometabólico -, podemos acrescentar as elites ligadas ao poder estatal, como juízes, prefeitos, secretários de Estado e até médicos legistas, como vimos nos capítulos anteriores, interligados pelas relações de afinidade.

---

<sup>26</sup> Machado, ao calcular os lucros das companhias e compará-los aos salários pagos aos operários, conclui que “o exame destes dados evidencia em última análise que a relação entre o salário pago e a produtividade do operário é inversamente proporcional, beneficiando os proprietários das empresas”. MACHADO, op. cit., p. 185.

<sup>27</sup> Como lembra Marx em *O capital*, o valor é uma relação social entre pessoas que assume uma forma material específica sob o capitalismo. É justamente essa manifestação específica (em sociedades majoritariamente capitalistas) que permite ao proletariado compreender melhor a sua exploração de maneira menos oculta do que em outras formações sociais. Ver Volume I in: MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro I. Volume I*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 53 – 172.

<sup>28</sup> MÉSZAROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002. Pp. 94 – 132.

Tendo compreendido os personagens opositores sob uma visão retrospectiva, cabe continuar a entender a construção de papéis firmados na realidade dos mineiros de carvão do Baixo Jacuí como já venho fazendo desde o primeiro capítulo. Nesse sentido, para a tradição do materialismo histórico, normalmente parte-se da ideia de que os homens só conhecem o mundo através da ação sobre ele. Dessa forma, as greves serviriam como momentos pedagógicos, ou seja, os grupos e classes subordinadas tomariam consciência de si pela confrontação com outros agrupamentos que possuem interesses diferentes. Este pensamento está latente tanto em *A condição da classe trabalhadora na Inglaterra*<sup>29</sup> de Engels, como em *Miséria da filosofia*<sup>30</sup> de Marx. Para eles, os conflitos isolados, como as greves, tendem a evoluir a uma luta mais consciente e, portanto, organizada<sup>31</sup>.

Quando Thompson analisa os movimentos de trabalhadores durante o processo da Revolução Industrial, em um momento de transição do Antigo Regime ao capitalismo moderno industrial, tratam-se justamente de lutas limitadas às questões pontuais. Entretanto, indo ao encontro da primeira ideia sobre o caráter pedagógico do conflito entre classes, são esses momentos de luta isolada que vão criando condições para a formação da classe operária, conforme uma das hipóteses de *A formação da classe operária inglesa*<sup>32</sup> de Thompson.

Inegavelmente, percebe-se o caráter pedagógico da greve no caso dos mineiros de carvão de São Jerônimo. Mesmo com as desavenças e os severos importunos que as paralisações causam no seio da comunidade, dentro do processo aqui analisado, observei suas posturas gradualmente se acirrando e tomando proporções maiores não apenas para a greve, pois *os mineiros vão aprendendo a se organizarem de maneira mais eficiente para conquistar suas demandas*. Apenas a partir da imposição do Estado Novo e sua massiva repressão farão cessar, por um intervalo de tempo, as manifestações mineiras. Porém, em breve, movimentos por melhores condições de vida por parte dos mineiros retornarão com força revigorada e aperfeiçoada, a partir, em grande medida, das experiências aqui analisadas, nas décadas de 1940 e 1950, porém, esta é outra

---

<sup>29</sup> ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

<sup>30</sup> MARX, Karl. *Miséria da Filosofia*. São Paulo: Centauro, 2001. pp. 145-152.

<sup>31</sup> Todavia, é importante ressaltar, Marx, Engels, Lenin, Rosa Luxemburgo e Trotski observavam a greve com certa desconfiança. Para estes pensadores, muitas vezes a greve tornava-se uma ação rotineira de sindicatos conservadores no intuito de objetivos limitados. Verbete Greve in: BOTTOMORE, Tom (org.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

<sup>32</sup> THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa* (3 vol.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.

história (posterior ao recorte temporal desta dissertação) tratada com muita propriedade por Clarice Speranza<sup>33</sup>.

O mundo estava em ebulição no início da década de 1930. O capitalismo passava pela maior crise já registrada em sua história. A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas assentava-se como a “pátria dos trabalhadores” e mesmo que “deformada”, inegavelmente influenciava na organização das lutas operárias com o objetivo de construir uma sociedade mais justa. O nazi-fascismo surgia como uma alternativa capitalista ultraconservadora ao liberalismo<sup>34</sup>.

Todos esses elementos ressoavam de alguma forma no Brasil e, mais especificamente, no estado do Rio Grande do Sul como podemos perceber no *Correio do Povo* de 31 de janeiro de 1933<sup>35</sup>, que noticia a insurgência de uma greve dos mineiros de carvão de São Jerônimo, em seu distrito de Butiá. O jornal informa sobre a nomeação de Adolf Hitler como chanceler do Reich<sup>36</sup> e que estava para chegar em breve uma caravana Integralista, com Plínio Salgado a frente, para disseminar seus ideais no Rio Grande do Sul e ainda desfere críticas à União Soviética.

Em meio a toda essa efervescência, há também, em grande parte do jornal, matérias dedicadas a questões trabalhistas. Na página sete do *Correio*, o destaque é para a confecção das *carteiras profissionais* e para a *interpretação da lei de férias*, o que demarca a conjuntura de novas leis sociais (conforme vimos no capítulo anterior) e reforça a tese do ambiente legalista disseminado nos círculos operários. A página seguinte é ocupada quase que exclusivamente pela seção *O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul*, uma seção fixa do jornal naqueles anos, onde resumia os esforços do governo e das categorias para o reforço do esquema corporativista a partir da institucionalização das organizações operárias e patronais. Naquele dia, a coluna informa sobre as várias categorias que estavam tratando de sua sindicalização, como os operários da indústria de chapéus, os retalhistas de carne verde e os bancários, mencionando também “a greve dos operários da companhia de eletricidade do Pará”.

---

<sup>33</sup> SPERANZA, Clarice Gontarski. *Cavando direitos: as leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50*. Porto Alegre: PPG em História da UFRGS (tese de doutorado), 2012.

<sup>34</sup> HOBBSAWM, Eric J. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>35</sup> *Correio do Povo*, 31/01/1933.

<sup>36</sup> Logo em seguida, no *Correio do Povo* do dia 04 de fevereiro de 1933, noticiava-se: “Hitler manda fechar a sede do PC alemão depois de inflamado discurso contra o comunismo”.

Nessa greve, segundo o jornal, o interventor federal providenciou a ação da polícia para garantir o retorno ao trabalho e o afastamento de “elementos perturbadores da ordem”, conjuntamente com a substituição de faltosos ao serviço “por pessoal estranho”. Mesmo assim, o *Correio* afirma que, “durante a greve não se verificou nenhum incidente desagradável. A cidade voltou a sua vida normal”.

Apesar de sua orientação editorial conservadora, podemos perceber, nos exemplares do *Correio do Povo*, que assim como o mundo político, o mundo do trabalho estava em ebulição naquele momento, dentro de um contexto mais amplo de grandes mudanças políticas e econômicas do Planeta e do Brasil, entre elas: a ascensão do nazismo, a influência dessa ideologia localmente com a presença do integralismo e, por outro lado, a preocupação com a expansão do comunismo, a partir da URSS, sobre a Europa e a América Latina. Neste quadro, observa-se uma espécie de euforia com as medidas sociais do governo provisório de Getúlio Vargas, perceptível no espaço dado pelo periódico às novas leis trabalhistas.

Assim, se, por um lado, afirmo que os mineiros *sentiam - e, mais do que isso, compreendiam - que estavam sendo explorados* (hipótese que pretendo desenvolver melhor ao longo do capítulo), possivelmente eles também percebiam, de alguma forma, a ebulição que vivia o país no que tange ao mundo do trabalho.

No Brasil pós-1930, ocorre o processo de implantação da estrutura sindical corporativa. Avista-se, segundo Fortes e Negro<sup>37</sup>, neste momento, “na relação entre trabalhadores e Estado, a primeira crise em torno da intervenção normatizadora do primeiro governo Vargas. As greves adquirem característica inusitada: lutam pela aplicação da lei”. Nestas mobilizações, os trabalhadores dirigem-se ao patronato, mas também ao governo, que se apresenta como possível mediador, ao mesmo tempo em que as exigências são divulgadas ao público por meio da imprensa regional e nacional. Assim, cada círculo operário brasileiro, de certa forma e resguardadas suas especificidades, se integra a um conjunto mais amplo. Existe aqui uma troca de experiências entre os diferentes operários no país e a classe trabalhadora do Rio Grande do Sul parece receber fortes influências, assim como, também, deve ter influenciado outras categorias. Provavelmente, muitas experiências determinantes para as greves

---

<sup>37</sup> FORTES, Alexandre e Negro, Antonio Luigi. *Historiografia, trabalho e cidadania no Brasil*. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 199.

mineiras são compartilhadas e possuem relações com acontecimentos de outros estados da federação.

Nesse sentido, cabe indicar algumas relações entre os mineiros de São Jerônimo e outras categorias e organizações políticas.

As companhias carboníferas operacionalizavam seu próprio sistema de transporte e, pelo alto volume produzido por esse ramo, era necessária uma frota de grande porte, ou seja, “o escoamento desta produção [poderia estabelecer] vínculos entre os marítimos e os ferroviários, com relação aos mineiros”. Para Machado, portanto, deve ter havido uma inter-relação entre essas categorias, assim como também parece ter ocorrido influências do Partido Comunista Brasileiro, pois havia uma célula sua em São Jerônimo, “sendo que um de seus militantes é preso em outubro de 1935, sob a alegação de distribuir ‘panfletos subversivos’” nas minas<sup>38</sup>. Infelizmente as fontes pesquisadas não nos fornecem informações que possam auxiliar no desenvolvimento de uma análise sobre a influência do Partido Comunista na região. Nas entrevistas fala-se em mineiros comunistas, mas, passados tantos anos, a memória não consegue estabelecer uma cronologia segura. Apenas se sabe que nas décadas posteriores o PTB teve muita influência na região e o comunista histórico, Manoel Jover Telles, trabalhou nas minas nas décadas posteriores<sup>39</sup>.

Mesmo não sendo possível estabelecer melhores conexões entre partidos e movimentos políticos com as mobilizações mineiras, percebe-se que há um elo ausente nas fontes. Pode-se supor que as ideias progressistas circularam entre os mineiros. Desenvolvimentistas, socialdemocratas, comunistas e anarquistas deveriam disputar, em alguma medida, influência entre as lideranças mineiras.

Ainda nesse contexto, o Governo Provisório de Vargas, ao se apresentar como mediador entre capital e trabalho, tenta reforçar as negociações através do judiciário. Portanto, para compreender o movimento operário nesse momento é importante entender o papel das leis e sua efetiva aplicação. Se certas interpretações da história brasileira separaram a “lei” da “ação operária”, considerando a “lei” a margem do

---

<sup>38</sup> MACHADO, Carmen Lúcia Bezerra. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. (Dissertação de mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 1983. pp. 187 e 212.

<sup>39</sup> TELLES, Manoel Jover. *O movimento sindical no Brasil*. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1962.

protagonismo dos trabalhadores, entendo – na trilha de uma série de novos estudos históricos e sociológicos - que a batalha pelo cumprimento das leis, a resistência no plano institucional dos sindicatos, a utilização da greve como instrumento de luta, mesmo que, na maioria das vezes, em função de causas pontuais de cada categoria, eram o *resultado da troca de experiências comuns, intercambiadas através das mais diferentes formas (partidos políticos, imprensa, congressos, uniões sindicais, atuação militante, conversas informais...), mas, acima de tudo, articuladas pelos próprios trabalhadores.*

Essas experiências comuns são os inter cruzamentos da “história de vida” com a “história de luta” dos operários. Se nos primeiros capítulos analisei as particularidades da exploração na mineração de carvão, mesmo que sem perder de vista as suas relações mais amplas com a história do capitalismo, neste último momento pretendo ligar alguns elos. Para tanto, preocupo-me em não cair em uma história de efemérides ou, em seu outro extremo, a narrativa macroorientada que concedeu pouca margem às ações humanas. Ou seja, não pretendo isolar os aspectos particulares da história dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul, e sim localizar as particularidades e suas interconexões dentro de um movimento histórico mais geral.

O que auxilia a entender a ligação entre as condições materiais de existência e a consciência de classe dos mineiros de carvão de São Jerônimo é a materialização da luta por melhores condições de vida através dos instrumentos formais-institucionais-organizativos-ideológicos da classe, ou seja, as associações, sindicatos, partidos e greves, e como eles atuam dentro da dimensão político-ideológica-institucional<sup>40</sup>.

Até aqui, os mineiros de carvão do Rio Grande do Sul foram percebidos como uma categoria de trabalhadores que viveu experiências comuns e que, provavelmente, compartilhou também experiências com a classe trabalhadora sul-rio-grandense. Ou seja, a exploração e a opressão que sofreram esses operários, e as táticas de resistência que empreenderam fazem parte de experiências mais amplas de grupos profissionais que se influenciaram e conjuntamente foram se fazendo enquanto classe. Não que a classe operária não estivesse formada neste período, porque suas lutas remontam à República Velha. Refiro-me aqui ao tornar-se parte e à tomada de consciência de classe

---

<sup>40</sup> PETERSEN, Silvia R. Ferraz. “*Que a união operária seja nossa pátria*”: história das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações. Santa Maria: Editora Ufsm; Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001. pp. 11-24.

desta categoria. Todavia, o processo histórico que os mineiros viveram proporcionou instrumentos próprios para o surgimento da sua consciência de classe ao se perceberem unidos por certos elementos e, ao mesmo tempo, diferentes de outros grupos.

### 3.2.1. Quebra-se a calma dos núcleos operários no RS: a greve de janeiro de 1933 em Butiá

---

Voltemos à manchete do jornal *Correio do Povo* de 31 de janeiro de 1933. Na seção *O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul*, noticia-se que nas minas de Butiá, de propriedade da Companhia Carbonífera Rio Grandense, no município de São Jerônimo, no dia 28 de janeiro daquele ano, “levantaram-se em greve cerca de 400 operários [...]. Quebrando a calma que até agora se notava nos núcleos operários de todo o Estado”<sup>41</sup>.

A causa prioritária do protesto voltava-se contra a “falta de pagamento de seus salários, durante o ano passado [1932]”. Naquele mês completava um ano inteiro sem pagamentos em dinheiro aos mineiros. No dia seguinte, o *Correio do Povo* ainda acrescentava outras reivindicações dos paredistas: a exigência de redução dos preços exorbitantes dos gêneros vendidos na cooperativa e o aumento do salário dos tocadores de carros da mina<sup>42</sup>.

Os mineiros de carvão mobilizaram-se em greve após uma fase, segundo Petersen e Lucas, de “euforia dos anos 1931-1933, gerada pelas perspectivas de cumprimento de leis sociais há muito reivindicadas pelos trabalhadores”<sup>43</sup>. Entendo assim que os mineiros foram uma das primeiras categorias a vivenciar o que as autoras denominaram de período de “frustração dos anos 1934-1935 diante da resistência patronal em acolher a nova legislação”<sup>44</sup>.

---

<sup>41</sup> *Correio do Povo*, 31/01/1933.

<sup>42</sup> *Ibidem*, 01/02/1933.

<sup>43</sup> PETERSEN, Silvia R. Ferraz e LUCAS, Maria Elisabeth. *Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)*. Porto Alegre: Tchê!/Ed. da UFRGS, 1992. p. 335.

<sup>44</sup> *Ibidem*.

Segundo Alexandre Fortes, a mobilização dos padeiros de Porto Alegre que ocorreu entre dezembro 1933 e janeiro 1934<sup>45</sup>, foi o “ponto de inflexão marcante na relação entre movimento operário e Estado no Rio Grande do Sul”<sup>46</sup>. Todavia, quase um ano antes, nos primórdios de 1933, foram os mineiros de carvão os primeiros a romper com a aparente calma dos círculos operários e deflagram uma greve que rendeu sérias preocupações aos governantes e patrões.

Se os exemplos de interrupção do trabalho de outras categorias no Brasil podem ter os influenciado através das notícias que chegavam a São Jerônimo ou a alguma articulação do Partido Comunista na localidade, de qualquer forma, entrar em greve não deve ter sido uma decisão fácil para os mineiros, sobretudo porque o Decreto 21.396 de 12 de maio de 1932 que instituiu as Comissões Mistas de Conciliação para dirimir dissídios entre empregadores e empregados, em seus artigos 16, 17 e 18, deixava claro que a suspensão do trabalho sem tentativa de entendimento prévio com os empregadores, ou “sem haver antes tentado, junto à Comissão, um acordo com os mesmos”, era ilegal, podendo resultar em demissões, multas e cassação do sindicato<sup>47</sup>. Antecipo que, inicialmente, houve certa tolerância com essa atitude dos trabalhadores e, após 1935, os artigos citados foram utilizados pelo patronato para afastar lideranças grevistas, conforme veremos adiante.

Contudo, é importante ressaltar que antes de 1932 toda e qualquer pendência entre trabalhadores e patrões deveria tramitar individualmente na Justiça comum – conforme se observou no capítulo anterior. Com a criação das Comissões Mistas de Conciliação, abriu-se a oportunidade de se resolver dissídios entre empregados e empregadores de forma coletiva<sup>48</sup>. Abria-se então a experimentação de um novo campo de luta.

Voltemos a 1933. Tomada a decisão de pararem, uma comissão dos grevistas seguiu para a capital do estado a fim de comunicar-se com o inspetor regional do

---

<sup>45</sup> Sobre a greve dos padeiros de Porto Alegre ver FORTES, Alexandre. *Como era gostoso meu pão francês: a greve dos padeiros de Porto Alegre (1933–1934)*. *Anos 90*, nº 7, 1997, p. 88–90.

<sup>46</sup> FORTES, Alexandre (et al.). *Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999. p. 24.

<sup>47</sup> Decreto 21.396 de 12/05/1932.

<sup>48</sup> Decreto nº 21396 de 12/05/1932 instituiu as Comissões Mistas de Conciliação para dirimir dissídios entre empregadores e empregados. Estas comissões deveriam ter mandatos de um ano e seriam constituídas por dois, quatro ou seis juizes vogais, “dos quais metade [seria indicada e] representa[va] os empregadores e a outra metade os empregados”. A diligência da Comissão seria dirigida por um presidente nomeado pelo MTIC.

Ministério do Trabalho, Ernani Oliveira, visando científicá-lo da ocorrência, assim como notificar a mídia sobre o que se passava naquelas minas.

A redação da matéria que aborda o ocorrido avalia como “razoável e justo” e conclui que “parece viável” o atendimento da causa mineira. Nestas primeiras abordagens sobre as mobilizações mineiras o jornal presta-se a se solidarizar com a causa dos trabalhadores, porém impera o tom apaziguador entre capital e trabalho, e adiciona-se a exaltação ao esforço do Estado em dirimir tais querelas. A preocupação do texto reside em espantar uma possível influência comunista na tomada de decisão dos operários e caracterizá-la como pacífica e justa. Para tanto, afirma o texto jornalístico

Trabalhando em diferentes afazeres, encontram-se nas minas de Butiá, centenas de operários, formando uma pequena povoação, digna de ser olhada, pelos inestimáveis serviços que presta à produção do carvão nacional. Naquele recanto do município de São Jerônimo, sem ócio e sem prazeres, aqueles elementos trabalhadores vivem resignados, tendo por única preocupação a atividade para o ganha-pão de cada dia. Somente de quando em quando têm contato com elementos estranhos ao seu meio, em dias que um ou outro forasteiro, ou pessoas de fora do nosso estado, interessadas em conhecer a extração do carvão rio-grandense, resolvem, ali chegar para uma visita. Assim mesmo, os operários, na sua maioria nossos patrícios, não renegam tal sorte e muitos deles se deixam ficar por anos, isolados, no Butiá, que já é uma localidade bem característica de povoado<sup>49</sup>.

Percebe-se então, como vimos no primeiro capítulo, a ação da mina-com-vila-operária no sistema cottage system e o relativo isolamento da região. Os mecanismos disciplinares da Companhia conseguiam, na maior parte do tempo, que aqueles trabalhadores vivessem “resignados, tendo por única preocupação a atividade para o ganha-pão de cada dia”. A paralização ocorre dentro de uma situação limite para os mineiros conforme continua o texto.

#### EXPLORADOS A MAIS DE UM ANO

[...] Além da falta de pagamento dos seus salários, durante o ano de 1932, outro motivo para maior clamor os animara à parede.

É que a cooperativa das Minas de Butiá tornara-se um polvo insaciável, cobrando exorbitante todos os gêneros de primeira necessidade.

Essa ganância – conjeturavam agora os operários – representava apenas um meio de extorção para arrancar-lhes insensivelmente os salários vencidos, de modo indireto, dadas as condições de atrasos em que se achavam.

Tudo isso bem pensado, impossível foi conter a greve, que logo se generalizou.

E numa solidariedade bem significativa, quatrocentos operários, até então pacíficos e indiferentes dos próprios sofrimentos, deixaram o trabalho, sábado último, nas Minas de Butiá, e começaram a pleitear seus direitos.

---

<sup>49</sup> *Correio do Povo*, 01/02/1933.

Este noticiário aglutina as reivindicações da categoria em três itens: pagamento dos salários atrasados por mais de um ano, aumento salarial e redução dos preços exorbitantes da cooperativa. Assim, estes trabalhadores estavam lutando contra o já referido sistema de truck. Presume-se que a “racionalização administrativa” das minas, promovida por Roberto Cardoso e examinada no primeiro capítulo, tenha se acirrado em benefício da produção carbonífera e elevou a produção e os lucros da Companhia em detrimento das condições de vida dos mineiros e, dessa forma, os mineiros de Butiá não vinham recebendo seus salários há mais de um ano. Além disso, como também foi visto, evidencia-se o pagamento do salário em gêneros. Soma-se a restrição ao comércio instituído no território mineiro de São Jerônimo através da compra por vales ou caderneta de consumo. Assim, quando os mineiros reclamaram que “a cooperativa das Minas de Butiá tornara-se um polvo insaciável, cobrando exorbitante todos os gêneros de primeira necessidade”, demonstram que compreendiam o controle mercantil da vila operária por meio da cooperativa.

Percebo, nessa fonte jornalística, como uma novidade às tradições de lutas dos mineiros, a oportunidade, nem sempre possível, daqueles trabalhadores exprimirem seu descontentamento à sociedade mais ampla, tornando público o porquê de sua luta. A própria mobilização normalmente tornar-se-ia em pauta jornalística importante naquele momento, porém os mineiros organizam uma comissão que não apenas se dirige até o representante do Estado, no intuito de mediar e legalizar o movimento, mas também aos meios de comunicação como forma de denunciar à sociedade e buscar apoio a sua causa: algo que não encontramos nos movimentos anteriores e só possível no contexto conjuntural do Governo Provisório: é em um momento como esse, quando se flexibiliza a repressão e os trabalhadores utilizam algumas oportunidades para a deflagração da greve, que a “solidariedade bem significativa” daqueles trabalhadores aparece como aglutinadora e emerge dos subterrâneos das minas na forma da união dos “quatrocentos operários, até então pacíficos e indiferentes dos próprios sofrimentos”. Eles, portanto, perceberam-se claramente enquanto grupo que compartilhava experiências comuns, entendendo-se como “nós” - os “explorados há mais de um ano” - contra “eles”, as companhias, as quais, devido a sua “ganância [utilizavam-se da] extorsão para arrancar-lhes insensivelmente os salários vencidos, de modo indireto [...]”. Em decorrência, os mineiros “começaram a pleitear seus direitos”, modificando e construindo novas

estratégias de luta. Verifica-se, então, a objetivação de uma consciência de classe, expressa através da greve:

Como tudo cansa, quatrocentos operários das minas de Butiá, chegando à consciência de seus direitos, resolveram protestar contra as explorações de que estavam sendo vítimas. Consideraram a sua situação e depois de um balanço, chegaram a esta triste conclusão.

Estavam abandonados, à mingua de recursos, com um ano de salários atrasados, sem ter quem deles se condoesse.

Foi ante essa dolorosa realidade que os operários das minas de Butiá, entre o desespero e a desolação, resolveram fazer.

A GREVE.

Embora, pacificamente, mas como um protesto contra a injustiça de que estavam sendo vítimas.<sup>50</sup>

Com a presença do inspetor regional do trabalho no local da greve, em companhia do 3º delegado auxiliar, Dario Barbosa, iniciou-se um inquérito para apurar os fatos reclamados pelos mineiros. Os trabalhadores demandavam, como questão primordial, que as autoridades conseguissem o pagamento dos salários atrasados. Afinal, como sugeria o jornalista: “Isso, aliás, [...] é razoável e justo, parece viável, pois não é de se acreditar que aquela empresa possa continuar utilizando o trabalho dos seus operários, sem remunerá-los”. Em segundo lugar, os operários esperavam que as autoridades regulassem os preços dos gêneros do mercado controlado pela mina, “pois são [...] extorsivos”.

A Inspetoria Regional do Trabalho, segundo o *Correio do Povo*, conseguiu conter os ânimos e acabou por firmar um acordo entre as partes. O inspetor Oliveira e o delegado Barbosa propuseram aos operários acabar com a greve por meio de um plebiscito. Durante a votação, também esteve presente o Coronel José Maria Carvalho, prefeito daquele município. Na apuração final, obteve-se 336 votos de operários a favor do encerramento da greve e 66 contra<sup>51</sup>.

Terminada a greve, a Inspetoria garantiu que a empresa carbonífera iria “de agora em diante, pagar, com pontualidade, mensalmente, os seus operários”. Os agentes do Estado também examinaram, a pedido dos mineiros, a tabela de preços cobrados na cooperativa, “por ser julgada pelos operários prejudicial aos seus interesses”. Assim, segundo o jornal, “procedendo, de fato, essa alegação, foram feitas alterações, para menos nos preços”. Revistos os preços cobrados no barracão, o que teria resultado na

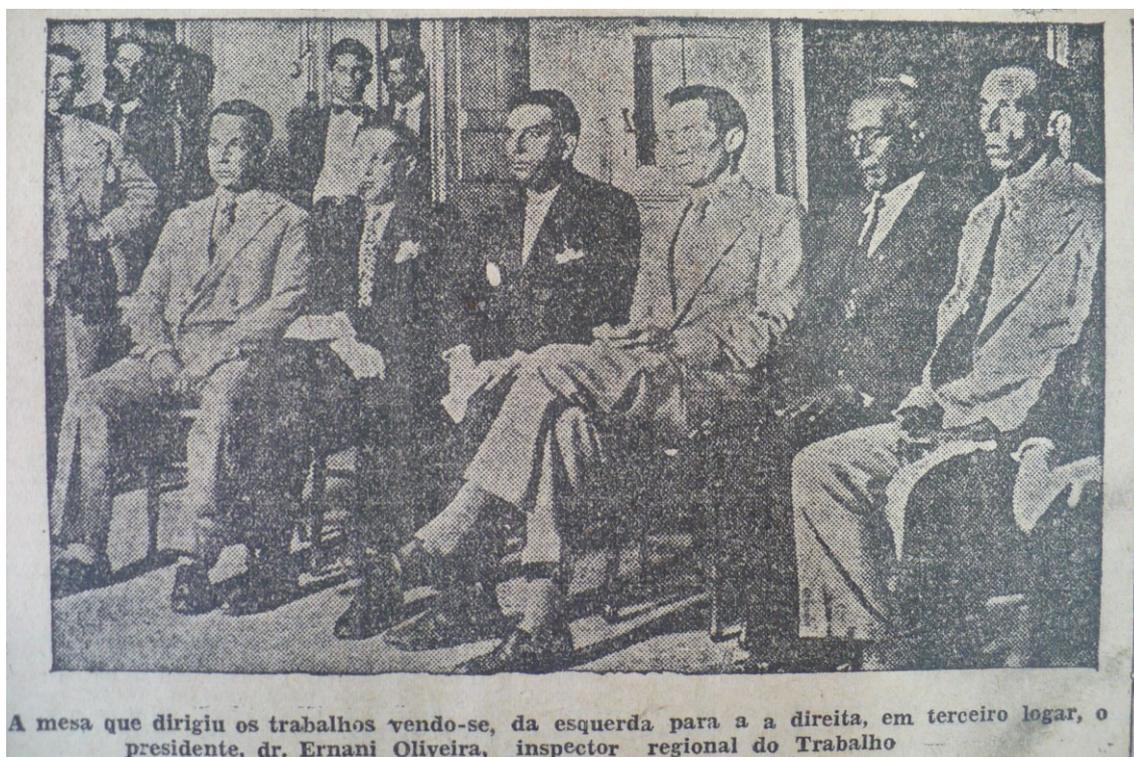
---

<sup>50</sup> *Correio do Povo*, 01/02/1933.

<sup>51</sup> *Ibidem*.

queda de alguns deles, passaram a ser tabelados de forma idêntica ao armazém das minas de Arroio dos Ratos. Por fim, acordou-se em aceitar a diária de 12\$000 para os tocadores de carros, em vez dos 15\$000 reivindicados.

**IMAGEM 31 – Inspetor regional do Trabalho mediando o fim da greve.**



Fonte: Correio do Povo, 02/02/1933.

Durante as mediações entre grevistas e Companhia, o Estado esteve representado na figura de um mediador do Ministério do Trabalho e, no mínimo, por mais dois oficiais das forças de repressão: um policial e um militar (esse último na condição de Prefeito). Soma-se a isso, a presença de grande aparato militar na região. Desde o dia 31 de janeiro, conforme o mesmo jornal, pousaram em São Jerônimo três aviões da Marinha acompanhando “dois altos funcionários do Lloyd Nacional” que vieram observar o carvão de Arroio dos Ratos. Outra matéria, do dia 2 de fevereiro, página 7, informa que “encontra-se, nas Minas de Butiá, um destacamento do 3º Batalhão da Brigada Militar, sob o comando do tenente Couto”. Não se trata de “teoria conspiratória” da minha parte, porém o movimento operário normalmente era tratado como caso de polícia. Assim, para bem compreender a presença destas forças na região carbonífera do Rio Grande do Sul naquele momento, deve-se lembrar do valor estratégico que o carvão possuía em uma conjuntura de acirramento dos ânimos nas

relações internacionais, pois a interrupção da produção deste minério poderia significar prejuízos para muitos setores vitais da economia e da defesa nacionais, como os transportes férreos, fluviais e o fornecimento de energia elétrica, por exemplo. Porém, mesmo tendo efetuado pesquisas em arquivos policiais no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, nada foi encontrado sobre o caso, até pela incompletude dos fundos nesse período.

Inegavelmente o Estado e as forças de repressão possuem um alto poder coercitivo, porém, parece que neste primeiro momento as coisas foram resolvidas com muito diálogo e pouca intimidação explícita. Até porque o papel que o Governo Provisório assume é de *conciliação entre as classes*. E, nesse sentido, o inspetor regional do trabalho, Ernani Oliveira, segundo o *Correio do Povo*, ficou alguns dias na região para fazer “doutrinação [...] ao operariado, quanto aos seus direitos e deveres, aconselhou-os a se sindicalizar, como meio prático e legal de resolver, sem os recursos extremos da greve, qualquer questão que venha a surgir futuramente”<sup>52</sup>. Ainda nas palavras do periódico, os mineiros ficaram

muito entusiasmados com esse acertado passo que acabam de dar, os operários em deferência expressaram, os seus agradecimentos à boa vontade e solicitude do dr. Ernani de Oliveira, manifestadas não só nas soluções que tomou para fazer cessar a greve, como na orientação que lhes deu para fundação do sindicato.

Dessa forma, ficou acertada na mesma reunião que aceitou o fim da greve a *deliberação para fundar o sindicato dos mineiros de Butiá* e foram iniciados os tramites para o seu reconhecimento junto às autoridades.

### 3.2.2. A refundação da FORGS e a troca de experiências entre mineiros e o movimento operário no RS

---

Poucos dias após esta primeira mobilização mineira durante o Governo Provisório, ocorre em âmbito estadual, em 3 de fevereiro, o Congresso Operário para a (re)fundação da *Federação Operária do Rio Grande do Sul* – FORGS –<sup>53</sup>, organização

---

<sup>52</sup> *Correio do Povo*, 02/02/1933, p. 14.

<sup>53</sup> *Correio do Povo*, 02/02/1933, p. 14 e 03/02/1933, p. 10.

que influenciou de maneira decisiva nas experiências mineiras de São Jerônimo. A FORGS teria como função, segundo a matéria jornalística consultada, a organização política de caráter trabalhista que deveria “projetar-se para todo o Estado”. No evento, também se definiu a criação do jornal da entidade; o propósito desse seria levantar “o proletariado deste estado ao seu verdadeiro nível, por meio de conquistas pacíficas e inteligentes”. Parece esclarecedor o parágrafo seguinte quanto às motivações para erguer a Federação: “Oxalá, todos os congressistas saibam aproveitar tão boa oportunidade para a consecução dos seus ideais, principalmente neste momento em que se cuida de amparar o proletariado com a assistência de leis sociais, algumas delas já em pleno vigor”<sup>54</sup>.

Conforme Alvaro Barreto, a FORGS existiu desde 1906, dirigida pela corrente socialista que foi substituída pela anarquista em 1912, predominando no meio dos trabalhadores organizados até os anos 1920, quando, em data incerta, desapareceu. A FORGS surgida em 1933, que editou um jornal com o mesmo nome do antigo - *A Voz do Trabalhador*, não possuiria, segundo o autor, vinculação com a predecessora. Assim, Barreto considera que a FORGS dos anos 30 é uma federação nova, sem continuidades com a antiga homônima, principalmente pela sua refundação ser forjada como instrumento disciplinador do Estado no intuito de garantir a implantação das novas leis sociais. O objetivo do governo era a constituição de um sistema corporativista equilibrado pela mão forte do Estado, entretanto as novas leis sociais eram seguidamente desrespeitadas pelo patronato. Foi por este motivo que a FORGS logo rompeu com o Ministério do Trabalho, ainda no final de 1933, já que esse não estava conseguindo fazer cumprir a nova legislação. No final de 1935, a organização já havia rompido definitivamente com o governo, quando o Estado sufocou diversas greves apoiadas pela Federação. Seria questão de tempo o seu fechamento e conseqüente desaparecimento<sup>55</sup>.

A FORGS deve ter influenciado a formação de muitos sindicatos, bem como as suas posturas políticas. É possível que os sindicatos mineiros tenham seguido as orientações da Federação. Afinal, na instalação do congresso de fundação da FORGS,

---

<sup>54</sup> *Correio do Povo*, 03/02/1933. P. 10.

<sup>55</sup> BARRETO, Alvaro Augusto de Borba. *O movimento operário rio-grandense e a intervenção estatal: a FORGS e os círculos operários (1932-1935)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 1996. p. 13-16.

estavam presentes dois representantes dos mineiros: “José Franco pelos operários da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo [e] Alberto Santos, pelos operários nas minas de Arroios dos Ratos”<sup>56</sup>. Pode haver algum engano do jornal, pois os dois mineiros trabalhavam para a mesma empresa e não havia representações de outras minas. Todavia, o que nos interessa nessa questão é a criação de laços e influências entre as diversas categorias operárias do Rio Grande do Sul e acabam por, provavelmente, inspirar os mineiros do Baixo Jacuí em suas táticas de ação contra o patronato. Como veremos adiante, a FORGS estará presente nas mobilizações mineiras.

### 3.2.3. Conciliação e repressão política nas mobilizações mineiras

Ainda sobre a greve em Butiá, esta chega a repercutir a nível nacional. Tanto, que o então ministro do trabalho, Joaquim Pedro Salgado Filho, envia para o Rio Grande do Sul, Valdir Niemeyer que chega no dia 14 de fevereiro especialmente para acompanhar o processo de sindicalização no estado, porém ao chegar se dirige direto para as minas de carvão<sup>57</sup>. Acompanhado do inspetor regional do trabalho, Ernani Oliveira, foi “visitar” as minas de Arroio dos Ratos. A movimentação operária em São Jerônimo desencadeia uma preocupação crescente das autoridades no intuito de enquadrar as lideranças mineiras dentro do esquema corporativista. Antes mesmo da greve de Butiá, os mineiros de Arroio dos Ratos já estavam tentando organizar o seu sindicato e, dessa forma, acrescido à mobilização de Butiá, o representante do Ministério do Trabalho foi inspecionar diretamente a formação do sindicato mineiro. Ao cobrir o fato, o *Correio do Povo* assinalou a importância do mineral para o governo federal, ressaltando que as companhias carboníferas estavam “rasgando horizontes para a economia nacional, elevando a nossa riqueza e caminhando para a nossa emancipação da importação de carvão estrangeiro”. O citado representante do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio veio a Porto Alegre a fim de deixar encaminhado nas minas uma direção provisória e um local, cedido pela própria Companhia, para as reuniões do futuro sindicato. O Sindicato dos Mineiros de Carvão de Arroio dos Ratos teria sido

<sup>56</sup> *Correio do Povo*, 04/02/1933. P. 12.

<sup>57</sup> *Correio do Povo*, 16/02/1933, p. 8.

fundado em 1º de janeiro de 1933 e reconhecido em 5 de junho daquele ano pelo Ministério do Trabalho<sup>58</sup>, talvez, como foi dito acima, orientado pela FORGS.

Pelo jeito, aquele início do ano de 1933 marcava a inserção dos mineiros na tentativa de melhorarem sua condição de vida através da construção de sindicatos autorizados pelo governo e pelo uso das greves. Primeiro em Arroio dos Ratos, os mineiros começam a organizar o sindicato, fundado no primeiro dia do ano, porém a situação aparentemente mais acentuada de exploração em Butiá levou aqueles trabalhadores a utilizarem a tática da greve.

Ao que tudo indica, após os “problemas” verificados com os mineiros de Butiá, o referido Ministério se preocupa com a mina vizinha aos grevistas, levando em conta que, somente em Arroio dos Ratos, havia aproximadamente “um milhar e meio de operários [que] ganham o pão com o suor honrado de sua frente” e uma população que chegava a 7.000 pessoas<sup>59</sup>. Somente aquele distrito fornecia “diariamente ao Rio Grande e ao Brasil mil e quinhentas toneladas do produto que a terra guarda avaramente em seu seio e que é a alavanca com que se movimenta em todo mundo o carro pesado do progresso, o maravilhoso ouro negro, o carvão”. Controlar aqueles trabalhadores devia ser um objetivo importante para o governo federal, pois era preciso evitar que esses sofressem influências dos mineiros mais “vanguardistas” de Butiá e da mobilização paredista que agitava a região.

Mais do que isso, era necessário contrapor a divulgação da mina como lugar insalubre e opressor. Em pronunciamento, Valdir Niemeyer relata as suas boas impressões sobre o que observou na região:

...volto magnificamente impressionado por tudo que observei na visita aos vários departamentos, tendo descido a um dos poços, no qual percorri várias galerias, constatando a boa ventilação e a forma como se extrai o carvão. Foi para mim um espetáculo inédito, assistindo as diversas maneiras de trabalho, que deixaram a melhor das impressões. Constatei ainda o espaço da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo que, apesar de ser um tanto lento, vai rasgando horizontes para a

---

<sup>58</sup> *Estatutos do Sindicato dos Mineiros e Classes Annexas do Município de São Jerônimo*, 1938. Localizado no Museu Estadual do Carvão /RS.

<sup>59</sup> *Correio do Povo*, 26/04/1933.

economia nacional, elevando a nossa riqueza e caminhando para a nossa emancipação da importação de carvão estrangeiro.<sup>60</sup>

O pronunciamento do representante do Ministério do Trabalho nos serve como réplica das classes dominantes ao discurso recorrente dos operários. Caracterizar o ambiente mineiro como salubre e amistoso vai ao encontro do objetivo conciliador do governo. Nesse sentido Niemeyer continua

Instalei na presença do dr. Ernani de Oliveira o Sindicato dos Mineiros, prestigiado pela própria Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, dando posse a uma diretoria provisória que vae tratar do reconhecimento daquela entidade por parte do Ministério do Trabalho. Trouxe de todos os trabalhos realizados uma impressão boa do espírito de camaradagem entre operários e altos dirigentes [...], a qual cedeu um local especial para reuniões provisórias. Este mesmo espírito simpático pelo movimento sindicalista já encontrei por parte de empresas de Victória, da Bahia e de outros lugares do país.

E devo dizer que o ambiente encontrado aqui é de plena confiança entre as duas partes, sendo que na Companhia vi os trabalhos de construção de casas de operários, estando estes satisfeitos pela forma como são tratados.<sup>61</sup>

#### 3.2.4. As greves de julho e agosto de 1933 nas minas de Recreio

---

O Ministério do Trabalho preocupou-se em manter sob controle Arroio dos Ratos, a maior comunidade mineira da região. Apesar disso, parece ter se esquecido dos demais trabalhadores do município e a atenção direcionada para uma mina específica pode ter descontentado outras agrupações mineiras de São Jerônimo. A partir desse momento, possivelmente os mineiros sabem de sua importância para o governo e já conhecem alguns caminhos para chamarem a atenção aos seus problemas. Assim, novas mobilizações começam a aparecer.

Os mineiros de Recreio, também um distrito de São Jerônimo, entraram em greve no início de julho de 1933 por não receberem seus salários e por faltarem

---

<sup>60</sup> *Correio do Povo*, 16/02/1933, p. 8.

<sup>61</sup> *Correio do Povo*, 16/02/1933, p. 8.

alimentos suficientes no barracão<sup>62</sup>. Levaram suas reclamações à Inspetoria Regional do Trabalho.

Premidos pelo sofrimento [...] resolvemos reivindicar os nossos direitos, procurando sair do cativo em que vivíamos com os salários, há muito, pois estávamos com os salários atrasados para mais de ano e a Cooperativa da Mina do Recreio nos explorava impiedosamente, vendendo gêneros da mais ínfima qualidade por preços extorsivos. Clamando por justiça, conseguimos que o sr. Israel Rangel [...] da Inspetoria Regional do Trabalho, fosse até o local onde trabalhamos e [ele] apurou as irregularidades.<sup>63</sup>

Esta se dirigiu ao local e, averiguando as irregularidades, acabou por firmar um contrato entre o sindicato através do secretário geral, Armando Schwolck, o presidente, Deotino Rodrigues, e o diretor presidente das minas, Ricardo de Souza Porto, estabelecendo que a direção da mina fornecesse o necessário para suprir os operários e suas famílias; que pagasse ao sindicato a quantia de 8:000\$000 a fim de que essa fosse redistribuída entre os mineiros como parte dos salários atrasados; que os pagamentos fossem efetuados todo mês no dia 10 e por algum período ocorresse acréscimo para compensar os atrasados; que os preços da Cooperativa fossem reduzidos; que um médico visitasse a mina semanalmente e que este fosse buscado de automóvel em caso de emergência, assim como que fosse fornecido medicamentos aos trabalhadores e suas famílias. Em contrapartida, também ficou firmado que o Sindicato iria cobrar uma mensalidade mensal de 6\$000 dos trabalhadores casados e de 4\$000 dos solteiros para ajudar a manter os serviços médicos. Além disso, os mineiros voltariam ao serviço no dia 12 de julho de 1933.

Contudo, os mineiros do Recreio retornam ao estado de greve no dia 17 de agosto de 1933. Em matéria publicada no *Correio do Povo* destaca-se a condição em que se encontravam aqueles trabalhadores e o que os motivou a mobilização: “SEM PÃO E SEM RECURSOS”<sup>64</sup>. Assim, em vez da situação dos mineiros de Recreio melhorar após a mediação do governo, muito pelo contrário, suas condições de vida e trabalho pioraram, segundo a própria avaliação dos mineiros. Em represália à manifestação dos trabalhadores, a diretoria da Companhia que já não pagava seus

---

<sup>62</sup> *Correio do Povo*, 20/08/1933. Não encontrei nenhum relato que tratasse diretamente sobre a deflagração da greve de julho de 1933, assim não sabemos a data exata do início. Conhecemos apenas a referência, nesta matéria, ao seu término em 12 de julho de 1933.

<sup>63</sup> *Correio do Povo*, 20/08/1933.

<sup>64</sup> *Correio do Povo*, 20/08/1933.

salários, cancelou o reabastecimento do barracão, conforme o periódico, “não recebem seus salários e agora ainda acaba de lhes ser negado até o fornecimento de gêneros para o seu sustento e de suas famílias”. Os mineiros começaram então a passar por privações das mais inumanas, pois não tinham gêneros na Cooperativa, nem dinheiro para poder comprar em outro lugar, o que revela a eficácia da tentativa de imobilização dos trabalhadores através do controle mercantil. Os operários relataram que estavam vivendo a mais de um ano em “cativeiro” e, por não receberem seus salários por igual período, dependiam da “boa vontade” da empresa em lhes ceder alimentos através da Cooperativa, ao mesmo tempo em que essa os endividava com os preços extorsivos cobrados por produtos da mais ínfima qualidade.

Ainda, segundo o *Correio do Povo*,

Desesperados ante tão dura contingencia, como vieram relatar ao ‘*Correio do Povo*’, os referidos operários resolveram na ultima quinta-feira abandonar o trabalho, levados mais pelo instinto de conservação do que como sinal de protesto, ou intuitos de causar prejuízos a propriedade de seu patrão. Deixaram o serviço logicamente, por lhes faltar força e lhes ser absolutamente impossível dispender atividade, em estado quase de inanição. Isto veio dizer-nos a comissão de operários que dali chegou, ontem, para formular a reclamação ao sr. Ernani Oliveira.<sup>65</sup>

Pelo jeito, estes operários aprenderam com as greves recentes na região carbonífera e tentaram trilhar caminhos semelhantes. O sindicato enviou uma comissão que tinha por objetivo divulgar a sua situação à imprensa em busca de solidariedade e entrar em contato com o representante do Ministério do Trabalho para assegurar as tratativas feitas durante a greve anterior mas que não foram cumpridas por parte da Companhia. Ao inspetor regional do trabalho foi entregue um ofício que dizia:

devido a falta de viveres e higiene, os filhos destes trabalhadores tornam-se raquíticos, circunstancia esta que contribui assim para o enfraquecimento da raça, fazendo-os imprestáveis para o futuro [...]. Que estes trabalhadores por falta de viveres vem-se na dura contingência de tapar os ouvidos aos clamores dos seus filhos, que reclamam: ‘pão’. [...] Afirmamos que o relato acima é a mais pura e real verdade, portanto apelamos e pedimos a v.s. que nos faça Justiça.

Porém, quando chegou a comitiva de mineiros no dia 19 de agosto, encontrou a Inspetoria de portas fechadas porque esta adotava o “sábado inglês”. A FORGS, representada pelo secretário geral Policarpo Hibernon Machado, amparou os mineiros do Recreio e os hospedou até que o órgão do Ministério do Trabalho pudesse atendê-

---

<sup>65</sup> *Correio do Povo*, 20/08/1933.

los. O representante da FORGS também entregou um ofício ao Inspetor do Ministério do Trabalho informando que a federação

Espera do alto espírito de justiça de v.s. mais esse benefício em prol das classes trabalhadores e sabendo que v.s. está sempre pronto a solucionar as causas entre o capital e o trabalho máxime quando são justas.

Tudo esperamos de vosso espírito coordenador.

Não sabemos detalhes sobre o desfecho deste enfrentamento, mas provavelmente a Inspeção deve ter mediado o conflito e convencido os operários a voltarem ao serviço. Entretanto, o órgão fiscalizador do governo não convenceu a Companhia a cumprir suas obrigações trabalhistas, pois, no dia 12 de setembro de 1933, aqueles mineiros retornam à redação do *Correio do Povo* - uma maneira de tornarem públicas as suas reivindicações - com uma comissão de 7 operários informando que, “embora passando por duras privações, se conservam ainda no trabalho” e vieram em busca de ajuda, pois não sabiam mais o que fazer, já que a inspeção não resolvia seus impasses com a empresa, que continuava sem lhes pagar a quantia devida há mais de ano e mantinha os operários à míngua. Ao não obterem por parte da Inspeção do Ministério do Trabalho a execução da lei afirmam que “todas as esperanças acabam de [...] falecer, dada a falta de amparo”<sup>66</sup>.

---

<sup>66</sup> *Correio do Povo*, 12/09/1933.

**IMAGEM 32 - A comissão de operários das Minas de Recreio e o secretário geral da FORGS.**



A comissão de operários das Minas de Recreio que esteve na redação do Jornal *Correio do Povo* no dia 11 de setembro de 1933 acompanhados pelo representante da FORGS. Ao centro, sentado, o secretário geral da FORGS, Polycarpo Machado. Fonte: *Correio do Povo*, 12/09/1933.

Estavam acompanhados do secretário da FORGS, que afirmou ao periódico: “infelizmente já esgotou todos os recursos amigáveis para uma solução pacífica”. A primeira atitude dos trabalhadores foi contratar o advogado Mem de Sá “para promover judicialmente a cobrança do débito”, o que revela, mais uma vez, uma relativa, porém persistente confiança na arena jurídica para tentar dirimir suas demandas. Assim como outras trajetórias de trabalhadores, movimentos e organizações, não se sabe o desfecho porque cessam os relatos nas fontes.

### 3.2.5. A greve de outubro de 1934 em Arroio dos Ratos

---

Em Arroio dos Ratos foi reeleita a direção do sindicato dos mineiros daquele distrito no dia 17 de setembro de 1933<sup>67</sup>. Estavam presentes no evento dois representantes da FORGS que participaram da mesa apuradora: secretário geral da entidade, Polycarpo Hibernon Machado, e Augusto Rosner, presidente do sindicato dos Operários em Fábricas de Tecidos. A eleição envolveu um dia inteiro de discussões e 800 mineiros se reuniram das 8 horas da manhã até às 3 horas da madrugada, quando encerrou-se a contagem dos votos que deu larga vitória à chapa de Castor Bispo com 592 votos, enquanto a oposição, representada pelo operário Adalberto Azambuja dos Santos, contabilizou 111 votos. Não foi possível averiguar a tendência política de cada grupo.

#### **Diretoria eleita para o comando do Sindicato dos Mineiros e Classes Anexas de Arroio dos Ratos<sup>68</sup>**

Presidente	Castor Bispo
Vice-presidente	Aristeu Alfama
Primeiro Secretário	Euclides Barbosa
Segundo Secretário	João Berg
Primeiro Tesoureiro	Gustavo Muller
Segundo Tesoureiro	José Freire
Fiscal Geral	Adalberto Timotheo dos Santos

Os representantes da FORGS não se limitaram a inspecionar a eleição do sindicato de Arroio dos Ratos. Estes também conheceram as minas acompanhados pelo capataz geral e fizeram uma visita ao poço nº 1. Lá, segundo o texto do *Correio do Povo*, “constataram que, naquele poço, é perfeito o estado de salubridade” e, ao conhecerem as oficinas da Companhia ficaram “impressionados” com as instalações e a higiene<sup>69</sup>.

Apesar da impressão dada pelo *Correio do Povo* de uma atmosfera harmoniosa nas minas de Arroio dos Ratos, um ano após, a maior comunidade de mineiros de São Jerônimo entra em greve no dia 15 de outubro de 1934. Parece que o episódio foi

---

<sup>67</sup> *Correio do Povo*, 18/09/1933.

<sup>68</sup> *Correio do Povo*, 19/09/1933. Na chapa vitoriosa, apenas o vice-presidente não conseguiu os 592 votos, tendo sido eleito com 280 votos, contra os 269 votos de Pedro Saraiva.

<sup>69</sup> *Correio do Povo*, 19/09/1933.

caracterizado, ao menos segundo as fontes consultadas, por uma relativa calma dos 2064 paredistas. O *Correio do Povo*<sup>70</sup> informa que a motivação da parede não era a “melhoria de condições ou horas de trabalhos mas sim uma indisposição entre eles e um engenheiro graduado da Companhia Estrada de Ferro de São Jeronimo”. O periódico ainda relata que a indisposição já ocorria há alguns meses entre as partes em conflito.

Mais uma vez, o inspetor regional do trabalho, Ernani de Oliveira, partiu às pressas para a localidade em uma lancha especial assim que ficou sabendo da paralisação, o que mostra novamente o caráter estratégico, para o governo, daquele ramo da produção. A Inspeção informou aos jornalistas que Oliveira havia feito um apelo aos mineiros “para que voltassem ao trabalho pois a companhia não podia sofrer na sua produção por um caso de indisposição com um funcionário”. Ao que tudo indica, ele conseguiu convencê-los a retomarem ao trabalho.

Por outro lado, o jornal *A Vóz Proletária*, órgão da Federação dos Núcleos Operários Anti-Políticos e porta-voz dos princípios da Confederação Operária Brasileira, aparentemente de orientação anarco-sindical, denunciava em maio de 1934 as tentativas feitas pelas companhias de alterar, por meio de subterfúgios pouco condizentes com a realidade, a imagem pública que se fazia do ambiente das minas:

Apesar de se fazer crer que a situação dos verdadeiros trabalhadores aqui nas minas é das melhores, pois quando aparecem as visitas, lhes são mostradas só coisas que se podem mostrar, escondendo-se os martirólogos [SIC] do inferno que está a 60m, sofrimentos esses agravados pela desenfreada exploração que se faz do suor dos que trabalham<sup>71</sup>.

Na continuidade da matéria, o jornal operário desmente a afirmação de que o movimento paredista devia-se apenas a um desentendimento pessoal e aponta para outras possíveis causas que estavam na base de sua eclosão:

Quando se formou o Sindicato, o célebre perseguidor dos trabalhadores, engenheiro da mineração Mario Pena, lembrou-se do tempo em que os trabalhadores organizados souberam lutar contra o seu maquiavelismo, denunciando os seus escândalos administrativos e perseguições, planejou a prisão da diretoria provisória, em conivência com o Sr. Ernani de Oliveira, digno inspetor regional do ‘Trabalho’... e outros membros da comitativa que visitou as minas em 14 de fevereiro de 1933.

---

<sup>70</sup> *Correio do Povo*, 14/10/1934.

<sup>71</sup> Apud MACHADO, Carmen Lúcia Bezerra. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. (Dissertação de mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 1983. p. 192.

Iniciou mesmo uma perseguição contra essa incipiente organização e, por engano, contra indivíduos que são hoje seus braços fortes apesar de fazerem parte da diretoria do sindicato<sup>72</sup>.

O *Correio do Povo* não se referiu a nada semelhante. Além disso, também não informou sobre a demissão, logo depois de terminada a greve, de operários pertencentes à diretoria do Sindicato dos Mineiros de Arroio dos Ratos<sup>73</sup>. Destas versões conflitantes, parece ser mais plausível esta última, a da *A Vóz Proletária*, pois a versão do *Correio* estabelece uma ruptura muito grande com os motivos das mobilizações anteriores, parecendo pouco provável que apenas uma indisposição com um engenheiro da Companhia poderia ter a força de mobilizar mais de dois mil mineiros.

Neste momento o que se percebe é o alinhamento de discursos entre a imprensa, a Inspetoria do Ministério do Trabalho e as companhias. O próprio *Correio do Povo* mudou bruscamente a forma de apresentar os mineiros de São Jerônimo, ao procurar passar a ideia de que não eram as condições de trabalho as responsáveis pelas manifestações dos grevistas. Possivelmente, queria fugir desse assunto tão espinhoso para as empresas, que não melhoravam as condições de trabalho, e para a Inspetoria, que não conseguia que as companhias cumprissem a normas estabelecidas. Parece que o processo de sindicalização dentro do esquema corporativista principia a sair do controle pensado pelos governantes. *Os trabalhadores começam a perder a paciência com o recorrente descumprimento das leis e dos acordos trabalhistas por parte do patronato.* Em meio a isso o sistema corporativista mostra-se ineficaz como instrumento de mediação entre classes e, principalmente, como forma de acalmar os ânimos dos operários.

### 3.2.6. A greve de dezembro de 1934 em Butiá

---

Diferentemente das outras mobilizações mineiras, que iniciavam nos finais de semana, o Sindicato de Butiá – ainda sem reconhecimento do Ministério do Trabalho – recorreu novamente ao instrumento da greve em plena terça-feira, no dia 11 de

---

<sup>72</sup> Apud Ibidem, p. 203

<sup>73</sup> Ibidem, p. 204

dezembro de 1934<sup>74</sup>. Em assembleia geral “fora resolvida [a greve] por unanimidade de votos, por mais de setecentos trabalhadores”<sup>75</sup>. Dessa forma, mais de 1000 mineiros paralisaram as suas atividades organizados por sua entidade sindical - amparada pela decisão de ampla maioria de trabalhadores - ao exigir a demissão de um enfermeiro da Companhia. Novamente, embarcou para aquele município o inspetor regional do trabalho, Ernani Oliveira, acompanhado do oficial de polícia, o 1º delegado auxiliar, Oscar Daudh Filho. Supõe-se que, mais uma vez, o inspetor conseguiu convencer os operários a retornarem ao trabalho rapidamente.

Mesmo os operários tendo decido o retorno ao trabalho, a Companhia, em represália, demitiu 18 operários envolvidos com a direção do Sindicato de Butiá<sup>76</sup>. Estes sindicalistas reclamaram à Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho e iniciaram uma tentativa de conciliação. O processo aberto pelos mineiros argumentava que a atitude da empresa teve o “propósito deliberado de impedir que fossem os estatutos dessa entidade de classe adaptados de conformidade com o último decreto do governo e para evitar o seu reconhecimento pelo ministério do Trabalho”<sup>77</sup>.

Não tendo a Inspetoria o poder de fazer a Companhia cumprir as resoluções, encaminha-se o processo à Junta de Conciliação e Julgamento, mas esta devolve à Inspetoria sob o fundamento de que os “operários despedidos não tinham o direito de reclamar por não ter sido ainda reconhecido o seu sindicato”<sup>78</sup>. A Inspetoria ainda argumenta que já havia aberto o pedido de regularização há muito tempo e aguardava apenas a sua adaptação a um novo decreto, para ser, então, reconhecido. Tal imbróglio jurídico revela a estratégia bem sucedida adotada pela Companhia para, simultaneamente, demitir representantes dos trabalhadores grevistas, principalmente as lideranças, e evitar a sindicalização daqueles mineiros. O estado de implantação de novas leis, ainda incipientes e, por isso mesmo, experimentais e contraditórias, oportunizava uma situação onde o agente social que melhor articulasse e dominasse as possibilidades interpretativas da legislação ganhasse vantagem. Todavia, as companhias, detentoras do poder econômico e influentes dentro dos círculos do poder político, ficavam, sem dúvida alguma, em vantagem sobre os mineiros.

---

<sup>74</sup> *Correio do Povo*, 12/12/1934.

<sup>75</sup> *Correio do Povo*, 8/12/1935 (SIC).

<sup>76</sup> *Correio do Povo*, 08/12/1935, p. 13.

<sup>77</sup> *Ibidem*.

<sup>78</sup> *Ibidem*.

Especificamente, neste caso, o que estava em jogo, em um primeiro momento, era a resistência da Companhia em conceder o período de férias, direito destinado apenas às categorias sindicalizadas. Tudo indica que a demissão do enfermeiro era apenas *uma* das reivindicações daqueles trabalhadores, pois este estaria fazendo campanha contra a organização sindical. Por outro lado, a Inspeção decidiu que a carbonífera deveria creditar o valor devido aos operários sobre o direito de férias, mas essa última, em contrapartida, ofereceu o pagamento em bônus para troca de mercadorias na cooperativa da própria Companhia. Os empregados, por sua vez, negaram-se a receber dessa forma, ao pretenderem romper com sistema de truck que permeava as relações mercantis na comunidade local.

Cria-se toda uma situação desconcertante ao poder público. A Inspeção Regional do Trabalho não possui o poder de efetivação das leis, mas compreende que os mineiros estão com a razão. A Junta de Conciliação e Julgamento não pode julgar o processo por causa do imbróglio jurídico criado: sem sindicato reconhecido os operários não podem exigir direitos. Soma-se a isso, uma apelação da empresa colocando em dúvida quem teria a função de realizar tal julgamento. Em conclusão, a Junta decide o enviou de um telegrama ao Ministro do Trabalho, consultando-o a respeito do caso. Porém, devido ao caráter lacunar das fontes, não foi possível acompanhar a posição do ministério naquele momento.

Não havendo recurso jurídico aos mineiros de Butiá, imobilizados pela condição instituída através da tática bem articulada pela Companhia, esta

que é a única proprietária de todos os prédios que existem dentro do quadro das Minas, pediu ao delegado de polícia de São Jerônimo que tomasse conta ou nomeasse depositário para o arquivo e moveis do sindicato dos operários, pois [sendo] proprietária do prédio onde estava instalada a sede dessa entidade, o havia cedido a outra associação. Atendida pelo delegado, foi o arquivo do sindicato retirado do prédio, ficando, destarte, aquela entidade sem sede.<sup>79</sup>

Os mineiros de Butiá, vendo seu sindicato ser desarticulado ao perder sua sede e sua estrutura, assim como não poderem utilizar a entidade como pessoa jurídica representativa nas negociações com patrões e Estado, acabam por se integrarem ao sindicato da comunidade irmã, ao Sindicato de Arroio dos Ratos, o único da região reconhecido pelo Ministério do Trabalho. Dessa forma, alteram sua denominação para

---

<sup>79</sup> Ibidem.

“Sindicato dos Mineiros e Classes Anexas do Município de São Jerônimo”. Essa reestruturação sindical acarretou a possibilidade de qualquer mineiro daquela localidade se associar à entidade.

Se, por um lado, a arbitrariedade da Companhia de Butiá a eximiu durante algum tempo de cumprir a Lei de Férias ao impedir a consecução do sindicato específico dos seus trabalhadores, por outro, obviamente não de propósito, acabou por levar aqueles mineiros a unirem suas forças com os de Arroio dos Ratos. Portanto, tanto empresários como trabalhadores buscavam usar a legislação trabalhista - que ainda estava em fase de implantação e, portanto, sujeita ao “teste de prática” - a seu favor, aproveitando-se das brechas que lhes favorecessem.

Parece importante reforçar que, provavelmente, enquanto *os trabalhadores pressionavam as lideranças operárias de São Jerônimo a tomarem atitudes mais radicais, as lideranças não pretendiam extrapolar o âmbito legal e solicitavam paciência aos operários*. Tanto, que na assembleia ao ar livre realizada pelos mineiros, conforme pode ser observada na imagem abaixo, para celebrar a união entre os trabalhadores de ambas as minas e como forma de protesto pela perda da sede naquele distrito, o consultor jurídico da entidade clamou para os trabalhadores manterem-se pacientes, mesmo dadas as ações intransigentes da Companhia de Butiá, porque os trabalhadores estavam, naquele momento, todos filiados ao Sindicato de Arroio dos Ratos. Por esse motivo, ele nutria “a esperança de que os poderes públicos agiriam com justiça no trato das questões reclamadas pelos operários”. O advogado ainda afirmou que tais poderes públicos resolveriam as injustas “dispensas do trabalho, férias, higiene, cuidado aos acidentados, água, equidade nos salários e baixa dos gêneros de primeira necessidade ali vendidos a alto preço”<sup>80</sup>.

---

<sup>80</sup> Ibidem.

### IMAGEM 33 – Assembleia ao ar livre dos mineiros de Butiá.



Esses conformam “uma parte” dos mineiros que participaram da assembleia ao ar livre. Fonte: *Correio do Povo* de 08/12/1935, p. 13.

Os discursos do advogado e da direção do Sindicato, acreditavam nas boas intenções do “atual inspetor regional do trabalho, dr. Jacy Magalhães”. Todos os oradores naquele dia direcionavam-se no sentido de acalmar os ânimos, pois mesmo sendo “mais do que justa a revolta dos operários, [...] ainda havia esperança de que os poderes públicos agir[i]am com justiça”<sup>81</sup>.

Como observamos em todas as mobilizações operárias em São Jerônimo, sempre que a Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho se dirigia a uma comunidade para mediação, estava ela acompanhada de algum alto dirigente da polícia. Apesar de o Estado pretender impor a nova condição legal através da conciliação, esta sempre apresenta-se ao lado da possibilidade de intervenção das forças de repressão. Dessa forma, os trabalhadores compreendem a importância de manterem-se dentro do marco da legalidade e, consciente disso, “a convite da diretoria do sindicato assistiu a sessão tomando parte da mesa improvisada ao ar livre, o sr. A. Batalha, delegado de polícia daquela localidade”.

Desta forma, como já se constatou em greves anteriores, os trabalhadores parecem assumir uma inesperada postura submissa aos poderes constituídos. A falta de mais fontes impediu que se problematizassem as razões dessa postura de maneira aprofundada. De qualquer forma não é descabido pensar que a permanente possibilidade de intervenção das forças repressivas seja uma explicação para tal fato. Assim, também, deve-se ter em conta que a legislação não garantia a integridade dos trabalhadores e sem

---

<sup>81</sup> Ibidem.

submissão, em determinados momentos, não haveria possibilidade primária de manter-se empregado. Na vivência da mina-com-vila-operária, pressionar as companhias abertamente era altamente arriscado e a submissão era elemento importante na tática de resistência dentro das possibilidades reais dos trabalhadores. Ora submisso, ora rebelado: são como “faces de uma mesma moeda” e o desdobramento prático das ações era garantir a manutenção da sobrevivência naquele contexto.

Voltando à referida assembleia, foi ali decidido enviar um telegrama ao Governador do Estado para que este tomasse consciência dos fatos ocorridos naquelas minas:

Gen. Flores da Cunha, Palácio.

Levamos ao conhecimento de v. excia. que o Sindicato dos Mineiros e Classes Anexas do Município de São Jerônimo, interpretando o sentir de mais de quatro mil operários, acaba de fazer um veemente apelo à Inspeção Regional do Ministério do Trabalho no sentido de fazer cessar as inúmeras e revoltantes irregularidades da direção da Companhia Carbonífera Rio Grandense, francamente lesivas aos direitos dos operários. Os mineiros de Butiá são ordeiros como os de Arroio dos Ratos e estão perfeitamente integrados dentro da lei. A atitude da Companhia Carbonífera, entretanto, levou o desespero a todos os lares dos operários, quer cobrando preços exorbitantes pelos gêneros de primeira necessidade, quer lesando-os na forma de pagamento do trabalho, quer despedindo os que defendem os interesses da classe. A carbonífera pratica ainda outras faltas graves alardeando a impunidade. A V. excia. pedimos que determine à diretoria de Higiene do Estado, que verifique o estado de insalubridade das minas do Butiá, bem como a falta de segurança pessoal aos operários que trabalham no subsolo. Respeitosas Saudações. (ass.) Castor Bispo, presidente, Francisco Moreira dos Santos, delegado.<sup>82</sup>

Na missiva, portanto, os operários grevistas apresentavam-se como ordeiros e “integrados à lei”, e apontavam a Companhia como não cumpridora da legislação vigente, já que ela desrespeitaria os direitos dos trabalhadores, o que poderia ser comprovado com a fiscalização de autoridades competentes.

Ainda, segundo Carmen Machado, em 21 de janeiro de 1936, o julgamento na Junta Mista de Conciliação foi retomado. Esta, porém, se pronunciou impossibilitada de julgar, pois considerava o caso já julgado. O advogado dos operários pediu vistas, sendo atendido pelo Inspetor Regional do Trabalho interino, Mario Pimenta de Moura. Na nova análise dos autos, acabou se constatando a incumbência da Comissão de julgar o

---

<sup>82</sup> Ibidem.

caso, e o Sindicato, em 1º de fevereiro de 1936, peticionou, na Inspeção Regional do Trabalho, nova tentativa de solução<sup>83</sup>.

A questão, após vários entraves, se arrasta até o final de 1937. Sem previsão de resolução, a Companhia de Butiá e o Sindicato dos Mineiros de São Jerônimo acordam por levar a um último árbitro sem possibilidade de mais recursos. O Juiz indicado pelo inspetor regional do Ministério do Trabalho, Júlio Casado, em sua sentença, após “o estudo metucioso e imparcial do processado” (nas suas palavras), declara que a greve dos mineiros de Butiá de 1934 fora causada

por um motivo evidentemente fútil e é duplamente injusta... porque representou um abuso de força numérica objetivada numa exigência absurda de demissão de um empregado um motivo de ordem inteiramente particular, que nada tinha com os interesses da classe ou da profissão... porque foi deflagrada sem que houvesse a prévia tentativa de conciliação e arbitramento.<sup>84</sup>

Por fim, os mineiros de Butiá, ao “se afastarem com prejuízo moral e material da Companhia [...]oferecem justa causa para a sua demissão”. Dessa forma, 18 mineiros são demitidos sem direito a indenização, entre eles, as lideranças João Damasceno Silva, Casemiro Wodacik, Arnaldo da Nova Caldellas, Jerônimo Araújo, Jacintho Martinez, João Azevedo Filho, Victor Trindade Medida, Evaristo Ladis Covales, André Splanick, Felix Nunes, João Martins, Marcelo de Oliveira Filho, Alexandre Azevedo de Souza, Carlos Domingos da Silva, Sabino Antonio de Moraes, Benito Pires e Deodoro Pereira.

O resultado do processo envolvendo a formação do Sindicato de Butiá é resolvido apenas nos primeiros meses do Estado Novo<sup>85</sup>. Não por acaso, a punição exemplar aos mineiros reflete a postura do governo de perseguição às lideranças mais combativas dos trabalhadores e a qualquer movimento organizado que extrapole os limites do sindicalismo corporativista.

\*\*\*

---

<sup>83</sup> MACHADO, Carmen Lúcia Bezerra. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. (Dissertação de mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 1983. p. 211.

<sup>84</sup> *Correio do Povo*, 25/03/1938 apud KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. *Os trabalhadores e o Estado Novo no Rio Grande do Sul: um retrato da sociedade e do mundo do trabalho* (Tese de Doutorado). Campinas: Unicamp, 2006.

<sup>85</sup> KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. *Os trabalhadores e o Estado Novo no Rio Grande do Sul: um retrato da sociedade e do mundo do trabalho* (Tese de Doutorado). Campinas: Unicamp, 2006.

A partir dos elementos que analisamos da sociedade mineradora de São Jerônimo, podemos perceber alguns componentes importantes da experiência de exploração e opressão na conformação da consciência de classe daqueles mineiros de carvão.

A utilização do Judiciário em processos individuais auxilia os trabalhadores a compreenderem a lógica jurídica para utilizá-la na ação coletiva. No mesmo sentido, o surgimento de novas leis sociais, dentro de um aparato paternalista, possibilitaram, a partir das lutas individuais, aprendizados que se estenderam às lutas coletivas na tentativa de organizarem seus sindicatos e greves a partir do marco legal, oportunizado pela implantação do corporativismo que, em essência, pretendia apaziguar os conflitos de classe de modo a tentar controlar os sindicatos. Todavia, o mesmo paternalismo que pretendia impedir a radicalização do movimento operário, é subvertido em diversos momentos a partir da pressão das bases. Se por um lado o Estado não conseguiu forçar o patronato a cumprir a legislação, por outro, os operários explicitaram as suas insatisfações e recorriam as táticas de paralização da produção capitalista, única forma *aparentemente* legal de pressionar o patronato ao impedir durante um tempo o lucro das classes dirigentes. Cabe ressaltar que as greves, em essência, eram ilegais e extrapolavam os marcos da “lei”. Entretanto, os mineiros tentam “legalizar” a greve enquanto ela ocorre, a partir de uma série de artimanhas pelas margens. Outra experiência marcante que se pode indicar é o contato com outras categorias, acentuado pelo apoio da FORGS que ampliou a rede de contatos. Por fim, a união entre mineiros de Butiá e Arroio dos Ratos aumenta o poder de pressão da categoria através dos meios institucionais.

Este caminho mostra que os mineiros de São Jerônimo, a partir de conjunturas favoráveis, influências políticas possivelmente “radicais” e inteligência própria, desenvolveram novas estratégias de luta e resistência que oportunizaram maior coesão entre eles; apropriaram-se do discurso jurídico a seu favor; organizaram-se conforme as possibilidades históricas abertas naquele contexto; mobilizaram-se com base em reivindicações pontuais, mas que reforçavam a coesão da categoria para lutas mais amplas; e se auxiliaram mutuamente conforme seus costumes em comum, especialmente através da demarcada tradição de solidariedade e companheirismo. Enfim, foram inovando nas suas formas de luta, as quais eram motivadas por uma tradição de resistência construída *pela*, mas que também se tornou motivadora *de*, sua

consciência de classe. Neste momento, estes trabalhadores se autorrepresentaram conscientemente enquanto classe social.

A organização dos sindicatos e das greves por melhores condições de vida foram faces de uma mesma moeda. As duas questões acompanharam-se complementarmente: de um lado formalizar uma ferramenta de diálogo com o patrão mediado pelo governo e, por outro, um instrumento de pressão a fim de se suprir necessidades imediatas. O movimento mineiro tentou por todas as vias manter-se na legalidade e não utilizar o instrumento da greve, porém a própria ilegalidade patronal de não cumprimento das leis e dos acordos e a ineficácia do sistema corporativista incipiente, limitam os caminhos a serem trilhados e levam os trabalhadores à radicalização de suas ações. Não falo aqui de ação revolucionária por parte destes operários, mas de uma pequena transgressão da institucionalidade<sup>86</sup>, recém constituída pelas novas leis sindicais, até porque a luta dos trabalhadores era justamente a efetivação das leis existentes e a interpretação a seu favor forçando ao máximo os seus limites em um contexto demarcado pela ilicitude das classes dominantes ainda saudosos das políticas liberais que caracterizavam a República Velha.

A partir de 1935, começam a escassear na imprensa os relatos sobre os mineiros. Entre os poucos relatos, sabe-se do envio de exposições por escrito à Comissão do Salário Mínimo, em 9 de novembro 1938, que solicitava uma “junta médica para constatar o esgotamento físico e dar o parecer sobre a alimentação necessária ao mineiro”. Nesse apelo assinado pelo presidente, Zalmiro Keenan e pelo 1º Secretário, Clemente Lague, do Sindicato dos Mineiros de São Jerônimo, representando aparentemente apenas os mineiros de Arroio dos Ratos, relatava-se que

nas profundezas da terra na escuridão de uma mina a 90 metros do solo, onde o ar é artificial, onde a higiene muito deixa a desejar, onde as galerias a todo o momento ameaçam ruir, onde a fumaça dos tiros para o arranque de carvão, a todo o momento ameaçam intoxicar o mineiro, onde o pó que desprende dos perfuradores vai se acumulando aos poucos nos pulmões desses mineiros e enfim, muitas outras coisas. [...] é necessário que os que exercem esta profissão tenham uma alimentação adequada com seu serviço.<sup>87</sup>

---

<sup>86</sup> Pequena em termos macropolíticos, porém poderiam ser desastrosas a muitos operários quando reprimidas severamente.

<sup>87</sup> *Correio do Povo*, 17/11/1938 apud KONRAD, Gláucia Vieira Ramos. *Os trabalhadores e o Estado Novo no Rio Grande do Sul: um retrato da sociedade e do mundo do trabalho* (Tese de Doutorado). Campinas: Unicamp, 2006.

Apesar das duras condições de vida dos mineiros de carvão de São Jerônimo, não foram encontrados mais relatos sobre mobilizações de maior folego até o final da década de 1930 e de greves mineiras até 1945 (somente com o fim do Estado Novo isso será possível) e – ao menos no que tange à conjuntura em tela - os acontecimentos conjunturais do final do ano de 1935 explicam em parte esse refluxo do movimento operário no Rio Grande do Sul.

Os jornais estavam então inflacionados de notícias de greves sendo reprimidas em todo Brasil<sup>88</sup>. No *Diário de Notícias* de 17 de janeiro daquele ano, destacava-se a manchete: “BOATOS DE GREVE GERAL. Circularam, ontem, com insistência nesta capital, tendo a policia tomado varias medidas de precaução. Assim, foram guardados pela policia os principais estabelecimentos industriais desta capital e a Viação Ferrea”. Segundo a notícia, o delegado Dario Barbosa afirmou que as autoridades estavam “aparelhadas para enfrentar qualquer situação e para assegurar a mais rigorosa ordem”.

*A Federação* adotou uma posição de ataque ao movimento operário<sup>89</sup>. Seguindo uma ordem cronológica, percebe-se um acirramento dos ânimos. Primeiro este jornal combateu as últimas greves ocorridas, afirmando que

o país tem assistido, nestes últimos meses, a uma sucessão quase ininterrupta de movimentos paredistas de natureza a causar serias apreensões. Dir-se-ia que ha um plano de conjunto, na atividade proletária nacional, cujo objetivo é o de criar uma continua situação de anormalidade que causa a economia brasileira os mais graves prejuízos. [E conclui que] parecem manobras preparatórias de maiores acontecimentos cujas consequências não se podem prever.<sup>90</sup>

Em um segundo momento, *A Federação* ponderou: “Quando cessa o direito de greve”<sup>91</sup>, ressaltando que

o Brasil está sendo agitado por uma verdadeira onda de greves. De todos os pontos do país chegam-nos noticias alarmantes sobre o rompimento de novas greves. Alarmantes pela violência e pela intransigência dos amotinadores, que antes de pedirem soluções justas e adequadas para o seus casos em particular, impõem e ameaçam, lançando mão

---

<sup>88</sup> Neste sentido, por exemplo, o *Diário de Notícias* de 08/01/1935 informou que prosseguia a greve da Cantareira no Rio de Janeiro e que o governo iria tomar enérgicas providências, com possível ação policial. Também se noticiou que emergiu uma greve em Angra dos Reis e “afim de assegurar a ordem seguiu para aquele porto um contingente de fuzileiros navais”. No outro dia, o mesmo periódico trouxe a informação: “com a chegada do destróier ‘Alagoas’, conduzindo um contingente de fuzileiros, cessou a greve dos estivadores” de Angra.

<sup>89</sup> *A Federação*, 10/01/1935.

<sup>90</sup> *Ibidem*.

<sup>91</sup> *A Federação*, 12/01/1935.

de todos os meios violentos ao seu alcance, trazendo sérios prejuízos para a coletividade.

O jornal pressupunha que as greves eram “insufladas por elementos comunistas, que, explorando a boa fé do operário brasileiro, impele-o a cometer distúrbios e arruaças, que muitas vezes não estão em proporção as suas reivindicações”. Sendo assim, não haveria justificativa para a greve, pois essa era “usada para a desordem e para a anarquia, para o desrespeito à autoridade e para o prejuízo da indústria, [...] [e deveria] ser considerada, por todos os operários nacionais, como um crime” que afetava os interesses da Nação.

O período 1933-1935 é curto em termos cronológicos, mas de intenso movimento dos trabalhadores. Nele, percebemos, ao invés de disciplinarização, cooptação e controle por parte do Estado, o protagonismo operário, com grandes mobilizações de trabalhadores e o uso, por parte desses, de variadas formas de pressão e negociação. Entretanto, se os conflitos de classe acirravam-se e o movimento operário ganhava forças, a partir de 1935 iniciou-se uma escalada repressiva – normalmente utilizando a desculpa do “perigo comunista” - que desarticulou os trabalhadores<sup>92</sup>.

Nesse sentido, em novembro de 1935 o levante comunista, conhecido pejorativamente por Intentona Comunista, e a forte repressão do governo, criou uma situação quando se cerrou as fileiras ideológicas e principiou uma tentativa por parte do governo de expurgar "influências exógenas" às ideias Getulistas. Esse acirramento ideológico infringiu duras penalidades ao movimento operário que foi, de maneira crescente, sendo reprimido até culminar no regime autoritário do Estado Novo.

O prefeito de São Jerônimo, Alfredo Simch, logo após a implantação da ditadura de 1937, remete um relatório ao interventor do estado para informar que a população da cidade de São Jerônimo recebeu muito bem as medidas do Estado Novo e que aquele grande centro obreiro “onde ainda é sensível o elemento estrangeiro, não acusava senão esporadicamente tipos de ideias comunistas e, mesmo assim, sem projeção. [...] Este elemento advena (?), conhecido e fichado, foi daqui afastado.” E que o tenente Lucio Caldas, “executor da Lei de Segurança Nacional e da Polícia Militar” tomou todas as medidas de segurança para inibir comunistas e desarmar os mineiros (sic) na região para

---

<sup>92</sup> FORTES, Alexandre e NEGRO, Antonio Luigi. *Historiografia, trabalho e cidadania no Brasil*. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 200.

defender o regime. A polícia também dissolveu os grupos adeptos ao integralismo após a tentativa integralista. Curiosamente, o prefeito justifica a impossibilidade de distribuir delegacias nos distritos de São Jerônimo porque o município tem problemas em conseguir terrenos, pois “praticamente tudo pertence às companhias”<sup>93</sup>.

Mesmo com a conjuntura desfavorável à organização dos trabalhadores, pode ser precipitado dizer que não ocorreram manifestações ou greves mineiras após 1935, porém cessam os relatos nos grandes periódicos comerciais e as fontes escasseiam até os últimos anos da década de 1930.

Além da conjuntura nacional desfavorável, ocorrem em 1936 a fusão das companhias carboníferas no Consórcio Administrador de Empresas de Mineração – CADEM e a grande enchente que desativa as minas de Arroio dos Ratos por alguns anos.

O CADEM une as grandes minas de Arroio dos Ratos e Butiá sob a direção total de Roberto Cardoso, o que reforça a repressão aos mineiros em 1936 aliada à intensificação das práticas paternalistas. Nesse sentido, Roberto Cardoso surge como uma réplica em menor escala de Getúlio Vargas, como o homem que através de sua benemerência mediava as necessidades administrativas da mina com a caridade aos mineiros ordeiros e bons trabalhadores.

Ainda, em outubro de 1936, quando ocorre a grande enchente em Arroio dos Ratos, a qual, nas palavras de Simch, inundou o Poço I e

teve o cunho de avalanche, pois embora tomadas todas as medidas possíveis, ainda assim pereceram afogados dentro da Mina vários operários que não tiveram tempo de sair. A inundação durou até os meses [?], pois os meios de esgotamento, após o efeito da enchente, levaram um grande período onde foram empregadas as bombas mais potentes que foi possível obter. Daqui resultou um enorme prejuízo para a Cia, das minas que viu cessada totalmente a sua atividade durante largo período, tendo de custear os operários e suas famílias nesta dolorosa quadra que se estendeu até maio de 1937<sup>94</sup>.

Entre milhares de flagelados, sucumbiram entre 2 a 5 mineiros nos subterrâneos, varridos pela enxurrada que rompeu a barragem feita as pressas para que não inundasse

---

<sup>93</sup> *Prefeitura Municipal de São Jerônimo*. Relatório apresentado a S. Excia., o Dr. Miguel Tostes, D.D. Secretário de Estado dos Negócios do Interior pelo prefeito municipal, Dr. Alfredo Simch e relativo ao 1º semestre de 1938. Fundo municipios. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

<sup>94</sup> SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia do município de São Jerônimo*. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943. p. 135-136.

as galerias<sup>95</sup>. Assim, a maior mina de carvão do Brasil ficou desativada durante alguns anos. A efetiva retomada da produção em grande escala nas minas de Arroio dos Ratos só ocorreu na década de 1940<sup>96</sup>. Todavia, a solidariedade mineira se exercitou de maneira intensiva na região quando o poder público e as companhias pouco fizeram aos atingidos. Foram organizadas comissões de auxílio e os trabalhadores de todas as minas da região carbonífera doaram um dia de salário para auxiliar os flagelados<sup>97</sup>.

**IMAGEM 34: Efeitos da grande enchente de 1936 em Arroio dos Ratos.**



Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

A desativação por certo tempo das minas de Arroio dos Ratos, deixou esse distrito abandonado pelas companhias, o que resultou na desmobilização de grande parte dos trabalhadores locais. Isso deve ter influenciado nos ânimos dos operários da região, pois, como lembram aqueles que viveram esse momento, o maior medo era

---

<sup>95</sup> Simch altera a quantidade de mineiros que sucumbiram nos subterrâneos no momento do rompimento das barragens entre as edições da sua *Monografia de São Jerônimo*. A edição de 1943 apresenta 5 mortes, enquanto a de 1961 apresenta 2 mortes.

<sup>96</sup> SIMCH, *Monografia do município...*, 1943. p. 135-136.

<sup>97</sup> CAMILO, Oniro da Silva e SOUZA, Luciana Silva. *Fatos e Fotos da história dos 75 anos do nosso sindicato*. Butiá: S/N, 2008.

perder o emprego já que muitos, além de, possivelmente, verem os seus pertences levados pelas águas, ainda foram dispensados do serviço<sup>98</sup>.

A formação da classe operária não é um movimento contínuo, progressivo e inexorável pautado pela luta por direitos e pela ação política; tal processo comporta reveses, retrocessos, oscilações, idas e vindas enfim. Neste capítulo, no entanto, vimos alguns momentos em que as experiências dos mineiros de São Jerônimo materializaram-se num “agir como classe”; momentos esses fundamentais na constituição da classe operária sul-rio-grandense.

---

<sup>98</sup> O mineiro João Caetano Ávila, por exemplo, conta que “mandavam um pouco de gente prá Butiá, outros pro Condi, despachavam uns, aposentaram uns outros”. Entrevista de João Caetano Ávila, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Como base das expectativas e anseios da comunidade mineira do Baixo Jacuí, predomina nos dias de hoje três construções simbólicas sobre o passado. A primeira, e bastante perversa, reside na confusão entre as motivações dos primeiros “desbravadores” e “empreendedores” da exploração extrativista na região e a imputação de um voluntarismo aos mineiros como “co-empreendedores”, que também apostariam no futuro da iniciativa privada na região ao se submeterem às condições sub-humanas nos subterrâneos. Essa confusão é complementada pelo mito do Eldorado Negro, ou seja, o entendimento de que o desenvolvimento da exploração capitalista na região geraria prosperidade à comunidade que em um dia futuro seria compartilhada por todos. Por último, o tortuoso e perigoso trabalho nos subterrâneos auxiliou a reproduzir e estruturar uma identidade ao mineiro como “raça” diferenciada de homens “sobre-humanos” que se convertia muitas vezes no entendimento do mineiro como “herói” que luta bravamente contra as forças da natureza. Toda essa mitologia criou uma armadilha que serviu para justificar a exploração do desenvolvimento capitalista na região, que por sua natureza predadora, esgotou as jazidas economicamente rentáveis, pouco contribuiu aos cofres públicos (porque tinha imensos benefícios fiscais) e deixou para trás uma comunidade dilacerada e empobrecida (através da exploração econômica, opressão política, pobreza, doenças e morte para os trabalhadores e suas famílias) enquanto a maior parte da riqueza produzida seguiu para o sudeste brasileiro e possivelmente para outros países, onde residiam os diretores e os maiores acionistas. Portanto, a mineração teve um alto custo social ao Rio Grande do Sul.

As fontes sobre a mineração e os mineiros estão impregnadas por essas construções simbólicas e a pesquisa teve que estar atenta a estas perspectivas. Mais do que isso, a dissertação também tentou romper com esse senso comum demonstrando que esses símbolos serviram a interesses diversos. Se de um lado serviu aos interesses de dominação e, por isso, muito estimulados pelas companhias mineradoras, por outro, também foi dessas mitificações que, de maneira aparentemente contraditória, surgiram questionamentos às estruturas de poder e submissão quando os mineiros subverteram alguns desses símbolos.

No período analisado, durante a década de 1930, os mineiros sul-rio-grandenses questionaram o “Eldorado Negro” e subverteram o estereótipo do mineiro enquanto raça sobre-humana e herói para lutarem contra a exploração a que eram submetidos. Dessa forma, as estruturas paternalistas são realocadas nas construções simbólicas e os mineiros utilizam o que deveria lhes subjugar como canalizadores da luta por melhores condições de vida. Os sistemas de cottage e truck, assim como o sindicato corporativista e a Justiça são convertidos em arenas de conflitos, são forçados ao máximo possível, dentro de um determinado campo de possibilidades, ao seu favor. Ao existirem melhores condições de organização aos mineiros, aqueles homens tiveram novas oportunidades de lutar por uma vida melhor, e assim o fizeram com protagonismo.

A pesquisa que chegou a essa conclusão pautou-se por uma estratégia metodológica que isolou elementos para melhor serem observados: exploração, opressão, subserviência, resistência e consciência são “faces de uma mesma moeda” unidas pela inteligência própria dos personagens que ao tratarem culturalmente suas experiências de exploração e opressão decidiam quais estratégias eram as melhores a serem seguidas. Em certos momentos o melhor foi a submissão para alguns, mas, ao mesmo tempo, outros também resistiram e, justamente nessa resistência, foi possível verificar a existência da consciência de classe entre os mineiros, principalmente quando analisou-se as greves.

Ao abordar a história da comunidade mineira da então São Jerônimo na década de 1930, iniciei a Introdução citando um trecho de *Germinal* de Émile Zola contrastando a imagem dos mineiros seguindo seu caminho em direção à mina “como um rebanho que vai para o abatedouro” com a real atitude de iniciar uma greve nas minas de São Jerônimo no dia 27 de janeiro de 1933. Da submissão à subversão em poucas linhas reflete a minha opção por ir além dos binômios que supostamente se anulam: os mineiros de carvão sul-rio-grandenses viviam sob um complexo aparato de dominação que limitava severamente as suas opções, mas, por outro lado, esse aparato existe justamente para tentar impedir que esses trabalhadores lutassem por melhores condições de vida, porque os patrões estavam cientes da constante possibilidade de rebelião por parte dos mineiros. Assim, ao percorrer os capítulos, tentei representar o que observei nas diversas fontes analisadas: um agrupamento social resistindo de diversas formas aos sistemas de dominação do complexo mina-com-vila-operária e à repressão do Estado. Ora beneficiados pela conjuntura econômica, política e jurídica,

ora submetidos à exploração do patronato e reprimidos pelos aparatos do Estado não como momentos diferentes, mas simultâneos, muitas vezes interdependentes e intercambiantes.

Assim, parece preciso resgatar o batido jargão de que entre o claro e o escuro existem várias tonalidades gris. Não se trata de uma compreensão da história social como uma gama de metarrelatos intrinsecamente subjetivos e relativos tratados como apenas uma forma de interpretação de texto, um discurso, um ponto de vista que não seria possível de ser confirmado. Mas de uma análise preocupada com o que ocorreu efetivamente, desmistificando personagens e fugindo das transfigurações dos mineiros em heróis ou apenas vítimas indefesas. Todavia, isso não retira a condição observada de relação entre oprimidos e opressores, de forças desproporcionais e a efetiva luta de classes.

O ponto de partida da dissertação foi entender as experiências comuns dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul, durante a década de 1930, as quais os motivaram a se mobilizarem de determinados modos contra a exploração que sofriam no complexo mina-com-vila-operária. No caminho para responder o problema de pesquisa - *entender as condições que possibilitaram a eclosão das greves na região mineira de carvão no então município de São Jerônimo no período entre 1933 e 1935* - percebeu-se que esses trabalhadores foram protagonistas da sua própria história, ou seja, por mais que as relações de produção, os limites e possibilidades da sociedade mineira e a organização do Estado determinassem certas atitudes e agissem no sentido de submetê-los à condição de submissão, o tratamento cultural e a inteligência própria dos mineiros traçam caminhos diferentes e nem sempre esperados na sua trajetória na busca por melhores condições de vida.

A análise dos caminhos trilhados pelos mineiros de São Jerônimo demonstra a subversão de um aparato paternalista, que muitas vezes, foi analisada como “peleguismo” por estudos que negavam algum protagonismo ao operariado nesse período. Inegavelmente o sindicato corporativista pretende cooptar os trabalhadores, mas até 1935 essa meta não é alcançada nas minas de carvão do Rio Grande do Sul. Essa conclusão foi possível pelas perspectivas de análise lançadas pelo materialismo histórico inglês. Mas, parece importante frisar, se a referência conceitual, principalmente thompsoniana, influenciou a perspectiva analítica, possibilitando e

sugerindo interpretações, essas só se concretizaram a partir do diálogo com variadas fontes primárias, por meio de uma pesquisa empírica exaustiva nos documentos disponíveis. Assim, foi o “vai-e-vem” entre o instrumental teórico-metodológico e as referências empíricas - outra lição de Thompson - que delimitou os caminhos interpretativos das experiências reais dos mineiros de carvão sul-rio-grandenses no período em tela.

Vejamos, agora, resumidamente, como foi possível chegar a essa conclusão.

No capítulo inicial analisou-se o incremento das atividades capitalistas de extração do minério de carvão na região do Baixo Jacuí, que durante a década de 1930 sofreu um significativa avanço administrativo e tecnológico das forças produtivas por meio de vigorosos incentivos governamentais, os quais ampararam a grande empresa mineradora na região e lhe conferiram dimensões monumentais e grandes lucros aos acionistas e dirigentes. Porém, por outro lado, a promessa de prosperidade para a região e para o Brasil através da mineração do carvão não passou de um *mito desenvolvimentista*. Os ganhos foram dirigidos para os capitalistas e as perdas e a pobreza na região foram socializadas entre os que restaram após o fim da mineração subterrânea intensiva.

Esse desenvolvimento das forças produtivas na região carbonífera do Rio Grande do Sul só foi possível com o projeto de desenvolvimento do capitalismo brasileiro no sentido de romper com a “vocação agrária” da Primeira República após o Movimento de 1930 que colocou Getúlio Vargas no poder, assumindo a necessidade de industrialização necessária à substituição de importações. A importância da energia gerada pelo carvão era grande, porque alguns meses após Vargas assumir o poder, ele mesmo visitou as minas. O ministro Lindolfo Collor tinha relações estreitas com as mineradoras e era amigo pessoal do diretor Roberto Cardoso. Assim, a posição estratégica do carvão dentro dos objetivos governamentais e as relações próximas do poder executivo com as companhias, conferiram inúmeros privilégios e incentivos estatais à produção do carvão. Adiciona-se ainda as relações de afinidade entre as elites locais como prefeitos, juizes, médicos legistas, policiais, párocos e funcionários públicos em geral com os dirigentes das companhias carboníferas.

O conseqüente aumento da produção de carvão na década de 1930 atraiu muitos trabalhadores para a região. As condições da economia agrícola e a falta de opções aos

trabalhadores rurais no estado do Rio Grande do Sul favoreceram o êxodo rural e a região mineradora acaba atraindo esse exército de reserva do capital através da promessa de altos salários e a oportunidade de acumular algum dinheiro para depois tentar outros caminhos fora da mineração, quem sabe até algum empreendimento próprio. Foi com essa perspectiva que muitos trabalhadores se proletarizaram ao se tornarem mineiros que submergiram nas entranhas da Terra em busca do ouro negro que lhes arrancava a vida pouco-a-pouco através de um trabalho altamente desgastante e perigoso.

Ressalte-se que não era fácil à administração das minas fixar esses trabalhadores e, por isso, era necessária toda uma arquitetura de fixação (disciplinamento e imobilização) desses trabalhadores através do cottage system e do truck system, ou seja, não bastando o sofrido trabalho nos subterrâneos, ao emergirem à vila operária tinham as possibilidades de consumo restritas através do comércio controlado pelas empresas, de forma a extorquir-lhes todas as economias possíveis por meio de preços elevados e de um complicado sistema de dívidas pré-estabelecidas para garantir em grande medida a fixação dos trabalhadores. Os teoremas que compreendem o trabalho no capitalismo como essencialmente livre, parecem bastante limitados neste caso específico.

O complexo mina-com-vila-operária foi um método econômico de fixar grandes contingentes de trabalhadores em um ramo da atividade capitalista altamente predador da natureza, da sociedade que dali surge e da força de trabalho. A natureza da produção, o inevitável esgotamento do minério, é considerado e planejado pelos investidores e, portanto, é inevitável a concepção dos administradores que consideram toda sociedade que dali se ergue como descartável: a comunidade e os trabalhadores.

Todavia, esse complexo sistema mina-com-vila-operária, apesar de toda uma estrutura repressiva e sistematizações preocupadas com a eficiência na exploração do trabalho mineiro, ainda era reforçada pelo paternalismo personalizado em diretores como Roberto Cardoso que autointitulavam a empresa mineradora na região como “Mãe Brasileira”. Todo o complexo de moradias, atendimento médico, comércio, paróquias e demais serviços que deveriam ser públicos, eram divulgados como benfeitorias. Do padre à polícia, todos dependiam de favores da empresa; do time de futebol ao baile e outras atividades festivas, tudo dependia do consentimento da

empresa. Isso garantia um reforço expressivo à arquitetura de controle dos trabalhadores mineiros de carvão.

O aumento da produção no início da década de 1930 trouxe para São Jerônimo o desenvolvimento capitalista dentro dos padrões da Revolução Industrial (produção em larga escala dependente de vultosos investimentos, com uso de maquinaria e uso extensivo de mão de obra organizada racionalmente - não eticamente - da maneira mais econômica possível) e, junto dela, grande parte do alto custo social que caracteriza esse ramo da produção extrativista em quase todos os locais por onde foi empreendido. O aumento da produção não foi apenas o resultado de um incremento tecnológico e organizacional, mas foi também o fruto do aumento da exploração do trabalho. Nestas condições, avanço tecnológico não significou bem-estar aos trabalhadores, muito pelo contrário, fez com que acelerasse o afluxo de mão de obra na região e o seu encaixe de maneira precária na produção, causando aumento nos acidentes que dilaceraram muitas vidas nos subterrâneos das minas.

Por esse caminho, voltamos ao projeto varguista de desenvolvimento capitalista nacional, porque este estava acompanhado do intuito de conciliar as classes antagônicas através das leis sociais e da estrutura sindicalista corporativista, entre outros instrumentos.

Assim, as leis sociais, as novas jurisprudências delas decorrentes e o entendimento da função social da legislação, como se analisou no Segundo Capítulo, possibilitaram a utilização do campo jurídico como uma possível arena de luta entre mineiros e empresários de São Jerônimo. Ali foi travada parte de uma luta - envolvendo ambos os lados das relações de produção capitalistas - pela demarcação da aplicação prática dos direitos que deveriam regular aquele mercado de trabalho. Para o uso das leis a seu favor, esses trabalhadores, por exemplo, enunciaram discursos pouco ingênuos e que, apesar de improvisados, visavam comover as autoridades judiciárias em relação as suas causas devido à nova condição legal. Isto era reforçado pela solidariedade mineira que nascia nas galerias subterrâneas na “luta contra o carvão” e chegava, até mesmo, aos tribunais, por meio dos testemunhos de companheiros de categoria.

O sindicato corporativista, que pretendia controlar as possibilidades de ação dos trabalhadores, não funcionava eficientemente até 1935, e até esse momento os mineiros

de carvão do Rio Grande do Sul forçaram ao máximo essas possibilidades. Deve-se ter em conta que o corporativismo é uma forma de desmembramento da via jurídica para causas coletivas dos trabalhadores através da mediação direta do Estado. Desse modo, os aprendizados nos usos da justiça para causas individuais também serviram para o uso mais eficiente desse novo modo de organizar as demandas coletivas.

Essa continuidade entre causas individuais e coletivas que, em essência, partem de um mesmo problema: as condições de vida, foram também objeto dessa análise.

Ao analisar as condições de vida no Primeiro Capítulo, existiu o risco de parecer representar os mineiros do Rio Grande do Sul como vítimas indefesas ao haver a preocupação com a autorrepresentação produzida pelos próprios mineiros das suas condições de vida. Essa forma de expor todo o complexo mina-com-vila-operária como precário, insalubre, opressor e explorador é bastante determinada pela auto-avaliação da categoria porque é a partir dessa compreensão das construções simbólicas dos mineiros, ou seja, da comparação das suas condições de vida com a da classe dirigente, que se pode perceber o intuito da luta desses trabalhadores. Ao compararem suas vidas com as dos pertencentes à classe dominante, acabam por compreender que lhes era pago inversamente proporcional à sua produtividade e aos ganhos das empresas. O descontentamento gerado pela comparação também é uma experiência importante para entender a sociedade mineira. Foi justamente a partir dessa avaliação do “nós-explorados” contra o “eles-beneficiados-pelo-nosso-trabalho” que consegui demarcar, primariamente, a forma como interpretavam a sua realidade (ou seja, como se apropriavam da realidade vivida) onde se expressa a consciência de classe dos mineiros de São Jerônimo.

É justamente essa atenção às leituras dos contemporâneos dos fatos que possibilitou o acesso às lutas e contradições inerentes àquela realidade social da comunidade mineira e suas relações com o patronato e o Estado. As diferentes versões dos empregados, patrões e Estado nos forneceram pistas de um determinado padrão da realidade analisada.

Esse confronto de versões, mais do que apenas uma narrativa dos diferentes agentes sociais, demonstrou as estratégias e, até mesmo, os silêncios perturbadores de algumas falas, expuseram, muitas vezes de maneira dramática, perspectivas bastante diferentes sobre os direitos e deveres que estavam em jogo naquele contexto de

expansão capitalista. Esses confrontos revelaram a luta de classes entre mineiros e patrões.

O confronto foi mediado de maneira racionalizada (ou bastante controlada) a partir dos usos da Justiça, que se intensificam na década de 1930. Foi o Estado varguista que propiciou o melhor uso da Justiça por parte dos trabalhadores brasileiros, como ocorreu com os mineiros de São Jerônimo. Mesmo que a abertura de processos por acidentes de trabalho remontem ao ano de 1926, só será um instrumento comum aos mineiros de maneira intensiva e com algum resultado prático após 1930. Essa popularização do uso da Justiça por parte dos mineiros é uma experiência importante, porque quando começam os procedimentos de formação dos sindicatos (quando se está montando o sindicalismo corporativista varguista), os mineiros já estão familiarizados com questões legais protocolares. Entre 1930 e 1935 existe uma boa margem de ação dos mineiros em suas demandas coletivas antes da maior repressão que precederá a insurreição comunista de 1935.

Percebe-se assim, nos processos judiciais individuais após 1930, os mineiros de carvão de São Jerônimo tomando a postura de tentar a sorte por compensações nos tribunais ao menor sinal de enfermidade, algo que não ocorria anteriormente. Passa-se de graves sintomas a sinais leves e tenta-se provar que a patologia e/ou acidente está presente no passado clínico de colegas que tiveram como destino a impossibilidade de trabalhar ou a morte e, dessa forma, caso não fosse interrompido o serviço imediatamente, aquele seria o futuro dos reclamantes.

O grande número de processos por questões de saúde que inundaram o tribunal de São Jerônimo, na década de 1930, demonstra que as motivações dos processos não se encerraram no limite da doença e os mineiros buscaram compensação por toda uma estruturação do trabalho altamente degradante para a saúde. Dessa forma, quando existiu a oportunidade de fala por parte dos mineiros em meio aos processos, principalmente quando apareciam como testemunhas, logo denunciavam toda a exploração a que eram submetidos. Mesmo nas ações judiciais individuais pode-se perceber a marca de um senso coletivo de exploração e de solidariedade de classe. As causas individuais revelam problemas coletivos que, se vitoriosas, poderiam se constituir em ganhos a toda a comunidade mineira. Porém, o que se verificou, foram ganhos relativos, com indenizações abaixo do estipulado pela legislação e que não

supriam as necessidades reais de um inválido, através de acordos, que de certa maneira até, configuram formas de exploração nas próprias compensações.

Entre processos judiciais individuais, dissimulações e resistências sub-reptícias, foi a organização dos sindicatos, a participação na FORGS e as greves que conferiram uma maior organização coletiva aos mineiros de São Jerônimo na década de 1930. Entretanto, o uso desses diferentes espaços de luta possuem muitas continuidades e não são contraditórios, muito pelo contrário, são complementares. Os aprendizados dos trabalhadores nesses diversos espaços, onde travaram diferentes embates contra o capital, constituem experiências importantes para a formulação de estratégias que vão perdendo em improviso e vão consagrando argumentos e táticas.

Tentando estabelecer essa continuidade, foram destacados, no último capítulo, os usos dos instrumentos formais-institucionais-organizativos-ideológicos por parte da categoria mineira no Rio Grande do Sul: as greves, a sindicalização e a FORGS, que são expressões mais visíveis da consciência de classe destes mineiros.

O processo de constituição desta consciência tem a ver com o que foi desenvolvido no decorrer dos três capítulos através da análise da vivência dos mineiros do tipo de estruturação da produção capitalista que ocorreu nas minas, assim como a estruturação político-institucional e a formação do aparato legislativo-jurídico a partir do Governo Provisório de Vargas, as condições de vida e trabalho, a cultura de classe, as resistências sub-reptícias que, por fim, acumulam experiências para a resistência coletiva organizada –sindicatos, greves e, possivelmente, partidos políticos.

Também parece importante o fato dos mineiros exprimirem seu descontentamento através dos jornais, tornando público o porquê de sua luta em um discurso que delimitava o “nós” (oprimidos) e o “eles” (administradores capitalistas e governo) enunciando, tal como nos processos judiciais, argumentos que procuravam legitimar a justiça de suas demandas. Na medida do possível, esses mineiros procuraram as redações jornalísticas para denunciarem suas condições, mesmo que, nem sempre, fossem bem recebidos. Com esta intenção, os mineiros do Baixo Jacuí utilizaram os referidos meios jurídicos disponíveis.

Por outro lado, o caráter incipiente das novas leis trabalhistas proporcionava muitas brechas aos agentes sociais, possibilitando às empresas carboníferas procurarem

impedimentos à efetivação de alguns direitos recém-adquiridos, como se observou nos vários processos que discutiam o caráter causal dos acidentes e doenças mineiras.

Especificamente, no caso dos mineiros de São Jerônimo, as discussões que rondavam a legislação eram fortemente definidas pelo discurso médico. Este supostamente “neutro”, “técnico” e “científico” desenvolvia-se através de versões bastante diferentes. Do lado dos mineiros, a tentativa de assegurar compensação às mesopatias e, pelas companhias, o intuito de restringir cada vez mais as tecnopatias. Normalmente, o discurso médico confundia-se com a concepção liberal de livre mercado da compra e venda de trabalho. Se o mineiro não estava apto aquele trabalho, no entanto poderia estar livre para a execução de outro, assim como o patrão poderia escolher outro operário melhor adaptado ao serviço nas minas. Os argumentos das companhias, ditos científicos, rumavam normalmente a alegações como dissimulação, comportamento imoral ou alguma doença socialmente estigmatizada como a sífilis.

Foi nesse mesmo sentido, de se aproveitar do caráter incipiente das novas leis, que a Companhia de Butiá encaminhou o caso da greve em dezembro de 1934, quando os trabalhadores deveriam estar regularmente sindicalizados para terem direito ao pagamento referente às férias ou para reivindicar qualquer direito judicialmente, mas eram impedidos de criar seu sindicato porque a Companhia encontrou meios para que os trabalhadores de Butiá não conseguissem concluir os procedimentos protocolares junto ao Ministério do Trabalho. Entretanto, é importante lembrar, que os mineiros também agiram nas margens da lei, como quando uniram-se ao Sindicato de Arroio dos Ratos que já estava regularizado.

Entre as condições de vida, passando pelo contexto do governo provisório e constitucional de Vargas, as disputas no âmbito jurídico e a consciência de classe, existe uma “liga”, um fenômeno que auxilia a explicar a união desses trabalhadores e a forma como atuaram: a tradição de companheirismo dos mineiros, não como uma característica inata destes trabalhadores, mas como uma atitude criada porque bastante útil diante de um ambiente perigoso como o dos subterrâneos das minas. Constatou-se que esse forte laço de solidariedade - um mineiro deve cuidar do outro -, emergia do local de trabalho e se espalhava por todos os âmbitos daquelas vilas operárias, permitindo a formação de uma comunidade peculiar e diferenciada de trabalhadores, geradora, entre outras características, de simbolismos (como a “inata heroicidade” do

mineiro) que forjaram e reforçaram uma determinada memória coletiva. Esta, por sua vez, também contribuiu para a construção de uma tradição de resistência e luta, marcada pelo “combate contra as forças da natureza” - próprio do ofício mineiro - que perpassava a vida social e subsidiava a luta contra a exploração na busca por melhores condições de vida.

Foi na experiência das lutas (e das minas) que os mineiros de São Jerônimo formaram-se enquanto classe. Dalí surge toda uma cultura de classe, uma demarcada identidade, memórias coletivas que reforçam o discurso do “nós-mineiros” em contraposição ao “eles-patrões”. Mesmo com resultados pragmáticos muitas vezes inexpressivos, essas lutas permitiram a criação de relações de proximidade, gerando momentos importantes para esses trabalhadores discutirem sobre sua própria situação e assim decidirem como intervir na realidade. Nessas ocasiões, tais trabalhadores puderam “personificar” aqueles que os exploravam e oprimiam: primeiro, os seus capatazes, mais diretamente visíveis; depois, outros funcionários das empresas mineradoras que rompiam com as normas da comunidade (como o operário causador de acidentes e o enfermeiro que os atendia mal ou colocava em dúvida suas organizações representativas); finalmente, a própria direção da empresa - o capital.

Das profundezas da terra ao convívio no complexo mina-com-vila-operária, a solidariedade e o companheirismo reforçaram a identidade de classe mineira e tornaram-se parte de um rígido código de conduta social, que surgiu da necessidade de auxílio mútuo nos perigosos subterrâneos e nas privações da vila operária e os uniu contra as armadilhas do paternalismo Estatal e patronal na luta por melhores condições de vida.

A esse código de conduta social, agregam-se variados mecanismos de sublimação, tais como brincadeiras e as identificações por apelidos através de rituais de iniciação na mina. Esses momentos lúdicos, aparentemente sem muita importância, edificaram toda uma estrutura de laços bastante significativos entre os membros da comunidade mineira e em conjunto com a solidariedade, perduram na cultura de classe dos mineiros até os dias de hoje e, inclusive, é reivindicada e praticada por muitos membros da comunidade mineira do Baixo Jacuí que não vivenciaram o tempo da Companhia. Estranhamente, essa memória por tabela efetua a manutenção de uma cultura de classe, mesmo que o trabalho característico do mineiro ali não exista mais.

Todavia, esse estranhamento sobre a continuidade da cultura de classe, coloca em questionamento até que ponto as condições de vida e trabalho (determinadas pelas relações de produção) explicam o agir enquanto classe. Parece então, que muita coisa também pode depender do tratamento cultural e inteligência própria dos trabalhadores.

A forma como os mineiros de carvão se valeram das oportunidades de luta (a partir de influências políticas, das suas próprias avaliações e tradições) por melhores condições de vida e trabalho na Justiça, nos sindicatos e greves condensam a gama de experiências abordadas ao longo da dissertação e o resultado das escolhas dessa categoria culminou em formas organizadas e coletivas de resistência, contra a exploração, com elevada coesão política do grupo. Esses operários se perceberam enquanto classe social e, essa consciência de classe dos mineiros de carvão sul-riograndenses, reforçou vínculos e mobilizou a categoria contra as companhias carboníferas. Nesse momento encontramos a materialização de uma face bastante marcante da história dessa sociedade mineira. Essas características analisadas da década de 1930 fundaram muitos dos princípios norteadores da moral e das perspectivas mineiras no decorrer do século XX e que ainda estão presentes, de variadas maneiras, até os dias de hoje no Baixo Jacuí.

### Documentação variada

---

*Ata de posse da diretoria do sindicato dos mineiros do 5º districto do municipio de S. Jeronymo.* 20 de setembro de 1935. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Cadernetas de controle de consumo no Armazém da Companhia Carbonífera* do mineiro Ademar Dias. 1926 e 1938. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Caixa de aposentadorias e pensões de serviços de mineração, em Porto Alegre - Depend. das Minas de S. Jerônimo – Protocolo de número 469.* 1942. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Carta da Princesa Isabel* de 13 de janeiro de 1885, endereçada a seus pais. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Conjunto de 50 de *carteiras de trabalho* pertencentes a mineiros confeccionadas nas décadas de 1930, 1940 e 1950. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Dissídio coletivo promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão e Consórcio Administrativo de Empresas de Mineração, CADEM* de 1943. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1943. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Documento da Caixa de aposentadorias e pensões da Cia. Carbonífera Rio Grandense / Carteira de Empréstimos (decr. N° 21.763 de 24/8/932) / contrato n° 67,* pertencente a Ademar Dias. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Estatutos do sindicato dos mineiros e classes anexas do municipio de São Jerônimo,* 1938. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Inscrição dos sócios da farmácia dos empregados da CEFMSJ.* 1932. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Recibos de pagamento da taxa de moradia e manutenção.* Conjunto de 30 recibos de 1940 até 1948. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Regulamento para os operários das minas de carvão de São Jerônimo, Porto de Xarqueadas e Vila de S. Jerônimo.* Setembro de 1925. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Correspondência interna ao Chefe dos escritórios das Minas de Butiá.* 13 de agosto de 1934. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Certificado cartorial comprovando a regularidade do sindicato dos mineiros.* Porto Alegre, 5 de junho de 1939. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Valor das mercadorias fornecidas em 18 de julho de 1934 para a mortalha do perário João Topaczewski.* Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Bilhetes marcadores sobre a situação dos acidentados.* 1939. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS)/CADEM

*Correspondência interna da Caixa de Aposentadorias e Pensões da CCR.* Porto Alegre, 13 de agosto de 1934. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS)

*Livros de controle da produção diária da CEFMSJ 1935 - 1936 e 1938 - 1939.* Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

*Tabelas de Movimento Diário de Extração dos poços 1 e 5 de 1941,* Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Conjunto de cartas do Arquivo Lindolfo Collor tendo como destinatários e remetentes Roberto Cardoso, Borges de Medeiros e Mario de Almeida. CPDOC/FGV. LE c 1932.06.13/2.

*Prefeitura Municipal de São Jerônimo.* Relatório apresentado a S. Excia., o Dr. Miguel Tostes, D.D. Secretário de Estado dos Negócios do Interior pelo prefeito municipal, Dr. Alfredo Simch e relativo ao 1º semestre de 1938. Fundo municipais. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

## Iconografia

---

### Introdução

IMAGEM 01 - Mineiros na boca do poço 1 em 5/10/1930: “eu e meus colegas de trabalho”. Rara fotografia com a frase no verso: “Esta fotografia foi tirada em frente o traphixe do poço nº 1. Eu e meus colegas de trabalho em 5-10-1930”. Fonte: Localizado no Museu Estadual do Carvão /RS.

IMAGEM 02 – Mineiros primitivos. Fotografia sem data. Provavelmente entre o final do século XIX e início do XX. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

IMAGEM 03 - Princesa Isabel em visita ao poço homônimo em Arroio dos Ratos. Fonte: Cópia fotográfica. 1885. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

IMAGEM 04 - Princesa Isabel e família em visita as minas de Arroio dos Ratos. Cópia fotográfica. Provavelmente 1885. Acervo do Museu Estadual do Carvão/RS.

IMAGEM 05 – Mineiros saindo do trabalho. Fonte: SIMCH, Carlos Alfredo. Monografia do município de São Jerônimo. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943. p. 49.

## Capítulo 1

IMAGEM 06 – Um estereótipo do minerador. O Mineiro Oscar José Pinheiro com as indumentárias tradicionais de trabalho e sustentando uma pedra de carvão. Fonte: SULZBACH, Ervino Lothar. *Perfil de um minerador*. Arroio dos Ratos: [s.n.], 1989. P. 3.

IMAGEM 07 - Projeto da Usina da Volta do Gasômetro. Era o minério do Baixo Jacuí que queimava na Usina da Volta do Gasômetro, gerando energia elétrica para a cidade de Porto Alegre. Desenho do projeto da Usina da Volta do Gasômetro. Ainda sem a grande chaminé em 1928. Fonte: Arquivo do Museu do Carvão.

IMAGEM 08 - Estação de descarga do cabo aéreo do Porto do Conde sobre os silos de carregamento dos trens da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Estação de Silos). Fonte: O carvão - Consórcio Administrador de Empresas de Mineração, Revista Paulista de Indústria, nº 41, Dezembro de 1955, p. 164 in: SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.

IMAGEM 09 - A grande distância do cabo aéreo de São Jerônimo. Fontes: SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.

IMAGEM 10 - O cabo atravessando o Rio Jacuí. Fonte: SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.

IMAGEM 11 – Roberto Cardoso em visita às minas de São Jerônimo. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

IMAGEM 12 – Gal. Cordeiro de Farias, o Diretor Roberto Cardoso e o prefeito Alfredo Simch visitando o Poço Fraternidade em Arroio dos Ratos. Fonte: SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia do município de São Jerônimo*. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943. p. 35.

IMAGEM 13 – A montagem das novas estruturas. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

IMAGEM 14 – A montagem das novas estruturas. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

IMAGEM 15 – A montagem das novas estruturas. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

IMAGEM 16 – Ferrovias para o escoamento do carvão. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

- IMAGEM 17 – Grupo étnico de mineiros. Sem informações sobre a origem. Provavelmente imigrantes de uma mesma nacionalidade. Fonte: SULZBACH, Ervino Lothar. *Perfil de um minerador*. Arroio dos Ratos: [s.n.], 1989. p. 19.
- IMAGEM 18 – Casas primitivas de barro. Fonte: Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.
- IMAGEM 19 – Moradias denominadas “repúblicas” de mineiros. Fonte: Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.
- IMAGEM 20 – Casas geminadas da vila operária. Fonte: Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.
- IMAGEM 21 – Casa para um núcleo familiar mineiro. Fonte: Acervo do Museu Estadual do Carvão /RS.
- IMAGEM 22 – Destelhamento de casa para forçar a desocupação. Fonte: Imagem anexa ao processo 03/47 de 1946.
- IMAGEM 23 - Mineiros na boca do poço 5 em 21/08/1930. Notam-se várias crianças entre os trabalhadores. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.
- IMAGEM 24 – Intervalo nos subsolos. Provavelmente 1951. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.
- IMAGEM 25 - Inspeção Poço 5. Provavelmente 1951. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.
- IMAGEM 26 – Frente de trabalho subterrânea. Xilogravura de topo, 20 x 26,5 cm, 1956. Fonte: GONÇALVES, Danúbio. *Caminhos e vivências*. Porto Alegre: Fumproarte, 2000.
- IMAGEM 27 – Seguindo curvado à frente de trabalho. Xilogravura, 19 x 21 cm, 1956. Fonte: GONÇALVES, Danúbio. *Caminhos e vivências*. Porto Alegre: Fumproarte, 2000.
- IMAGEM 28 - Mineiros, tocadores de carros em uma galeria. Provavelmente 1951. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.
- IMAGEM 29 - Tabela de movimento diário da extração de carvão nos poços 1 a 5 de Arroio dos Ratos de agosto de 1941. Note-se na última coluna das observações a marcação de “Acidente fatal (2)”. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.
- IMAGEM 30 - Mineiros em meio ao intervalo em uma galeria com seus chapéus, alpargatas e pouca roupa. Todos impregnados de carvão. Datada no verso, 6/07/1951. Fonte: Arquivo do Museu Estadual do Carvão /RS.

## Capítulo 3

IMAGEM 31 - Inspetor regional do Trabalho mediando o fim da greve. Fonte: *Correio do Povo*, 02/02/1933.

IMAGEM 32 - A comissão de operários das Minas de Recreio e o secretário geral da FORGS. A comissão de operários das Minas de Recreio que esteve na redação do *Jornal Correio do Povo* no dia 11 de setembro de 1933 acompanhados pelo representante da FORGS. Ao centro, sentado, o secretário geral da FORGS, Polycarpo Machado. Fonte: *Correio do Povo*, 12/09/1933.

IMAGEM 33 – Assembleia ao ar livre dos mineiros de Butiá. Esses conformam “uma parte” dos mineiros que participaram da assembléia ao ar livre. Fonte: *Correio do Povo* de 08/12/1935, p. 13.

IMAGEM 34: Efeitos da grande enchente de 1936 em Arroio dos Ratos. Fonte: Museu Estadual do Carvão /RS.

## Periódicos

---

*A Federação* de janeiro e fevereiro de 1935.

*Correio do Povo* de janeiro de 1933 a dezembro de 1938.

*Diário de Notícias* de janeiro a fevereiro de 1935.

*A Vóz do Trabalhador* de 1933 a 1934.

## Entrevistas

---

### Centro de História Oral do Rio Grande do Sul

Entrevista de Antonio Pedroso Franco, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Cerílio Soares, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Eduardo Oliveira, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Frontino Rodrigues Oliveira, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de João Caetano Ávila, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de João Ramos Gomes, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de José Tassoni Sobrinho, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Mathias Sutel, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Naelto José Tassuvari, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Orlando Ventura, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Paulo Junqueira Gomes, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Pedro Amengual, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Porfírio Serpa Costa, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Ramiro dos Santos, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Romério MARTins de Avila, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Vital Serpa, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

#### Ao autor

Entrevista de Lourdes de Lima, concedida ao autor em Arroio dos Ratos em 19/07/2013.

Entrevista de Alda Leote Gomes, concedida ao autor em Arroio dos Ratos em 19/07/2013.

Enrevista de Paulo Junqueira Gomes, concedida ao autor em Arroio dos Ratos em 19/07/2013.

## Processos judiciais

---

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 4 processos por acidente de trabalho, São Jerônimo, maço 54.

APERS, Acidente de trabalho, São Jerônimo, maço 54, est. 05, Processo nº1757 de 1928.

APERS, Acidente de trabalho, São Jerônimo, maço 54, est. 05, Processo nº1758 de 1928.

APERS, Acidente de trabalho, São Jerônimo, maço 54, est. 05, Processo nº1759 de 1936.

APERS, Acidente de trabalho, São Jerônimo, maço 54, est. 05, Processo nº1760 de 1926.

Arquivo Judicial Centralizado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 54 processos por acidente de trabalho, Comarca de São Jerônimo. De 1927 a 1944.

1927, Joao Felipe Ferres 2 Vol - F9001997399119

1929, Angelina Ribeiro da Silva - F9001997819040

1929, Marcelino Barbieri - F9001997819041

1930, Jose Miguel de Ornellus - CCRG - F900199199262

1932, Joao Domingues - CEFMSJ - F9001997911902

1932, Joaquim de Oliveira - CEFMSJ - F9001998701638

1934, Candido Alves Ferraz – CEFMSJ - F9001997911907

1934, Jose Licinio de Farias - CDFMSJ - F900199202132

1934, Lauriano Ignacio Flores - F9001999202131

1934, Manoel Marques - F9001997819043

1935, Emilia Pachodenko - F9001997819045

1935, Monoel Ferreira Mattos – CEFMSJ/CSSI - F9001997819043

1935, Raimundo Correa Gomes - F9001997819036

1936, Joao Baptista de Freitas - CEFMSJ - F9001999173524

1936, Jorge Antonio Pinheiro - Joao Antonio de Moura - F9001997959677

1936, Jose Tomosiunas - CEFMSJ - F9001997959672

1936, Liberato Marins – CEFMSJ/CSI - F9001998701640

1937, Francisco Duarte - CEFMSJ - F9001997959670

1937, Jesuino Candido – CCRG - F9001999173517

1937, Manoel Antonio Gonçalves - CEFMSJ - F9001997320266

1937, Manoel Boaventura Lopes - CCRG - F9001997959671

1937, Manoel Felicio da Silva - CCRG - F9001997320267

1938, Aurelio antunes - CEFMSJ - F9001999049284

1938, Elias Thomaz de Souza - CEFMSJ - F9001999049288

1938, Joao Garcia - F9001999049283

1938, Joao Pehl – CCRG - F9001999049287

1938, Jose Goncalves Muniz - CEFMSJ - F9001999049286

1938, Jose Maria Blanco - CCRG - F9001999192246

1938, Francisco Manoel Albuquerque – CCRG - sem numero

1938, Manoel Sanches Rodrigues - F9001997342254

1938, Manoel Vaz Rocha - CEFMSJ - F9001999196365

1938, Antonio Blanco Cambre - CCR - F9001998701277

1938, Amaro Santos Marques - CEFMSJ - F9001998701276

1938, Ely de Souza Capellao – CCR - F9001999192235

1938, José Gonzalez y Gonzalez - CEFMSJ - F9001999049285

1939, Antonio Gonçalves Lemos - CEFMSJ - F9001997752651

1939, Avelino Fonseca Lago - CDFMSJ - F9001999192240  
1939, Francisco Manuel de Albuquerque – CCRG/SI - F9001999192241  
1939, João Alves dos Santos - CEFMSJ - F9001999192245  
1939, Felix Tomás de Souza - CEFMSJ - F9001999182174  
1939, Francisco Havelha - CEFMSJ - F9001999192247  
1939, José Manoel Alves – CEFMSJ - F9001999192247  
1940, Afonso Griesang – CEFMSJ - F9001997959462  
1940, João Vieira Dunquer - CEFMSJ - F90019991919260  
1940, Zelino Márques dos Santos - CEFMSJ - F9001999182178  
1942, Emilio Campos Justo - CEFMSJ - F9001999199270  
1942, Leon Jover Telles - CEFMSJ - F9001999200111  
1943, Amaro Gonçalves de Souza – CCRG - F9001997741810  
1943, Geraldo Antunes Ribeiro - CCRG - F9001997741806  
1944, Boleslau Zaleski - CDFMSJ - F9001997741801  
1944, João Carvalho e Olices da Silva - F9001997507747  
1944, Joao Vale - CEFMSJ - F9001997741802  
1944, Manoel Antonio Ferrao – CCRG - F9001997741807  
1944, Mariano Domingos – CEFMSJ - F9001997741809

## Legislação

---

BRASIL, Decreto n. 17.943 de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e protecção a menores. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=45297>>.

BRASIL, Decreto n. 19.770 de 19 de março de 1931. Regula a sindicalização das classes patronaes e operarias e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=39619>>.

BRASIL, Decreto n. 20.089 de 09 de Junho de 1931. Regula as condições para o aproveitamento do carvão nacional. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/textos/visualizarTexto.html?ideNorma=519084&seqTexto=1&PalavrasDestaque=>>.

BRASIL, Decreto n. 21.396 de 12 de maio de 1932. Institue Comissões Mistas de Conciliação e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=33743>>.

BRASIL, Decreto n. 22.132 de 25 de novembro de 1932. Institue Juntas de Conciliação e Julgamento e regulamenta as suas funções. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=40243>>.

BRASIL, Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934. Estabelece sob novos moldes as obrigações resultantes dos acidentes do trabalho, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=38358>>.

BRASIL, Decreto n. 3.724 de 15 de janeiro de 1919. Regula as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=48062>>.

BRASIL, Decreto n. 86 de 14 de março de 1935. Expede as tabellas pelas quaes se devem regular as indemnizações por accidentes do trabalho, a que allude o artigo 25 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=25761>>.

## Audiovisual

---

LOPES, Rodrigo. Documentário. *Ouro negro: a saga do carvão*. Projeto Revelando os Brasis do Ministério da Cultura e do Instituto Marlin Azul. 2006. Disponível em: <<http://vimeo.com/15749032>>.

## Bibliografia

---

- BARRETO, Alvaro Augusto de Borba. *O movimento operário rio-grandense e a intervenção estatal: a FORGS e os círculos operários (1932-1935)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 1996.
- BARROS, Alberto da Rocha. *Origens e evolução da legislação trabalhista*. Rio de Janeiro: Ed. Laemmert, 1969.
- BEYNON, Huw. Da militância industrial ao protesto ambientalista: mudança dos padrões de dissenso nas regiões inglesas de jazidas de carvão. In: Cad. AEL, v. 7, n.12/13, 2000.
- \_\_\_\_\_. Protesto ambiental e mudança social no Reino Unido. In: *Mana – Estudos de antropologia social*. N°5(1). pp. 7-28, 1999.
- BEYNON, Huw; COX, Andrew; HUDSON, Ray. The decline of king coal. In: The coalfields research programme Cardiff University of the Prifysgol Caerdydd, ESRC, University of Durham. 1999.
- BOURDIEU, Pierre. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 209-254.
- BUNSE, Heinrich Adam Wilhelm. *A mineração de carvão no Rio Grande do Sul: estudo histórico-etnográfico-sociolinguístico*. Porto Alegre: Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul, 1984.
- CAMILO, Oniro da Silva e SOUZA, Luciana Silva. *Fatos e Fotos da história dos 75 anos do nosso sindicato*. Butiá: S/N, 2008.
- CAROLA, Carlos Renato. *Dos subterrâneos da História: as trabalhadoras das minas de carvão de Santa Catarina (1937-1964)*. Florianópolis: UFSC, 2002.
- CAROLA, Carlos Renato (Org.). *Memória e cultura do carvão em Santa Catarina: impactos sociais e ambientais*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.
- CATTANI, Antonio e HOLZMANN, Lorena (Orgs.). *Dicionário de trabalho e tecnologia*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

- CIOCCARI, Marta. *Ecossistema do subterrâneo: estudo antropológico do cotidiano e memória da comunidade de mineiros de carvão de Minas do Leão (RS)*. (Dissertação de mestrado). Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- COSTA, Emilia Viotti da. *Experiência versus estruturas – novas tendências na história do trabalho e da classe operária na América Latina – O que ganhamos? O que perdemos?* *História-UNISINOS*. Número especial: V Encontro Estadual de História. São Leopoldo, 2001.
- CRONIN, Archibald Joseph. *A cidadela*. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- D'ARAUJO, Maria Celina. Estado, classe trabalhadora e políticas sociais. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- DENNIS, Norman; HENRIQUES, Fernando e SLAUGHTER, Clifford. *Coal is our life*. Londres: Tavistock Publications, 1956.
- DI TELLA, Torcuato S. *Para uma política latino-americana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- ECKERT, Cornelia. Do corpo dilapidado à memória reencantada. In: *Corpo e Significado: ensaios de Antropologia Social*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2001.
- \_\_\_\_\_. Memória e identidade – ritmos e ressonâncias da duração de uma comunidade de trabalho: mineiros do carvão (La Grand-Combe, França). In: *Cadernos de Antropologia*, Porto Alegre, PPG Antropologia Social/UFRGS, nº 11, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Memória e trabalho: etnologia da duração de uma comunidade de mineiros do carvão (La Grande-Combe, França)*. Curitiba: Appris, 2012.
- \_\_\_\_\_. Os homens da mina. *Ciência hoje: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*. São Paulo Vol. 7, n. 41 (abr. 1988), p. 36-42.
- \_\_\_\_\_. *Os homens da mina: um estudo das condições de vida e representações dos mineiros de carvão em Charqueadas - RS*. 1985. 565 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Porto Alegre, 1985.
- \_\_\_\_\_. Relato de uma pesquisa etnográfica na França. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Vol. 15 (1991/1992), p. 9-30.
- ELMIR, Cláudio. As armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas do seu uso para a pesquisa histórica. In: *Caderno do PPG em História da UFRGS*, n. 13, dezembro de 1995, p. 19-29.

- ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- FERREIRA, Marieta e AMADO, Janaina (orgs). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- FILHO, Alcides Goularti (Org.). *Memória e cultura do carvão em Santa Catarina*. Florianópolis: Cidade Futura, 2004.
- FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito...: a classe trabalhadora porto-alegrense e a era vargas*. Caxias do Sul/RS: Educ; Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- FORTES, Alexandre. *Como era gostoso meu pão francês: a greve dos padeiros de Porto Alegre (1933–1934)*. *Anos 90*, nº 7, 1997, p. 88–90.
- FORTES, Alexandre (et al.). *Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- FORTES, Alexandre e NEGRO, Antonio Luigi. Historiografia, trabalho e cidadania no Brasil. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FRENCH, John. *Afogados em leis*. A CLT e a política dos trabalhadores. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2008.
- GALLARDO, Helio. *Crítica social del principio de agencia*. Presentación en Universidad de Costa Rica, octubre 2008. pp. 1 – 7.
- GERMANI, Darcy José. *A mineração no Brasil: relatório final*. Rio de Janeiro: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), maio de 2002. in: <[http://ftp.mct.gov.br/Fontes/Fundos/Documentos/CTMineral/ctmineral\\_estudo007\\_02.pdf](http://ftp.mct.gov.br/Fontes/Fundos/Documentos/CTMineral/ctmineral_estudo007_02.pdf)> Acessado em 20 junho de 2008.
- GERMANI, Gino. *Politica y sociedad en una epoca de transicion: de la sociedad tradicional a la sociedad de masas*. Buenos Aires: Paidós, 1968.
- GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 1983.
- GOMES, Angela Maria de Castro; MORAIS FILHO, Evaristo de. Classes populares, política social e sindicalização. In: *Seminário Internacional A Revolução de 30* (1980: Rio de Janeiro). A Revolução de 30. Brasília: Ed. da UnB, 1983.
- GONÇALVES, Danúbio. *Caminhos e vivências*. Porto Alegre: Fumproarte, 2000.
- GOULART FILHO, Alcides. (org) (et al). *Memória e cultura do carvão em Santa Catarina*. Florianópolis: Cidade Futura, 2004.

- HARNISCH, Wolfgang Hoffmann. *O Rio Grande do Sul: a terra e o homem*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Globo, 1952.
- HOBBSAWM, Eric J. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- \_\_\_\_\_. Engajamento. In: *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- HOFF, Gertrudes Novak. *Butiá em busca de sua história*. Butiá: PBS, 1992.
- IANNI, Otavio. *A Formação do estado populista na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- IGNATIEFF, M. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. *Revista Brasileira de História*, v.7, n.14, p.185-193, mar./ago. 1987.
- TELLES, Jover. *O movimento sindical no Brasil*. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1962.
- KLUBOCK, Thomas. *Contested Communities: Class, Gender, and Politics in Chile's El Teniente Copper Mine, 1904-1948*. Durham: Duke University Press, 1998.
- KONRAD, Diorge Alceno. *O fantasma do medo: o Rio Grande do Sul, a repressão policial e os movimentos sócio-políticos (1930-1937)*. Tese (Doutorado em História), IFCH/UNICAMP, 2004.
- KONRAD, Glaucia. *Os trabalhadores e o Estado Novo no Rio Grande do Sul: um retrato da sociedade e do mundo do trabalho (1937-1945)*. Tese (doutorado em História), IFCH-UNICAMP, 2006.
- LOPES, José Sergio Leite. *A tecelagem dos conflitos de classe na "cidade das chaminés"*. São Paulo: Marco Zero, 1988.
- \_\_\_\_\_. Anotações em torno do tema "condições de vida" na literatura sobre a classe operária. In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (org.). *Condições de vida das camadas populares*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984. p. 21-58.
- \_\_\_\_\_. (Org.). *Cultura e identidade operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1987.
- \_\_\_\_\_. (Org. et al). *Mudança social no Nordeste: a reprodução da subordinação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

- \_\_\_\_\_. *O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LUCHIARI, M. T. D. P. “A (re)significação da paisagem no período contemporâneo”  
In: LOBATO CORRÊA e ROSENDAHL (Orgs.). *Paisagem, imaginário e espaço*, Rio de Janeiro: Edit. UERJ. 2001.
- MACHADO, Carmen Lúcia Bezerra. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. (Dissertação de mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 1983.
- MARX, Karl. *Miséria da Filosofia*. São Paulo: Centauro, 2001.
- \_\_\_\_\_. *O 18 Brumário e Cartas a Kulgelmann*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- \_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política: livro I*. 2vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- MATOS, Renato Lopes. *Tuberculose pulmonar em mineiros da região carbonífera de Santa Catarina: efetividade terapêutica e alguns aspectos diagnósticos*. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Medicina. Programa de Pós-Graduação em Medicina: Pneumologia, Porto Alegre, 2001.
- MÉSZAROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- NASH, June. *We eat the mines and the mines eat us – dependency and exploitation in Bolivian Tin Mines*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1979.
- NEVES, Jasiel e SAMBUGARO, Mirian Loregian. Viagem de estudos à bacia carbonífera do estado de Santa Catarina. *Expressões geográficas*, nº02. Florianópolis: jun/2006. p. 145–164.
- NOER, Renato. *Mina: uma questão de economia*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1984.
- NOVAK, Gertrudes. *Butiá em busca de sua história*. Butiá: PBS, 1992, p. 69.
- PAOLI, Maria Célia. Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira. In: LOPES. *Cultura e identidade operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro: UFRJ/Marco Zero, 1987?.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. A indústria carbonífera Rio-Grandense e a Questão energética. In: *Estudos Ibero-americanos*, Porto Alegre: v. VIII, n. 2, p. 281:306, dezembro de 1982.
- PETERSEN, Silvia R. Ferraz. As greves no Rio Grande do Sul (1890 - 1919) In: DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius (orgs.). *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

- \_\_\_\_\_. *“Que a união operária seja nossa pátria”*: história das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações. Santa Maria: editoraufsm; Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.
- PETERSEN, Sílvia R. Ferraz e LUCAS, Maria Elisabeth. *Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)*. Porto Alegre: Tchê!/Ed. da UFRGS, 1992.
- PERROT, Michelle. A história feita de greves, excluídos & mulheres (entrevista). *Tempo Social*; Ver. Sociol. USP, S. Paulo, 8(2): 197-200, outubro de 1996. p. 196.
- \_\_\_\_\_. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. 4º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.
- ROLANDE, Trespé. *Les meneurs de Carmaux (1848-1914)*. Paris, Ed. Ouvrières, 1971.
- \_\_\_\_\_. *Les caractéristiques du syndicalisme minier français et son apport au mouvement ouvrier français*. In: Historical papers. Communications historiques. 1981.
- SILVA, Cristina Ennes da. *Nas profundezas da terra: um estudo sobre a região carbonífera do Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado – PPG em História, PUCRS, 2007.
- SILVA, Nauber Gavski da. *Vivendo como classe: as condições de habitação e alimentação do operariado porto-alegrense entre 1905 e 1932*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2010.
- SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia do município de São Jerônimo*. Porto Alegre: Livraria Andradas, 1943.
- \_\_\_\_\_. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.
- SOUZA, Samuel. *Coagidos e subordinados: trabalhadores, sindicatos, Estado e as leis do trabalho nos anos 30*. (tese de doutorado) Campinas, PPG em História da UNICAMP, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Na esteira do conflito. Trabalhadores e trabalho na produção de calçados em Franca (1970–1980)*. (Dissertação de mestrado) Franca, PPG em História da UNESP, 2003.
- SPERANZA, Clarice Gontarski. *Cavando direitos: as leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50*. Porto Alegre: PPG em História da UFRGS (tese de doutorado), 2012.

- SULZBACH, Ervino Lothar. *Arroio dos Ratos: berço da indústria carbonífera nacional*. 2ª ed. Arroio dos Ratos: [s.n.], 1985.
- \_\_\_\_\_. *Perfil de um minerador*. Arroio dos Ratos: [s.n.], 1989.
- TELLES, Manoel Jover. *O movimento sindical no Brasil*. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1962.
- THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A formação da classe operária inglesa* (3 vol.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.
- \_\_\_\_\_. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b.
- WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- WEINMANN, Amadeu de Almeida. *Os criminalistas 01*, Voltaire de Bittencourt Pires. Porto Alegre: OAB/SC editora, 2006.
- WITKOWSKI, Alexsandro; FREITAS, Tassiane Melo de. *Sobre os homens desta terra: a trajetória de fundação do sindicato dos mineiros de Butiá*, Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CGTEE, 2006.
- VARUSSA, Rinaldo José. Processos trabalhistas e a construção de relações fabris. in: *Revista História*, São Paulo, EDUNESP, nº21, 2002.
- VEIT, Benedito. *Mineiros, uma raça*. São Jerônimo: Gráfica do Baiano, 1992.
- VIANNA, Luiz Jorge Werneck. *Corpo e alma da magistratura brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.
- WISEUX, Augustin. *Mineur de fond*. Paris: Plon, 1991.
- VOLPATO, Terezinha Gascho. *A pirita humana: os mineiros de Criciúma*. Florianópolis: UFSC, 1984.
- ZOLA, Émile. *Germinal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.